

# Revista Científica FOZ



FACULDADE  
VALE DO CRICARÉ

Revista Interdisciplinar da  
Faculdade Vale do Cricaré

Vol. 2, n. 1, 2019, 210p.



**APRESENTAÇÃO 06**

**ARTIGOS CONVIDADOS**

Towards a Phenomenological Critical Theory:  
Hartmut Rosa's Sociology of the Relationship to  
the World  
*Alexis Gros* 08

Direito e exclusão socioespacial:  
o Plano Diretor Urbano de 2007 de Vitória da  
Conquista – BA  
*Claudio Oliveira de Carvalho* 47

**DOSSIÊ DE FOTOS CONVIDADO**

A Feira do Peixe, a Feira do Açaí  
*Claudio Oliveira de Carvalho,* 73  
*Thayla Fernandes da Conceição*

**DOSSIÊ**

Capitalismo financeirizado e acumulação por des-  
posseção na Amazônia: a mineradora Imerys em  
Barcarena, Nordeste do Pará 86  
*Marcel Teodoor Hazeu, Jondison Cardoso Ro-*  
*drigues*

Hidrelétricas no rio Madeira: desastre como meta  
e norma 120  
*Luiz Fernando Novoa Garzon*

Conflitos fundiários no Baixo Amazonas: ocu-  
pações urbanas na cidade de Santarém (PA) 143  
*Erick Rodrigo Porto Pinho, Yuri Santana Ro-*  
*drigues, Fabrício Novak, Ana Beatriz Oliveira*  
*Reis*

Caracterização da magnitude e direção do vento  
em Linhares/ES 160  
*Pedro Henrique Bonfim Pantoja, Bruce Francis-*  
*co Pontes da Silva, José Geraldo Ferreira da*  
*Silva, Ivaniel Fôro Maia, Thábata Teixeira Brito*  
*de Medeiros*

**ARTIGOS EM FLUXO CONTÍNUO**

A interlocução entre o ambiental e o urbano: por  
um direito à cidade 174  
*Helena Carvalho Coelho*

Expansão minerária e neoextrativismo na Améri-  
ca Latina: liberalização, ideologia e justiça ambi-  
ental 192  
*Marina Abreu Torres*

**REVISTA CIENTÍFICA FOZ – REVISTA INTERDISCIPLINAR DA  
FACULDADE VALE DO CRICARÉ (FVC)**

ISSN: 2594-8849 v.2, n.1 2019 | JUL.2019

PERIODICIDADE: SEMESTRAL

As opiniões emitidas em artigos ou notas assinadas são de responsabilidade exclusiva dos respectivos autores.

FACULDADE VALE DO CRICARÉ (FVC). R. Humberto de Almeida Franklin, 1 -  
Universitário, São Mateus - ES, 29934-170, Telefone: (27) 3313-0000;  
email: revistafoz.ivc@gmail.com

Endereço eletrônico da Revista: <http://www.ivc.br/revista/index.php/revistafoz>

Endereço eletrônico da Faculdade: <http://www.ivc.br>

## EXPEDIENTE

### Equipe editorial

**Editor-chefe:** Doutorando Gabriel Vicente Riva, PUC-RJ

**Editora-chefe Adjunta:** Doutoranda Helena Carvalho Coelho, UFMG

**Editora convidada:** Doutoranda Ananda Martins Carvalho, Universidade de Coimbra, Portugal

### Comissão executiva:

André Otto, Mestre e Professor na Faculdade Vale do Cricaré (FVC); Alice Melo Pessotti, Doutora e Professora na Faculdade Vale do Cricaré (FVC); Murilo Soares Costa, Especialista, Professor da Faculdade Vale do Cricaré.

### Equipe Técnica:

Diagramação: Roger Silva

### Conselho Editorial:

**Prof. Dr. Alexandro Gomes Facco**, UFES, Brasil;

**Profa. Dra. Alice Melo Pessotti**, Faculdade Vale do Cricaré (FVC), Brasil;

**Profa. Mestra Ana Beatriz Reis**, UFOPA, Brasil;

**Prof. Dr. Arthur Capella**, Mackenzie, Brasil;

**Profa. Dra. Cleide Calgaro**, UCS, Brasil;

**Prof. Doutorando Cristián Alister**, Universidad Católica de Temuco, Chile;

**Profa. Dra. Cristiana Losekann**, UFES, Brasil;

**Profa. Dra. Danielle de Andrade Moreira**, PUC-Rio, Brasil;

**Prof. Dr. Diego Arthur Lima Pinheiro**, UFBA, Brasil;

**Prof. Dr. Edésio Fernandes**, Lincoln Institute of Land Policy, Cambridge MA, EUA;

**Prof. Dr. Emiliano Unzer**, UFES, Brasil;

**Profa. Dra. Fabiana Scoleso**, UFT, Brasil

**Prof. Dr. Felipe Castro de Araújo**, UFERSA, Brasil;

**Prof. Dr. Harley Silva**, UFPA, Brasil;

**Profa. Dra. Inez Terezinha Stampa**, PUC-RJ, Brasil;

**Profa. Dra. Isabela Lima**, Faculdade Pitágoras/ES, Brasil;

**Prof. Dr. Jack Meek**, University of La Verne, EUA;

**Profa. Dra. Júnia Maria Ferrari de Lima**, UFMG, Brasil;

**Profa. Dra. Júlia Ávila Franzoni**, UFRJ, Brasil;

**Profa. Dra. Jupira Mendonça**, UFMG, Brasil;

**Prof. Dr. Leonardo Bis**, IFES, Brasil;

**Profa. Dra. Lívia Cristina de Aguiar Cotrim**, FSA, Brasil;

**Profa. Doutoranda Luisa Cortat Simonetti Gonçalves**, FDV, Brasil e Maastricht University, Holanda;

**Profa. Doutoranda Luisa Turbino Torres**, University of Delaware, EUA;

**Prof. Dr. Marcos Pedlowski**, UENF, Brasil;

**Prof. Doutor Renan Pereira Almeida**, UFSJ;

**Profa. Dra. Silvana Maria Bitencourt**, UFMT, Brasil;

**Profa. Doutoranda Stoyanka Andreeva Eneva**, Universidad Autónoma de Madrid, Espanha;

**Prof. Doutorando Thiago Aguiar Simim**, Johann Wolfgang Goethe - Universität Frankfurt am Main, Alemanha;

**Prof. Dr. Vitor Bartoletti Sartori**, UFMG, Brasil;

**Prof. Dr. William F. Vásquez**, Fairfield University, EUA.

#### **Avaliadores Ad-Hoc**

**Ana Beatriz Oliveira Reis**, Mestre e Professora da Universidade do Oeste do Pará (UFOPA), Brasil;

**Andreza Barroso**, Doutoranda na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Brasil;

**Cleide Calgato**, Doutora e Professora da Universidade Caxias do Sul (UCS), Rio Grande do Sul (RS), Brasil;

**Conceição Aparecida Barbosa**, Doutora e Professora da Universidade Federal do Maranhão (UFMT), Brasil;

**Deyla Paula de Oliveira**, Doutora, Instituto Nacional de Pesquisa Amazônica (INPA), Brasil;

**Eduardo Morgan Uliana**, Doutor e Professor na Universidade Federal do Mato Grosso (UFMT), Brasil;

**Felipe Sudré**, Doutor e Professor da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Brasil;

**Gabriel Vicente Riva**, doutorando na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RJ), Brasil;

**Helena Carvalho Coelho**, doutoranda na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Brasil

**Heloisa Soares de Moura Costa**, Doutora e Professora na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Brasil

**Igor Thiago Moreira Oliveira**, Doutor na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Brasil;

**Inez Stampa**, Doutora e Professora da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RJ), Brasil;

**Karine Grassi**, doutoranda na Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), Brasil;

**Marcel Hazeu**, Doutor e Professor na Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), Brasil;

**Marcus Antonius da Costa Nunes**, Doutor e Professor na Faculdade Vale do Cricaré (FVC), Brasil

**Monica Sette Lopes**, Doutora e Professora da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Brasil;

**Paula Guimarães**, Doutoranda na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Brasil;

**Priscila Tinelli Paiva**, Doutora na Faculdade de Direito de Vitória (FDV), Brasil;

**Renan Almeida**, Doutor e Professor na Universidade Federal de São João Del-Rei (UFSJ), Brasil;

**Rogério Henrique de Almeida**, doutorando na Universidade de São Paulo (USP), Brasil;

**Thayla Fernandes da Conceição**, doutoranda na Universidade Federal Fluminense (UFF), Brasil;

## Apresentação

Helena Carvalho Coelho<sup>1</sup>  
Gabriel Vicente Riva<sup>2</sup>

Quando pensamos esse dossiê, algumas perguntas vieram, a primeira e mais marcante delas foi “quais as conexões entre os nortes do Brasil, considerados aqui enquanto múltiplos?”, a resposta para essa e todas as outras perguntas claramente não viria nesse dossiê, dependeria de projetos de pesquisa em longo prazo. Mas, então, por que pensar isso? Porque acreditamos no potencial da discussão e no desbravamento de territórios ainda pouco navegados. E, tendo como máxima, sempre, os dizeres de Renato Nalini Ribeiro “não há pior inimigo do conhecimento que a terra firme”, nos lançamos no Norte do Brasil.

O resultado dessa proposta audaciosa veio e acrescida de uma grata contribuição que permite pensá-la de modo mais abstrato. O professor Alexis Emanuel Gros é pesquisador do Conselho Nacional de Pesquisa Científica e Técnica da Argentina e hoje pesquisador visitante da Universidade Friedrich-Schiller de Jena, na Alemanha. Neste número, ele discorre com propriedade sobre o estado da arte do debate fenomenológico e da Teoria Crítica no mundo através da obra do autor alemão Hartmut Rosa. Rosa é professor titular na Universidade Friedrich-Schiller de Jena e seus escritos da última década despontam entre as mais profundas e debatidas obras na academia alemã. Um de seus trabalhos mais relevantes foi traduzido por Alexis para o espanhol, a obra “*Resonancia: Una sociología de la relación con el mundo*”. Por conta da relevância do tema, apresentamos aos leitores uma excelente introdução em inglês, em que os conceitos de ressonância e alinação apresentam-se como chave de interpretação da relação entre o indivíduo e o mundo. Agradecemos profundamente ao Dr. Alexis pela lúcida exposição.

Iniciamos então nosso primeiro número do terceiro volume do abstrato ao concreto, através da contribuição do professor Alexis Gros e do artigo apresentado pelo professor Cláudio de Carvalho. Em seguida, expomos os artigos temáticos sobre “os nortes”. Entendemos que falar do Norte não seria suficiente em palavras e, por isso, convidamos a Thayla Fernandes, para nos

---

<sup>1</sup> Doutoranda pelo Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Pesquisadora do Observatório das Metrôpoles núcleo RMBH. Bolsista CAPES. Editora-chefe Adjunta da Revista Científica FOZ. E-mail: helenacarvalho9@gmail.com. Orcid: 0000-0003-0883-4264

<sup>2</sup> Doutorando pelo Programa de Pós-Graduação da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RJ) e da Universidade Friedrich-Schiller de Jena (FSU, Alemanha). Bolsista CAPES pelo PDSE. Editor-chefe da Revista Científica FOZ. E-mail gabrielriva@live.com. Orcid: 0000-0002-1320-4657

brindar com um ensaio fotográfico que nos levasse à sinestesia, nos trouxesse as cores e a potência que é o Norte. A complexidade marcada por terras de extensões inimagináveis no sudeste, pela imensidão de águas e pelos conflitos socioambientais, muito presentes também no Norte do Espírito Santo, tema que para nós é muito caro e ainda inexplorado na revista.

Os artigos do dossiê perpassam por temas desde mineração, hidrelétrica aos conflitos fundiários no Baixo Amazonas, tratando questões das ocupações urbanas. O conflito e o liame entre o rural e urbano emergem diante dos nossos olhos durante as leituras apresentadas.

É por isso que iniciamos os artigos de temática livre com essa conexão, em que há uma discussão sobre o ambiental e o urbano, os limites dessa discussão e a proposição de um direito à cidade, que não se olvida do rural e dos conflitos no campo. Por isso, voltamos, e sempre voltamos, aos conflitos marcados pela mineração e à uma temática tão cara para nós e para o norte do Espírito Santo.

Boa leitura!

## **Towards a Phenomenological Critical Theory: Hartmut Rosa's Sociology of the Relationship to the World**

*Hacia una teoría crítica fenomenológica:  
La sociología de la relación con el mundo de Hartmut Rosa.*

*Para uma teoria crítica fenomenológica:  
Sociologia da relação com o mundo de Hartmut Rosa*

Alexis Gros<sup>1</sup>

**Abstract:** In this paper, I intend to systematically reconstruct the main lines of Hartmut Rosa's phenomenological approach to Critical Theory. In order to do so, I will proceed in three steps. First (1), as a preliminary, I will briefly present Axel Honneth's conception of Critical Theory of Society. Second (2), I will sketch out Rosa's account of the fundamental features of a contemporary version of Critical Theory. Finally (3), I will outline his novel "sociology of the relationship to the world", especially focusing on the phenomenological opposition between "resonance" and "alienation".

**Keywords:** Hartmut Rosa, Phenomenology, Critical Theory, Axel Honneth, Frankfurt School

**Resumen:** En este artículo, me propongo reconstruir sistemáticamente los lineamientos fundamentales de la Teoría Crítica fenomenológica de Hartmut Rosa. Para ello, procedo en tres pasos. En primer lugar (1), a modo de prolegómeno, presento brevemente la manera en que Axel Honneth entiende la Teoría Crítica de la Sociedad. En segundo término (2), bosquejo la concepción de Rosa de las tareas fundamentales de una versión contemporánea de la Teoría Crítica. Finalmente (3), esbozo su novedosa "sociología de la relación con el mundo", colocando el foco en la oposición fenomenológica entre "resonancia" y "alienación".

**Palabras claves:** Hartmut Rosa, Fenomenología, Teoría Crítica, Axel Honneth, Escuela de Frankfurt

**Resumo:** Neste artigo, me proponho a reconstruir sistemáticamente os principais traços da Teoria Crítica fenomenológica de Hartmut Rosa. Para isto, procedo em três passos. Em primeiro lugar

---

<sup>1</sup> Friedrich-Schiller-Universität Jena. Universidad de Buenos Aires, CONICET (National Scientific and Technical Research Council of Argentina). E-mail: alexisgros@hotmail.com. Orcid: 0000-0001-5260-0698



(1), introdutoriamente, apresento brevemente o modo pelo qual Axel Honneth concebe a Teoria Crítica da Sociedade. Em um segundo momento (2), esboço a concepção de Rosa das tarefas fundamentais de uma versão contemporânea da Teoria Crítica. Finalmente (3), esquematizo a sua inovadora “sociologia da relação com o mundo”, focando a oposição fenomenológica entre “ressonância” e “alienação”.

**Palavras-chave:** Hartmut Rosa, Fenomenologia, Teoria Crítica, Axel Honneth, Escola de Frankfurt.

## Introduction<sup>2</sup>

In the last ten years, a new generation of critical theorists in the tradition of the Frankfurt School has arisen. Among their main representatives are Rahel Jaeggi, Robin Celikates and Hartmut Rosa. Taking up the baton from Axel Honneth –the key figure of the third generation of this German tradition of thought–, these authors elaborate new versions of Critical Theory that seek to be compatible with the latest developments in philosophy and the social sciences.

In spite of undeniable differences, Jaeggi's (cf. 2014), Celikates's (cf. 2009), and Rosa's (cf. 2016) accounts share some important features. Arguing from a hermeneutically, praxeologically, and micro-sociologically informed perspective –and also endorsing a post-metaphysical stance–, they make efforts towards developing a *non-paternalistic* form of social criticism. That is, a Critical Theory of Society that does not consider everyday experiences, social practices, and interpretations as mere ideological products, but rather attempts to take them seriously.

Unfortunately, because of the absence of translations into other languages, these new versions of critical theory are little-known outside the German-speaking context. With the aim of contributing to the diffusion of these novel approaches, in the present paper I intend to systematically reconstruct the main lines of perhaps the most innovative and influential of them.<sup>3</sup> I am referring to Hartmut Rosa's critical “sociology of the relationship to the world” [*Soziologie der Weltbeziehung*] as presented in his most recent books: *Unverfügbarkeit* (Rosa, 2018),

---

<sup>2</sup> I would like to thank Hartmut Rosa for his hospitality, generosity, and *responsivity*. This research was financially supported by the Alexander von Humboldt Foundation.

<sup>3</sup> The great “resonance” that Rosa's “sociology of the relationship to the world” has in the German-speaking world becomes apparent in light of the manifold publications that discuss it. See, for instance, Waldenfels (2019, p. 264 *ff.*), Peters and Schulz (2017), and Wils (2019). To my knowledge, there is only one paper on Rosa's theory of resonance in English (cf. Susen, 2019).

*Resonanz: Eine Soziologie der Weltbeziehung* (Rosa, 2016), and *Weltbeziehung im Zeitalter der Beschleunigung* (Rosa, 2012).<sup>4</sup>

As I will argue, what makes Rosa’s account groundbreaking is its *phenomenological* character. Indeed, as opposed to the typical reluctance of earlier critical theorists towards phenomenology (cf. Demmerling, 2013), Hartmut Rosa’s novel version of Critical Theory draws upon insights from authors such as Maurice Merleau-Ponty, Martin Heidegger, Edmund Husserl, Hans Blumenberg, Helmuth Plessner, Emmanuel Lévinas, Charles Taylor, and Bernhard Waldenfels. More specifically, Rosa’s approach focuses on the analysis of the lifeworldly experience and action of (late-)modern subjects, or, to put it more specifically, on their “relationships to the world” [*Weltbeziehungen/ Weltverhältnisse*]

In order to reconstruct the main features of Hartmut Rosa’s account, I will proceed in three steps. First (1), as a preliminary, I will briefly present Axel Honneth’s conception of Critical Theory of Society. Second (2), I will sketch out Rosa’s account of the fundamental features of a contemporary version of Critical Theory. Finally (3), I will outline his novel critical “sociology of the relationship to the world”, especially focusing on the phenomenological opposition between “resonance” and “alienation”.

---

<sup>4</sup> Hartmut Rosa (born in Lörrach in 1965) is, without a doubt, one of the key figures of contemporary European social theory. He is Professor for General and Theoretical Sociology at the University of Jena and director of the *Max-Weber-Kolleg* [Max Weber Centre for Advanced Cultural and Social Studies] at the University of Erfurt. In 1997, he received his PhD at the Humboldt University of Berlin with a thesis on Charles Taylor’s political philosophy –*Identität und kulturelle Praxis: Politische Philosophie nach Charles Taylor* (Rosa, 1998). After spending a one-year research and teaching stay at the New School of Social Research in New York, in 2004 he obtained his Habilitation in sociology and political science at the University of Jena with a celebrated book on social acceleration: *Beschleunigung: Die Veränderung der Zeitstrukturen in der Moderne* (2005). Thanks to this renowned work, Rosa acquired great popularity in the field of social theory and became one of the key figures of the sociology of time. In the last decade, he has been working on developing a new version of Critical Theory of Society in the tradition of the Frankfurt School. In a first attempt, crystallized in his 2010 book *Alienation and Acceleration: Towards a Critical Theory of Late-modern Temporality* –written in English– (Rosa, 2010), he diagnoses the “social pathologies” caused by late-modern social acceleration. From 2012 on, with the publication of an anthology of papers entitled *Weltbeziehung im Zeitalter der Beschleunigung: Umrisse einer neuen Gesellschaftskritik*, he starts shifting the focus from the criticism of social temporality towards the critical analysis of the so-called “relationship to the world” [*Weltbeziehung*]. In his second major work, *Resonanz: Eine Soziologie der Weltbeziehung*, published in 2016, he elaborates a full-blown critical “sociology of the relationship to the world” [*Soziologie der Weltbeziehung*]. In his 2018 book *Unverfügbarkeit*, Rosa further develops this *phenomenologically* inspired approach which centers around the key concepts of “resonance” [*Resonanz*] and “alienation” [*Entfremdung*]. My Spanish translation of *Resonanz* will appear soon in Spain and Latin America (cf. *Resonanz*. In press). The English translation of the book, *Resonance: A Sociology of Our Relationship to the World* (ROSA, 2019b), was published at the end of June 2019, that is, after I finished writing the present paper. For that reason, I do not refer to it here. All translations of Rosa’s German texts into English are mine.

## 1. Looking for an “inner-worldly transcendence”: Axel Honneth's Account of Critical Theory

### 1.1 What is Critical Theory?

When defining Critical Theory of Society and its contemporary tasks, Rosa draws upon the former director of the *Institut für Sozialforschung* at the University of Frankfurt, Axel Honneth (ROSA, 2012, p. 269). Thus, as a preliminary step for adequately understanding Rosa's account, I will briefly present Honneth's conception of Critical Theory as set forth in three important papers: “*Die soziale Dynamik von Mißachtung: Zur Ortbestimmung einer kritischen Gesellschaftstheorie*” (HONNETH, 1994a), “*Pathologien des Sozialen: Tradition und Aktualität der Sozialphilosophie*” (HONNETH, 1994b), and “*Eine soziale Pathologie der Vernunft: Zur intellektuellen Erbschaft der Kritischen Theorie*” (HONNETH, 2007).

Broadly speaking, Honneth (1994a, 79; 1994b, pp. 41 *ff.*) considers “Critical Theory of Society” [*kritische Gesellschaftstheorie*] as a particular tradition of thought within “social philosophy”. In Honneth's view, “social philosophy” [*Sozialphilosophie*] constitutes a sub-discipline of practical philosophy that originates in the work of Jean-Jacques Rousseau and is continued by such different thinkers as G.W.F. Hegel, Karl Marx, Friedrich Nietzsche, Émile Durkheim, Max Weber, Georg Lukács, Helmuth Plessner, Hannah Arendt, Michel Foucault, and Charles Taylor (HONNETH, 1994b, 9 *ff.*). The peculiarity of this philosophical sub-discipline lays both in its subject matter and in its theoretical aim: it focuses on the analysis of *modern capitalist societies* and intends to offer a *normative-ethical criticism* of their “misedevelopments” [*Fehlentwicklungen*] (*Ibid.*, pp. 9, 49).

More precisely, resorting to medical language, Honneth claims that the “task” of social philosophy is to “diagnose” different forms of “pathologies of the social” in modern social formations, *i.e.*, societal “disorders” [*Störungen*] typical of modernity such as alienation, reification, lack of meaning, nihilism, depersonalization, commodification, etc. (*Ibid.*, pp. 9, 51). For social philosophers, these “social pathologies” systematically undermine the “social conditions” needed for individual human beings to achieve “self-realization”, thereby preventing them from leading a “good life” (*Ibid.*, p. 53 *f.*). “[T]he identification of social pathologies in social philosophy always is carried out in view of the social conditions that can help the individual to achieve self-realization” (*Ibid.*, p. 54).

Just as medical diagnosis relies on a conception of human health –it is indeed impossible

to diagnose a disease without having a “clinical idea of healthiness” (*Ibid.*, p. 50)–, social-philosophical criticism cannot do without an –either implicit or explicit– “ethical representation of social normality” (*Ibid.*, p. 52). According to Honneth (*Ibid.*, pp. 52 *ff.*), this normative idea of what “good” social and individual life looks like –or, more precisely, of what are the social presuppositions for the individual’s self-realization– constitutes the “critical yardstick [*Maßstab*]” used by social philosophy for assessing the ethical “healthiness” of modern societies.

As said, Honneth (1994b, p. 41 *ff.*) understands Critical Theory as a particular social-philosophical tradition that goes back to the “original program” of the Frankfurt School, *i.e.* the one developed by Max Horkheimer in the 1930s. Critical theorists offer a special kind of “normative criticism” of modern societies that is decisively inspired by the heritage of Left Hegelianism –especially in what concerns the close connection between theory and praxis (HONNETH, 1994a, p. 78). More precisely, in Honneth’s view, this particular model of social criticism is characterized by two key features that are closely related to each other: (a) It evaluates the state of health of modern societies in light of critical yardsticks not external but *immanent* to social reality (cf. HONNETH, 1994a; HONNETH, 2007), and (b) it conceives social pathologies as being caused by *deficits in social rationality* (cf. HONNETH, 2009).

(a) In line with Left Hegelians such as Karl Marx and Georg Lukács, the representatives of Critical theory endorse a sort of social critique that can be characterized as “immanent”, insofar as it is *anchored* in an “emancipatory interest” already existing in pre-scientific everyday social reality (HONNETH, 1994b, p. 80; HONNETH, 2007, p. 64). In this sense, Horkheimer *et al.* distance themselves from Kant-inspired “constructive” or “procedural” models of social critique, which judge social reality in light of *external* criteria elaborated or set by the critic herself (HONNETH, 2007, p. 64).

To use Honneth’s own terms, the members of the Frankfurt School intend to link social criticism to a “*moment of inner-worldly transcendence*”, that is, to subversive tendencies intrinsic to social reality (HONNETH, 1994b, p. 81. My emphasis; cf. HONNETH, 2007, p. 61). For this reason, they attempt to unearth and “reconstruct” –not only theoretically, but also by means of empirical social research– those lifeworldly experiences and practices that point at the potentiality of transcending the existing social order: moral experiences of suffering and injustice, unfulfilled normative expectations, etc. (HONNETH, 1994b, pp. 79 *ff.*; cf. HONNETH, 2007, p. 59).

Axel Honneth (1994b, pp. 79 *ff.*) considers Horkheimer as the paradigmatic figure of the original program of the Frankfurt School. In the 1930s, the then director of the *Institut für Sozialforschung* was still strongly tied to Marx's philosophy of history and, therefore, saw in the proletariat the *locus* of inner-worldly transcendence on which Critical Theory must rest. In a similar vein to Marx or Lukács, Horkheimer understood his interdisciplinary project of social criticism as "the intellectual side of the historical process of social emancipation" to be carried out by the working class (HORKHEIMER in HONNETH, 1994b, p. 80).

(b) However, this is not enough to specify the distinctiveness of Critical Theory, since there are other *immanent* approaches to social criticism that are quite different from the one endorsed by Horkheimer *et al.* I am referring, for instance, to the one developed in the 1980s by so-called "communitarists" –*e.g.* Michael Walzer, Charles Taylor, Alasdair Macintyre. As Honneth argues, what distinguishes Critical Theory from communitarism is the emphasis of the former on *reason and rationality*: critical theorists understand social pathologies as "pathologies of reason", *i.e.*, as societal misdevelopments caused by a "lack of social rationality" (HONNETH, 2009, p. 24, 28; cf. 2007, p. 66).

Arguing against "universalistic" and "constructive" approaches in normative oriented political philosophy –such as John Rawls's procedural ethical liberalism–, communitarists defend a "contextualist" and "hermeneutic" account of social criticism (HONNETH, 2007, p. 61; ROSA, 2012, p. 106). Universalistic models of critique operate with allegedly "universal" ethical yardsticks that the critic herself constructs or deduces by *rational* means –*e.g.* speculatively obtained conceptions of justice or of human nature. By contrast, advocates of communitarism see this procedure as being "paternalistic" and even "despotic", insofar as it neglects and underestimates the perspective of the recipients of social critique. For communitarists, one can only criticize a social formation *legitimately* in light of the *particular* –*i.e. socio-culturally relative*– values and criteria valid within it. On this account, thus, a society is only worthy of criticism when it does not comply with the cultural norms accepted *by its own members* (HONNETH, 2007: 58, 62; ROSA, 2012: 106).

If one follows Honneth's (cf. 2009; 1994b) characterization, Critical Theory seems to lay in between these two antagonistic approaches, insofar as it attempts to combine an immanent account of social criticism with a claim for rationality and universality. On the one hand, as said above, critical theorists obtain the normative-ethical yardstick guiding social-philosophical

critique from pre-scientific everyday social reality. But on the other hand, they assert the rational character of their critical diagnosis: “One can distinguish Critical Theory from communitarism in terms of the link between the universal and reason” (HONNETH, 2009, p. 28). This *two-faced* nature of the social-philosophical approach of Critical Theory –*i.e.* its immanent *and* rational character– is mainly due to the influence of Hegel’s thought (*Ibid.*, pp. 22, 24).

When defining the standard of “the good life” or social normality, Horkheimer *et al.* draw upon a central insight of Hegelian political philosophy, namely, on the “ethical idea” of a “rational universal” (*Ibid.*). According to this notion –which ultimately goes back to Plato’s *Republic*–, individual self-realization presupposes the common good, which, in turn, is only possible within a “rational arrangement” [*vernünftige Einrichtung*] of society *qua* totality (INSTITUT FÜR SOZIALFORSCHUNG, 1956, p. 10).

As Honneth (2009, pp. 21, 32, 33) rightly argues, Hegel does not understand this ethical idea of a rational social totality as an artificial theoretical construct. Rather, he conceives of it as an idea *immanent* to the inner core of social reality. More specifically, as is well-known, Hegel claims that reason progressively unfolds and actualizes itself in human history through a complex “learning process”, reaching its final stage in the “ethical life” [*Sittlichkeit*] of a rationally organized State (*Ibid.*; cf. HEGEL, 2018, §155)

Inspired by Marx and his heirs, critical theorists attempt to develop a “post-idealist version” of this Hegelian conception (HONNETH, 2009, p. 31). Arguing from a materialist perspective, they take Hegel’s idea of the rational universal and concretize it into certain *rational social practices* through which “subjects can achieve cooperative self-actualization” (*Ibid.*, p. 26). Take, for instance, Horkheimer’s conception of “human work”, Marcuse’s idea of “aesthetic life”, and Habermas’s notion of “communicative understanding” (*Ibid.*, pp. 26, 24). In a similar vein to the Hegelian reason, these anthropologically anchored forms of social *praxis* tend to unfold and actualize themselves progressively through an historical learning process, thereby becoming more and more rational over time. Consider, for example, the progress of human work in Marx and Horkheimer or the development of communicative rationality in Habermas (*Ibid.*; cf. HONNETH, 2007, pp. 65-66).

At the same time, going beyond Hegel, critical theorists observe that certain “pathologies of reason” typical of capitalist modernity systematically undermine the “social utilization” of the “potential of rationality” latent in these cooperative practices (HONNETH,

2009, pp. 22, 35). More precisely put, drawing upon Lukács's synthesis of Marx's and Weber's *sociological* criticism of modernity, Horkheimer *et al.* understand capitalist modernization as a "historical process of *deformation of reason*". That is, as a *deficient* process of social rationalization through which a unilateral and limited form of rationality becomes prevalent in the social world, namely, instrumental rationality (*Ibid.*, pp. 33, 35).

This distorted form of rationality permeating capitalism systematically produces attitudes and forms of social action that are at odds with the rational practices named above. Among these pathological forms of *praxis* are reification, fetishism, unidimensional thought, utilitarianism, the primacy of strategic action, identity thinking, etc. (*Ibid.*, p. 34). "Critical theorists", thus, "perceive capitalism as a social form of organization in which practices and ways of thinking prevail that prevent the social utilization of rationality already made possible by history" (*Ibid.*, p. 35). In this sense, inspired by Marx, Horkheimer characterizes capitalism as an "irrational organization of society" that precludes the actualization of the potential of social rationality already made available in modernity by the progress of human work (*Ibid.*, pp. 22, 24).

But this is not all. As Honneth (*Ibid.*: 38 *ff.*) argues, for critical theorists, rationality and the lack thereof also play a key role in the arising of the so-called "inner-worldly transcendence" in which social criticism is anchored. In this connection, Horkheimer *et al.* take up and reinterpret social-philosophically a fundamental presupposition of Freudian psychoanalysis, namely, that subjects necessarily suffer when their "rational capacities" are restricted by a neurosis, and therefore develop an eager interest in reinstating rationality in their lives. Indeed, according to Freud, this desire for recovering reason explains the readiness of patients to engage in a psychoanalytic treatment (*Ibid.*).

It is from Freudian psychoanalysis that "Critical Theory takes the thought that social pathologies must always express themselves in a type of suffering that keeps alive the interest in the emancipatory power of reason" (*Ibid.*, p. 38). More precisely, critical theorists argue that human beings cannot remain indifferent to the social pathologies of capitalism: since individual self-realization is only possible within a rational social totality, societal irrationalities necessarily provoke forms of "social suffering" (*Ibid.*, pp. 21, 38). These experiences of suffering, in turn, produce an emancipatory interest, that is, a desire for attaining or recovering a rational social life in the Hegelian sense.

This interest in reinstating social rationality is what ultimately warrants the “rational responsiveness” of pre-scientific subjects to the rational arguments of Critical Theory, and this in spite of the blinding and disempowering effects of false consciousness, reification, and ideology (*Ibid.*, pp. 42, 29). For, in contrast to other forms of social criticism, Critical Theory claims that the turn to social emancipation presupposes the achievement of “rational insight” among pre-scientific actors (*Ibid.*, p. 28).

## 1.2 What are the tasks of a contemporary version of Critical Theory?

Axel Honneth (in HONNETH & BOLTANSKI, 2009, pp. 81 *ff.*) takes a clear position on the mission and tasks of a *contemporary* version Critical Theory. As I shall show below, his view on this issue decisively influences and informs Rosa’s account. Broadly speaking, the former director of the *Institut für Sozialforschung* advocates for a “radicalization” of Jürgen Habermas’s distancing from the late Adorno’s “negativistic” approach to Critical Theory.

As Honneth (*ibid.*, p. 101) claims, the late Adorno’s account of a totally administered society put in jeopardy the original program of Critical Theory, insofar as it suppresses every vestige of inner-worldly transcendence in modern social formations. The author of the *Negative Dialektik* conceives modern society as a “total context of blindness” [*totaler Verblendungszusammenhang*] pervaded by instrumental rationality; that is, as an autopoietic system of “total domination” which succeeds at suppressing *all* subversive tendencies within quotidian social reality (*Ibid.*, pp. 101, 108). According to Honneth (*Ibid.*), this radical pessimistic account entails a systematic “disregard” for the experiences, skills, and knowledge of everyday actors. Indeed, if one follows Adorno’s line of thought, modern individuals are not *subjects* capable of recognizing social pathologies and subverting reality, but rather *inert objects* of administration.

For Honneth (*Ibid.*, p. 101-102), it is precisely for this reason that Habermas (cf. 1981a; 1981b) promotes a “change of paradigm” in Critical Theory in the 1980s. The author of the *Theorie des kommunikativen Handelns* observes that the late Adorno is not able to provide an *immanent anchorage* for social criticism. Instead, he ends up endorsing an “external” approach to critique that cannot avoid falling into the trap of paternalism (HONNETH in HONNETH & BOLTANSKI, 2009, pp. 81 *ff.*).

As Honneth (*Ibid.*, pp. 102-103) argues, Jürgen Habermas overcomes this dilemma by carving out a *non-instrumental* and *emancipatory* form of rationality that is *immanent* to pre-



scientific social reality, namely, “communicative reason”. According to Habermas, this alternative form of reason is essentially *anchored* in the linguistic practices of everyday human beings and provides them not only with competencies and skills for criticizing and subverting social pathologies, but also with an intuition of the normative standard of the good life, namely, power-free communication (cf. ROSA, 2010: 55).

Honneth (HONNETH in HONNETH & BOLTANSKI, 2009, p. 103) agrees with Habermas's criticism of Adorno and with his *immanent* approach to social criticism. However, he argues for a “radicalization” and “intensification” of the Habermasian position. According to the former director of the *Institut für Sozialforschung*, Habermas *immanentization* of Critical Theory does not go far enough: his account of communicative reason *qua* moment of inner-worldly transcendence is *too abstract and formal* to grasp the *real* experiences, competencies, and knowledge of everyday social actors (*Ibid.*, p. 107). “The everyday experiences of actors in social life”, says Honneth (*Ibid.*, p. 103), “have no place in Habermas's theory”.

Indeed, with his rationalistic attempt to reconstruct communicative reason by means of linguistic pragmatics, Habermas ends up making a similar mistake than Adorno. Because of his monomaniac focus on the analysis of the abstract presuppositions of successful communication, Habermas systematically neglects the *actual* experiences of suffering and intuitions of emancipation of quotidian individuals. As a consequence, his version of Critical Theory loses its immanent anchorage in lifeworldly experience and its link to *real* social life (*Ibid.*: 103).

With the aim of overcoming Habermas's “abstractions” and of providing a more adequate and realistic account of the moment of inner-worldly, Honneth (*Ibid.*: 106) develops his Hegel-inspired theory of “recognition” [*Anerkennung*]. According to this account, intersubjective *recognition* –and not rational, power-free communication– constitutes the *immanently anchored* normative standard of social criticism, since pre-scientific individuals *actually* experience the desire of being socially recognized in different forms, and cannot avoid suffering when they are “disrespected” (cf. HONNETH, 1992).

Arguably, in contrast to classical Critical Theorists and Habermas, Honneth (cf. *Ibid.*) does not operate with a strong notion of rationality. However, without abandoning the criterion of inner-worldly transcendence, his account *also* implies a –moderate– claim for universality. This claim is based on a strong philosophical-anthropological thesis, namely, that human beings need to experience intersubjective recognition in order to develop a “positive self-relationship” and to

attain “self-realization” (*Ibid.*: 336).

## 2. Rosa’s Account of Critical Theory

To my knowledge, Hartmut Rosa’s most detailed discussion of the tasks and features of a Critical Theory of Society appears in his 2010 book *Alienation and Acceleration*. At the time, he understood this discussion as a first step towards developing a “Critical Theory of Social Acceleration” (ROSA, 2010, p. 51). Indeed, back then, both his conception of “resonance” and his project of a critical “sociology of the relationship to the world” were still in the making (cf. *Ibid.*, pp. 98 *ff.*). In spite of the substantial modifications that Rosa’s thought underwent in the last nine years, I think revisiting this early discussion is worthwhile, since it still informs his current account of what Critical Theory is supposed to be.

To begin with, Rosa (*Ibid.*, p. 51) claims that a contemporary version of Critical Theory has to accomplish a balance between two tasks. On the one hand, it must “be faithful” to the “original” intuitions and intentions of the most prominent representatives of this tradition of thought, namely Horkheimer, Adorno, Marcuse, Benjamin, Habermas, Honneth, etc. But, on the other hand, it should not get “overly gagged and bounded” by the theoretical and methodological ideas of these thinkers. Rather, it has to be theoretically flexible enough to adapt these key insights to the criticism of current late-modern societies.

Rosa (*Ibid.*, pp. 51 *ff.*) speaks of two main features or fundamental intuitions of social criticism in the tradition of the Frankfurt School. First (1), explicitly following Honneth, he argues that the main task of Critical Theory is to diagnose “social pathologies” in modern social formations in light of normative-ethical criteria anchored in pre-scientific social life. And second (2), he claims that critical theorists can only do so if they operate with a concept of modern capitalist “society” [*Gesellschaft*] as a “whole”, that is, as a “total social formation” [*Gesamtformation*] (*Ibid.*: 54; 2012, p. 273).

(1) Drawing on the former director of the *Institut für Sozialforschung*, thus, Rosa (2010: 51) understands Critical Theory as a tradition of thought within social philosophy, and, therefore, sees its main objective in identifying “social pathologies” –*i.e.* disorders or misdevelopments– in modern societies. “I would like to follow Axel Honneth in the suggestion that the identification of social pathologies is an overriding goal not just of Critical Theory, but of social philosophy in general” (ROSA, 2010, p. 51).

Also in line with Honneth, Rosa (*Ibid.*, pp. 51, 67) argues that the sort of social criticism

endorsed by critical theorists is *not functionalistic*, but *normative-ethical*. As its name suggests, a functionalist critique focus on the diagnosis of systemic malfunctions or dysfunctionalities that put in jeopardy the material or symbolic “reproduction” of a society. That is, it limits itself to asserting that a societal formation “*won't work* in the long run” (*Ibid.*, p. 67). Examples of this approach to social criticism are Marx's claim that the contradictions of capitalism necessarily result in profound economic crises, and Rosa's own analysis of the “de-synchronization” among social spheres caused by social acceleration (*Ibid.*, pp. 67, 69).

*Normative* social criticism, by contrast, is more ambitious in philosophical terms. It claims that a social order is *wrong* or *incorrect*, *i.e.*, “*not good* or *justifiable*”. And it does so in light of certain criteria, values or norms that must be specified and justified by the critic (*Ibid.*, p. 68). More specifically, Rosa (*Ibid.* My emphasis) differentiates two “versions” of normative critique, namely, a “*moral*” and an “*ethical*” one.

The former is the one endorsed by universalists and liberalists such as John Rawls. Based on an allegedly universal “conception of justice”, *moral* criticism denounces situations of social injustice and inequality. In other terms, it criticizes the unequal or unjust “distribution of goods, rights, status and/or privileges” among the different members or groups of a society (*Ibid.*).

Interestingly enough, Hartmut Rosa (*Ibid.*, pp. 51-51, 68) suggests that the *ethical* approach to social criticism is the one endorsed by *both* communitarism and Critical Theory. This form of critique, he says, does not focus on the unequal or unjust social distribution of goods, but rather on the socio-cultural conditions that preclude human beings from achieving “happiness” (*Ibid.*, p. 68). More precisely, this approach assesses the healthiness of a social formation in light of an *ethical* account of what constitutes a “good life”. In doing so, it identifies certain social practices and structures that systematically undermine the individuals' possibility of leading an intact and happy existence (*Ibid.*).

Rosa (2012, p. 270; 2010, p. 52) claims, thus, that critical theorists necessarily resort to “substantive normative yardsticks” of different kinds when performing social criticism. Drawing upon one of Honneth's key insights, he argues that these normative-ethical standards must be “immanent” to everyday social reality; *i.e.* they have to comply with the above-discussed criterion of “inner-worldly transcendence”. On Rosa's account, this criterion implies that social criticism must always be “anchored” in the lifeworldly experience of everyday actors (ROSA,

2012, p. 270). In other terms, Critical Theory must link its critical diagnosis to the “sensitiveness” of pre-scientific subjects to social pathologies, to their intuitions of what constitutes a “good” life and a “good” social order, and to the everyday practices that contain an emancipatory potential.

According to this, social actors themselves still have a sense of what a better form of life and society would be like, they reveal a sensitivity to the pathologies the Critical Theorist seeks to pinpoint and even some knowledge about the potential ways to overcome them in their everyday practice (ROSA, 2010, p. 53).

In this sense, also in line with Honneth, Rosa (*Ibid.*: 52) emphasizes the importance of taking pre-scientific “social suffering” as a solid basis for social criticism. “[R]eal ‘human suffering’”, he writes, “is the normative starting point for Critical Theorists”. As I will show below, it is in this connection that he attempts to revive and reformulate the classic concept of “alienation” [*Entfremdung*].

When justifying his claim that a *contemporary* version of Critical Theory of Society must endorse an *immanent* approach to social criticism, Rosa (2010, pp. 52-53) radicalizes Honneth’s arguments by resorting to insights from post-metaphysical thinking. Influenced by the extreme mistrust in metaphysics firmly established in philosophy since the 1970s (cf. SCAVINO, 2007), Rosa (2010: 52) maintains that nowadays it is untenable to criticize a social formation in light of metaphysical norms *external* to the everyday experience of social actors –that is, in light of essentialist ethical criteria allegedly discovered by means of philosophical reflection, speculation or deduction. A contemporary version of Critical Theory, he says, cannot have its normative foundation in metaphysically connoted principles such as the “true” or “authentic” human nature: “in the 21<sup>st</sup> century”, it is not clear how to philosophically prove and justify the validity of such transcendental norms (*Ibid.*).

Combining ideas from post-metaphysical thinking and communitarism, Rosa (*Ibid.*, pp. 51 *ff.*; 2012, pp. 106 *ff.*) suggests that the use of essentialist normative yardsticks not only is unsustainable in theoretical or philosophical terms, but also has dangerous ethical and political implications. Indeed, insofar as they neglect and underestimate the normative “self-interpretation” of everyday social actors –*i.e.* the *doxa*– and assert the superiority of the elitist normative knowledge of the critic –the *episteme*–, *external* forms of social criticism harbor the danger of paternalism and authoritarianism. For Rosa, thus, the “norms which are applied for judging social institutions and structures [...] cannot be taken from some a-historical, extra-social standpoint” (ROSA, 2010, p. 52; 2012, pp. 106 *ff.*).

Now, what is for Hartmut Rosa the *immanent* ethical-normative criterion on which contemporary Critical Theory must rely? Arguably, if one analyzes his work from 2010 on, one can provide two different answers to this question. (a) In a first moment, Rosa (cf. 2010, pp. 52, 53) endorses a “weak” –*i.e.* contextualist and hermeneutic– approach to normative social critique which is strongly influenced by communitarism in general and by Charles Taylor in particular. (b) With the publication of *Resonanz* in 2016, however, his position changes substantially: he develops a “stronger” conception of ethical criticism based on the opposition between two *ontologically* and *philosophical-anthropologically* founded “modes of relationship to the world”, namely, “resonance” and “alienation”. In a similar vein to Honneth’s theory of recognition, thus, Rosa’s theory of resonance provides a definition of the “good life” that makes a *moderate* claim for universality (cf. ROSA, 2016; 2018; 2019a).

(a) Following Taylor, in texts such as *Alienation and Acceleration* and *Weltbeziehung im Zeitalter der Beschleunigung*, Rosa (2010, p. 52; 2012, p. 271) argues that social actors necessarily “guide” their everyday decisions, actions, and plans by *historically and socio-culturally relative* “conception[s] of the *good life*”, which are either explicit and reflective or tacit and pre-reflective. Social suffering, suggests Rosa (2010, p. 52), arises when there is an internal contradiction between the real practices and institutions of a socio-cultural formation and the ethical-normative representations valid within it. That is, when the former systematically undermine the actualization of the latter. On this account, thus, the task of social criticism is to *critically compare* the actual structures and workings of a society with the cultural conceptions of the good held by its members:

The most promising route for a Critical Theory that does not start from an idea of human nature or essence, but from socially caused sufferings of real people, lies in a critical comparison between those conceptions of good and the actual social practices and institutions. Thus, social conditions which structurally cause subjects to pursue conceptions of the good they necessarily fail to realize under those same conditions surely need to be a prime target for social criticism (ROSA, 2010, pp. 52-53).

As Rosa argues, modern societies –*i.e.* the *particular* sort of socio-cultural formations that constitute the subject matter of Critical Theory– are guided by a very peculiar conception of happiness, namely, by the idea of an autonomous and self-determined life. More precisely put, modern subjects believe that a good life is one in which they are free to both individually and collectively –*i.e.* both biographically and politically– self-determine their existences according to their *authentic* goals, abilities, desires, and needs. However, insofar as actually existing modern

societies are governed by the blind imperatives of acceleration, capitalist growth, and innovation, they systematically preclude the realization of this ethical standard. Critical Theory, claims Rosa (2010, p. 53), must focus its social criticism on this internal contradiction peculiar to modern capitalist societies.

Social conditions that undermine our capacity at self-determination, which undercut our potentials for individual and collective autonomy, can and should be identified and criticized because they systematically disable people to realize their conceptions of the good (*Ibid.*).

In this period of his work, thus, Rosa (*Ibid.*) argues that *autonomy* is the normative criteria on which Critical Theory must rest. And he maintains that the use of this ethical standard “need[s] not be justified on universalist normative grounds”, that is, by resorting to strong philosophical-anthropological or ontological arguments. Rather, the ideas of freedom, authenticity and self-determination are essentially anchored in the everyday self-interpretations of modern subjects.

(b) The development of the critical “sociology of the relationship to the world” implies a substantial change in Rosa’s normative-ethical position. Already in a footnote of his 2012 book *Weltbeziehung im Zeitalter der Beschleunigung*, Rosa (2012, pp. 272) outlines this change, which, in my view, is twofold. First, as I will show in the next section, the theory of resonance entails the abandonment of the idea of “autonomy” as the ethical standard for criticizing modern societies. And second, and most importantly, it involves a distancing from communitarism and a move towards an approach more akin to the one developed by Honneth.

Indeed, Rosa’s critical sociology of the relationship to the world constitutes a “stronger” approach to social criticism than the one endorsed by communitarism (cf. *Ibid.*). The account of critique endorsed by Charles Taylor, Michael Walzer *et al.* can be understood as “weak” (cf. Honneth, 2007, p. 57). And this for two reasons: first, because it is not a universalist but a contextualist form of criticism limited to a *particular* socio-cultural formation; and second, because it takes the normative self-interpretations of everyday actors at face value: it does not put them into question, let alone mistrust them.

By contrast, Rosa’s approach developed in *Resonanz* and other recent texts makes a *moderate* claim for universality. As I shall show in detail in the next section, his critical sociology of the relationship to the world is based on the opposition between two *universal* modes of relation to the world that are essential to human life, namely, “resonance” and

“alienation” (cf. ROSA, 2016, pp. 747-748). For Rosa (*Ibid.*: 749), resonance constitutes the “meta-criterion of successful life”, while alienation is the social pathology *par excellence*.

In opposition to his earlier culturally relativistic and pluralistic position on normativity, in his current writings, Rosa argues for a “normative monism” based on a strong philosophic-anthropological claim: namely, that *all* human beings in *all* possible cultural and historical contexts have an essential “desire for resonance” [*Resonanzverlangen*], and suffer from experiences of alienation when this desire remains unfulfilled (*Ibid.*, p. 748). This claim, he says, is supported by psychological, philosophical-anthropological, phenomenological, ethnological, and neurological studies of empirical and theoretical nature (*Ibid.*, p. 741).

However, in my view, the universality claim of this account of social critique is *moderate*, and this because Rosa never renounces to the criterion of inner-worldly transcendence. Indeed, he thinks that one can only legitimately base criticism on strong notions such as resonance and alienation if the latter have a correlate in the real everyday experience of social actors (cf. ROSA, 2010, p. 52). For him, thus, alienation and resonance are not artificial philosophical constructs, but *experiential* modes of relating to the world (ROSA, 2016, p. 747).

Furthermore, as I will show below, Rosa's conception of resonance has a *formal* character that makes it possible to do justice to the variability among different socio-cultural forms of life. Put differently, the concepts of resonance and alienation are understood by Rosa as formal and broad notions that can accommodate the most different cultural and biographical *contents*. In effect, Rosa's sociology of the relationship to the world claims that each society has its own culturally defined collective “spheres of resonance” [*Resonanzsphären*], within which each individual develops his particular “axes of resonance” [*Resonanzachsen*] (cf. ROSA, 2016, p. 331).

In spite of their discrepancies (cf., for instance, *Ibid.*, pp. 332 *ff.*), Rosa's current account of social criticism shares some significant commonalities with the approach adopted by Honneth. Without abandoning the criterion of inner-worldly transcendence, both authors argue for a “normative monism” supported by *formal and relatively broad* philosophical-anthropological claims (cf. ROSA, 2016, p. 749; cf. HONNETH, 2003, p. 3). In Honneth's work, this normative criterion is recognition [*Anerkennung*]; in Rosa's, resonance. Both also base their theories on a fundamental conceptual dualism: they oppose recognition and resonance to pathological forms of experience that cause social suffering, namely, to “disrespect” [*Missachtung*] and alienation,

respectively.

(2) Furthermore, drawing upon a crucial insight from Adorno and Horkheimer (INSTITUT FÜR SOZIALFORSCHUNG, 1956, pp. 16, 22, 23), Rosa (2010, p. 54; 2012, p. 273) emphasizes that Critical Theory endorses a marked *holistic* account of social reality, insofar as it understands modern society [*Gesellschaft*] as a “unified whole”. Critical theorists, he says, consider capitalist society as a total and integrated social formation –*i.e.* as a “*Gesamtformation*”– which is governed by “unifying” structural laws of economic, cultural, institutional, and political character –*i.e.* all-encompassing processes of rationalization, commodification, bureaucratization, reification, etc. On this account, thus, all micro-social constellations and individual actions are always-already mediated and pre-formed by the macro-structures of society *qua* totality (cf. INSTITUT FÜR SOZIALFORSCHUNG, 1956, p. 109).

For Rosa, one of the main tasks of social criticism in the tradition of the Frankfurt School consists precisely in identifying and critically analyzing the macro-structural processes that underlie modern capitalist societies. And this because these macro-structures are ultimately responsible for causing social pathologies and human suffering.

Critical Theory has always maintained that those structures, institutions and actions form integrated units in the sense of a social formation, and that it is precisely the task of theory to identify and critically analyze the laws and forces that govern these formations (ROSA, 2010, p. 54).

In this sense, says Rosa (2010: 54; 2012: 273), Critical Theory is sharply opposed to those approaches that deny the holistic and integrated nature of modern society. I am referring not only to liberalist and neoliberalist accounts, but also to poststructuralist and deconstructivist positions. That is, to all theories that –either willingly or unwillingly– follow Margaret Thatcher’s “famous *dictum* that ‘there is no such thing as society’”, and conceive of social reality as consisting of a random aggregation of individuals or a myriad of incommensurable micro-cultures (ROSA, 2010: 54).

Until the publication of *Resonanz*, in 2016, Rosa claimed that “social acceleration” was the structural unifying principle governing (late-)modern social formations. (Late-)Modern societies, he argues in books such as *Beschleunigung* and *Alienation and Acceleration*, are *high-speed* societies: “the history of modernization is the history of an ongoing process of social acceleration which progressively transforms society in a multi-stage process” (ROSA, 2010: 54). As I shall show below, refining these earlier reflections, Rosa (2019a, pp. 12, 26) now maintains



that contemporary societies are structurally governed by “*dynamic stabilization*” [*dynamische Stabilisierung*], a more complex process that includes acceleration but is broader than it.

### 3. Hartmut Rosa's Sociology of the Relationship to the World as a Phenomenological Critical Theory

After having sketched out the main features of Rosa's account of the tasks and aims of Critical Theory, I will now move on to outline the critical “sociology of the relationship to the world” developed in his most recent writings: the books *Weltbeziehungen im Zeitalter der Beschleunigung* (ROSA, 2012), *Resonanz: Eine Soziologie der Weltbeziehung* (ROSA, 2016) and *Unverfügbarkeit* (ROSA, 2018), and the article “*Resonanz als Schlüsselbegriff der Sozialtheorie*” (ROSA, 2019a). This novel version of Critical Theory has a striking peculiarity: it is *phenomenologically inspired* (ROSA, 2019a, p. 14; 2018, p. 59; 2012: 7; cf. FUCHS et al., 2018, p. 15). Indeed, drawing upon authors such as Charles Taylor, Maurice Merleau-Ponty, Edmund Husserl, Martin Heidegger, Emmanuel Lévinas, Bernhard Waldenfels, Hans Blumenberg, and Helmuth Plessner, among others, Rosa focuses his approach to social criticism on the lifeworldly experience of (late-)modern subjects; more specifically, on their quotidian “relationships to the world” [*Weltbeziehungen/ Weltverhältnisse*] (cf. ROSA, 2012, p. 379). In doing so, he starts from the thesis that the “quality” of these relationships decides about the quality of human life (cf. ROSA, 2016: 15).

Broadly speaking, Rosa defines the “relationship to the world” as a way of “being-in-the-world” [*in-der-Welt-Sein*] that is socio-culturally mediated and pre-formed. As I shall show below, in this phenomenological version of Critical Theory, the predominance of a particular mode of relationship to the world, “resonance” [*Resonanz*], operates as the normative standard of the good life, whereas the prevalence of “alienated” [*entfremdet*] relations is conceived as a social pathology. Broadly speaking, in resonant relations to the world, the latter appears to the subject as a “responsive ‘Thou’” [*antwortendes ‘Du’*], while in alienation it manifests itself as “voiceless, cold, and indifferent –or even as hostile” (ROSA, 2012, pp. 8, 10).

Arguing from this perspective, Rosa (2019a: 26) claims that Critical Theory has to be a “critique of the conditions of resonance” [*Resonanzverhältnisse*], that is, a criticism of those social –i.e. institutional, economic, cultural, etc.– circumstances that preclude the development of resonant relationships. On this account, (late-)modern social formations are worthy of criticism, insofar as their structural principle, so-called “dynamic stabilization” [*dynamische*

*Stabilisierung*], systematically produces experiences of alienation (cf. *Ibid.*, pp. 12-13).

### 3.1. The Sociology of the Relationships to the World

According to Rosa (2012, pp. 7-8, 376-377; cf. 2016, pp. 54 *ff.*), the concept of “relationship to the world” refers to the fundamental way in which a human subject is “situated-in-the-world” [*in-die-Welt-gestellt*] –or, more precisely put, in which she “experiences” this situatedness. As Rosa emphasizes –and this is crucial for adequately understanding his position–, a *Weltbeziehung* is not merely a “mentality” or a “conception of the world” –*i.e.* an organized set of explicit ideas and convictions–, but rather something more basal and fundamental, namely, a pre-reflective and pre-cognitive “existential sensibility” (ROSA, 2016, p. 54). To be sure, a relationship to the world includes “cognitive” and “evaluative” dimensions, but their primary core is constituted by “corporeal, emotional, sensual and existential” aspects (ROSA, 2012: 11; 2016: 56).

As Rosa (2016, pp. 20, 54, 68, 70-71; 2012, p. 7) repeatedly says, the *Weltbeziehungen* are not something purely individual: they are always-already socially, culturally, economically, and historically “mediated”. And this not only holds good for their *reflective* –*i.e.* cognitive and evaluative– dimensions, but also, and fundamentally, for their *pre-reflective* –*i.e.* corporeal and affective– aspects; that is, for those aspects which, at first sight, may appear to be pre-social, natural or biological. On this account, thus, the particular social conditions under which human beings live fundamentally pre-form their manner of being-in-the-world.

As I shall show, social conditions –institutions, forms of praxis and organization, time structures and relations of power– not only shape the cognitive or conceptual aspects of the relation to the world, but *all* its moments; also and especially its corporeal and existential ones, and, of course, its intentional and evaluative ones (ROSA, 2016, p. 70).

For this reason, there are not only great variabilities in the relations to the world among different societies and cultures –one can differentiate, for instance, the *Weltbeziehung* typical of Classical Greece from the one prevalent in late modernity–, but also among *different groups within the same society*, that is, among genders, social classes, generations, ethnic groups, etc. (ROSA, 2012, pp. 377-378). As he writes on many occasions, Rosa (2019a, p. 16; 2016, p. 70) understands his theoretical project as a *sociology* of the relationships to the world precisely because it focuses on the study of the *social* nature, origin, and consequences of *Weltbeziehungen*.

Put differently, in contrast to *philosophical* approaches that intend to grasp the universal

and invariant features of the human relations to the world –for instance, phenomenology and philosophical anthropology–, Rosa's *sociological* account aims at analyzing their socio-cultural variability (ROSA, 2016, p. 70; cf. 2018, p. 12). More specifically, as a contemporary version of Critical Theory, the *Soziologie der Weltbeziehung* focuses its attention on the particular relations to the world prevalent in *capitalist (late-)modern* societies, thereby investigating not only their specific quality, but also their social causes and consequences (cf. ROSA, 2019a; 2018; 2016).

In order to adequately understand Rosa's concept of the relationship to the world, it is necessary to consider his accounts of both the "subject" [*Subjekt*] –or "self" [*Selbst*]– and the "world" [*Welt*]. Arguing from a relational ontological perspective, Rosa claims that there is no ontological primacy neither of the subject over the world nor *vice versa*. Neither of them exist as an already-constituted entity *before* the relationship. They are, as it were, "the result of relations and reciprocations; they emerge from the relation" (ROSA 2019a, p. 15; cf. 2016, p. 62; 2018, p. 11).

However, in spite of his emphasis on relationality, Rosa (2016, p. 65; 2018, p. 12) sticks to the distinction between subjectivity and world as the two constitutive "poles" of a relation to the world, and this because, "*from a phenomenological perspective, they are ineluctable*" (ROSA, 2016, p. 65. My emphasis). In line with contemporary phenomenologists such as Dan Zahavi (cf. 2009) –and as opposed to post-structuralist accounts that declare the "death of the subject"–, Rosa (2016, pp. 63 *ff.*) suggests that subjectivity cannot be reduced to an outcome of relationships. At least in a *minimal sense –i.e.* not as a fully-fledged and mature self, but as an experiencing and acting center–, individual selfhood is not a result, but a *presupposition* of the relation to the world.

Indeed, individual subjects or selves are the only "entities" capable of *experiencing* the world and of *acting* upon it. "They are, first, those entities that *have experiences* [...] and they constitute, secondly, the place in which psychical energy motivationally manifests itself, that is, in which impulses of action become effective" (*Ibid.*, p. 65). Without an experiencing subject, thus, there would not be a relationship to the world at all. It is in this sense that Rosa (cf. 2019a, p. 15) argues that, at least in this minimal sense, subject and world are "equiprimordial" [*gleichursprünglich*] entities.

Of course, the subjectivity of which Rosa (*Ibid.*) speaks is not a pure ego completely detached from the world, such as the one conceived by certain versions of transcendental and

idealist philosophy. Rather, it is the *mundane or lifeworldly* human subject, who is *always-already* “*embedded in, enveloped by, and related to the world as a whole*” (ROSA, 2019a, p. 15: 2016, p. 66). More precisely, when depicting the self’s relationship to the world –which, of course, is not *causal-mechanical* in character but *experiential and meaningful*–, Rosa resorts to fundamental concepts from the phenomenological tradition. The subject, he says following Edmund Husserl, is “intentionally” related to the world in cognitive, affective, evaluative, and corporeal terms: “Relationships to the world can be understood as concretions of ‘intentionality’ [*Intentionalität*]” (ROSA, 2016, p. 65). In this sense, she is “in-the-world” –Heidegger (cf. 2006: §12)– or “towards the world” –Merleau-Ponty (cf. 1945: 462) (ROSA, 2016: 65).

On the other hand, when defining the “world”, Rosa also draws upon classical phenomenology. In effect, the “*Welt*” of which he speaks is not the objective and exact –*i.e.* mathematical and physicalist– world constructed by natural science, but rather the “lifeworld” [*Lebenswelt*]; that is, the world *as it is (inter)subjectively experienced* in pre-scientific quotidian life (cf. Husserl, 1954). In doing so, he understands experience not in a restricted positivistic manner –*i.e.* as sensorial experience–, but in a *broad sense*. The world, claims Rosa (2016, p. 65. My emphasis.) in a phenomenological vein, is “*everything that ‘encounters’*” us [*alles, was ‘begegnet’ (uns)*] –or “*can encounter*” us– in quotidian experience. In this sense, it contains not only physical objects, but also cultural things, symbols, signs, ideas, self-experiences, feelings, fellow-men, animals, social institutions, etc.

Paraphrasing Husserl, Rosa claims that the world is the “ultimate horizon in which things can occur and objects can be found” (*Ibid.*, p. 65). And following Hans Blumenberg, he characterizes it as a “metaphor for the totality of experienceable” [*Metapher für das Ganze der Erfahrbarkeit*] (*Ibid.*). Further, inspired by Jürgen Habermas, he claims that, at least in modernity, the world can be divided into three regions: the “*objective world*” of material things, the “*social world*” consisting of fellow-men and institutions, and the “*subjective inner world*” entailing states of mind, feelings, sensations, desires, etc. (*Ibid.*, p. 69).

To round off this outline of Rosa’s account of *Weltbeziehungen*, it is important to note that he conceives subject-world relationships as bilateral or reciprocal: “The world *approaches the experiencing subject*, and the latter *goes into the world*” (*Ibid.*, p. 211). From the subjective perspective of the individual, this means that relationships to the world have two fundamental dimensions, namely, a *passive* or “*pathic*” [*pathisch*] one, the “experience of the world”

[*Welterfahrung*], and an *active* or “*intentionalist*” [*intentionalistisch*] one, the “appropriation of the world” [*Weltaneignung*] (*Ibid.*, pp. 211-212). Whereas the *Welterfahrung* is the way in which human beings are affected or approached by the world, the *Weltaneignung* is the manner in which they come to terms with and act upon it (*Ibid.*, pp. 211; 53, 33).

### 3.2. Phenomenology of Resonance

In contrast to other forms of phenomenologically based sociology (cf., for instance, LUCKMANN, 2007), Rosa's *Soziologie der Weltbeziehung* does not aim at merely describing and analyzing empirical relationships to the world in terms of axiological neutrality. Rather, as a version of Critical Theory, it attempts to diagnose social pathologies in capitalist modern societies in light of an ethical-normative standard of the good life. As I suggested above, Rosa (2012, p. 7) understands the question of the good or successful life as a question about the quality of the relations to the world. “The success or failure [*Gelingen oder Misslingen*] of life”, he writes, “depends on the mode of relationship to the world of human beings” (ROSA, 2016, p. 14).

Arguably, it is because of this programmatic aim that Rosa (cf. 2016, p. 56) bases all his theory on a conceptual dualism between two fundamental forms of relation to the world, namely, between *resonant* –or responsive– and *alienated* –or voiceless– relationships. The former operate as the normative yardstick of the good life, whereas the latter constitute the social pathology *par excellence*. More precisely put, from this perspective, “human life [...] succeeds when subjects have constitutive experiences of resonance, and, in contrast, it fails when the spheres of resonance are systematically pushed aside by ‘voiceless’ patterns of relation” (ROSA, 2012, p. 10; cf. 2016, p. 297). In this sense, Rosa (2016, p. 297) understands his Critical Theory as a critical assessment of the social “conditions of resonance” in (late-)modernity.

Broadly speaking, resonance is for Rosa (2016, p. 306, 316; cf. 2018, p. 15. My emphasis) the “*Other of alienation*”, that is, its “*counter-concept*” [*Gegenbegriff*]. In this sense, this notion plays a similar role in his work to that of recognition in Honneth's. It allows Rosa to overcome the “dark pessimism” of Adorno's negativistic approach to Critical Theory, insofar as it provides a “*positive*” conception of the good life that is *immanently anchored* in pre-scientific social reality. Also in a similar vein to Honneth, Rosa argues that resonance should be the “normative criterion” of Critical Theory, supporting this claim on the basis of a strong philosophical-anthropological thesis: human beings essentially have a “desire” [*Verlangen*] for – and a “fundamental need” [*Grundbedürfnis*] of– resonant experiences (ROSA, 2016, p. 748;

2018, p. 20).

Interestingly enough, Rosa (2019a, p. 14; cf. 2016, pp. 53 *ff.*) claims that his conception of resonance is a “phenomenologically inspired attempt” that aims at articulating and making explicit the “moments and elements of an alternative mode of relationship to the world” which remain implicit in the critical diagnoses of the main representatives of the Frankfurt School. I am referring to Benjamin’s conception of the “aura”, Adorno’s idea of a “mimetic relation to the world”, Marcuse’s notion of an “erotic-orphic mode of existence”, etc. “The theory of resonance attempts to [...] conceptually grasp in a coherent and consistent manner the vague ideas of a charismatic, erotic, auratic or mimetic form of being-in-the-world” (ROSA, 2019a, p. 14).

Now, what is exactly resonance? According to Rosa (2016, pp. 285, 288) –and this is crucial for understanding his position–, resonance is *not* merely an “emotional state”. Rather, it constitutes a specific kind of relationship to the world: “Resonance”, he writes, is “a mode of *being-in-the-world*, that is, a specific sort of relationship between subject and world” (*Ibid.*, p. 285). As said, generally speaking, resonance is a *responsive* and *dialogic* relation to a segment of the world in which both, self and world, are deeply and reciprocally *touched* [*berührt*] or *moved* [*bewegt*] (2016: 284, 289, 743; cf. 2019a: 18). For Rosa (cf. 2019a, p. 26), this segment of the world is not necessarily a human being: it could be an animal, an idea, a work of art, a scientific paper, a sport, etc. In this sense, the theory of resonance surpasses the anthropocentric character of Honneth’s account of recognition, which only focuses on *interhuman* relationships (cf. ROSA, 2016: 332 *ff.*).

In his 2018 book *Unverfügbarkeit*, Rosa (2018: 38 *ff.*) provides a very useful systematic definition of resonance. Resonant relationships to the world, he says, are characterized by four fundamental moments –in the Hegelian sense of the term–: (1) one of “affection” [*Affizierung*], (2) one of “emotion” [*Emotion*], (3) one of “transformative assimilation” [*Anverwandlung*], and (4) one of unavailability [*Unverfügbarkeit*]. In what follows, I will briefly outline each of them in light of an example: a resonant relationship between a scholar and a philosophy book.

(1) The moment of “affection” constitutes the *passive* or *pathic* dimension of resonance –or, put differently, it is the mode of “experience of the world” characteristic of a resonant relationship. The subject feels deeply “moved” and “touched” by a segment of the world, and this, of course, not in an external –*i.e.* mechanical-causal– but in an “internal” –experiential-meaningful– sense (*Ibid.*, pp. 38-39). The world, as it were, “speaks” to her (ROSA, 2019a, p.

19). In order to emphasize this *centripetal* character of affection, Rosa (2016, p. 298) refers to it as “af←fection” [*Af←izierung*].

Rosa also characterizes affection as an “interpellation” [*Anrufung*], insofar as the segment of the world appears to the subject as being “intrinsically” important or significant (ROSA, 2018, p. 39). This is so because this segment is linked to “strong values” [*starke Wertungen*]; *i.e.* it appears as being not only significant *for her*, but rather as something important *in itself*. In other terms, the subject feels interpellated because he has an “intrinsic interest” [*intrinsisches Interesse*] –and not a merely “instrumental” one– in that particular sector of the world. “Suddenly, something interpellates us, moves us from the outside and becomes important to us for its own sake” (ROSA, 2018, p. 39; cf. 2016, p. 298).

One can speak of a resonant relationship between a scholar and a philosophy book when she feels affectively touched by its contents. She feels interpellated by the theory developed in the book because she finds it really important for her work or her life. In this sense, her interest is not instrumental: for her, studying the book is not a means for achieving a professional aim –say, getting a postdoc position–, but rather an end in itself.

(2) If “affection” belongs to the *pathic* dimension of resonant relationships, “emotion” forms part of their *active* aspect. Indeed, for Rosa (2018, p. 39-40), resonance implies always a “double movement” between subject and world: the former actively “responds” in an emotive manner to the interpellation of the latter. The concept of “emotion” indicates precisely this “answer” [*Antwort*] on the part of the subject. Insofar as it implies a “*movement towards the outside*”, Rosa refers to this emotional response as “e→motion” [*E→motion*] (*Ibid.*: 40. My emphasis; cf. 2018: 18; 2016: 296). In its most basic form, he says, e→motion expresses itself in “corporeal reaction[s]” such as, for instance, having “chills” or “goose-skin” (ROSA, 2018, p. 41; 2019a, p. 18).

In order for resonance to occur, claims Rosa (2018, p. 40; 2019a, p. 18), this emotive answer has to be accompanied with a feeling of “self-efficacy” [*Selbstwirksamkeit*]. This form of resonant self-efficacy, however, should not be conflated with instrumental, economic or technical efficiency –*i.e.*, with the “success” in achieving an intended instrumental result. Indeed, on Rosa’s account, a subject is self-effective when she experiences herself as being able to “touch” or “move” the segment of the world that interpellates her. In this sense, a “genuine” relation of resonance only takes place when the response “contains an experience of the own self-efficacy,

which means that the subject herself can touch the segment of the world that encounters her” (ROSA, 2019a, p. 18).

If we apply this to our example, we can say that the scholar’s resonant relationship to the philosophy book not only implies her being affected and interpellated *by it*, but also her own self-effective response *to it*. Although she cannot directly talk to the book’s author, the scholar feels she is able to “touch” and “move” the philosophical theory contained in it. That is, she feels she has something important to say about the author’s ideas, something that deeply “touches” and even “transform” their nature, meaning, and scope.

(3) This brings me to the third essential moment of resonance, namely, the so-called “transformative appropriation” or “*Anverwandlung*” (ROSA, 2018, p. 41). Broadly speaking, for Rosa, *Anverwandlung* is a manner of “appropriation of the world” [*Weltaneignung*], that is, it belongs to the *intentionalist* dimension of the *Weltbeziehung*. More precisely, it constitutes a “transformative” and *non-reifying* form of appropriation that must be sharply differentiated from the “mere appropriation” [*bloße Aneignung*] typical of modern capitalism (ROSA, 2019a, p. 42; cf. 2018, p. 18).

According to Rosa (2019a, p. 19), mere appropriation consists in “making available or attainable” [*Verfügbar machen*] a certain segment of the world. It is an act of “distancing-aggressive” character, insofar as it aims at “dominating” the world or at “making it useful” for the sake of the subject’s aims (ROSA, 2018, pp. 37, 21-22). In acts of “voiceless” appropriation – such as that prevalent in the spheres of modern technique, capitalist consumption, and bureaucratic administration–, the world appears as a “point of aggression” [*Aggressionspunkt*], that is, as something hostile or indifferent to be put under control or dealt with (*Ibid.*, p. 20).

In this connection, the self does not experience the world –or the particular segment thereof– as an end in itself, but rather as a means or instrumental resource for achieving strategic, economic, egoistic or technical goals. Mere appropriation is, thus, a *monological* act. The self shows no interest whatsoever in letting herself be “touched” or “moved” by the alterity of worldly things and beings, let alone in establishing an affective-emotional *dialogue* with them. Rather, she remains deaf and closed to the *voice* of the counterpart and even ends up “absorbing” it (ROSA, 2019a, p. 14; 2018, pp. 22 *ff.*).

By contrast, “transformative assimilation” or *Anverwandlung* is a non-instrumental way of approaching and processing the world that aims at establishing a “responsive relationship”



[*Antwortsbeziehung*] to it. Here the self *gets deeply involved* in a time- and effort-demanding dialogue with a segment of the world. That is, in a reciprocal conversation of “hearing and answering” in which she recognizes and respects the Otherness of the counterpart. In this dialogue, she *opens herself* towards the alterity of worldly things in a double sense: she lets herself be affected by their voice and, at the same time, attempts to “touch” and “move” them in a *self-effective* manner (cf. ROSA, 2016, p. 431; 2018, pp. 40-41).

As it follows from the above, in contrast to the monological process of mere appropriation, *Anverwandlung* entails a “*transformation*” of both the self and the world. On the one hand, the responsive dialogue produces a crucial change in our subjectivity. It is in this sense, writes Rosa (2018: 41), that we say that a relationship to someone or something “has turned us into a different person”. In Rosa’s own words, “whenever we enter into a resonant relationship to the world, we do not remain the same. Experiences of resonance *transform* us” (*Ibid.*).

On the other hand, the –segment of the– world also changes its shape because of the *Anverwandlung*. Arguing from a phenomenological perspective, however, Rosa (2018, p. 42; 2019a, p. 19) maintains that what is transformed are not the “thing in themselves”, but rather the way in which they appear to us, that is, their *mode of givenness*. For instance, when we listen to and appropriate a song in a transformative manner, it is not the song *itself* that changes –*i.e.* its harmony, melody, and rhythm–, but the manner in which it is experientially given to us –*e.g.* it appears now as more interesting, happier, deeper, etc.

Interestingly enough, Rosa (2019a, p. 18) illustrates transformative appropriation with the process of studying and assimilating a book. When adopting a dialogical and resonant attitude, *actively* studying a text is a time- and effort-demanding process in which both the reader and the book –or more precisely put, its mode of givenness– transform themselves substantially. By contrast, says Rosa (*Ibid.*), the mere appropriation of a book by an instantaneous and effortless act of consumption does not produce this reciprocal transformation. The scholar of our example, for instance, will not be the same person after having established a transformative dialogue with a philosophical work such as, say, Hegel’s *Phänomenologie des Geistes*. And also the book will substantially change its manner of manifestation –at least for the scholar.

(4) The fourth essential aspect of resonance is its “constitutive *unavailability*” [*konstitutive Unverfügbarkeit*] (*Ibid.*): “All resonant experiences entail an unabrogable moment of unavailability” (ROSA, 2016, p. 295). For Rosa, this means two closely related things: not

only the –segment of the– world we relate to, but also the resonant relationship itself are essentially unavailable and unattainable.

First, as it follows from the above, Rosa (2016, p. 743) understands resonance as an “encounter with an Other as Other, not as a fusion into a unity”. It is, in effect, an encounter of the subject *qua* self with the world *qua* Other. In this sense, it constitutes not a monological but a *dialogical* process in that it implies a relationship between “two more or less discrete entities” or “poles”, each of which speaks with its “own voice” (*Ibid.*, pp. 285, 295).

On Rosa’s account, thus, resonance is grounded on a *tense dialectic between openness and closedness* (ROSA, 2019a, p. 24; 2016, p. 298). Both poles of the relationship –self and world– must be “open enough” to be able to enter into an affective-emotional dialogue, but also “closed enough” to not lose their own respective voices in the process. “Relations of resonance presuppose that subject and world are ‘closed’ or consistent enough to speak with their respective own voice, and open enough to let themselves be affected or ‘reached’” (ROSA, 2016, p. 298).

As Rosa (*Ibid.*, p. 295) argues, insofar as the world *qua* Other vibrates in its own frequency, it is ultimately *unavailable*. Its response can always “fail to appear”, since it is an obstinate voice that cannot be produced nor controlled *ad libitum* by the self. If that were the case, then the world would not be an alterity anymore but a mere part of the subject, and the dialogue would turn into a monologue.

It is precisely because of the Otherness of the world that far from being completely harmonious, resonance necessarily entails moments of “contradiction” [*Widerspruch*] and “dissonance” [*Dissonanz*] between both of its poles. “Contradiction is not only permitted but even required” (*Ibid.*, p. 743). In this sense, Rosa (*Ibid.*, pp. 743, 285) argues that resonant relationships must be sharply differentiated from social experiences of “echo”, “fusion” or “consonance”, such as those typical of fascism and other totalitarian regimes.

“[T]otalitarian or fascist communities”, he says, “are based on the longing for *fusion*, for the dissolution of the the ownness into a community” (*Ibid.*, p. 743). In these cases, the self loses her own voice –*i.e.*, what, from the perspective of the world, is her Otherness–, limiting herself to repeating the frequency of the worldly pole. However, it can also happen the other way around: in cases of “mere appropriation” –or reification–, the world loses her own voice and restrict itself to amplifying the selfness of the self.

Now, according to Rosa (2018, p. 43), not only the world, but also resonance itself is

unavailable. Put differently, it is impossible to voluntarily and instrumentally manipulate, fabricate, control, guarantee or even prevent the occurrence of a resonant relationship. "Resonance", he claims, "is constitutively unavailable; it is not predictable" (*Ibid.*, p. 43). For instance, one can try to prepare all the conditions for experiencing resonance –by inviting one's best friends for dinner, putting one's favorite music, lighting up candles, etc.–, but resonance still might fail to appear. And the opposite is also true: the possibility of the occurrence of resonance can never be *totally* discarded, even in cases in which it is highly unlikely.

When establishing a resonant relationship with her philosophy book, the scholar of our example encounters it as an alterity, that is, as an entity with an own voice and frequency. Her dialogue with it is not completely harmonic, but rather pervaded by dissonances and contradictions. In the process of reading and studying the book, she does not lose her own thoughts; that is, she does not become fused with the ideas of the author, but converses with them. The occurrence of resonance between the scholar and the philosophy book, however, cannot be planned nor controlled. It could happen that her favorite book says nothing to her.

### 3.3. Resonance as a social fact

As Rosa (cf. 2016, p. 295; 2019a, p. 24) himself observes, at first glance, it seems difficult to understand how resonance could serve as the normative standard guiding *social* criticism. Indeed, at least apparently, resonant relationships as described above seem to be something merely *subjective and evanescent*. In this sense, the manifestation of resonance appears to have nothing to do with socio-cultural orders and regularities. Instead, it seems to be a fugitive experience that only depends on the momentary mood of the individual subject.

A careful analysis of Rosa's writings shows that this is not the case. As a *sociologist of the relationships to the world*, he maintains that resonant relations are always-already conditioned, pre-formed, and made possible –or impossible– by socio-cultural structures. To correct this false impression of subjectivism, Rosa (cf. 2016, p. 297; 2019a, pp. 24 ff.) comes up with a set of *sociological* categories for analyzing resonance as a *fait social*, namely, those of "spheres of resonance" [*Resonanzsphären*], "axes of resonance" [*Resonanzachsen*], "certainty of resonance" [*Resonanzgewissheit*], and "dispositional resonance" [*dispositionale Resonanz*].

It is with the aid of these social-theoretical concepts that Rosa (2016, p. 294) develops a criticism of the socio-cultural "conditions of resonance" in (late-)modernity. Broadly speaking, his sociological critique of the conditions of resonance makes it possible to "go beyond

*momentary experiences* in order to consider a human being's *institutionalized and habitualized* relationship to the world, as well as the *quality of resonance of the overall social conditions*" (*Ibid.* My emphasis).

Just like physical resonances, human resonant relationships do not emerge *ex nihilo*. Rather, they can only arise and endure within certain "spaces of resonance", *i.e.*, within specific *milieux* capable of vibration (*Ibid.*, p. 209). As Rosa argues, every socio-cultural formation defines and institutionalizes its own spaces or "spheres of resonance", such as, for instance, religion, nature, love, sports, arts, etc. Broadly speaking, these spheres constitute "experiential regions" of collective character within which certain entities –"things", "persons", "times", "actions", ideas, etc.– appear as being "loaded" not only with strong values but also with responsiveness (ROSA, 2019a, p. 25). They are, as it were, "collective spaces of production of sensitivities to resonance" (*Ibid.*, p. 26). In spite of its constitutive unavailability, in these cultural spheres, resonance is "much likely" to occur than in other regions of the world (*Ibid.*, p. 24).

According to Rosa (*Ibid.*; cf. 2016, pp. 331-500), in "modern Western societies", one can differentiate three fundamental kinds of spheres of resonance, namely, "*horizontal*", "*diagonal*", and "*vertical*" ones. *Horizontal* spheres –*i.e.* family, friendship, politics– are centered around relationships to *other human beings*. In turn, *diagonal* spheres of resonance –work, education, sports, consumption, etc.– prioritize the relation to *material things*. Finally, *vertical* spheres –Religion, Nature, Arts, and History (with capital letters)– are based on relationships to the *world qua "all-encompassing totality"*, that is, to something that manifests itself as being superior to and higher than the subject.

Only within these *socially institutionalized* spheres of resonance can individual selves "discover and develop" their own *subjective or biographical* "axes of resonance" (*Ibid.*, p. 296). "[I]ndividual) axes of resonance constitute themselves characteristically in culturally established *spaces of resonance*" (*Ibid.*). Generally speaking, an individual axis of resonance is a *habitualized*, "established", and "stabilized" relationship between the self and a specific segment of the world which allows the former to develop a *relative* "certitude of resonance" (*Ibid.*, pp. 296-297).

Put differently, along these biographically defined axes, subjects can experience resonance with a *certain* "regularity" and "reliability" (ROSA, 2019a, p. 26). Thus, although spheres of resonance are socio-cultural realities, at least in modernity, *each* subject develops her

own individual axes of resonance. For instance, one subject might search and find resonance in work and nature, while another may encounter it in politics and friendship. Even two individuals that find resonance in the *same* cultural sphere –e.g. in the arts– might have different axes of resonance: one subject might encounter responsiveness in jazz music, whereas another may experience resonance when reading classical Russian literature (cf. *Ibid.*).

In order to round off these considerations on the possibilities of a *sociological* analysis of resonant relationships, one last concept must be introduced, namely, that of “dispositional resonance”. As Rosa (*Ibid.*, p. 27) argues, within collective spheres and across biographical axes, the individual self develops a *habitus* of resonance, or, more precisely put, a disposition or “habitual readiness” to adopt an open “attitude” towards resonance. As above suggested, this attitude implies a “willingness” of the subject to open herself towards the world both passively and actively. Or, put differently, a readiness to be affected and even transformed by the latter, and to emotionally respond to it. Of course –and this is crucial for Rosa (*Ibid.*)–, this open attitude entails taking the “risk” of being “hurt” [*verletzt*] and transformed by the world in unpredictable ways.

In my view, with the aid of these *sociological* categories, Rosa is able to chase away the ghost of subjectivism and succeeds at developing a full-fledged Critical Theory of Society centered around the concept of resonance. When he designates resonant relationships to the world as the normative yardstick of critique, he is not reducing the idea of the good life to a set of evanescent and quasi-mystical experiences of merely subjective nature (cf. *Ibid.*, p. 24; ROSA, 2016, pp. 297, 749). His point is, rather, that a good or healthy society is one that provides its members with well-constituted *spheres of resonance* that enable them to develop *firm, steady, and secure* axes of resonance.

In this sense, if I understand Rosa (cf. 2019a, p. 26; 2016, p. 297) correctly, the most important task of a Critical Theory of resonance is to assess the quality of the institutionalized spheres of resonance of a society in light of their capability for facilitating the conformation and stabilization of solid axes of resonance. This capability, in turn, depends on multiple factors, namely, on conditions of spatial, temporal, relational, corporeal, and economical nature. All of them can be analyzed by means of a sociology of the relationship to the world.

### 3.4. Phenomenology of Alienation

As is well-known, since the 1970s until today, the concept of alienation [*Entfremdung*] became discredited both in philosophy and in the social sciences. According to Rosa (2016, pp. 299-300), this discredit is due to two closely related causes. First, because of the theoretical “vagueness” of the notion: it seems to be an umbrella term or an “empty formula” used to denounce different forms of “discontent” with the social conditions of modernity. And second, because of the difficulties entailed in defining its “counter-concept” without falling into the trap of metaphysics.

Indeed, one can only diagnose a social state of affairs as alienated if one knows or presumes what a *non-alienated* or intact human life is. Now, as said above, according to Rosa (2016, p. 301) in a post-metaphysical age like ours, it is untenable to define the standard of the good human life on the basis of essentialist ideas, such as “true” or “authentic” human nature (*Ibid.*).

The sociology of the relationship to the world, claims Rosa (*Ibid.*, p. 306), offers the necessary conceptual resources for “re-establishing” alienation as an up-to-date concept for diagnosing social pathologies. In effect, Rosa’s account not only makes it possible to *phenomenologically* describe and analyze the nature of alienated social conditions, but also provides a non-essentialist and experientially founded counter-concept of alienation, namely, the idea of *resonance* (*Ibid.*, p. 316).

Broadly speaking, Rosa (*Ibid.*, p. 306-316) characterizes alienation as a particular mode of relationship to the world in which the latter appears as “non-responsive”, “cold”, “rigid” or “repellent”, that is, *either as indifferent or hostile*. “Alienation indicates a specific form of relation to the world in which subject and world are opposed to each other in an indifferent or hostile (repulsive) manner” (*Ibid.*, p. 316). Interestingly enough, Rosa (*Ibid.*, p. 308) argues that contemporary psychopathologies such as depression and burnout can be understood as “radical form[s] of alienation”, insofar as both depressive and burnout patients experience the world and themselves as pale, dead, and voiceless.

In order to depict the nature of alienation, Rosa (*Ibid.*, p. 305) resorts to a paradoxical formulation by Rahel Jaeggi: an alienated relationship to the world, he says, is an “*unrelated relationship*” [*Beziehung der Beziehungslosigkeit*]. Although an alienated subject *does* have relationships to certain segments of the world –she has a family, a job, a religion, etc.–, she feels

“internally” –*i.e.* affectively and emotionally– “unrelated” [*innerlich unverbunden*] to them (*Ibid.*; cf. ROSA, 2019a, p. 17).

In many passages of his writings, Rosa (cf. 2019a, p. 17; 2016, pp. 306, 308, 316) seems to define alienation *ex negativo*, that is, as a sort of relationship to the world that *does not comply* with the four requirements of resonance presented above –namely, (1) *affection/interpellation*, (2) *emotion/self-efficacy*, (3) *transformative appropriation*, and (4) *unavailability*.

(1) In alienated relationships, there is no *pathic affection*. The self is not “touched”, nor “interpellated” by the world. She experiences the latter as being “voiceless”, “empty”, “cold”, “pale”, “dead”, and even as “repulsive” or “dangerous”. That is, as something meaningless, and unimportant –*i.e.* as something not related to a “strong value”– that “says nothing” significant to her (cf. ROSA, 2016, pp. 307, 308, 316).

(2) Furthermore, on Rosa's account, alienation characterizes itself by a lack of *active e→motion*. Besides not being “moved” or affected by the world, the self loses her ability to emotively “respond” to it in a self-effective manner. That is, she does not experience herself as being capable of affecting or “touching” the worldly things by her action (cf. *Ibid.*).

(3) As Rosa (*Ibid.*, p. 316) claims, in alienated relationships to the world, the *Anverwandlung* or transformative appropriation of the latter “fails”. Indeed, the form of *intentionalist* “appropriation of the world” prevalent in alienation is what I called above “mere appropriation”. The world is not treated as a “responsive thou”, but rather as a “point of aggression”, that is, as a “voiceless” thing, a resource or instrument to be used, dominated or dealt with (ROSA, 2019a, p. 17).

Interestingly, Rosa (2016, p. 307) identifies “mere appropriation” with another classical concept of Critical Theory, namely, “reification” [*Verdinglichung*]. In this sense, he contributes to shed some light on the never sufficiently clarified distinction between alienation and reification. In effect, on Rosa's account, reification is the *intentionalist* moment of an alienated relationship to the world, whereas alienation, in strict terms, constitutes its *pathic* side:

*Reification* describes, thus, the movement departing from the subject: the world is treated [*behandelt*] as a voiceless thing; *alienation*, in contrast, indicates the way in which the world is *encountered* or experienced. *Reification* emphasizes therefore the intentionalist side of a problematic relationship to the world, while *alienation* accentuates its pathic reverse (and consequence) (*Ibid.*, p. 307).

Because of the self's *monological, distancing, and aggressive* treatment of the world, neither the former nor the latter suffer an *internal* transformation. The subject remains *enclosed*

*in her sameness*: she does not open herself towards the Otherness of the world, neither actively nor passively. Put differently, instead of establishing a dialogue of *af*←*fection* and *e*→*motion* with the latter, she attempts to “absorb” its alterity for the sake of her own egoistic or instrumental aims (cf. *Ibid.*, p. 316).

(4) As it follows from the above, alienated relationships do not comply with the requirement of “constitutive unavailability”. Because of her reifying and aggressive attitude, the subject does not perceive the world as an *Other* that has something of its own to say. Rather, she sees it as a mute and voiceless thing that either is *already available or must be made available*. That is, either as an already controlled thing or as something to be dominated, used or dealt with. In this sense, as said, alienation is essentially monological, for establishing a genuine dialogue implies doing justice to the alterity of the Other (cf. ROSA, 2019a, p. 13 *ff.*; 2018, p. 34).

### 3.5. Alienation as a Social pathology and as an Indispensable Moment of Social Life

Rosa’s *sociology* of the relationships to the world understands alienation not as a mere *subjective* disorder, but as a *social* pathology (*Ibid.*, p. 309). Indeed, on this account, alienated relations are not caused by perturbations in the individual’s genetic, neuronal or mental constitution. Rather, they are consequences of socio-cultural conditions and structures (*Ibid.*, p. 312). In this sense, as said above, Rosa interprets depression and burnout –*i.e.* two “radical forms of alienation” normally depicted as mere psychopathologies– as *socio-cultural* phenomena (cf. *Ibid.*, p. 308).

Alienation *qua* social pathology, he says, “is the consequence of an institutionalized (false) relationship to the world” (*Ibid.*, p. 310). More precisely, as I will show in the next section, Rosa argues that the “structural principle” of modern capitalist societies –namely, “dynamic stabilization”– undermines the spheres of resonance typical of Western societies, thereby systematically producing alienated relationships to the world (cf. ROSA, 2019a, p. 28). To be sure, as in the case of his analysis of resonance *qua* normative standard, Rosa’s treatment of alienated relationships to the world does not focus on momentary and evanescent experiences of alienation. Rather, it centers around the analysis of the *social production of habitualities of alienation*, that is, on the study of “dispositional alienation” [*dispositionale Entfremdung*] (ROSA, 2019a, pp. 27-28).

Generally speaking, individuals with this socially produced disposition to alienation are not able to develop and maintain solid, firm, and secure axes of resonance; and they do not have



neither the willingness nor the ability to open themselves affectively-emotionally towards the world. This is especially clear in the extreme case of depressive and burnout patients:

Depression/ Burnout is the name of the condition in which all axes of resonance have become voiceless and deaf. For instance, a person 'has' a family, a job, a club, a religion, etc., but they 'say' nothing to her: There is no more contact [*Berührung*] between them; the subject is not affected anymore and does not experience self-efficacy. Both world and subject appear thus as pale, dead and empty (ROSA, 2016, p. 316).

In this sense, a social formation is considered as alienated and worthy of criticism when “the socially institutionalized world systematically precludes or impede the conformation (and maintenance) of axes of resonance” (ROSA, 2019a, p. 23).

Now, in order to adequately understand Rosa's account of alienation, it is necessary to provide two important clarifications. First, it must be stressed that he does not consider alienation *per se* and *in all cases* as a social pathology. As he repeatedly claims, when restricted to specific dimensions of life, alienated relationships to the world are *also* a necessary aspect of the human condition and an indispensable moment of social existence. To some extent, alienation – understood in its *intentionalist* side, that is, as reification– constitutes a “cardinal cultural accomplishment” and an “indispensable cultural technique” (ROSA, 2019a, p. 16; 2016, p. 741).<sup>5</sup>

Indeed, as Rosa (2019a, p. 16) claims, the “ability of keeping the world at a distance” and of treating it as a voiceless thing to be controlled, configured, dominated, or used is essential for producing food, shelter, and clothing, and, in this sense, constitutes a necessary condition of possibility of human and social life. Alienation had made possible the great achievements of technique and the natural sciences such as modern medical science and massive production of goods, which are indispensable for ensuring a resonant life “for everybody” (cf. ROSA, 2016, p. 741).

But this is not all: acquiring the ability of “silencing” resonances –*i.e.* of not-responding to all interpellations of the world– is crucial for the development of individual subjectivity and of its aptitude for experiencing resonance, and it is an important “defensive” technique against external dangers. It is indeed thanks to this reifying ability that selves can develop their own voice and conform stable axes of resonance (*Ibid.*; ROSA, 2019a, p. 16). In this sense, Rosa (2016, p. 742; cf. 2019a, p. 16) speaks of a “*basic right to refusal of resonance*” [*Grundrecht auf*

---

<sup>5</sup> For Rosa (cf. 2016: 294), resonance is ontogenetically prior to alienation. This topic will not be touched upon here.

*Resonanzverweigerung*].<sup>6</sup>

For this reason, Rosa seems to suggest that besides establishing collective spheres of resonance, every socio-cultural formation also institutionalizes *spheres of alienation*, that is, experiential regions in which alienation is the appropriate, acceptable, and even necessary relation to the world. Arguably, Rosa's claim that certain dimensions of social life require resonant relationships while others demand for alienating ones is very similar to Habermas's differentiation between the "lifeworld" –as the sphere of symbolic/communicative reproduction– and the "system" –the sphere of material reproduction–, and its anthropological foundation on the dualism between "work" and "communication" (cf. Habermas, 1981a; 1981b; 2018).

For Habermas, a modern society can only work properly if each of these spheres fulfills its respective function, that is, if the lifeworld –family and public sphere– warrants the *symbolic* reproduction of society, whereas the systems –politics, economy– ensure its *material* reproduction. In order for that to happen, communicative action –"communication"– must prevail in the lifeworld, while strategic and instrumental action –"work"– have to preponderate in the systems. Similarly, in the case of Rosa, modern spheres of resonance –the arts, family, work, sports, etc.– must ensure subjects a responsive being-in-the-world, while spheres of alienation –economy, technique, natural sciences, etc.– must warrant the necessary material preconditions of social life. Of course, as in the case of Habermas, this is only possible if responsive relationships to the world predominate in the spheres of resonance, and voiceless relations are prevalent in the spaces of alienation.

For Habermas, a society is worthy of criticism when the logic of the system colonizes the lifeworld, that is, when strategic and instrumental modes of action illegitimately penetrate into the sphere of symbolic communication. Arguably, in a similar way, Rosa (cf. 2016: 743; 2019a: 23) claims that a social formation should be criticized when alienating attitudes start to prevail in the culturally defined spaces of resonance. This is especially clear, for instance, in the case of the sphere of work, which for Rosa (*Ibid.*: 27) constitutes a fundamental sphere of resonance in Western societies.

---

<sup>6</sup> It should also be noted that, for Rosa (cf. 2016: 315; 2019a: 16, 23), there is not an "opposition" but a "dialectic" between alienation and resonance. Space limitations preclude me from treating this topic here.

### 3.6. Dynamic Stabilization and The Social Pathologies of (Late-)Modernity

As said above, for Rosa (2010, p. 54; 2012, p. 273), Critical Theory must operate with a *holistic* macro-theory of modern society, that is, with a full-blown “*Gesellschaftstheorie*”, and this because the societal macro-structures ultimately determine the pathological or intact character of human life. Refining and completing his earlier reflections on social acceleration (cf. ROSA, 2005; 2010), in his most recent texts, Rosa (2019a, pp. 12, 26; cf. 2016, pp. 13, 671-689; 2012: 14) argues that contemporary societies are governed by an immanent and unstoppable “tendency to escalation” and “increase” [*Eskalations-/ Steigerungstendenz*]. This “aimless” tendency –which has become autonomous from the intentions of individuals– is a consequence of the “structural principle” governing (late-)modern capitalist social formations, namely, the *blind compulsion* to “dynamic stabilization” [*dynamische Stabilisierung*]. Simply put, the latter concept indicates that (late-)modern societies “stabilize themselves dynamically”, *i.e.*, that in order to “maintain and reproduce” their socio-cultural structures, they are obliged to grow, innovate, and accelerate (ROSA, 2019a, pp. 12-13).

As Rosa (2019a, p. 13) argues, this structural principle governing contemporary societies becomes apparent in the mode of operation of fundamental spheres of (late-)modern socio-cultural formations, such as economy and science. Capitalist economy operates according to the formula “M-C-M’ (money-commodity-more money)”: capitalists invest money in the hope of making *more* money. In turn, modern science follows a similar logic, namely “K-R-K” (knowledge-research-more knowledge): modern scientific research is oriented towards *increasing* the available knowledge (*Ibid.*).

According to Rosa (2016, p. 14; 2019a, p. 28) –and this is perhaps the main point of his critical diagnosis of (late-)modernity–, dynamic stabilization *qua* structural principle of (late-)modern societies causes severe pathologies in our relationships to the world. More precisely, it undermines the conditions of possibility of resonance, thereby systematically producing *alienated* relations. “An aimless and interminable compulsion to escalation results in a problematic, defective or pathological relationship to the world on the part of both the subjects and the society as a whole” (ROSA, 2016, p. 14).

Indeed, on Rosa’s (*Ibid.*) account, the predominance of dynamic stabilization is responsible for the most significant “critical tendencies” of the present, namely: the “ecological crisis”, the “crisis of democracy”, and the “psycho-crisis”. These three crises can be understood

as “crises of resonance” (ROSA, 2019a, p. 26). Late-modern subjects cannot establish resonant relationships neither to the natural environment nor to the social and political institutions, and they are as well unable to have a responsive self-relation (ROSA, 2016, p. 14).

Now, why does dynamic stabilization systematically produce alienation? In the context of the present paper, I can only give a partial answer. As Rosa (cf. 2019a, p. 28) argues, this structural principle imposes severe “*imperatives*” upon late-modern subjects, namely, imperatives to optimization, competition, acceleration, and efficacy. These constraints penetrate into *all* spheres of social life –*i.e.* alienated and resonant ones–, thereby producing a *precarization* of the conditions of resonance. Within the context of an accelerated, competitive, and therefore hostile world, contemporary individuals *are afraid* of falling behind, *i.e.*, of not being good, fast or efficient enough. The fear of not being able to keep up with the demands of social life, says Rosa (2019a, p. 28; 2018, p. 15), compels them to adopt “dispositional alienation” as their “default mode” of relationship to the world. As a way of defensively dealing with this precarious situation, they tend to adopt an attitude of affective-emotional “closing” and an aggressive reifying stance (*Ibid.*).<sup>7</sup>

#### 4. References

BOLTANSKI, Luc and HONNETH, Axel (2009). *Soziologie der Kritik oder Kritische Theorie? Ein Gespräch mit Robin Celikates*. In Rahel Jaeggi and Tilo Wesche (eds.). **Was ist Kritik?** Frankfurt am Main: Suhrkamp.

CELIKATES, Robin (2009). **Kritik als soziale Praxis: Gesellschaftliche Selbstverständigung und kritische Theorie**. Frankfurt am Main: Campus.

DEMMERLING, (2013). *Frankfurter Schule: Faszinierte Distanz: Benjamin, Horkheimer, Adorno, Habermas*. In Dieter Thomä (ed.), **Heidegger-Handbuch: Leben, Werk, Wirkung**. Stuttgart: Metzler, pp. 374-381.

HABERMAS, Jürgen (2018). **Technik und Wissenschaft als Ideologie**. Frankfurt am Main: Suhrkamp.

HABERMAS, Jürgen (1981a). **Theorie des kommunikativen Handelns**. Bd. 1. Frankfurt am Main: Suhrkamp.

---

<sup>7</sup> As Rosa (2016, p. 14) claims, alienation is not only the “*consequence*” of late-modern dynamic stabilization, but also its “*cause*”. In this sense, late-modern subjects do not only adopt dispositional alienation because of *fear* of falling behind, but also because of their *desire* of “enlarging their range” [*Reichweiterevergrößerung*]. This typical cultural desire of modernity, says Rosa (cf. 2018, p. 14), is based on the “promise” that making more world available would provide resonance. Because of space constraints, I cannot reconstruct in detail here Rosa’s position on this issue.

HABERMAS, Jürgen (1981b). **Theorie des kommunikativen Handelns**. Bd. 2. Frankfurt am Main: Suhrkamp.

HEGEL, G. W. F. (2018). **Grundlinien der Philosophie des Rechts**. Hamburg: Meiner.

HEIDEGGER, Martin (2006). **Sein und Zeit**. Tübingen: Niemeyer.

HONNETH, Axel (2009). **Pathologies of Reason**. New York: Columbia University Press.

HONNETH, Axel (2007). **Pathologien der Vernunft**. Frankfurt am Main: Suhrkamp.

HONNETH, Axel (1994a). Die soziale Dynamik von Missachtung: Zur Ortbestimmung einer kritischen sozialen Theorie. **Leviathan**, 22, 1.

HONNETH, Axel (1994b). Pathologien des Sozialen: Tradition und Aufgaben der Sozialphilosophie. En Axel Honneth, **Das Andere der Gerechtigkeit: Aufsätze zur praktischen Philosophie**. Frankfurt am Main, pp. 11-69.

HONNETH, Axel (1992). **Kampf um Anerkennung: Zur moralischen Grammatik sozialer Konflikte**. Frankfurt am Main: Suhrkamp.

HUSSERL, Edmund (1954). **Die Krisis der Europäischen Wissenschaften und die transzendente Phänomenologie**. *Husserliana VI*. Den Haag: Nijhoff.

INSTITUT FÜR SOZIALFORSCHUNG (1956). **Soziologische Exkurse: Nach Vorträgen und Diskussionen**. Frankfurt am Main: Europäische Verlagsanstalt.

JAEGGI, Rahel (2014). **Kritik von Lebensformen**. Frankfurt am Main: Suhrkamp.

JAEGGI, Rahel (2005). **Entfremdung: Zur Aktualität eines sozialphilosophischen Problems**. Frankfurt am Main: Campus.

LUCKMANN, Thomas (2007). **Lebenswelt, Identität und Gesellschaft**. Konstanz: UVK.

MERLEAU-PONTY, Maurice (1945). **Phénoménologie de la perception**. Paris: Gallimard.

PETERS, Christian Helge and SCHULZ, Peter (eds.) (2017). **Resonanzen und Dissonanzen: Hartmut Rosas kritische Theorie in der Diskussion**. Frankfurt am Main: Campus.

ROSA, Hartmut (in press). **Resonancia: Una sociología de la relación con el mundo**. Translation: Alexis Gros. Buenos Aires: Katz.

ROSA, Hartmut (2019a). Resonanz als Schlüsselbegriff der Sozialtheorie. In Willis, J-P., **Resonanz: Im interdisziplinären Gespräch mit Hartmut Rosa**. Nomos: Baden-Baden, pp 11-33.

ROSA, Hartmut (2019b). **Resonance: A Sociology of Our Relationship to the World**. Cambridge: Polity Press.

ROSA, Hartmut (2018). **Unverfügbarkeit**. Wien/ Salzburg: Residenz Verlag.

ROSA, Hartmut (2016). **Resonanz: Eine Soziologie der Weltbeziehung**. Frankfurt am Main: Suhrkamp.

ROSA, Hartmut (2012). **Weltbeziehungen im Zeitalter der Beschleunigung: Umriss einer neuen Gesellschaftskritik**. Frankfurt am Main: Suhrkamp.

ROSA, Hartmut (2010). **Alienation and Acceleration: Towards a Critical Theory of Late-Modern Temporality**. Aahrus: NSU Press.

ROSA, Hartmut (2005). **Beschleunigung: Die Veränderung der Zeitstrukturen in der Moderne**. Frankfurt am Main: Suhrkamp.

SCAVINO, Dardo (2007). **La filosofía actual: Pensar sin certezas**. Buenos Aires: Paidós.

SUSEN, Simon (2019). The Resonance of Resonance: Critical Theory as a Sociology of World-Relations? *International Journal of Politics, Culture, and Society*. **International Journal of Politics, Culture, and Society**, 32, 3.

WALDENFELS, Bernhard (2019). **Erfahrung, die zur Sprache drängt: Studien zur Psychoanalyse und Psychotherapie aus phänomenologischer Sicht**. Frankfurt am Main: Suhrkamp.

WILS, Jean-Pierre (ed.) (2019). **Resonanz: Im interdisziplinären Gespräch mit Hartmut Rosa**. Nomos: Baden-Baden.

ZAHAVI, Dan (2009). Is the Self a Social Construct? *Inquiry*, 52, 6.

---

Artigo convidado

Data do envio: 11 de julho de 2019

Data do aceite: 15 de julho de 2019

Como citar:

GROS, Alexis. Towards a Phenomenological Critical Theory: Hartmut Rosa's Sociology of the Relationship to the World. **Revista Científica Foz**, v. 2, n. 1, p. 08-46 jul. 2019.

**Direito e exclusão socioespacial:  
o Plano Diretor Urbano de 2007 de Vitória da Conquista – BA**

*Socio-spatial right and exclusion:  
the 2007 Urban Director Plan of Vitória da Conquista - BA*

*Derecho socio-espacial y exclusión:  
el Plan Director Urbano de Vitória da Conquista 2007 - BA*

Claudio Oliveira de Carvalho<sup>1</sup>

**Resumo:** Vitória da Conquista, município localizado no estado da Bahia, possui histórico de planejamento urbano com mais de 30 anos e o acúmulo de problemas é originado, principalmente, pelo descumprimento do que foi planejado, elaborado e aprovado, tanto pelo Poder Público, quanto pelos empreendedores. Dentre os problemas detectados, destacam-se: a descontinuidade das decisões e prioridades nas políticas públicas das diferentes gestões municipais; o crescimento desordenado e disperso, à margem do planejamento e da legislação em vigor; e a insuficiência e ineficácia das ações para monitorar, revisar e fiscalizar a aplicação do planejamento. A metodologia utilizada teve como base lógica o método indutivo e como técnica de pesquisa a análise documental com ênfase qualitativa. A conclusão é a de que as relações estabelecidas no espaço da sociedade e consolidadas pelo capital geram a expropriação da maior parte dos cidadãos.

**Palavras-chave:** Plano Diretor Urbano. Políticas públicas. Exclusão socioespacial. Vitória da Conquista.

**Abstract:** Vitória da Conquista, a town located in the state of Bahia, has a history of urban planning with more than 30 years and the accumulation of problems is caused mainly by non-observance of what was planned, prepared and approved both by the Government and by the entrepreneurs. Among the problems founded, it's possible to point: the discontinuity of decisions and priorities in public policies in different municipal administrations; disordered and dispersed growth, beyond existing planning and legislation; insufficient and ineffective actions to monitor, to review and to oversee the planning application. The methodology used was to rationale the

---

<sup>1</sup> Professor Titular de Direito Ambiental, Urbanístico e Agrário da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB). Doutor em Desenvolvimento e Planejamento Urbano. Mestre em Direito. Advogado. Integrante do Núcleo de Assessoria Jurídica Alternativa (NAJA) e do Grupo de Pesquisa Direito e Sociedade (GPDS). E-mail: ccarvalho@uesb.edu.br. Orcid: 0000-0003-2924-5047

inductive method and as technical research document analysis with qualitative emphasis. The conclusion is that the relations established in the society's space and consolidated by private initiative generate the expropriation of most citizens.

**Keywords:** Urban Master Plan. Public Policies. Socio-spatial exclusion. Vitória da Conquista.

**Resumen:** Vitória da Conquista, municipio ubicado en el estado de Bahía, tiene una historia de planificación urbana de más de 30 años y la acumulación de problemas se origina, principalmente, por el incumplimiento de lo planeado, elaborado y aprobado, tanto por el Poder Público como por los empresarios. Entre los problemas detectados destacan: la discontinuidad de las decisiones y prioridades en las políticas públicas de las diferentes administraciones municipales; el crecimiento desordenado y disperso, al margen de la planificación y de la legislación vigente; y la insuficiencia e ineficacia de las acciones de seguimiento, revisión e inspección de la aplicación de la planificación. La metodología utilizada se basó lógicamente en el método inductivo y como técnica de investigación sobre el análisis documental con énfasis cualitativo. La conclusión es que las relaciones establecidas en la sociedad y consolidadas por el capital generan la expropiación de la mayoría de los ciudadanos.

**Palabras claves:** Plan Director Urbano. Políticas públicas. Exclusión socio-espacial. Vitória da Conquista.

## 1. INTRODUÇÃO

A atual conjuntura política e institucional em relação ao planejamento das cidades no país concebe a importância e as virtudes do planejamento e da gestão urbanas participativas. Cidades como São Paulo, entre outras, vivenciam um momento de abertura de possibilidades em termos de uso de Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) progressivo no tempo e Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS) destinadas à moradia social.

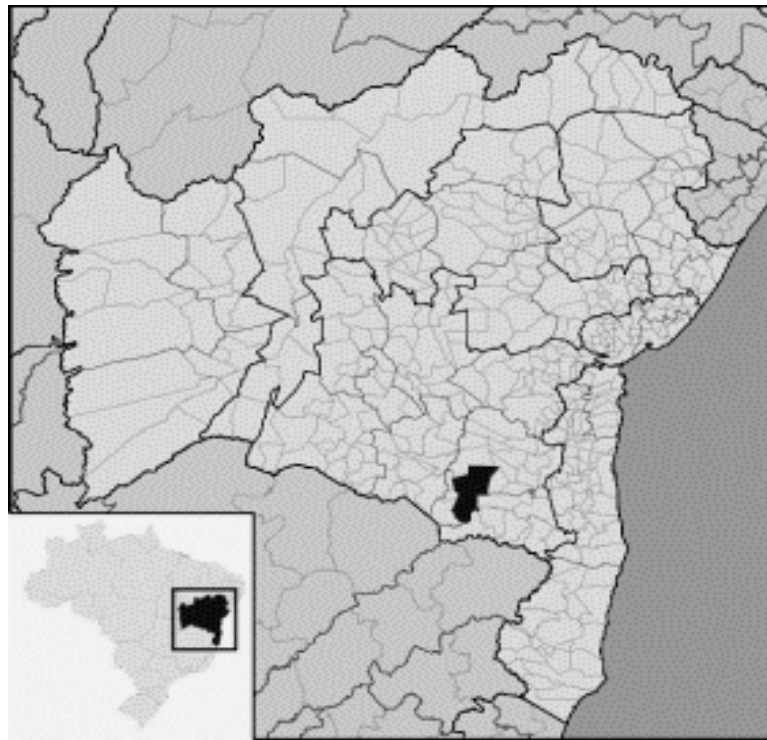
É nesse diapasão que urge a necessidade de implementar os fundamentos do direito à cidade, através de instrumentos normativos – Estatuto da Cidade, Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social (SNHIS) – que se propõem a democratizar o processo de decisão e oferecer melhores condições de acesso de cada habitante ao solo urbano e também acesso a sua própria cidade.

A questão é que o estabelecimento normativo de uma política urbana participativa não tem sido suficiente para estabelecer a real democratização dos procedimentos, nem sido eficaz



para mudar a segregação urbana existente. Vitória da Conquista, na Bahia, pelas particularidades históricas do seu processo político e pelas experiências de participação vividas por sua população, pode ser exemplo para esta discussão. Este estudo pode assim mostrar os entraves à consecução dos objetivos sociais e políticos da democratização das decisões urbanas, quais sejam: criar um espaço menos segregado nas cidades, promover uma melhor distribuição de recursos públicos e contribuir para mudanças políticas profundas que valorizem a participação popular.

O objetivo do artigo é, pois, discutir e atualizar o processo de construção do espaço urbano de Vitória da Conquista, tendo como fio analítico o Planos Diretor Urbanos de 2007. A exclusão socioespacial é tratada aqui de maneira a evidenciar de que forma ela ocorre nas cidades, especificamente em Vitória da Conquista, verificando os avanços, retrocessos e particularidades no processo de planejamento democrático e participativo.



**Figura 1** - Localização de Vitória da Conquista. **Fonte:** Adaptado de WIKIMEDIA. Disponível em: <<http://goo.gl/wHLAkF>>. Acesso em: 10 jul. 2013.

Localizado geograficamente na mesorregião centro-sul baiana e ocupando uma área de 3 204,3 km<sup>2</sup>, o município de Vitória da Conquista (FIGURA 1) hoje é composto territorialmente pelo distrito-sede, dividido em 24 bairros e seus loteamentos, e pelos 11 distritos da zona rural. A população em Vitória da Conquista, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e

Estatística (IBGE), tinha em 2010 uma população de 306 374 habitantes, sendo que 274 805 viviam na área urbana e 31 569 na área rural.

Nas décadas de 70 e 80 o crescimento populacional na cidade de Vitória da Conquista foi intenso. O número de loteamentos abertos foi superior ao observado em períodos anteriores e as gestões municipais que se sucederam mantiveram um padrão, no que se refere às diretrizes para implantação de loteamentos. Observa-se ali que os sujeitos agem e se inter-relacionam na disputa pelo poder local, e essa disputa se reflete na configuração territorial e na construção do espaço, sem que o matiz ideológico de quem esteja no poder seja de fato determinante para uma mudança na segregação urbana.

Vitória da Conquista é tida nos estudos urbanos baianos (NOVAES, 2011; VEIGA, 2010; ANDRADE, 2005) como um município que inovou na política nos anos 1980 e 1990, em relação à disputa e enfretamento com o carlismo e ao Orçamento Participativo (OP). Era de esperar, talvez, que o processo urbano evidenciasse isto; porém como será visto neste trabalho, o I Plano Diretor Urbano, de 1976, foi formatado por um modelo autoritário e tecnocrático e o II Plano Diretor, de 2007, se mostra sinais de inovação democrática, ainda se revelam insuficientes.

Os dois Planos Diretores que foram aprovados pela Câmara de Vereadores em contextos políticos diferentes não modificaram a dinâmica urbana. Observa-se que os avanços no Plano Diretor Urbano de 2007, em relação ao de 1976, se deram no campo institucional, já que, no sentido de promover a democratização do acesso à terra urbana, introduziu instrumentos de promoção da distribuição da terra – ex: ZEIS, IPTU progressivo etc. – e processos de gestão descentralizada e democratização das decisões, porém estes instrumentos ainda não foram aplicados e a cidade segue sua marcha de segregação, com investimentos e concentração em áreas nobres.

Entretanto, é possível perceber a insuficiência do processo político aí vivido para interferir na lógica da segregação urbana capitalista e em problemas outros, referentes tanto a estratégias estabelecidas de implementação pelos planos, quanto à fragilidade do modelo de gestão democrática proposto.

Entre discurso e prática de participação popular existem realidades bastante diferentes. A dinâmica estabelecida na construção da cidade e do urbano é o resultado de relações dialéticas entre sujeitos sociais que se materializam historicamente. Assim, a cidade possui seus sujeitos sociais, seu espaço, seu tempo, sua história, dependendo sempre do ponto de vista do observador,

que também pode ser entendido como sujeito. Desta forma, em Vitória da Conquista fica evidenciado o reconhecimento de duas esferas públicas: estatal (institucional) e não estatal (popular).

A realidade urbana é fluida, dotada de planos diversos, dimensões que podem guardar semelhanças ou paradoxos entre si. Ela é a todo tempo construída e reconstruída, a partir dos fatores econômicos, políticos e culturais que emanam do cotidiano social e pode ser interpretada e reinterpretada de acordo com as crenças e interesses que motivem os olhares. Por isto mesmo, as autoridades públicas, as representações privadas e a efetiva participação dos cidadãos influenciaram de maneira distinta no processo de planejamento urbano de Vitória da Conquista.

As políticas públicas constituem uma possibilidade, mas, muitas vezes, demonstram ser um entrave à melhoria do bem estar para o cidadão. Os setores políticos mais organizados e as forças econômicas têm estabelecido a pauta dos discursos e se apropriado dos novos espaços que deveriam ser destinados à participação popular. Um exemplo é que, em Vitória da Conquista, não houve a instalação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, estabelecido no Plano Diretor Urbano de 2007 como instância deliberativa, sendo substituído pela atuação política e administrativa da Secretaria de Obras e Urbanismo.

A tentativa de mudar a conjuntura brasileira acontece desde a promulgação da Constituição Federal de 1988 e da publicação da Lei nº 10.251/01 (Estatuto da Cidade). Porém as determinações normativas não têm conseguido alterar efetivamente práticas políticas consolidadas, centralizadoras, autoritárias e clientelistas. A vontade normativa democrática e popular tem encontrado dificuldades de efetivação por motivos internos e externos à administração pública, e Vitória da Conquista não ficou de fora desta lógica.

O artigo em tela foi desenvolvida a partir de uma perspectiva sociojurídica. A metodologia utilizada nesta tese teve como base lógica o método indutivo, com abordagem de pesquisa qualitativa, do tipo exploratória e descritiva. Como técnica de pesquisa, foi eleita a documental, com ênfase qualitativa. Mesmo reconhecendo toda a multiplicidade e diversidade de documentos utilizados como fonte de pesquisa, no âmbito deste artigo se tornaram importantes, além do Plano Diretor de Vitória da Conquista, os documentos produzidos que têm relação direta com eles. A pesquisa de documentos permite a investigação de determinada problemática não em sua interação imediata, mas de forma indireta, por meio do estudo dos documentos que são produzidos pelo homem e, por isso, revelam suas realizações sociais e as ideias humanas.

Aponta-se que o direito à cidade é, nos termos da Constituição da República de 88 (BRASIL, 2013), uma espécie de norma programática a ser implementada pelos municípios, elevados à categoria de entes federativos. Através dos princípios voltados à prestação positiva e à valorização da dignidade humana, o ordenamento jurídico fundado na Carta Constitucional eleva o solo urbano à categoria de espaço central voltado à realização do humano, conferindo ao Município instrumentos jurídicos aptos para a realização da política urbana, tais como o IPTU progressivo no tempo, a desapropriação, as zonas de especial interesse social, e, principalmente, a edição de um Plano Diretor Urbano.

Por determinação expressa do artigo 182 e parágrafos 1º e 2º da Constituição (BRASIL, 2013) o Plano Diretor Urbano se qualifica como “[...] ancoradouro instrumental da participação e da solidariedade no espaço urbano.” (JUSBRASIL, 2013, p. 1). Isto porque se reconhece que a cidade e o cidadão se constroem mutuamente e o planejamento urbano tem de ser feito em consonância com os munícipes e não imposto de cima para baixo, como historicamente se fez no regramento das cidades.

A distribuição socioespacial na cidade reforça a segregação entre riqueza e pobreza, de forma que não atenda à sua função social. A omissão-ação do Poder Público no direcionamento do desenvolvimento da cidade, pela não fiscalização do cumprimento das leis urbanísticas, quando existem, e pela não regulamentação das inexistentes inviabilizam o direito à cidade.

Não se pode negar o caráter democrático conferido pela ordem jurídica inaugurada em 1988 e absorvido pelo Estatuto da Cidade e pelo Plano Diretor Urbano de 2007 de Vitória da Conquista, que condiciona a legitimidade do sistema à aprovação e participação popular no processo de decisão sobre o destino da coisa pública.

Uma vez que o Poder – divisível apenas em razão da especialização de funções, mas de caráter uno – emana do povo e se exerce em função dele, nada mais pertinente que a inclusão dos representados na discussão das ações públicas que lhes atingem diretamente. Parte-se do entendimento de que a reurbanização, ao considerar as necessidades presentes, futuras e o reconhecimento de condições vinculadas ao desenvolvimento do município e às dignas condições de vida dos munícipes, deve ser discutida amplamente entre os diversos setores sociais, entre os habitantes da cidade.

O Plano Diretor Urbano de 2007 de Vitória da Conquista oferece subsídios a esta gestão democrática, através da ação do Conselho de Política Urbana, leis de iniciativa popular,

realização de debates, audiências e consultas públicas na implementação das leis urbanísticas. Assim, em Vitória da Conquista, a reconstrução do espaço urbano se abre a um constante e intenso diálogo/embate entre administrador público e administrados, entre o instituidor/implementador das políticas públicas e os cidadãos diretamente afetados por elas, a fim de conferir maior legitimidade à atividade pública municipal.

O planejamento urbano deve resultar de um incessante diálogo entre a Prefeitura Municipal e o munícipe, vez que o cidadão é o próprio gestor do espaço urbano, agente transformador e transformado por ele. Na perspectiva do Estado intervencionista, a urbanidade é fator essencial e obrigação do Poder Público em face das necessidades individuais e coletivas do indivíduo administrado. O arcabouço jurídico implementado para este fim não pode estar restrito à elaboração de planos alheios às necessidades da comunidade, nem tampouco inoperantes diante da deficiência de instrumentos que o concretizem. O planejamento urbano há que obedecer a critérios jurídicos e políticos, a fim de promover a inclusão social e jamais favorecer a setores específicos da população através, por exemplo, da legitimação da especulação imobiliária, sob pena de não cumprir, o Direito e seus instrumentos, a função precípua de justiça social.

## **2. A CONSTRUÇÃO DO NOVO PLANO DIRETOR URBANO**

### **2.1 Caracterização do Plano Diretor de 2007**

O Plano Diretor, com efeito, mais uma vez, é o instrumento essencial para o estabelecimento de normas e instrumentos jurídicos que promovam a integração social e territorial, de forma a delimitar as áreas que necessitam de uma intervenção do poder público, visando a urbanização e a regularização fundiária.

Transfere para o campo da legalidade urbana os territórios das cidades informais, de modo a reconhecer e implementar os direitos urbanos das pessoas que vivem nesses assentamentos: prestação de serviços, implantação da infraestrutura e equipamentos públicos.

O município de Vitória da Conquista não implementou o Plano Diretor anterior, realizado doze anos antes de esse instrumento se tornar obrigatório, nos termos do artigo 182 da Constituição. As disposições estabelecidas no planejamento não foram cumpridas pelos governos municipais sucessores ao instituidor da lei, tampouco pelos agentes imobiliários e pela população, que se expandia. Ainda que não houvesse omissão formal quanto às diretrizes do

planejamento urbano em Vitória da Conquista, as determinações legais do PDU 1976<sup>2</sup> já indicavam certa segregação socioespacial, ao relativizar as exigências de infraestrutura mínima, frente a loteadores cujos terrenos se destinavam a uma classe economicamente desprovida.

Pela análise do Plano Diretor Urbano de 2007, que substitui o Plano Diretor de 1976 e legislação esparsa, pode-se dizer que a segregação socioespacial – fenômeno político, jurídico e social que separa, no espaço urbano, áreas destinadas para a população de baixa renda, afastadas daquelas reservadas às classes média e alta – tem prosseguimento. Ao indicar zoneamento, coeficientes e destinar (ou não) recursos públicos para o embelezamento e a valorização de áreas específicas, seleciona-se o grupo de cidadãos que irá habitar cada bairro.

O valor elevado dos terrenos localizados na área nobre da cidade, compreendendo os bairros Candeias, Recreio e Bela vista (leste da cidade), impede o acesso àquela área pela população de baixa renda, que é empurrada para áreas cujos terrenos valem menos, como os bairros Bateias, Patagônia e Zabelê (oeste da cidade), cuja infraestrutura é menor ou inexistente e cuja moradia é precária.

A área leste da cidade é ocupada por habitantes com renda média e alta, em contraposição à área oeste, destinada aos loteamentos populares, habitada por uma camada social de baixa renda, cujo direito à cidade e à sua função social é vetado. O processo de construção do espaço urbano conquistense, comprometido com setores específicos da sociedade, ensejou a “territorialidade da infraestrutura urbana”, isto é, a ação ou omissão do poder público no prover materialmente estruturação, a depender da localidade e de quem a ocupa.

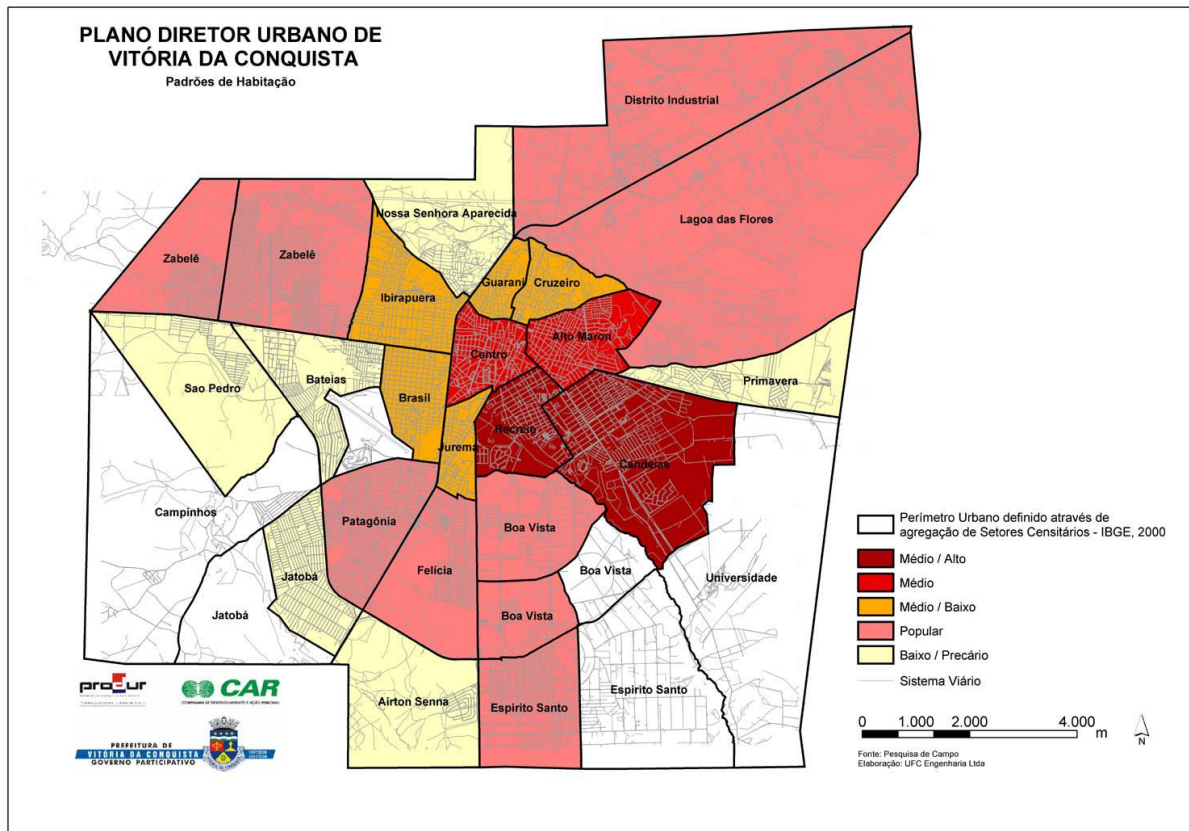
As contradições sociais emergem, na paisagem, em toda a sua plenitude; os contrastes e as desigualdades de renda afloram. O acesso a um pedaço de terra, o tamanho, o tipo e material de construção espelham, nitidamente, as diferenciações de classe. O acesso à habitação e aos meios de consumo coletivos será diferenciado. Têm-se duas características básicas. A primeira, diz respeito à segregação espacial, tanto das pessoas de maior rendimento, quanto das de menor poder aquisitivo. As de maior rendimento tendem a localizar-se em bairros arborizados, amplos, com completa infraestrutura, em zonas em que o preço da terra impede o acesso a "qualquer um". (MOTA, 2010, p. 1).

A falta de serviços públicos para grande parte das moradias urbanas – que constituem uma necessidade de subsistência e não uma mercadoria capitalista – é funcional para a manutenção do baixo custo de reprodução da força de trabalho e também para um mercado imobiliário especulativo, sustentado por uma estrutura fundiária arcaica.

---

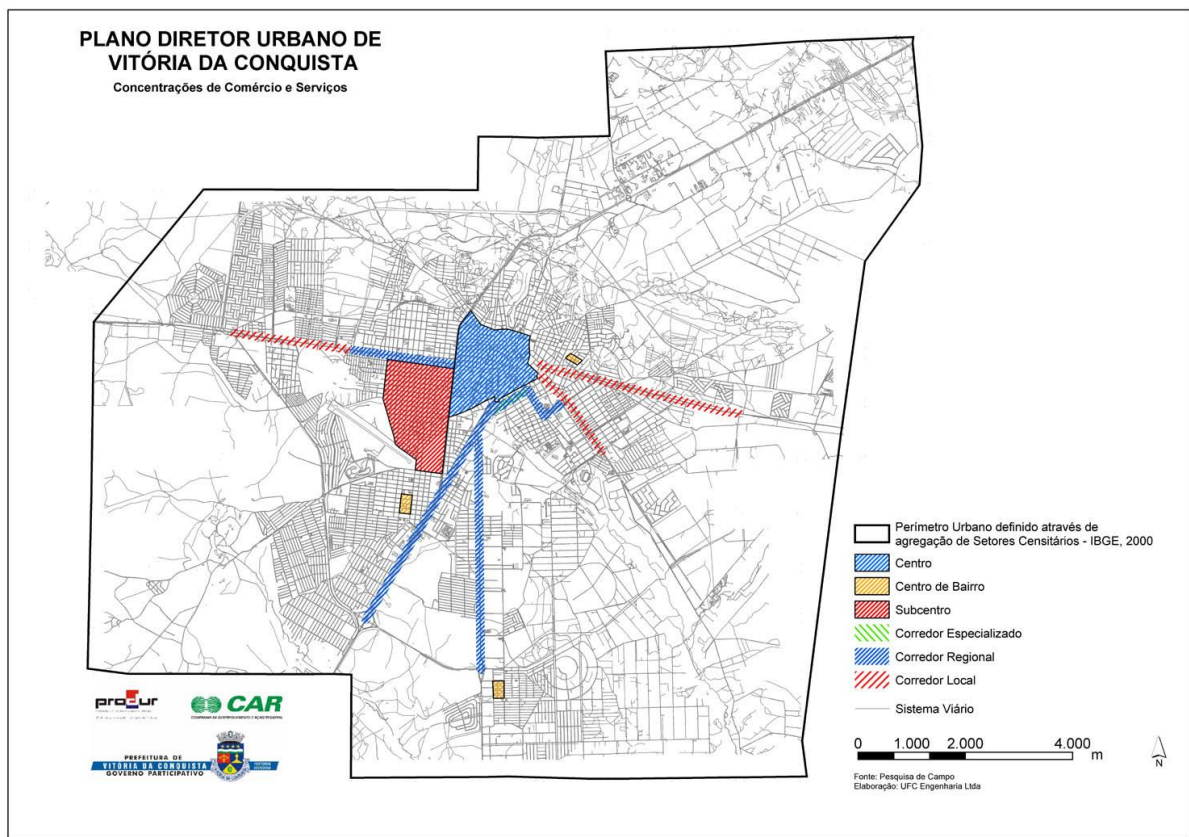
<sup>2</sup>Para estudo do Plano Diretor de 1976 verificar FERRAZ, Ana Emília Quadros. O urbano em construção Vitória da Conquista: um retrato de duas décadas. Vitória da Conquista: UESB, 2001.

A dicotomia no desenvolvimento das áreas da cidade opõe os bairros da zona leste, com residências de famílias de maior poder aquisitivo, à zona oeste, constituída de locais vistos como “inadequados” para moradia e, por essa razão, órfãos da infraestrutura que deveria ser provida pelo poder público (FIGURA 2).



**Figura 2 -** Mapa dos padrões de habitação de Vitória da Conquista. **Fonte:** PMVC (2007).

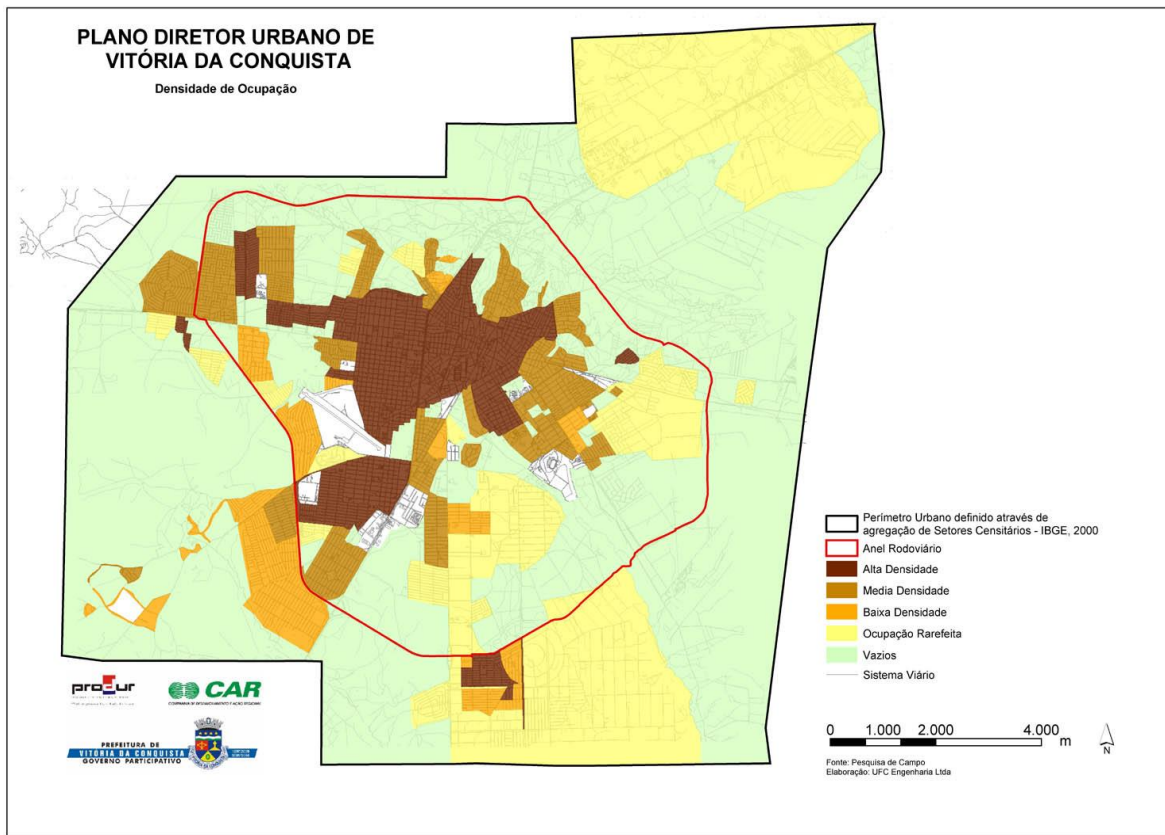
Característica fundamental refere-se à tendência do espaço urbano reproduzir e ampliar a distância e o tempo de deslocamento entre o local de moradia e o local de trabalho. Com a concentração de empregos na área de serviços em Vitória a Conquista, o morador da zona leste mora e trabalha nela. O morador da zona oeste trabalha na zona leste (FIGURA 3). É uma resposta, de um lado, ao aumento populacional e à concentração na cidade, e, de outro, ao processo de valorização da terra.



**Figura 3** - Mapa dos padrões de habitação de Vitória da Conquista. **Fonte:** PMVC (2007).

O grau de inserção da população local no território do município é proporcionalmente inverso ao grau de inclusão da população pobre na dinâmica urbana da cidade. Ou seja, onde o grau de inserção territorial é maior, o grau de exclusão urbana também o é, o que se pode verificar no mapa da Figura 4.





**Figura 4** - Mapa da densidade de ocupação<sup>3</sup> em Vitória da Conquista. **Fonte:** PMVC (2007).

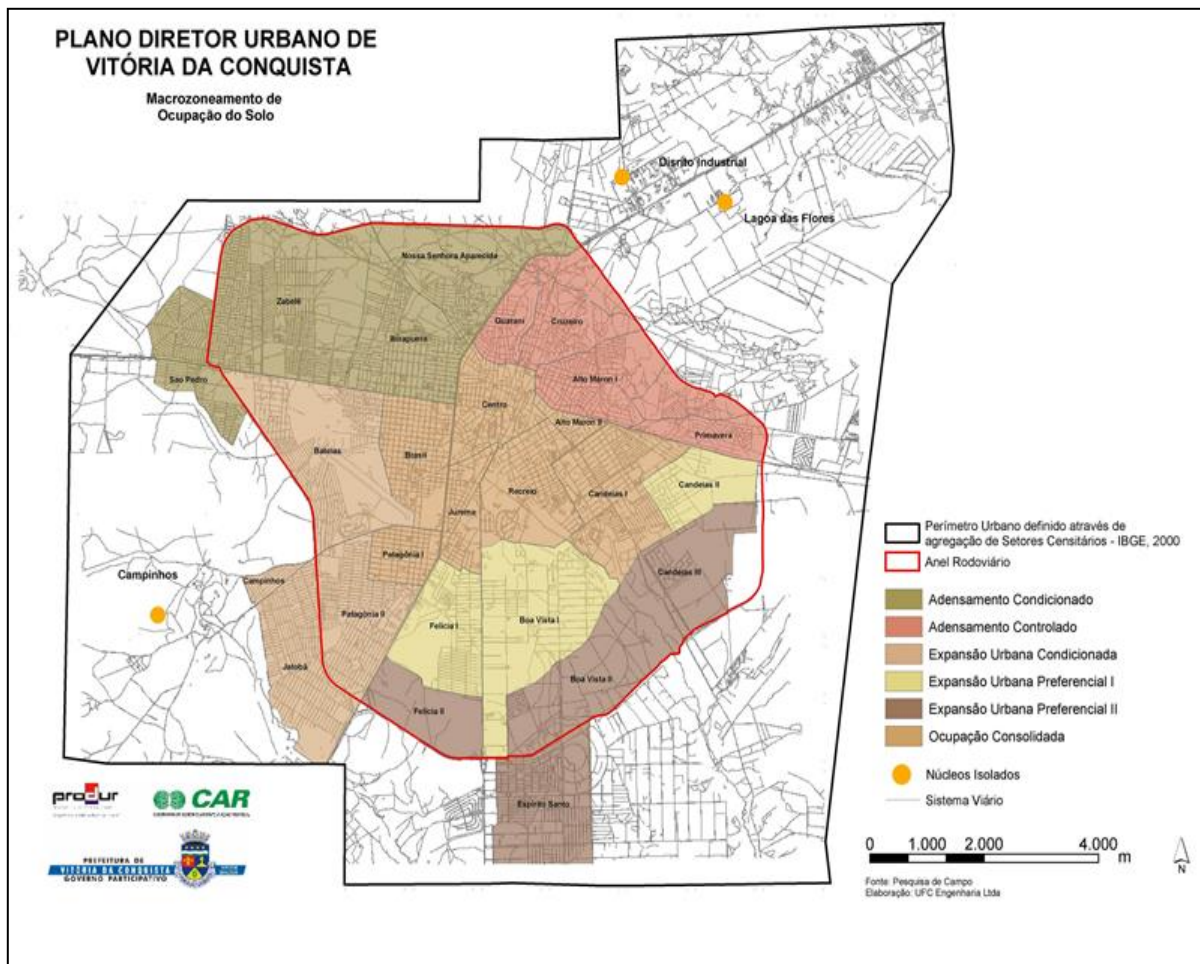
O Plano Diretor Urbano de 2007, a fim de tratar especificamente cada área e conferir-lhes infraestrutura, observadas suas peculiaridades, através do macrozoneamento da ocupação do solo na sede municipal, institui as seguintes áreas:

- a) **Áreas de ocupação consolidada.** (Centro, Brasil, Patagônia I, Jurema, Recreio e Candeias I). Os coeficientes de aproveitamento desses bairros variam entre 1,0 e 3,0.
- b) **Áreas de adensamento controlado.** (Guarani, Cruzeiro, Alto Maron, loteamento Nova Cidade e a parte interior ao Anel Rodoviário do Bairro Primavera). Apresentam problemas de drenagem e declividade ou restrições ambientais em função da proximidade da Serra do Periperi e do Poço Escuro. Os coeficientes de aproveitamento desses bairros variam entre 1,0 e 1,5.

<sup>3</sup> Os relatórios técnicos do Plano fazem referência à extensão da área urbana definida na Lei Municipal nº 717/93, justificando que foram levados em consideração: “as grandes extensões desocupadas, com ocupações rarefeitas e com uso eminentemente rural; a deseconomia para os cofres públicos e a incapacidade da administração municipal de suprimento extensivo de equipamentos e serviços urbanos; as implicações legais e tributárias na reversão desta realidade; a necessidade objetiva de expansão da ocupação urbana e a dificuldade de identificação cartográfica precisa destes limites.”. Entretanto, não há indicação das diferenças entre o limite original e o novo, nem um mapa específico para isto, nem nos relatórios, nem no corpo da Lei.

- c) **Áreas de adensamento condicionado.** (Nossa Senhora Aparecida, Ibirapuera, Zabelê, loteamentos Miro Cairo, Henriqueta Prates e Recanto das Águas). Suas características topográficas são especiais, ou apresentam restrições ambientais pela proximidade da Serra do Periperi. Os coeficientes de aproveitamento desses bairros variam entre 1,0 e 1,5.
- d) **Áreas de expansão urbana condicionada.** (Bateias, Patagônia II, Jatobá e a parte de Campinhos adjacente). São áreas contíguas às áreas urbanas consolidadas, com restrições ambientais, problemas de drenagem e baixa qualificação da estrutura urbana. Os coeficientes de aproveitamento desses bairros variam entre 0,7 e 1,5. É onde se encontram as Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS).
- e) **Áreas de expansão urbana preferencial I** (Felícia I, Boa Vista I e Candeias II). Em seu interior, há vazios urbanos e áreas de ocupação rarefeita, os quais a política instituída no PDU pretende preencher, forçando a expansão Sul–Sudeste. Os coeficientes de aproveitamento desses bairros variam entre 1,0 e 2,0.
- f) **Áreas de expansão urbana preferencial II.** (Felícia 11, Boa Vista 11, Candeias III, URBIS VI e loteamento Renato Magalhães). Em seu interior, há vazios urbanos e áreas de ocupação rarefeita, os quais a política instituída no PDU pretende preencher, forçando a expansão Sul–Sudeste. Os coeficientes de aproveitamento desses bairros variam entre 0,5 e 1,0.
- g) **Áreas de expansão urbana rarefeita.** Vazios urbanos passíveis de ocupação, mas com restrições ambientais, exteriores ao Anel Rodoviário, à exceção dos Núcleos Contíguos à Área Urbana Ocupada, descritos nas áreas anteriormente explicitadas. O coeficiente de aproveitamento básico é de 0,2.

O Plano definiu a delimitação de macrozonas, mas, contraditoriamente, se limita a detalhar a Zona Urbana e alguns “distritos”, isolados dentro do limite do perímetro urbano estabelecido (FIGURA 5). A indicação de um partido urbanístico para a cidade, no Capítulo V, não reflete a diretriz dada no inciso IV do art. 2º do Estatuto da Cidade, que pressupõe a “[...] distribuição espacial da população e das atividades econômicas [...] de modo a evitar e corrigir as distorções do crescimento urbano e seus efeitos negativos sobre o meio ambiente.”. (PMVC. 2007, p. 08).



**Figura 5** - Mapa do macrozoneamento em Vitória da Conquista. **Fonte:** PMVC (2007).

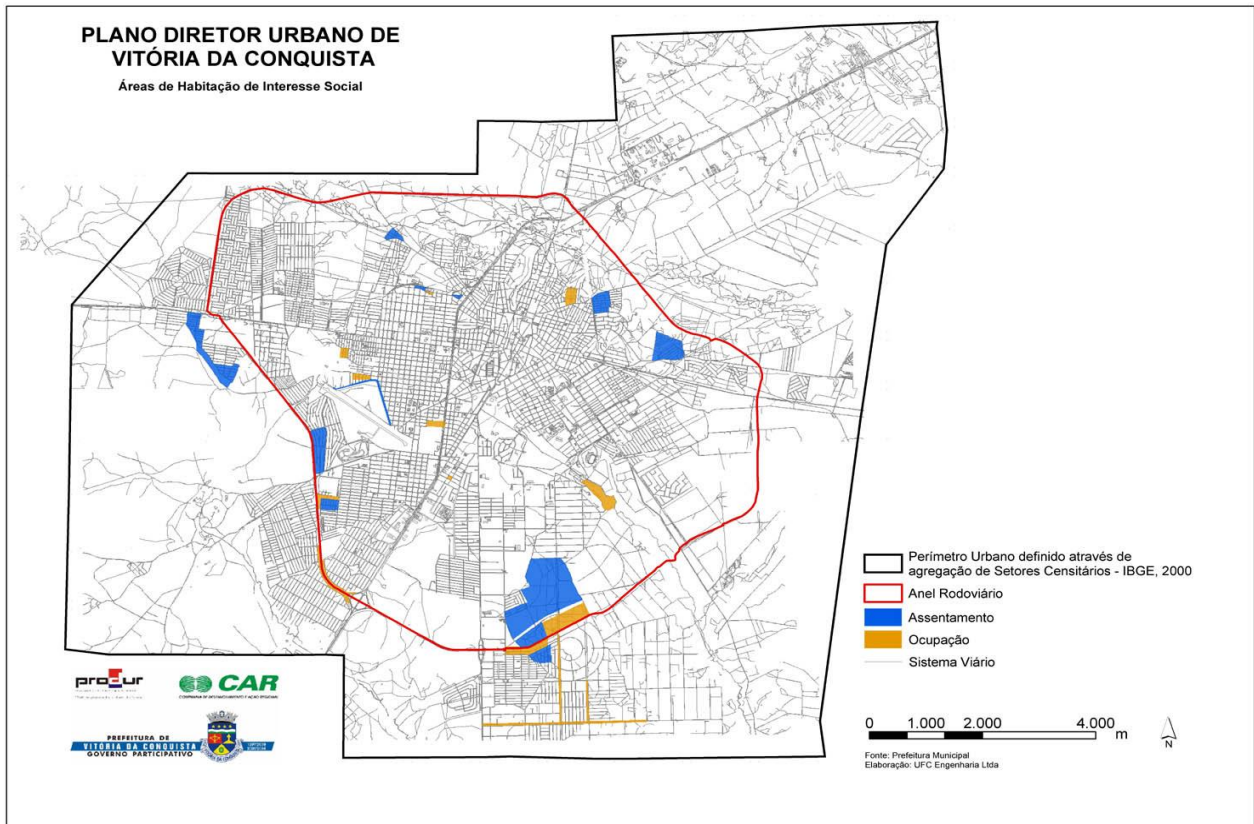
As elites conquistenses resguardaram seu papel dirigente, apenas negando-se a arcar com a exclusividade das responsabilidades de uma crise sociourbana crescente e histórica. A "culpa" foi socializada, assim como as possibilidades de enfrentá-la.

Outra questão é que o Plano não estabelece que os novos loteamentos devam prever percentuais para Área de Habitação de Interesse Social (HIS), mantendo a segregação socioespacial. Foram definidos três tipos de ZEIS no art. 38, seção VI do Capítulo VI, que dispõe sobre Zonas Especiais de Interesse Social.

- I. ZEIS I: zonas onde predominem áreas de propriedade pública, ocupadas, predominantemente, por assentamentos de padrão de ocupação precário e popular;
- II. ZEIS II: zonas onde predominem áreas de propriedade privada, ocupadas, predominantemente, por assentamentos de padrão de ocupação precário e popular;
- III. ZEIS III: zonas onde predominem glebas ou terrenos não edificados ou subutilizados, onde haja interesse público na produção de habitação de interesse social e programas de relocação de assentamentos ou de desabrigados. (PMVC. 2007, p. 14).

Conforme o art. 38 do Plano, as ZEIS classificadas como I e II deveriam ser efetivadas nas áreas ocupadas por assentamentos com padrão de ocupação precário e popular; contudo, não houve conceituação de tais padrões. Não há referência à população beneficiada em ZEIS. Há remissão, no art. 43 do Plano, para lei específica, no tocante às ZEIS, quando do seu processo de regularização, e da formulação de seu plano de urbanização, ambos contendo exigências para a regulamentação das ZEIS propostas e novas que venham a ser enquadradas.

Apesar de estar demarcado, o mapa da Figura 6 não oferece condições para identificação de percentual da zona definido no plano. Não há definições de investimentos em equipamentos sociais nas ZEIS – investimentos em educação, saúde, cultura, saneamento, mobilidade etc. Ao tratar de equipamentos sociais nas ZEIS, em seus artigos 40 e 45, o Plano menciona a obrigatoriedade propositiva do Plano de Urbanização e a disponibilização de área, mas não menciona definição de investimentos.



**Figura 6** - Mapa das Áreas de Habitação de Interesse Social em Vitória da Conquista. **Fonte:** PMVC (2007).

Verifica-se, na cidade, uma tendência de verticalização das moradias – especialmente na zona leste. Esta tendência favorece a especulação imobiliária, o que motiva uma ação conjunta entre agentes imobiliários e Poder Público municipal, no provimento de uma infraestrutura que

valoriza áreas como os bairros Candeias e Bela Vista (FIGURA 7).



**Figura 7** - Av. Luís Eduardo Magalhães, no bairro Candeias. **Fonte:** Pesquisa de campo (2014).

Ao contrário do modelo de crescimento urbano no período de vigência do 1º Plano Diretor Urbano (1976-2006), que se desenvolveu seguindo ondas de ocupação que gravitam em torno dos bairros populares – o que resultou na configuração de dois centros distintos e com ocupação estratificada (leste e oeste da cidade) –, o segundo modelo, com o Plano Diretor Urbano de 2007, tem gerado um crescimento urbano fragmentado também por segmentos de ocupação, mas caracterizado pela delimitação da inclusão ou exclusão em áreas privilegiadas do leste da cidade.

No caso do Plano Diretor de 2007, pode-se até pressupor a perspectiva tecnicista de seus autores sobre as implicações históricas de suas propostas de expansão da cidade para leste, onde estão localizados vazios urbanos. Entretanto, é difícil prever sua ignorância cabal, haja vista que, ao menos parcialmente, o Plano responde ao contexto global da sociedade. O planejamento de longo prazo interessa aos defensores do neoliberalismo, muito mais preocupados com ganhos imediatos nas formas “mercadolófilas” de planejamento:

- **planejamento subordinado às tendências do mercado:** opõe-se ao modelo do planejamento regulatório, que procura controlar e disciplinar o mercado. O planejamento em questão procura acompanhar as tendências do capital privado.
- **planejamento de facilitação:** além de acompanhar as tendências do mercado, este modelo serve para estimular a iniciativa privada, oferecendo-lhes numerosas vantagens, como isenções tributárias, subsídios e alterações nas regras de zoneamento.
- **planejamento de administração privada:** incorpora métodos da iniciativa privada, enfatizando parcerias público/privado. A iniciativa privada é tida como mais eficiente

(apesar de necessitar de generosos subsídios estatais para se manter em atividade). (SOUZA, 2001, p. 30).

O Plano Diretor executa seu papel sob o ponto de vista dominante, pois realiza intervenções tanto no meio físico (ainda que lentamente), como no meio sociocultural, reforçando o projeto de modernização (novas avenidas, novos prédios públicos, *shopping centers*, todos localizados na área leste da cidade) das elites dirigentes. Por exemplo, os Planos criam um alibi, alimentando as perspectivas de outra ordem urbana, na qual socialmente haveria progresso, harmonia social e qualidade do meio ambiente. Por outro lado, asseguram a legitimidade das elites, dando-lhes competência para a realização de seu projeto modernizante.



**Figura 8** - Av. Olívia Flores – Bairro Candeias. **Fonte:** Pesquisa de campo (2014).

Portanto, a necessidade de expansão da cidade tem produzido uma "urbanização extensiva", entendida como uma transformação de vazios urbanos e áreas rurais em complemento da cidade, ou uma extensão do centro urbano e suas estruturas físicas (FIGURAS 8 e 9).



**Figura 9** - Anel Viário, Urbis VI. **Fonte:** Pesquisa de campo (2013).

Tal abordagem admite que há abundância de terra, mas escassez de solo urbano, se nelas prevalecerem extremas desigualdades na distribuição espacial dos equipamentos e serviços urbanos. O mercado de moradia tende a se restringir às áreas da cidade melhor servidas, do que resulta o encarecimento do solo urbano e, conseqüentemente, da moradia.

Em análise mais apurada sobre Vitória da Conquista, constata-se que o aparelhamento governamental tem investido, há anos, no lado leste da cidade, em atendimento às pressões e aos interesses do mercado imobiliário, em detrimento da zona oeste da cidade, onde estão localizados alguns dos bairros mais populosos do município. Obras como a construção do Polo Judiciário (Fórum, Justiça Eleitoral, Varas do Trabalho), do Centro Municipal de Atenção Especializada (Cemaee) e do *campus* da UFBA tiveram lugar na zona leste da cidade (FIGURA 10).



**Figura 10** - Prédios do Cemae e da UFBA, na Av. Olívia Flores, bairro Candeias, Vitória da Conquista. **Fonte:** Pesquisa de campo (2014).

Assim, a definição do conceito de "não cidade", de Maricato (2011, p. 35), é exata para o caso, pois sugere que, em torno da cidade como um ideal, mas também nas suas condições materiais, formam-se espaços produzidos pela exclusão social que contradizem o ideal urbano em sua realização, mas ainda o supõem.

A construção teórica em torno da questão da renda fundiária urbana, nessa perspectiva, permite mostrar como a lei do valor, no espaço, é estruturada e manipulada pela classe dos proprietários fundiários, no intuito de produzir a *renda absoluta* e a *renda de monopólio*<sup>4</sup>, com efeitos nocivos sobre a trama urbana. É o que se conhece por "topografia social", em que a lei, como espaço das elites, concentra a maior quantidade de investimentos públicos.

<sup>4</sup> Marx (1998, p. 158) conceitua Renda Absoluta, que era obtida pelo próprio solo, ou seja, as características físicas (relevo, fertilidade, área, etc.). Renda de Monopólio era determinada pela condição única do solo em relação ao mercado (Valor). Em ambos os casos, o proprietário obtinha a renda. Se, para Marx, a fertilidade do solo era fator determinante do valor de uso da terra agrícola, para Villaça (1999, p. 76), a localização definirá o valor da terra urbana. Villaça usa como exemplo o lote vago, que, apesar de estar vago, isto é, não ser produzido e não ser utilizado, tem seu valor aumentado, tanto por investimentos públicos de infraestrutura em seu entorno, quanto por sua localização. Este valor de uso ou terra-localização terá um preço que vai variar de localização para localização em uma mesma cidade.



Enfim, tratando-se do processo de produção do espaço de Vitória da Conquista, pode-se falar na gestão de uma disciplina urbanística, especialmente voltada para as demandas do capital e do Estado. Portanto, na criação de um determinado território de expansão da cidade para corresponder às necessidades do suposto progresso econômico, nas entrelinhas dos Planos, esconde-se a realidade social – no caso, o processo de suburbanização (ROLNIK, 1999).

## **2.2 Plano Diretor de 2007: de instrumento a eixo da Reforma Urbana**

A criação de programas e a instituição de instrumentos visando a integração das políticas urbanas constituem o cabedal possível para a Reforma Urbana – especialmente no caso de Vitória da Conquista, que reflete a segregação socioespacial e as mazelas contemporâneas de grandes centros urbanos.

No Plano Diretor Urbano de 2007 há a definição de duas instâncias de integração de políticas, além de ser instituído, em seu Capítulo IV, o Sistema Municipal de Planejamento Urbano Integrado, com o objetivo de articular e orientar as ações estratégicas do governo, no tocante à problemática urbana, composto pelas seguintes instâncias operacionalizadoras: Coordenação de Gestão do Plano Diretor Urbano e Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Existem contradições e dicotomias entre as definições e instrumentos relativos às políticas setoriais previstas no Plano, como:

- a) O art. 1º institui o *Plano Diretor do Município de Vitória da Conquista, instrumento normativo da política de desenvolvimento urbano, com abrangência de todo o território do Município*, mas não traz, ao longo do corpo da lei, ou em seus anexos, ou relatórios técnicos, menção a propostas para a área rural do município.
- b) Apesar de mencionar a necessidade de integração setorial, e de incluir algumas secretarias importantes no Sistema Municipal de Planejamento, a Lei do Plano excluiu a Secretaria de Finanças, indicada na minuta proposta para esse sistema, o que cria uma cisão no diálogo entre planejamento e capacidade financeira do município.
- c) O sistema de planejamento apresentado trata da gestão de seus produtos, mas não o concebe como processo, ou pelo menos não fica clara tal preocupação.

Podemos indagar se os problemas urbanos de Vitória da Conquista são realmente oriundos do Plano Diretor Urbano. A lei, por si só, não é capaz de resolver a problemática urbana. O Quadro 1 traz uma série de instrumentos que visam evitar e corrigir as distorções do espaço urbano.

INSTRUMENTO	COMO SE APLICA	ONDE SE APLICA	QUANDO SE APLICA
Edificação/Parcelamento Compulsórios e IPTU progressivo no tempo	Em imóveis considerados vazios ou subutilizados	A Utilização e Edificação compulsórios são aplicáveis a parte da Macrozona de Expansão Urbana Condicionada	Prazos remetidos a Lei específica
Outorga Onerosa (de direitos de construção ou alteração de usos)	Autorização de majoração dos parâmetros urbanísticos mínimos estabelecidos, mediante o pagamento de contrapartida ao Poder Público Municipal	No caso do direito de construção é aplicável em toda Macrozona de Expansão urbana Condicionada, Expansão Urbana Preferencial I	Prazos remetidos a Lei específica
Zonas de Especial Interesse Social	Áreas destinadas à regularização urbanística e fundiária e à produção de Habitações de Interesse Social	São definidas independentemente das Macrozonas	Autoaplicáveis
Estudos de Impacto de Vizinhança (EIV)	Análise prévia, condicionante para o licenciamento de atividades ou empreendimentos	Aplicável em qualquer parte do território municipal	Prazos remetidos a Lei específica
Concessão de uso especial para moradia	Apenas mencionado	Aplicável apenas a ZEIS	—
Direito de preempção	O Poder Público terá preferência, pelo prazo de cinco anos, para aquisição de imóvel urbano, objeto de alienação onerosa entre particulares	Aplicável a todas as Macrozonas	Sem especificação de prazo

**Quadro 1** - Instrumentos do Plano Diretor Urbano. **Fonte:** PMVC (2007).

Fernandes (2011) entende que existem outros fatores culturais e sociopolíticos que influenciam a problemática urbana, dentre os quais se destacam:

- a percepção ainda dominante no Brasil acerca do Direito e da lei, dada a forte tradição cultural e sociopolítica de “legalismo messiânico”, com o Direito geralmente considerado como sistema objetivo, fechado em si mesmo, neutro e a-histórico [...]; são poucos os que compreendem que, muito mais do que mero instrumento técnico, o Direito é campo aberto de disputas, (mais) uma arena sociopolítica para manifestação, confrontação e, em alguns casos, resolução de conflitos;
- o imediatismo das demandas sociais – que é certamente compreensível, se considerados o volume dos problemas urbanos e socioambientais acumulados e a urgência de seu enfrentamento, mas que ignora a história secular de abandono da questão urbana e a necessidade de mais tempo e especialmente de continuidade de ações para seu efetivo enfrentamento e superação;
- a percepção ainda dominante do Estado e do aparato estatal, ainda essencialmente assistencialista e clientelista, consequência da tradição de positivismo e formalismo jurídicos que ainda reduz o “público” ao “estatal”; e
- a percepção ainda dominante do planejamento territorial urbano como sendo a narrativa espacial exclusiva, dotada de racionalidade técnica e expressando valores ideais, e como tal totalmente desvinculada das dinâmicas dos mercados imobiliários. (FERNANDES, 2011, p. 225).

A continuidade da segregação socioespacial demonstra a força que o mercado imobiliário ainda possui em Vitória da Conquista, a despeito de tantos avanços legislativos. O poder financeiro dos grupos imobiliários tem corrompido a realidade urbana. A mera elaboração de boas leis não é capaz de modificar a realidade urbana, tão complexa. É claro que nem por isso devemos ignorar os avanços até aqui atingidos. A preservação desse novo ordenamento deve ser garantida. A sociedade de Vitória da Conquista é que deve atuar, para que o Plano Diretor Urbano possa ser um instrumento capaz de gerar gestões urbanas mais justas e eficazes.

### 3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A abordagem do processo de formação social, econômica e política da cidade brasileira permitiram uma visão panorâmica do universo urbano e seus diversos problemas, destacando-se a luta pelo solo urbano como peça fundamental da intrincada disputa protagonizada pelas classes sociais (trabalhadores *versus* proprietários dos meios de produção) no âmbito das cidades.

O processo de urbanização da cidade de Vitória da Conquista apresenta características análogas às de outras cidades brasileiras, com a expansão urbana cooperando de forma visível para acentuar a segregação socioespacial, a partir da década de 70.

Em Vitória da Conquista, que possui um histórico de planejamento urbano com mais de 30 anos, fica evidenciado o acúmulo de problemas originados principalmente pelo não

cumprimento do que foi planejado, elaborado e aprovado pelo Poder Público. Este, tanto quanto os empreendedores urbanos locais, não obedece ao que a lei prevê.

A insuficiência de investimentos nos projetos imobiliários, destinados à infraestrutura urbana para os loteamentos aprovados, e a falta de fiscalização por parte do Poder Público em exigir esse requisito, determinado em lei, retratam a situação encontrada. Entre os problemas destacam-se: 1. A descontinuidade das decisões e prioridades nas diferentes gestões municipais; 2. O crescimento desordenado e disperso à margem do planejamento e da legislação em vigor; e 3. Insuficiência e ineficácia nas ações para monitorar, revisar e fiscalizar a aplicação do planejamento.

O resultados nos mostram que o Planos Diretor Urbano de 2007 foi parcialmente contemplados. Fica claro que de nada adianta escrever tratados, enquanto a sociedade não estiver engajada e exercendo plenamente sua cidadania, para fazer com que eles sejam democráticos e populares.

A ligação “simbiótica” existente entre a pobreza, a segregação socioespacial e o Direito nas cidades brasileiras é o resultado de um histórico processo de urbanização excludente e baseado em planejamentos voltados aos interesses de uma pequena elite, tendo o Estado como principal vetor da lógica da apropriação desigual do espaço urbano.

Os imensos vazios na malha urbana, que poderiam ser utilizados para a construção de equipamentos de uso coletivo, incluindo a construção de moradias populares, são na verdade instrumentos pelos quais construtoras, incorporadoras, empreiteiras e demais agentes do mercado de capitais se utilizam para fomentar a especulação imobiliária e assim auferir lucros, ainda que sem investir um centavo no terreno nu.

A concentração fundiária e a especulação imobiliária se constituem nos pilares da espoliação e da dilaceração do direito à cidade. Os agentes do mercado, principalmente o imobiliário, influem no direcionamento dos investimentos públicos, a fim de que suas propriedades sejam valorizadas com as ações estatais (ampliação de vias, esgotamento sanitário e energia elétrica nas áreas dos lotes desses proprietários). Dessa forma, a grande maioria dos habitantes da cidade (principalmente os trabalhadores pobres) se vê privada do acesso a melhores condições de moradia, saneamento, mobilidade, etc., na medida em que os esforços estatais são envidados tão somente para interesses de uma pequena parcela da população, estagnando, assim, o desenvolvimento socioeconômico da própria cidade.

O município de Vitória da Conquista aprovou um Plano Diretor doze anos antes que este instrumento se tornasse obrigatório, nos termos do artigo 182 da Constituição de 88. Numa rápida síntese, pode-se dizer que as disposições ali estabelecidas não foram na íntegra cumpridas, nem pelos instituidores da lei, nem tampouco pelos agentes imobiliários.

Pela análise dos coeficientes de aproveitamento estabelecidos pelo Plano Diretor Urbano de 2007, que substitui o de 1976, e da legislação esparsa, pode-se dizer que a segregação socioespacial continua. Ao indicar tais coeficientes e destinar ou não recurso público para determinadas áreas, seleciona-se o grupo de cidadãos que irá habitar cada bairro.

Em função da centralidade dos terrenos localizados na área leste da cidade, com ótima infraestrutura, os valores destes terrenos ficam em um patamar acima da capacidade de aquisição por parte dos trabalhadores. Impede-se, assim, o acesso àquela área para a população de baixa renda, que é empurrada para áreas a oeste da cidade, cujos terrenos valem menos, e onde a infraestrutura é menor ou inexistente.

O Plano Diretor Urbano de 2007, teria que ter definido claramente como controlar o adensamento urbano, já que a população é dinâmica e a expansão urbana não é monitorada em tempo real. Também inexistem, no Plano Diretor Urbano de 2007, correlações entre densidades postas e os parâmetros de uso/ocupação do solo. A especulação imobiliária continua nos loteamentos e parcelamentos não edificados, que permanecem como áreas vazias, bem localizadas no entorno e no interior da mancha urbana, caracterizando áreas pouco densas. Nestes locais, os instrumentos da política urbana, como o IPTU progressivo, o parcelamento e a edificação compulsória foram previstos, porém jamais aplicados.

No Plano Diretor Urbano de 2007, inexistem metas (somente objetivos) no decorrer da aplicação dos instrumentos da política urbana (IPTU progressivo tempo, desapropriação para fins sociais, etc.) para conter a especulação imobiliária – inviabilizando as diretrizes de expansão e adensamento traçadas e, conseqüentemente, a condução do planejamento urbano do município.

Por outro lado, as áreas localizadas fora do anel viário, consideradas pelo Plano Diretor Urbano de 2007 como restrições à expansão da malha urbana, devem ser mantidas como áreas de baixa densidade. Observe-se que vários empreendimentos da classe pobre vêm sendo implantados nessas áreas, sem nenhuma infraestrutura básica - energia, água, esgoto, ruas e pavimentação. O povo ocupa os locais restritos porque não tem como ocupar os locais infraestruturados.

De acordo com o Plano Diretor Urbano de 2007, poderá vir a ser contemplado com infraestrutura apenas o loteamento aprovado. Os espaços vazios no entorno constituirão novas áreas de especulação imobiliária, elevando os preços das terras, em função dos possíveis investimentos que virão para o local. A expansão urbana se mantém em um processo histórico de parcelamento do solo de forma dispersa e descontínua, guiada predominantemente pelos interesses do setor privado.

A concentração fundiária e a especulação imobiliária se constituem, neste sentido, como os pilares da espoliação e da dilaceração do direito à cidade, tanto em Vitória da Conquista, quanto em outras cidades. Os agentes do mercado, principalmente o imobiliário, influem no direcionamento dos investimentos públicos (para tanto, não medem esforços em serem os maiores financiadores de campanhas eleitorais) a fim de que suas propriedades sejam valorizadas com as ações estatais (ampliação de vias, esgotamento sanitário e energia elétrica são logo implantados nas áreas dos lotes desses proprietários).

Forma não há de superar tantas contradições se não os atos de resistência e enfrentamento protagonizados por movimentos sociais e populares e o desenvolvimento de uma cultura de participação e controle social. Foi no exercício da luta e do processo de participação popular que o ordenamento jurídico brasileiro avançou na construção de programas e instrumentos de política urbana que efetivassem os pressupostos da função social da cidade.

As práticas de ação coletiva existentes na cidade (Orçamento Participativo) representam manifestações que ajudaram a legitimar o sistema de participação. Porém, as dificuldades enfrentadas pelo Orçamento Participativo, como descontinuidade e falta de dotação orçamentaria para realização das obras, resultaram em um descrédito parcial no processo de participação.

O saldo negativo do processo do Orçamento Participativo foi justamente o de não consolidar uma cultura de participação popular que garantisse um enfretamento real do capital imobiliário no processo de correlações de força. O Plano Diretor Urbano de 2007 de Vitória da Conquista, quanto ao processo de elaboração, foi participativo, respeitando as exigências do Estatuto da Cidade.

No entanto, o conteúdo do Plano pode ser considerado como de valoração do capital imobiliário nas mãos da elite econômica local. Há aqui, portanto, uma contradição. Vitória da Conquista, que pode ser considerada um exemplo de participação, adotou, em seu planejamento urbano, o modelo de planejamento estratégico (planejamento subordinado às tendências do

mercado).

Neste sentido, no planejamento urbano, ficam patentes dificuldades em se instalar mais organizadamente as esferas criadas pelo Plano Diretor, como, por exemplo, a implantação do Conselho de Desenvolvimento Urbano, deliberativo e com competência sobre a aplicação da legislação e sobre a formulação de políticas urbanas.

A efetivação da participação popular se manifesta hoje pelo reposicionamento da sociedade civil, constituída por novos sujeitos sociais e formas de associativismo em contato com o Estado. Esta tendência não se faz homogênea e precisa ser avaliada, em suas gradações e especificidades, pelos avanços que proporciona na ressignificação dos sentidos e das práticas de público e de cidadania.

É fácil perceber que uma cidade não é, necessariamente, um universo fechado. Se usarmos a alegoria de Lefebvre (2001, p. 12), que compara a cidade a uma obra de arte, se verá que Vitória da Conquista é uma escultura que foi moldada por todos, sim, mas o resultado final da obra sempre saiu da prancheta do capital.

#### 4. REFERÊNCIAS

ANDRADE, Juliana Mousinho Saphira. **Participação popular, Orçamento Participativo e inversão de prioridades: a experiência de Vitória da Conquista – Bahia (1997-2002)**. 2005. 150f. Dissertação (Mestrado em Administração) – Universidade Salvador, Salvador, 2005.

BRASIL. Senado Federal. **Constituição da Republica Federativa do Brasil**: texto promulgado em 05 de outubro de 1988. Brasília: Senado Federal, 2013. Disponível em: <<http://goo.gl/uJJGVp>>. Acesso em: 22 mar. 2013.

FERNANDES, Edésio. **Direito Urbanístico e política urbana no Brasil**. Belo Horizonte: Del Rey, 2011.

FERRAZ, Ana Emília Quadros. **O urbano em construção Vitória da Conquista: um retrato de duas décadas**. Vitória da Conquista: UESB, 2001

JUSBRASIL. **Corte Especial declara inconstitucional lei que dispõe sobre plano diretor de Aparecida de Goiânia**. Disponível em: <<http://goo.gl/nG0IhW>>. Acesso em: 22 mar. 2013.

MARICATO, Erminia. **Brasil cidades: alternativa para a crise urbana**. Petrópolis: Vozes, 2011.

MARX, Karl. **O capital**. 16. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1998. (Volumes 1 e 2).

MOTTA, Luana Dias. **A questão da habitação no Brasil: políticas públicas, conflitos urbanos e o direito à cidade**. 2010. Disponível em: <<http://goo.gl/8HD3xn>> Acesso em: 28 jun. 2014.

NOVAES, Flávio Santos. **O orçamento participativo de Vitória da Conquista – Ba: uma gestão pública societal?**2011.198 f.Dissertação (Mestrado em Administração)–Escola de Administração da UFBA, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2011.

ROLNIK, Raquel. **A cidade e a lei:**legislação, política urbana e território na cidade de São Paulo.São Paulo: Studio Nobel; Fapesp, 1999.

VEIGA, Artur José Pires. **Sustentabilidade urbana, avaliação e indicadores:**um estudo de caso sobre Vitória da Conquista – BA. 2010. 283 f. Tese (Doutorado em Arquitetura)–Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2010.

PMVC. **Lei nº 1.385/2006 de 30 de janeiro de 2007.** Institui o Plano Diretor do Município de Vitória da Conquista e Dá Outras Providências. Diário Oficial dos Municípios: Salvador, 2007.

---

Artigo convidado

Data do envio: 24 de maio de 2019

Data do aceite: 30 de maio de 2019

Como citar:

CARVALHO, Cláudio Oliveira de. Direito e exclusão socioespacial: o Plano Diretor Urbano de 2007 de Vitória da Conquista - BA. **Revista Científica Foz**, v. 2, n. 1, p. 47-72 jul. 2019.



## A Feira do Peixe, a Feira do Açaí

*Açaí Fair, Fish Fair*

*Feira del Açaí, Feira del Pescado*

Thayla Fernandes da Conceição<sup>1</sup>

**Resumo:** Este ensaio busca apresentar, de forma geral, traços culturais paraenses (no caso, belenenses, ou “papa-xibé”), com foco na Feira do Peixe e na Feira do Açaí. Estas feiras acontecem pela madrugada nos arredores do Mercado Ver-o-peso e abastecem a cidade diariamente com elementos fundamentais à sua cultura e à sua existência enquanto lugar. Aqui, portanto, deixo um breve registro textual e imagético deste lugar de onde venho, buscando apresentá-lo e celebrar os trabalhadores e trabalhadoras ribeirinhos que servem de motor para a perpetuação destas culturas.

**Palavras-chave:** Belém do Pará; Feira do Açaí; Feira do Peixe.

**Abstract:** This essay seeks to present some of the culture of the state of Pará (in this case, from Belém, the capital of Pará, also popularly called "papa-xibé" culture) with focus on the Fish Fair (“Feira do Peixe”) and the Açaí Fair (“Feira do Açaí”). These fairs take place at dawn in the surroundings of the Ver-o-Peso Market and daily supply the city with fundamental elements to its culture and its existence as a place. Here, therefore, I leave a brief textual and imaginary record of this place where I came from, seeking to present it and celebrate the riverine workers who serve as the engine for the perpetuation of these cultures.

**Keywords:** Belém do Pará; Açaí Fair; Fish Fair.

**Resumen:** Este ensayo pretende presentar, de manera general, vestigios de la cultura del Estado de Pará (en este caso, de la capital Belém, conocida popularmente como la cultura Papa-Xibé), centrada en la Feria del Pescado (“Feira do Peixe”) y la Feria de Açaí (“Feira do Açaí”). Estas ferias tienen lugar entre la noche y el amanecer en las afueras del Mercado Ver-o-Peso y

---

<sup>1</sup> Doutoranda e mestra pelo Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito da Universidade Federal Fluminense (PPGSD/UFF), advogada (FDV), cientista social (UFES), professora substituta de Sociologia da Faculdade Nacional de Direito (FND/UFRJ), estudante de direção cinematográfica na Escola de Cinema Darcy Ribeiro (ECCR/RJ), artista. E-mail: thaylafc@gmail.com. Orcid: 0000-0001-8477-879X

suministran a la ciudad diariamente elementos fundamentales para su cultura y su existencia como lugar. Aquí, por lo tanto, les dejo un breve registro con textos e imágenes de este lugar donde nací, buscando presentarlo y celebrar a los trabajadores fluviales que sirven como motor para la perpetuación de estas culturas.

**Palabras clave:** Belém do Pará; Feria del Açaí; Feria del Pescado.

## 1. Apresentação

Helena Carvalho Coelho<sup>2</sup>  
Gabriel Vicente Riva<sup>3</sup>

Percorrer narrativas visuais, entender o Norte enquanto um lugar outro dentro da realidade de um país imenso e diverso, possibilitar ao leitor ter contato com a realidade de cores e de cultura que o Pará possui. Foi com esse intuito que convidamos a fotógrafa, artista, socióloga, advogada, doutoranda e capixaba-nortista Thayla Fernandes para nos brindar com esses registros fotográficos inéditos.

Belém do Pará tem algumas grandes marcas, dentre elas o Mercado do Peixe e o Mercado do Açaí, localizados no Mercado Ver o Peso, experiências de cores, cheiros e sentidos. Não haveria outra forma, que não a visual, para representar da melhor maneira o que é o Norte do Brasil e abrir esse dossiê, de forma impactante, sensível e a partir da narrativa de alguém que embora tenha o Norte como terra natal, teve por muitos anos o Espírito Santo enquanto lar.

E talvez seja através dos olhos da autora que a mistura dos nortes se mostre mais viva, ao mesmo tempo que inconfundíveis. Não precisamos mais do ar pra sentir o aroma forte do peixe fresco. Pra quem é da costa ou ribeirinho o cheiro exala do facão do trabalhador, da mesinha de madeira pra limpar o peixe e cortar a posta, do casco umedecido do barco, quase parado, balançando devagar em prosa leve com a água, da bota de borracha meio sem jeito, como quem precisasse de mais cuidado pra pisar em terra firme do que pra andar sobre as águas. Nos dois nortes vemos a simplicidade de quem serve a vida da terra com aquelas do mar, de quem multiplica sem milagres e partilha os peixes junto com cada gota de suor, mas que mesmo vendo de perto a mundanidade do seu esforço a cada vez que parte leva consigo a fé na rede cheia e no

<sup>2</sup> Doutoranda e mestra pelo Programa de de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Editora-chefe Adjunta da Revista Científica FOZ. E-mail: helenacarvalho9@gmail.com. Orcid: 0000-0003-0883-4264

<sup>3</sup> Doutorando e mestre pelo Programa de Pós-Graduação em Direito da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RJ). Editor-chefe da Revista Científica FOZ. E-mail: gabrielvriva@live.com. Orcid: 0000-0002-1320-4657

retorno. Pelas lentes da Thayla Fernandes da Conceição podemos ver dois nortes e um.

Obrigada, Thayla, por topar esse desafio, sair da terra firme do lugar da academia e nos presentear com tamanha sensibilidade. E assim damos início a esse percurso de narrativa visual e ao nosso dossiê.

## 2. Introdução

É dia. Ele e ela se aproximam das palmeiras ajuntadas na terra, ao lado de bocado de outros verdes e coloridos, no quintal da casinha de madeira fincada naquela ilha, de jeito quase flutuante, a alguns poucos quilômetros de água de rio de Belém. Os prédios do lado de lá até deixam uma pequena marca de lembrança no horizonte, mas submergem na linha marcada pelo rio de barro, o rio-mar, e fingem esconder suas raízes e seu caos no movimento que tudo leva.

Ele e ela se armam de um facão, juntam os próprios pés com um pequeno trançado de folhas e sobem um de cada vez em cada uma das árvores, que é de onde cortam aqueles frutos de cheiro-cheiroso. Repetem o movimento do sobe e corte algumas vezes, até verem ajuntados uns bons quilos dos ramos da fruta pelo chão. E a fruta, aliás, é de um jeito de vários jeitos. Na superfície, é casca fina de colorido meio sangue escuro, tinta pintora e peralta; passada a finura da casca, que é o que rende o grosso, o suco que é caldo, logo está o jeito carocado, seco, firme e cheio de possibilidades que nem material de palha. São dezenas de pinguelos redondos, amontoados em cacho, amarrados pela vida em diversos ramos da árvore, uma palmeira alta, magra, imponente. É, portanto, fruta que forma um buquê e que vem em comunidade, e que vai para a comunidade – dessa vez, a dos homens.

As crianças espiam o movimento dele e dela e, abelhudas, passam correndo por aquele quintal e roubam alguns dos caroços meio roxos meio marrons de terra. Já fora das vistas, mastigam escondidas as bolinhas até que soltem aquela tinta implacável, e cospem o material em algumas das roupas que secam no varal, que ficam para sempre estampadas daquele ar de graça. Às vezes, ainda serpenteiam por cima um pó de urucum, e as roupas se tornam em definitivo pequenas galerias de arte de alegria. Depois disso, as crianças se escondem nos furos e nos igarapés, vivendo parte de alguma lenda que lhes foi ensinada, ou criando mais alguma parte de alguma nova lenda. Dizem que as águas e as copas das árvores escutam as vozes das crianças espocando de rir, isso enquanto elas partilham as histórias com os seres que a gente deixa de ver depois que cresce.

É dia, ainda. Outro dele e outra dela navegam em seus barcos de madeira e jogam suas

redes ali aonde aponta a sensibilidade, sagacidade amolada por décadas. Nesse percurso do amolar estão incutidas outras vidas, que são seus pais, seus avós, as icamiabas, o cuidado com o boto, as lendas e as verdades do povo da natureza. Rasga mortalha ali perto dos barcos não se faz. Já uirapuru ali garante um rastro vermelho de bodas, afetos, festas, e afasta o pau d'água na hora errada. Eras até do pirarucu e do filhote, e o barco se vê logo cheio da coisa boa, coisa que sustenta e garante o sustento. Imagina então quando é 12 de outubro, e os cantos, flores, peixes e enfeites estão todos para o nome de Nazinha.

Começa a escurecer. Lá vão as famílias para algum descanso. Em breve chega a hora de capar o gato, pegar o beco de madrugada com o barco cheio, e viajar para mais perto dos prédios, no topo dos quais a frutescência rende outras coisas que não aquele caldo roxo grosso e o riso da criança. É pra sair ainda antes de ver bem acordada a Terra Firme, o Jurunas, o Guamá, que dão razão também para tanto do movimento, para tanto da essência. E é para saber tudo vendido, cumprimentar os camaradas e entender a maré do retorno ainda antes de pronta a tapioquinha com café.

Os barcos das sumanas e do sumanos vão chegando enquanto o céu ainda é de todo de breu. Estacionam no espaço ancestral amontoados, mas transbordando sabedoria, cada qual com suas cores e nomes de batismo – uma salada de floresta, madeira e vida. Uma cadeia de homens, mulheres e saberes faz com que o açaí deixe o porão, passe pelas cestas equilibradas uma em cima da outra nas cabeças que aguardam na frente dos barcos, e se agrupem ali pelas bordas do concreto, no cais, onde são organizadas para a venda. Outra cadeia, por sua vez, garante que os peixes desçam dos barcos por escorregadores montados com tábuas e, ali mesmo, os animais são limpos e organizados para seguir o destino alimentar. Uma poça de água de pitiú logo se forma molhando a dinâmica, e os trabalhadores a evitam com suas botas de plástico. A próxima maré da feira do peixe e do açaí é essa que se destina às barracas do Ver-o-peso, o veropa, posicionado logo ali do lado, e a tantos mercados pela cidade e fora dela que mal se pode contar.

Já durante o dia, vem se somar a esta beleza toda a feitura do tucupi e da maniçoba no veropa. Uma série de trabalhadores é vista tirando a casca da mandioca brava, ralando, espremendo a massa no tipiti, e garantindo a saída do caldo amarelo intenso, que logo será cozinhado por bastante tempo, para garantir o consumo sem veneno. É tacacá, é filhote no tucupi, é pato no tucupi, é arroz paraense. As folhas da maniva são organizadas e cozinhadas por cinco ou sete dias e, depois disso, formam mistura verde escura que será separada em sacolinhas de

quilo para ser vendida e, a gosto do freguês, misturada com diversos tipos de carne, que é quando o prato da maniçoba fica definitivamente pronto. Da mandioca, da raiz à folha, se aproveita tudo tudinho na coreografia tocada pelo povo do rio e espalhada pelo norte.

Há também camarão secando nas esteiras e cestos de palha, há camarão enchendo as estantes dos vendedores e as sacolas dos clientes e das clientes. Há jambu para coroar de tremelique os pratos com tucupi, e até para arriscar uma cachaça com a flor. Há os ramos de pupunha – verde, amarela, laranjada ou vermelha, com ou sem caroço – quando é a época certa, e há também castanha aberta e cortada na hora, e biscoito, que muita gente vem buscar tarde e leva só o farelo. As ervas, cheiros e garrafadas, com suas bênçãos para toda e qualquer questão, são vistas ali, penduradas, coloridas, coroando o adeus das angústias do passante, do cliente e do vendedor.

A verdade é que o rio-mar enquanto espaço e enquanto imaginário é artéria de oxigenação material e existencial da cidade de Belém e das ilhas que a cercam e a ela entregam ainda mais sentido existencial. E o Mercado do Ver-o-peso é há centenas de anos um de seus corações, senão o próprio coração, onde palpita o almoço de peixe com açaí resguardado pela farinha amarela da grossa e pela farinha branca de tapioca, que entra pra raspar o prato ou a cuia no final, com um pouco de açúcar para quem preferir. E são os cabocos e cabocas, ribeirinhos e ribeirinhas, trabalhadores e trabalhadoras, seus barcos, remos e habilidades ancestrais de subir em árvore para a colheita, de lançar e puxar rede, de sustentar cesta na cabeça, os que se apresentam para a tarefa de garantir este movimento de vida. Por volta das onze horas da manhã já te espera ali na barraca de frente pra baía do Guajará a Glaucia, essa que cuida dos detalhes em vermelho, onde a cerpinha limpa a boca do almoço e a bubuia é liberada.

Fiz de minha vida uma ponte entre os rios de lá e outros rios. Do lugar de onde precisei me sair ainda meio menina, e pra onde sempre retorno – meio pertencente, meio viajante – deixo aqui, assim, um pouco de texto, um pouco de imagem, uma perspectiva de cheiro. Todas as linguagens e sentidos são bem-vindos e são necessários para apresentarmos com um mínimo de justiça o assunto que aqui elegemos, que é a cultura paraense (no caso, belenense, ou papa-xibé) materializada na feira do açaí e na feira do peixe, que acontecem diariamente pelas madrugadas nas proximidades do Mercado Ver-o-peso.

### 3. Exposição de fotos



(Belém do Pará, Thayla Fernandes, 2019)



(Belém do Pará, Thayla Fernandes, 2019)



(Belém do Pará, Thayla Fernandes, 2019)



**(Belém do Pará, Thayla Fernandes, 2019)**



**(Belém do Pará, Thayla Fernandes, 2019)**





**(Belém do Pará, Thayla Fernandes, 2019)**



**(Belém do Pará, Thayla Fernandes, 2019)**



**(Belém do Pará, Thayla Fernandes, 2019)**



**(Belém do Pará, Thayla Fernandes, 2019)**



(Belém do Pará, Thayla Fernandes, 2019)



(Belém do Pará, Thayla Fernandes, 2019)



**(Belém do Pará, Thayla Fernandes, 2019)**



**(Belém do Pará, Thayla Fernandes, 2019)**

---

Dossiê de fotos convidado

Data de envio: 02 de julho de 2019

Data de aceite: 02 de julho de 2019

Como citar:

CONCEIÇÃO, Thayla Fernandes da. A Feira do Peixe, a Feira do Açaí. Helena Carvalho Coelho e Gabriel Vicente Riva (apresentação). **Revista Científica Foz**, v. 2, n. 1, p. 73-85 jul. 2019.

## **Capitalismo financeirizado e acumulação por despossessão na Amazônia: a mineradora Imerys em Barcarena, Nordeste do Pará**

*Financialized capitalism and accumulation by dispossession in the Amazon: Imerys mining company in Barcarena, Northeast of Pará*

*Financialized capitalism and accumulation by dispossession in the Amazon: Imerys mining company in Barcarena, Northeast of Pará*

Marcel Teodoor Hazeu<sup>1</sup>  
Jondison Cardoso Rodrigues<sup>2</sup>

**Resumo:** O objetivo é identificar e analisar a lógica que mantém o capital internacional (financeiro) funcionando mesmo com os inúmeros desastres e crimes ambientais; partindo da análise das estratégias e ações da multinacional Imerys, no município de Barcarena, nordeste do Pará, Amazônia. Através de documentos oficiais, sites, relatórios e pesquisas surgem à complexa teia de acionistas e regimes de legitimação e permissão de crimes e despossessão.

**Palavras-chave:** Capital financeiro; Amazônia; despossessão.

**Abstract:** The goal is to identify and analyze the logic that keeps international (financial) capital working even with the numerous environmental disasters and crimes; from the analysis of the strategies and actions of the multinational Imerys, in the municipality of Barcarena, northeast of Pará, Amazonia. Through official documents, websites, reports, and surveys emerge from the complex web of shareholders and regimes of legitimation and permitting of crimes and dispossession.

**Keywords:** Financial capital; Amazon; dispossession.

**Resumen:** El objetivo es identificar y analizar la lógica que mantiene al capital internacional (financiero) trabajando incluso con los numerosos desastres y delitos ambientales; del análisis de las estrategias y acciones de la multinacional Imerys, en el municipio de Barcarena, al noreste de Pará, Amazonia. A través de documentos oficiales, sitios web, informes y encuestas, surgen de la

---

<sup>1</sup> Doutorado em Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido pela Universidade Federal do Pará, Brasil. Professor Titular da Universidade Federal do Pará, Brasil. E-mail: celzeu@gmail.com Orcid: 0000-0003-4106-0678.

<sup>2</sup> Doutorando em Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido pela Universidade Federal do Pará, Brasil. Pós-Doutorando da Universidade Federal do Amapá, Brasil. E-mail: jondisoncardosorodrigues@gmail.com. Orcid: 0000-0001-6400-7445.

compleja red de accionistas y regímenes de legitimación y autorización de delitos y desposesión.

**Palabras claves:** Capital financiero Amazonia; despojo.

## 1. Introdução

A década de 2000 expressa muitas das dinâmicas econômicas e políticas que banham a América Latina recentemente. Dinâmicas econômicas e políticas marcadas pela financeirização da economia e da natureza, como também por uma série de reestruturações produtivas e econômicas (neoliberal) e de uma política de “consenso de *commodities*”. Configuração essa pautada no processo de colonialidade – que passa ser uma espécie de componente-guia, em termos de (neo)extrativismo, cujos países sul-americanos passam a ser a maior representatividade dessa lógica/racionalidade.

Os (neo)extrativismos<sup>3</sup> nos países sul-americanos cresceram em ritmo acelerado (mineral, energético e agrícola), nas últimas décadas tanto nos volumes extraídos como no valor exportado (GUDYNAS, 2014; 2018) e especulado. A Amazônia Oriental, ou mais precisamente, o estado do Pará, é uma das regiões do Brasil que mais expandiram o extrativismo mineral (e como também sua forte dependência), com a extração de silício, caulim, cobre, manganês, níquel, bauxita, ferro, calcário e estanho. Em 2016, o estado do Pará (com 40,10%, R\$ 28.829.470.884) foi o segundo colocado na extração e comercialização de minérios metálicos, ficando atrás apenas do estado de Minas Gerais (com 46,81%, R\$ 33.659.714.059), de um total de R\$ 71.898.016.374 em transações comerciais (DNPM, 2018).

No caso do caulim (minério não metálico), o estado Pará é responsável por mais de 90% da produção do Brasil (e o quinto maior produtor de caulim do mundo) e com as maiores reservas totais estimadas de caulim, com aproximadamente 1 bilhão de toneladas, na bacia do Rio Capim (CHERATA, 2016; SABEDOT et al., 2014). Sendo que desse percentual de extração é realizada pela empresa multinacional Imerys que extrai no município de Ipixuna do Pará; porém é em Barcarena, no nordeste do estado do Pará, que ocorre o beneficiamento e a exportação do minério (pelo porto Murucupi) e onde se produz e se deposita rejeitos em barragens. Portanto, a Imerys

---

<sup>3</sup> É ao mesmo tempo extrativismo e neoextrativismo: “El extractivismo se caracteriza por la explotación de grandes volúmenes de recursos naturales, que se exportan como commodities y dependen de economías de enclave (que pueden estar localizadas, como los campos petroleros o las minas, o bien ser espacialmente extendidas, como el monocultivo de soja)” (GUDYNAS, 2012, p.131), já “El neoextractivismo va más allá de la propiedad de los recursos, sean estatales o no, ya que termina reproduciendo la estructura y las reglas de funcionamiento de los procesos productivos capitalistas, volcados a la competitividad, la eficiencia, la maximización de la renta y la externalización de los impactos sociales y ambientales” (GUDYNAS, 2012, p. 132-33).

possui o monopólio da exploração, beneficiamento e exportação de caulim na Amazônia.

O município de Barcarena, nordeste do estado do Pará, insere-se nessa dinâmica do monopólio da Imerys segundo Marinho et al (2016, p. 444), a partir da:

[...] década de 1980, as políticas públicas brasileiras de desenvolvimento regional motivaram a implementação na Amazônia de grandes projetos de infraestrutura, exploração mineral, hidrelétricas e produção agrícola e industrial. Como consequência, houve uma rápida expansão populacional associada a processos emigratórios de indivíduos oriundos da região Nordeste do país.

Ainda para Marinho (2016, p. 444):

A cidade de Barcarena teve sua economia transformada após investimentos bilaterais (Brasil e Japão) para implementação da cadeia produtiva do alumínio no Estado do Pará (produção de alumina e lingote). Incentivos fiscais atraíram outras grandes empresas, as quais se instalaram na região para a produção de ferro-gusa e o beneficiamento do caulim. Esse rápido desenvolvimento industrial de Barcarena foi quase sempre um paradoxo entre os contínuos incrementos na produção e a ausência de mecanismos governamentais de controle dos impactos ambientais e sociais. Indivíduos atraídos, principalmente, pela disponibilidade de empregos proporcionaram um intenso e desordenado processo emigratório, o que resultou no inchaço de distritos mais antigos (Vila do Conde, Vila de Itupanema e Vila do Laranjal), construção de novos núcleos urbanos planejados (Vila dos Cabanos) e surgimento de outros conglomerados desestruturados (Vila do Canaã e Bairro Industrial), quase todos localizados às margens dos principais rios locais (Marinho et al, 2016, p. 444 ).

A partir de tal contextualização o objetivo do artigo é identificar e analisar a lógica que mantém o capital internacional (financeiro) funcionando mesmo com os inúmeros desastres e crimes; partindo da análise das estratégias e ações da multinacional Imerys, no município de Barcarena, nordeste do estado Pará, Amazônia oriental.

Para analisar a multinacional Imerys foi fundamentado no método (de pesquisa, análise e interpretação) no pensamento crítico, calcado no debate sobre capitalismo financeirizado, parasitário (CHESNAIS, 2001; 2016; 2019a; 2019b) promovedor e incentivador de processos contínuos de acumulação por despossessão/espoliação<sup>4</sup> (HARVEY, 2004). Assim esse repertório possibilita analisar, interpretar, desvelar e articular as estratégias (planejamento) da multinacional

<sup>4</sup> Segundo Harvey (2004, p. 109): “incluem a mercantilização e privatização da terra e a expulsão forçada das populações camponesas; a conversão de diversas formas de direitos de propriedade – comum, coletiva, estatal, etc.– em direitos de propriedade exclusivos; a supressão do direito aos bens comuns; a transformação da força de trabalho em mercadoria e a supressão de formas de produção e consumo alternativos, incluindo os recursos naturais; a monetarização das trocas e a arrecadação de impostos, particularmente da terra; o tráfico de escravos; e a usura, a dívida pública e, finalmente, o sistema de crédito”. As novas estratégias desenvolvidas nos países ocidentais capitalistas para se apropriarem de recursos públicos está na apropriação de sistema de crédito e do capital financeiro, na privatização de bens públicos (por exemplo, terras, empresas, universidades, pensões, cuidados de saúde e serviços públicos como a água e energia) e pagamentos de royalties relacionados a direitos de propriedade intelectual. A acumulação por despossessão/espoliação é um processo contínuo, e que as "práticas predadoras" são uma característica principal e lógica orgânica/natural do capitalismo atual.



Imerys, seus processos de territorialização (renovação dos seus domínios, controles e monopólios territoriais) constantemente e a produção de crimes ambientais; com também sua relação com o Estado e a relação dialética entre local e global face ao predomínio do capital financeiro (CHESNAIS, 2001).

Metodologicamente o artigo possui uma abordagem qualitativa e é baseado principalmente na revisão bibliográfica e na análise documental. Foram priorizados informações e dados produzidos: 1) pela própria empresa (e *holdings*), disponível seu site (<http://www.imerys.com.br/>); 2) pelo Estado, nos diários oficiais (<http://www.ioepa.com.br/portal/>) e *Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade/SEMAS* (<https://www.semas.pa.gov.br/>); 3) sites oficiais do poder judiciário (Ministério Público do Estado do *Pará*/MPE e *Ministério Público Federal* do *Pará*/MPF: <https://www2.mppa.mp.br/> e <http://mpf.mp.br/pa/>) e de organização independente e autônoma (<https://www.transparencia.org.br/>) que atua na transparência de informações. Também foram consultadas publicações científicas como artigos (LIMA et al, 2011; MARINHO et al, 2016; MEDEIROS; LIMA; GUIMARÃES, 2016), relatórios (de pesquisadores da Universidade do Pará e Instituto Evandro Chagas: Pereira (2007, 2010), Lima e Brabo (2010), Faial et al (2010) e Lima et al (2018)) e dissertações e teses (NASCIMENTO, 1999; CARMO, 2011; HAZEU, 2015).

## 2. Imerys: uma caracterização geral

Observando a empresa Imerys a partir de sua operação e organização no território brasileiro, percebe-se que há uma lógica produtiva concreta; uma estrutura dentro de uma cadeia produtiva: de geração de mercadorias, empregos, receitas e lucro. Porém é importante olhar por outro ângulo para entender como a empresa opera que não é apenas pela lógica produtiva, pois se sustenta, sobretudo, pela lógica do capitalismo financeirizado (*finance*)<sup>5</sup>.

A empresa Imerys opera no Brasil com dois nomes diferentes, Imerys Rio Capim

---

<sup>5</sup> Financeirizada do capital pauta-se na compreensão cunhada por Chesnais (2016): “*financial capital designates what national accounts call ‘financial corporations’, namely banks and investment funds of all types, broadened to include the financial departments of large industrial ‘non-financial corporations’*” (p. 5). “*The organisations just mentioned centralise surplus value in the form of dividends, interest from government and corporate debt, and retained profits, as well as current income flows and savings of households. They seek to valorise the money they manage through loans and through speculation in financial markets. Financial profits presuppose the centralisation of already created surplus value. The largest part of financial activity, notably trading operations in financial markets, concerns essentially its distribution and endless redistribution among financial corporations through speculation*” (CHESNAIS, 2016, p. 6).

Caulim (IRCC) e Pará Pigmentos, que fazem parte da empresa Imerys, com sede em Paris/França. A Imerys atua no Brasil desde 1996 no “[...] beneficiamento de gesso e caulim associado à extração, na extração de outros minerais não-metálicos não especificados anteriormente, na extração de madeira em florestas nativas no comércio atacadista de madeira e produtos derivados e nas atividades do Operador Portuário” (CNJ-INFO, 2019). Possuindo no município de Barcarena a maior planta de beneficiamento de caulim do mundo e 71% de participação na produção de caulim no Brasil.

O caulim é extraído de duas minas em Ipixuna do Pará, nas margens do Rio Capim; onde o caulim é transportado por minerodutos de 160 e 180 km de extensão até Barcarena<sup>6</sup>. Em Barcarena o caulim é beneficiado e exportado pelo porto privado da empresa. Contudo, o seu beneficiamento produz uma grande quantidade de rejeitos e que demandou a construção de barragens; cujo total de barragens chegam a seis (IMERYS, 2019a).

Depois de beneficiado, o caulim é transportado até a área do porto, onde é armazenado, para em seguida ser embarcado (MONTEIRO, 2011), cujo destino principal é a Bélgica e Canadá (Tabela 1).

País	Valor exportado (US\$)	Volume exportado (t)
Bélgica	62.858.964	615.112
Canadá	31.041.253	267.381
Estados Unidos	27.239.149	295.608
Itália	17.330.039	136.547
Finlândia	14.429.281	127.167
Outros Países	10.909.416	69.048
China	4.557.301	35.186
Total	168.365.403	1.546.049

**Tabela 1** - Países importadores do Caulim extraído no Pará. **Fonte:** MDIC (2019) e SIMINERAL (2019).  
**Elaboração:** autores.

Segundo Monteiro (2011), a maior parte (71%) da produção mundial do caulim é destinada à indústria de papel – o caulim tipo *coating* –, o restante (29%), denominado caulim tipo *filler*, é utilizado no preparo do papel que preenche as fibras de celulose de papéis destinados à impressão e à escrita. Assim, o mercado global de caulim guarda estreita ligação com a produção mundial de papel.

<sup>6</sup> Em Barcarena a usina de beneficiamento e o terminal portuário da Imerys foram construídos em áreas não contíguas, mas ambas anteriormente pertencentes à Companhia de Desenvolvimento Industrial (CDI) do Pará, localizadas no distrito industrial de Vila do Conde. As instalações iniciais de beneficiamento do caulim ocupam uma área de aproximadamente 100 ha, englobando as barragens para tratamento de efluentes, a unidade de beneficiamento propriamente dita e instalações de apoio.

Ainda segundo Monteiro (2011) a exploração do Caulim na Amazônia pouco contribui para processos considerados de desenvolvimento local:

Existe pouca difusão local de tecnologias e de práticas laborais decorrentes da mineração; as políticas tributárias e as de incentivos fiscais são desvinculadas de estratégias de desenvolvimento local; há inobservância do princípio da prudência ambiental. Em função disso, o estudo conclui que a mercantilização do caulim, apesar de contribuir para a elevação dos níveis de produção regional, tem limitações para impulsionar processos de desenvolvimento socialmente enraizados em áreas amazônicas (MONTEIRO, 2011, p. 3).

A Imerys criou um monopólio de exploração e beneficiamento de caulim na Amazônia, na qual se observa a relação histórica com o poder público, por meio de benefícios fiscais e energéticos. Isso mostra ou evidencia seu poder econômico e político, representado, por exemplo, no número de unidades industriais em diversos países e continentes. Além de operar no Brasil, atua em mais de 50 países com 258 unidades industriais, com sítios industriais em todas as regiões do mundo: Europa (124); Américas (75); Ásia-Pacífico (43); África e Oriente Médio (16). Nas Américas tem presença na Argentina, Brasil, Canadá, Chile, México, Peru e Estados Unidos.

A Imerys Rio Capim Caulim (IRCC) e a Pará Pigmentos, as duas empresas da Imerys, possuem CNPJ brasileiro e são subordinadas a direção da Imerys na França, no que tange as decisões estratégicas. A subordinação se materializa através do controle de quase 100% das ações das duas empresas, pela empresa subsidiária da Imerys S.A., chamada Mircal Bresil S/A.

Essa empresa tem quase 100% das mais de 98 milhões de ações do IRCC; “somando” 5.000 mil ações preferenciais para Imerys Participações Ltda e 5 ações preferenciais para o conselho de administração. Mircal Bresil também tem quase 100% das 506,5 milhões de ações da empresa Para Pigmentos S.A., que administra a exploração do minério de caulim em uma das minas no município de Ipixuna do Pará.

A estrutura organizacional permite que através da Mircal Bresil, o lucro (extração) gerado no território amazônico brasileiro seja transferido exportado também; reforçando a dinâmica expropriatório e colonial do (neo)extrativismo mineral, sob a lógica do capital multinacional (HAZEU, 2015). Essa exportação de lucros (extração) fica nítida ao visualizarmos nos relatórios anuais da IRCC no Brasil. De 2008 a 2018, publicados no Diário Oficial do Estado do Pará, a Imerys gerou 3 (em 2008) e 39 milhões (em 2015) de euros de lucro por ano para a empresa matriz na França; sendo que repassa 25% deste lucro aos acionistas, conforme os relatórios anuais, e o restante é registrado como reserva de lucro.

No relatório anual da Imerys 2017 na França está escrito que a empresa pagou de impostos no Brasil em 2017 o valor de 8,3 milhões de euros (IMERYYS, 2017a). Considerando uma receita de 491.434.000,00 reais (124 milhões de euro) pagou cerca de 6,7% de impostos e arrecadou 11% de lucro líquido em relação à receita. O lucro bruto da Imerys S.A., na França em 2017 foi de 1917 milhões euros, ou seja, considerando o lucro gerado em 2017 pelo IRCC representaria 6,7 % do lucro total da empresa.

O fluxo de renda/lucro que sai do Brasil para o “centro capitalista do sistema mundo” e para os “cofres (bancos)”, multinacionais e elites (e famílias) econômicas mundiais, o que evidencia o aprofundamento da dependência de países exportadores de *commodities* como o Brasil.

### 3. “Os Donos do Poder”<sup>7</sup> (?): as famílias Frère e Desmarais

Quem são as “pessoas” (ou grupos) que tomam decisões (ou “controle”) sobre o território em Barcarena, por meio da política da Imerys? Quem são os agentes do capital financeiro que, como Chesnais aponta estão “no comando”? (CHESNAIS, 2001).

Talvez as respostas dessas indagações perpassem em compreender que a Imerys é empresa “produtiva” (produtora de mercadorias e extratora de minérios), porém, faz parte de complexas redes de *holdings*, grupos financeiros e instituições de investimento como componente de um conjunto de operações financeiras de um limitado grupo de capitalistas<sup>8</sup>. Portanto, está inserida em uma lógica voltada, sobretudo, para os ganhos especulativos, advindos das transações financeiras, de ativos (títulos, ações, derivativos) mantidos e negociados por corporações financeiras (grandes bancos e fundos) e pelos departamentos financeiros de grandes corporações e empresas (multinacionais) (CHESNAIS, 2016, 2019a).

Segundo Chesnais (2001), o capital financeiro, na contemporaneidade está concentrado

<sup>7</sup> “Os Donos do Poder” articula-se metaforicamente com trabalho de Raymundo Faoro, do livro *Os Donos do Poder: Formação do Patronado Político Brasileiro*, (lançado em 1958, e ampliada em 1975) do qual discorre sobre patronato político brasileiro, que de certa forma é a conformação da formação de classe e elite econômica (e política) brasileira. Porém, é apenas uma metáfora, pois a reflexão aqui e no momento histórico atual (processual) é mais complexa, com uma formação, correlação de força e materializações nos territórios muito mais fortes: capazes de modular e manejar de narrativas e políticas (legitimatórias e enquanto uma verdade quase divinal) em escala local e estadual. Portanto, sendo a materialização de uma classe corporativa ou elites corporativas transnacionais. Para saber mais sobre classe transnacional corporativa ou elites corporativas transnacionais vide Carroll (2010).

<sup>8</sup> Segundo Milanez, Mansur e Wanderley (2019, p. 106) antes de qualquer interpretação: “É importante evidenciar a diferença entre os termos ‘finanças’ e ‘financeirização’. [...] o termo finanças é utilizado para descrever a gestão do dinheiro e outros ativos pelas famílias, empresas e governos. Já o termo capitalismo financeiro, denota uma forma de capitalismo no qual as finanças se tornaram a função dominante na economia e expandiram sua influência para outras áreas da vida (por exemplo, para as esferas sociais e políticas)”.

e representado por empresas multinacionais, bancos, fundos de pensão e fundos de investimentos que operam tanto no mercado financeiro especulativo quanto na produção de mercadorias. E dentro dessas operações e gestão desse jogo econômico está a figura dos diretores executivos (conhecidos como CEOs - *Chief Executive Officers*), isto é, executivo que recebe remunerações altas, o que inclui uma compensação por resolução de problemas, conflitos, prêmio por risco adicional<sup>9</sup> (CHEN; SONG; GOERGEN, 2019; HEGDE; MISHRA, 2019).

No Brasil o diretor administrativo da Imerys em 2019, é Paulo Serpa, que na hierarquia interna executa as decisões tomadas na França. Cabe destacar que a partir de 2016 os administradores da Imerys no Brasil receberam como remuneração R\$ 2,6 milhões<sup>10</sup> (IOEPA, 2019).

Para administrar seu “patrimônio” a Imerys apresenta uma estrutura a partir do “centro de comando” em Paris, com cinco subunidades (Imerys USA, Mircal, Mircal Europe, S&B Minerals Finance e Imerys TC), cada uma com um grupo de empresas sob sua administração. Mircal é a empresa que administra Imerys Rio Capim Caulim no Brasil, além de ser responsável por empresas na Alemanha, Áustria, França, Índia, Japão, Suécia e Suíça.

Tal configuração constitui o que pontua Kwon, Pohlmann e Schöttli (2019) de que as elites corporativas são integradas por meio de diretorias interligadas e redes de intercâmbio, que permitem o trânsito de pessoas entre cargos e unidades, tornando-as mais integradas e internacionalizadas.

A diretoria em Paris é formada por catorze pessoas (BLOOMBERG, 2018), todas europeias e norte americanas. Em 2019, contava com o diretor executivo o holandês Conrad Keijzer, oriundo de outra multinacional, AkzoNobel (LINKEDIN, 2018). Ele recebeu em 2019, como diretor da Imerys cerca de 2 milhões de euro (IMERYYS, 2019b). Porém, o presidente da Imerys é o francês Gilles Michel, que recebeu uma “compensação anual”, em 2018, de dois milhões de euro (IMERYYS, 2019b); e, possuindo como “vice-chairman”, Paul Desmarais III (com uma compensação anual de 158.000 euro) (IMERYYS, 2019b). Sendo este último membro de uma das duas famílias que mantem a maioria das ações da Imerys. Constituindo uma classe

---

<sup>9</sup> Segundo Chen, Song e Goergen (2019) desvio padrão no índice de dividendo em ativos está associado a uma nova remuneração de CEOs de 12,0%, ou um aumento de US \$ 509.614 (US \$ 326.057) por ano para o CEO em valor de mercado.

<sup>10</sup> Para Milanez, Mansur e Wanderley (2019, p. 108): “Não é apenas o caso de o conhecimento financeiro ser socialmente construído, mas as muitas estruturas materiais dos mercados financeiros – incluindo preços, custos e capital – são constituídas discursivamente e são historicamente contingentes”.

capitalista transnacional que seria nesse caso proprietários e controladores de empresas multinacionais e suas afiliadas locais (PHILLIPS; SOEIRO, 2019).

Cabe enfatizar que acima dos diretores estão os acionistas que escolhem os membros da direção e definem o destino dos lucros, tanto para sua apropriação quanto para seu investimento. Todo lucro gerado pela empresa Imerys é parcialmente dividido entre os acionistas e parcialmente reinvestido na empresa, segundo a decisão do conselho administrativo. Nenhum dos acionistas é brasileiro, o que significa que o lucro produzido por trabalhadores da Imerys no Brasil (inclusive em Barcarena) gera riqueza para os acionistas europeus e norte-americanos e a decisão sobre os investimentos da empresa, inclusive no Brasil e especificamente em Barcarena, são tomadas pelos acionistas europeus e norte-americanos em conjunto com o conselho administrativo.

Todas as tomadas de decisões e lucros são por estrangeiros, pois constitui a lógica e a composição de códigos de governança corporativa (PRIGGE; THIELE, 2018) pautado no lucro crescente, especulação e reputação positiva (e centralizado de decisões), isto é, um regime de crescimento liderado pela acumulação e capital fictício e especulativo (CHESNAIS, 2016), via ações, bonos privados, títulos de dívida pública e linhas de créditos bancários remunerados (no caso de ações a capitalização bursátil nas grandes praças financeiras) (CHESNAIS, 2019b).

É interessante assinalar de que até o dia 31 de dezembro de 2016, o capital social da Imerys totalizava € 159.135.748,00 e eram compostas por 79.567.874 ações, com um valor nominal de € 2 ao qual estava associada a um número total de 121.942,404 de acionistas com direito de voto (IMERYYS, 2016). O lucro bruto da Imerys em 2017 foi de 1917 milhões euros (8000 milhões reais) e deste valor 368,2 milhões euros (cerca de 1500 milhões de reais) foram pagos aos acionistas. Segundo informações sobre o primeiro semestre de 2018 (IMERYYS, 2018): “A receita para o primeiro semestre findo em 30 de junho de 2018 é de € 2.310,5 milhões, aumento de + 11,9% em relação ao mesmo período de 2017. Esse aumento reflete um crescimento orgânico proforma de + 5,3%”.

E entre os maiores acionistas (no caso, são dois grupos) (INVESTING, 2019) são *holdings*: Belgian Securities BV, com 53% das ações (e 69% das ações com direito a voto) e Blue Crest Holding AS, com 5% das ações. Há outras acionistas, porém, com relativamente poucas ações e sem poder de decisão. A Blue Crest Holding faz parte da Blue Crest Capital Management, empresa que atua como *hedge fund*, fundada em 2000 por Michael Platt e William

Reeves. Wiliam Reeves tem um patrimônio de 375 milhões USD (em 2018) e Michael Platt (THE GUARDIAN, 2018) um patrimônio líquido de 2,9 bilhões USD (em 2018).

A Blue Crest Holding investe e especula com dinheiro no mercado financeiro (emitindo títulos de dívidas ou despesas de investimento) (MONEYWEEK, 2017), e, um dos seus investimentos é a Imerys. Os investimentos dessa *holding* insere-se invariavelmente na política de reestruturação produtiva e especulativa da Imerys, como também pelo contexto ou papel do Brasil como plataforma internacional de valorização financeira e retrocessão da produção industrial, em um contexto de estabilidade monetária (PAULANI, 2016).

A Belgian Securities BV mantém a maioria das ações e é uma construção criada por duas famílias capitalistas: a família Frère, da Bélgica e a família Desmarais, do Canadá. A empresa Groupe Bruxelles Lambert (GBL) tem um lugar central nesta construção de controle acionista. A “Belgian Security” é uma empresa subsidiária do GBL, que tem como Chairman Gérald Frère e co-diretores Ian Gallienne e Gérard Lamarche, todos, segundo Bloomberg com remunerações acima de 2 milhões de euro por ano.

GBL has a stable and solid family shareholder base and is supported by the partnership between the Frère and Desmarais families, which has been in place for several decades. The current shareholders’ agreement between the two families is effective until 2029 with the possibility of extension and establishes parity control in Pargesa Holding S.A. and GBL (GBL, 2018, s. p.).

A família belga Frère atua através de várias empresas de investimento no mercado de ações em diferentes ramos, entre elas a empresa Agescan Netherlands. A família canadense Desmarais atua através de “Power Corporation of Canada”. A Agescan Netherlands tem 50% da empresa Parjointco AS e Power Corporation of Canada (através Power Financial Europe) os outros 50%. É através da Parjointco A/S que administram a empresa Paragesa Holding S/A que tem 52% dos votos de acionistas de GBL. A emergência da família Frère representa dialogando com Chesnais (2019b) a mudança na configuração da classe dominante, que inclui o horizonte e os valores e os novos agentes colhedores de grandes somas, ao “emprestar” (e cobrar em diversos sentidos) dinheiro ao Estado, por meio da compra de títulos da dívida pública.

A GBL (2017) é o segundo maior *holding* europeia em tamanho -, com ativos líquidos ajustados de 18,5 bilhões de euros e cuja capitalização de mercado é de 13,7 bilhões de euros, até 31 de março de 2017. O seu portfólio é composto por empresas industriais e de “serviços mundiais” (como Adidas, Total, Pernod Ricard, SGS, Umicore, Gea, Ontex, Burberry, Imerys).

Segundo Chesnais (2019b), há uma *corporate forced hoarding*, cujas forças

organizativas materializam-se com gestão de fundos e fortunas privadas e de administração de grupos financeiros com predomínio industrial em sentido amplo (*grupos financieros não financieros*). Ainda segundo Chenais esses *hoarding* tem também o propósito assegurar os créditos e a regularidade do pagamento de interesses e a distribuição de dividendos aos acionistas.

As duas famílias que dominam esta cadeia de controle e fluxos monetários fazem parte da elite das pessoas mais ricas e influentes do mundo. Estas famílias e seus membros dominam não somente uma parte da economia mundial, mas também o campo político nos países onde possuem suas sedes e nos países onde operam. Tal configuração conforma o mercado internacional, já que segundo Dinh e Calabrò (2019) ao estudar empresas familiares dentro do contexto institucional asiático, destaca que em Hong Kong, do qual as 15 principais famílias controlam ativos no valor aproximado de 84% do PIB, com números correspondentes de 76% na Malásia, 48% em Cingapura e 47% nas Filipinas.

No caso da Albert Frère, patriarca da família Frère, era (pois faleceu em dezembro de 2018) o homem mais rico da Bélgica (FINANCIAL TIMES, 2013) que controlava muitas empresas, principalmente na Europa, por meio da Compagnie Nationale à Portefeuille (CNP)<sup>11</sup> *holding* belga não cotada, controlada pelo Groupe Frère-Bourgeois. Grupo esse que possuía um valor patrimonial líquido próximo dos 1,9 bilhões de euros.

A sua influência política no cenário nacional da Bélgica se evidencia pela nomeação do neto do Albert Frère, Cédric Frère, como um dos diretores do Banco Nacional, em 2018 (DE RIJKSTE BELGEN, 2018); posição que já foi ocupada pelo próprio Albert Frère, depois por seu filho e agora pela terceira geração. Desde o início da formação do império Frère havia relações diretas com o Governo da Bélgica, que o apoiou nas transições em relação às empresas metalúrgicas belgas (KNACK, 2015).

A Power Corporation da família canadense Desmarais teve uma receita de 52 bilhões de dólares, em 2017. A família, segundo Forbes (de 2017), tem um patrimônio de 5,1 bilhões de dólares, atuando principalmente no mercado financeiro mundial (POWER COERPORATION OF CANADA 2018, 2019). Paul Desmarais Sr. (1927 – 2013) foi um financista canadense de Montreal. Ele foi presidente e diretor executivo da Power Corporation of Canada até 1996,

---

<sup>11</sup> “O CNP faz investimentos em empresas europeias cotadas e não cotadas, com o objetivo de obter um retorno superior ao custo de capital através de um crescimento do valor patrimonial líquido e dividendos distribuídos aos acionistas da CNP, com um perfil de risco limitado” (<https://www.cnp.be/>).



quando passou a administração da Power Corporation para seus filhos, Paul Jr. e André. Ele então continuou a atuar como diretor e como presidente do comitê executivo do conselho e permaneceu como acionista controlador. A influência da família Desmarais na política canadense tem paralelos com a história da Frère na Bélgica.

Paul Desmarais foi uma força política singular no Canadá por mais de cinco décadas. O francófono mais poderoso do país, ele conheceu e influenciou, de forma pequena ou grande, todos os primeiros-ministros canadenses e do Quebec durante as últimas cinco décadas (MARTINS, 2013/2018, s.p.).

A parceria entre as famílias Frère e Desmarais e suas conexões políticas, tem os levado a figurar entre os grupos econômicos mais importantes do mundo: “They are in a class all by themselves,” said Jean-François Lisée, the director of the Center for International Studies and Research at the University of Montreal. “There’s the Desmaraises, then there’s everyone else” (AUSTEN, 2007, s.n)

Robin Philpot (2017, s. p.) relata que o vasto império da família Desmarais não teria sido possível sem o maciço apoio financeiro ao longo dos anos do governo de Quebec:

Desmarais nunca foi um empreendedor: “Começar de baixo leva muito tempo: nunca fiz nada do zero.” Paul Desmarais foi o construtor de um império financeiro baseado inteiramente no fluxo constante de dinheiro fácil, que rapidamente se transformou em dinheiro, uma vasta fortuna. A enorme riqueza que Paul Desmarais acumulou, portanto, foi obtida por meio de seu patrocínio de autoridades governamentais e sua influência na política e economia de Quebec, ou seja, seu controle do regime de Quebec: Essa é a história da aquisição da Gelco pela Gamera. e também a Power Corporation. Paul Desmarais e suas empresas comerciais receberam enormes subsídios ao longo dos anos do Québec Régime.

A Imerys, portanto, faz parte da dinâmica de operação das duas famílias e suas empresas de investimento e especulação; que desencadeia em estratégias aplicadas para a formação de lucro da Imerys em Barcarena.

#### **4. As estratégias do capitalismo financeirizado e rentista- Imerys em Barcarena**

Os principais acionistas da Imerys mantem relações estratégicas com o poder público nos países onde residem, com regimes fiscais favoráveis para as operações financeiras. No Brasil a empresa Imerys mantém relações estratégicas com o poder político local, estadual e federal. O financiamento de campanhas políticas é uma das estratégias para garantir apoio nas casas legislativas e no poder executivo para aprovar leis favoráveis a empresa, isto é, conseguir benefícios fiscais, evitar controle e fiscalização e garantir apoio em defesa dos seus interesses, inclusive quando estes se contrapõem a população.

O financiamento de campanhas por empresários vem sendo alvo críticas há muito, já que seriam formas clientelistas e trocas de favores. Isso porque os financiados pelas empresas, uma vez eleitos, agem para defender os interesses privados e não o público (CARTA CAPITAL, 2014). Para empresa tal sistema é muito interessante, já que buscam capturar as instituições regulatórias, políticos e burocratas, com o objetivo de obter privilégios em prol de seus interesses (NARLOCH, 2017) no processo de elaboração e controle das normas e das políticas públicas.

Dentre desse jogo está a Imerys. A Imerys doou dinheiro para as campanhas políticas de candidatos a governador, deputado federal e vereador. Isso como forma de manter o Estado ao seu lado; estratégia essa padrão de empresas multinacionais, pois o grosso do seu lucro:

[...] advém de privilégios garantidos junto ao governo e não da oferta de bens e serviços aos consumidores. Os privilégios variam: crédito subsidiado, patrocínios estatais, tarifas de importação que deixam concorrentes estrangeiros fora do páreo, agências reguladoras que cartelizam o mercado e dificultam a entrada de novos concorrentes, regulamentações profissionais que aumentam a barreira de entrada de novos concorrentes, pensões, e contratos superfaturados (NARLOCH, 2017, s. p.).

Uma breve análise dos perfis dos candidatos que tiveram suas campanhas apoiadas entre 2002 e 2014 pela Imerys ajuda a compreender este lado da lógica empresarial. Foram financiadas campanhas de certos políticos, locais e estaduais: governadores, ex-secretários da Secretaria Estadual de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente (SECTAM), delegado de polícia, líder sindical e deputados e senadores com forte atuação nas comissões que tratam da mineração. Isso demonstra que não há uma dicotomia ou separabilidade, Estado versus corporações (BABIC, FICHTNER; HEEMSKERK, 2017); principalmente no apoio futuro (de agentes políticos eleitos) na estruturação de leis, projetos, financiamentos, subsídios e autorizações.

O site “Transparência Brasil” mostra o financiamento de campanhas eleitorais desde 2002, por doador e por candidato ou coletivo que recebeu as doações. Em relação às doações efetivadas pela empresa Imerys Rio Capim Caulim, o valor oficial declarado soma quase 1,5 milhões de reais (Tabela 2).

Ano	Doações a candidatos	Doações a comitês/diretórios	Total de doações
2002	R\$ 64.000	R\$ 0	R\$ 64.000
2004	R\$ 5.000	R\$ 0	R\$ 5.000
2006	R\$ 55.000	R\$ 0	R\$ 55.000
2008	R\$ 35.000	R\$ 0	R\$ 35.000
2010	R\$ 850.000	R\$ 500.000	R\$ 1.350.000
2012	R\$ 20.000	R\$ 50.000	R\$ 70.000
2014	R\$ 150.000	R\$ 100.000	R\$ 250.000

**Tabela 2** - Totais de doações da Imerys Rio Capim Caulim - não discriminados por cargo, partido, estado ou município. **Fonte:** Transparência Brasil.

O maior volume de recursos foi investido pela empresa no ano de 2010, na disputa eleitoral para o governo do estado do Pará (mais que um milhão de reais); 800 mil reais para a campanha da candidata do PT à reeleição para governadora, Ana Julia (400.000,00 da IRCC e 400.000,00 da Pará Pigmentos). Além disso, foram 400.000,00 reais ao comitê de campanha do candidato do PSDB, Simão Jatene; e, um valor menor, 100 mil reais ao comitê da campanha do candidato do PMDB. É um apontamento dialogando com Babic, Fichtner e Heemskerk (2017) de que o poder estatal e corporativo não é mais exercido exclusivamente na gaiola de ferro do Estado-nação, mas na esfera abrangente do capitalismo global. A estrutura e jogo político estão imersa em trocas simbólicas, materiais e futuras, do qual os agentes políticos futuros seriam sustentadores e/ou agilizaradores da circulação do capital multinacional.

Sem poder prever o resultado das eleições, a empresa garantiu para qualquer resultado uma relação “próxima” com a/o governador(a) a ser eleito/a. O governo do estado do Pará tem um papel crucial para as operações da Imerys, uma vez que todo licenciamento e controle ambiental se realiza no âmbito estadual (SEMAS). O distrito industrial onde Imerys mantém suas operações de beneficiamento de Caulim é administrado pelo governo do estado (Codec) e a cobrança ou isenção de impostos estaduais (como o ICMS) também ocorre no campo do Estado.

O maior desastre e crime ambiental provocado pela Imerys ocorreu em 2007 durante o Governo da Ana Julia Carepa, maior beneficiada com doações para a sua campanha, e também foi durante este governo que o acordo de isenção do ICMS para Imerys foi estendida para todas as suas operações (IOEPA, 2010). Em 2012 Imerys contribuiu com 20.000 reais a campanha para prefeito do candidato do PT Salvador Chamom Sobrinho, eleito naquele ano, no município onde a empresa extrai o Caulim. O mesmo candidato se candidatou em 2016, novamente como prefeito, esta vez pelo PMDB.

Além disso, em 2014, apoiou com 100.000 reais à campanha do deputado federal José Benito Priante Junior (que já em 2006 recebeu apoio de 10.000 reais). Segundo sites de acompanhamento de atuação parlamentar (CAMARA DOS DEPUTADOS, 2019)<sup>12</sup> José Priante é um parlamentar ativo em todas as comissões que tratam de questões diretamente ligadas à mineração, ou seja, que atingem os interesses de empresas, como a Imerys. Ele foi titular da Comissão de Minas e Energia e da Comissão Especial criada para a elaboração do Novo Código da Mineração.

---

<sup>12</sup> <http://www.camara.leg.br>; <http://www.politicos.org.br>; <http://www.fgv.br>; <http://www.meucongressonacional.org>;

O financiamento de campanhas de candidatos a vereador em 2008 mostra apoio de 10 mil reais ao representante do sindicato dos trabalhadores da própria empresa Imerys (José Jacy Ribeiro Aires - Sindicato dos trabalhadores nas indústrias extrativistas dos estados do Amapá e Pará, 2014) e 20 mil reais a um delegado da polícia (João Batista Medeiros Barbosa). Ainda apoiou com respectivamente 10 e 15 mil reais dois candidatos que foram antes das eleições secretários da Secretaria de Tecnologia e Meio Ambiente (Manoel Gabriel Siqueira Guerreiro e Nilson Pinto de Oliveira). Tal órgão de grande importância para a sociedade e para as empresas, pois coordenava e executava em nível do estado a política ambiental, que contém as atividades de licenciamento ambiental e a fiscalização.

Budó (2016) enfatiza que o:

[...] poder econômico [das corporações] corresponde a um gigantesco poder político, proveniente tanto da interdependência econômica com os Estados, quanto do planejamento político em financiamento de campanhas e *lobby* no Parlamento para garantir a perseguição de seus fins na elaboração das leis (p. 129).

Esse poder econômico é expresso nos sistemáticos bônus em termos de isenção, no caso, de 75% do imposto de renda sobre o lucro da exploração decorrente da produção pelo prazo de 10 anos a partir de 2013 com término em 2022 (Laudo Constitutivo n. 022/2013, que renovou e ampliou o acordo de 2004 a 2013 - ADA/SUDAM).

Comparando a receita total do governo municipal por ano com a receita anual da Imerys é fácil entender a discrepância entre os recursos disponíveis para as necessidades de investimentos nas políticas públicas e o que uma empresa (entre as várias que tem no município) tem para suas operações que impactam negativamente na qualidade de vida da população (Tabela 3). A receita da empresa é estruturalmente maior do que toda receita do município, chegando há alguns anos a ser mais que o dobro.

Ano	Barcarena	Imerys
2007	143.104.930,90	344.143.000
2008	175.986.809,50	291.381.000
2009	Sem informação	286.641.000
2010	Sem informação	304.835.000
2011	199.999.124	389.722.000
2012	240.425.023	417.031.000
2103	227.665.344	409.154.000
2014	250.718.919	538.583.000
2015	279.658.754	545.791.000
2016	301.654.061	555.158.000
2017	361.595.060	491.434.000

**Tabela 3** - Comparação receitas do Governo Municipal de Barcarena e da IRRC de 2007 a 2017.

**Fonte:** <http://www.parasustentavel.pa.gov.br/wp-content/uploads/2017/04/Barcarena.pdf>;  
<http://barcarena.pa.gov.br/portal/arquivo/gestao/balanco-geral-2016.pdf>;  
<http://barcarena.pa.gov.br/portal/arquivo/gestao/balanco-geral-2017.pdf>

Outras formas de beneficiamento das empresas pelo poder público residem no uso das atribuições legais e burocráticas do Estado para efetivação de processos de expropriações territoriais e na isenção de penalidades, controle ou restrições em virtude da inadimplência ou falta de conformidade legal com as normativas ambientais. O afrouxamento da fiscalização e da aplicação de sanções cabíveis, associado à intensificação e expansão produtiva e a redução dos custos operacionais de segurança são responsáveis pela emergência de conflitos territoriais e a desastres socioambientais.

### **5. Crimes ambientais e acumulação por despossessão/espoliação**

Além das isenções, as empresas multinacionais buscam diminuir custos de produção, o que inclui expropriar recursos (minérios, terra, água, território) e minimizar investimentos em operações que não geram lucro e não são essenciais para a produção, como investimentos em segurança ambiental, e a externalização de custos para o meio ambiente. Segundo

Segundo Quintana e Hacon (2011, p. 438):

[...] no sistema capitalista, o lucro estaria acima de qualquer premissa, inclusive da degradação das condições materiais e sociais de sua própria reprodução [...]. Na tentativa de manter ou restaurar o lucro, externaliza os efeitos negativos do processo produtivo, socializando a degradação ambiental, o esgotamento dos recursos naturais e a perda de bio e sociodiversidade, e, por outro lado, apropria-se privadamente da riqueza produzida.

A história da expansão das ações da Imerys em Barcarena é tradução de: 1) desapropriações diretas e indiretas (com apoio do poder público); 2) poluição do meio ambiente; e, 3) produção de rejeitos e desastres ambientais sucessivos anuais. Além disso, vem sendo fonte geradora de conflitos territoriais, por meio de despossessões, deslocamentos forçados e diminuição do espaço de vida de muitas pessoas. Dentre as comunidades atingidas pelas despossessões são as comunidades: Montanha, Curuperé e Dom Manuel. Comunidades que somados chegam a 500 pessoas diretamente forçados a sair e mais que 5000 pessoas sob constantes ameaças de despossessões (HAZEU, 2015).

Na Figura 1 pode se comparar, a partir duas imagens do Google Earth, o avanço da ocupação do território das comunidades tradicionais pela empresa Imerys, especialmente com suas barragens de rejeitos, nas áreas que serviam de moradia, coleta de frutas, roça, lazer, pesca e lazer.



**Figura 1** - comparação área ocupada pela empresa Imerys em 2002 e 2017.  
**Fonte:** Google Earth Profissional, 2019.

Pesquisas da Nascimento (1999), Carmo (2010, 2011) e Hazeu (2015) mostram como a multinacional Imerys realizou um processo de despossessão e deslocamento forçado da comunidade da Montanha, entre 1993 e 2004; usando várias estratégias políticas, econômicas, simbólicas, coercitivas, que levaram ao deslocamento da comunidade para um novo “lugar” (Curupéré), onde, novamente foram forçados pela empresa a sair para a comunidade Nova Vida.

Essas despossessões significaram a amputação identitária/cultural e uma “política territorial de morte” no que tange a identidade coletiva de comunidade tradicional, ribeirinha, de pescadores e quilombolas de sobreviveram: colhendo, plantando, pescando e reproduzindo suas atividades tradicionais, crenças, religiosidades e espiritualidades. Desde então, Imerys tem expulsado dos territórios várias famílias: do Curupéré e Dom Manoel; expulsões realizadas sem nenhum plano ou investimento de reassentamento, pagando somente valores irrisórios, feitas por ela mesma ou pelo governo estadual.

Muitas dessas expulsões (despossessões) vieram em virtude da compreensão das comunidades sobre efeitos negativos do caulim para o meio ambiente e para a população. Silva, Vidal e Pereira (2001) e Pereira (2000) evidenciam que do ponto de vista químico, o beneficiamento do caulim pode causar sérios impactos ambientais, já que no processo de beneficiamento do caulim, ocorre a produção de rejeitos líquidos (que são lançados nos rios) e sólidos (geralmente aterrados). Esses rejeitos produzidos contém alta concentração de metais: Ferro (Fe), Alumínio (Al), Zinco (Zn) e Cádmiio (Cd); além de elevadas concentrações de ácido sulfúrico acima do permitido pela legislação. Estes elementos são altamente tóxicos e prejudiciais ao ecossistema e a saúde humana.

Cabe destacar que em levantamentos realizados pelo Ministério Público Federal,

Universidade Federal do Pará e o Movimento Barcarena Livre (movimento social de Barcarena), há uma sistematização de pelo menos treze crimes ambientais provocados pela empresa Imerys em Barcarena, entre 2004 e 2019 (veja Quadro 1). Crimes relacionados: i) a grandes fluxos de efluentes altamente contaminadas; ii) lançamento de fuligem; iii) vazamentos de rejeitos das barragens; iv) rompimento de dutos e tombamento de caminhão com rejeitos contaminando o lençol freático e solo do território do Conde, as praias do Conde e os rios Dendê, Curuperé e Pará e o igarapé das Cobras. Deve-se somar a estes crimes, a falta de tratamento adequado dos efluentes permanentemente inseridos nos rios e no solo.

Desastres	Nº	Ano
Vazamentos de rejeitos/caulim das bacias/barragens da Imerys	5	2004, 2007, 2008, 2014, 2016, 2019
Tombamento caminhão com caulim	1	2018
Rompimento de dutos/tubulação da Imerys	4	2011, 2012, 2013, 2018 (e dois em 2019)
Lançamento de fuligem pela Imerys	2	2006, 2010
Contaminação lençol freático e poços artesianos pela Imerys	2	2006, 2016

**Figura 1** - Desastres ambientais provocadas pela Imerys e oficialmente registrados desde 2004.

**Fonte:** Barcarena Livre (2016), Alepa (2018), Florenzano (2019), G1 (2019a; 2019b), VER-O-FATO (2018); Romanews (2018). **Elaboração:** Autores

Mesmo com todas estes desastres e evidências de poluição, a empresa tem obtido a aprovação de licenças ambientais ano após ano pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS), como foi levantado no site da SEMAS (até 2018<sup>13</sup>). Dos 57 processos registrados no site da SEMAS em relação a Imerys, desde 2005, 31 se referem a licenciamentos e destes processos, só três foram indeferidos.

Cabe destacar que a análise técnica n. 901/2018, elaborada pelo engenheiro Dilaelson Rego Tapajós (2018, s/n) em relação a estudo de ruptura hipotética, elaborado pela Pimenta de Avila Consultoria Ltda, contratada pela própria Imerys, denuncia:

Não existem: informações sobre o projeto “como construído” para a maioria das bacias; documentos que evidenciam o dimensionamento dos estravadores operacionais; plano de gestão de águas efluentes das bacias, manual de operações das bacias, relatório de avaliação técnica periódica das leituras dos instrumentos; plano de segurança de barragens; plano de ações emergenciais. Não existe um projeto executivo que estabelece a vida útil da bacia, inclusive operação manutenção, fechamento e encerramento. Na inspeção observou se incertezas em relação à segurança sob o ponto de vista hidrológico-hidráulico. A empresa de consultoria informou no seu relatório que teve dificuldade para realizar seu trabalho, uma vez que Imerys não disponibilizou

<sup>13</sup> <http://monitoramento.semas.pa.gov.br/simlam/index.htm>

informações referentes ao material depositado nas bacias, nem a relação entre água/material sólido presente nas bacias.

Ao realizarmos um levantamento no site da justiça estadual<sup>14</sup> mostra que a empresa responde a 74 processos, como réu, requerido, denunciado ou indiciado (como Imerys Rio Capim Caulim ou como Pará Pigmentos). São, por exemplo, processos de crimes contra a flora, em relação à poluição, por dano ambiental, por dano material e por Esbulho/Turbação/Ameaça.

Dentre esses “danos” (crimes ambientais) está violação dos direitos coletivos, como de acesso a água potável, recuperação de dano ambiental coletivo (crime ambiental confirmado a partir da assinatura de Termos de Ajustamento de Conduta/TAC pelo Ministério Público – TACs que tornaram tendências comuns em vez de processos penais). Com a assinatura do TAC em 2007, a Imerys assumiu a responsabilidade do desastre socioambiental daquele ano e aceitou a pagar dois milhões de reais para financiar várias medidas acordadas nos anos seguintes (lucro de R\$ 10.205.000,00, em 2008).

Alguns trechos de recomendações, acordos e processos judiciais dão uma ideia da violação de direitos e crimes protagonizados pela Imerys e sua irresponsabilidade proposital, como apontado nos documentos:

[...] muito embora o vazamento tenha se iniciado ainda durante a madrugada, a empresa apenas confirmou sua ocorrência no período vespertino e após ter ocorrido divulgação pública em redes sociais, em descumprimento às condicionantes, previstas em suas licenças, de comunicação imediata sobre a ocorrência de qualquer acidente que venha a causar dano ambiental (MPF, 2016).

[...] a empresa IMERYYS, reiterando postura já demonstrada em ocasiões anteriores, apresentou informações falsas acerca das causas e consequências do vazamento, o que agrava o problema da falta de confiabilidade acerca das condições de sua operação.

[...] a empresa vem agindo com evidente má-fé ao negar a ocorrência de vazamentos e divulgar informações falsas aos órgãos públicos e de imprensa, ressaltando que nos últimos anos diversos acidentes ambientais ocorreram pela vazamento de caulim (PODER JUDICIÁRIO, 2014).

Cabe recuperar rapidamente ação civil pública contra a Imerys Rio Capim Caulim em 2005. Nessa ação a Defensoria Pública do Estado do Pará pedi a interdição imediata das barragens operadas pela mineradora (ECODEBATE, 2008) deveria fornecer em caráter mensal água mineral. Em 2016 após outro crime realizado pela Imerys a justiça também determinou que a multinacional também fornecesse em caráter mensal, 80 litros de água mineral a contar da intimação da decisão, e alimentos as pessoas prejudicadas pelo vazamento do Caulim (PODER JUDICIÁRIO, 2016), porém nenhuma decisão foi cumprida na sua integralidade.

<sup>14</sup> <https://consultas.tjpa.jus.br/consultaprocessportal/consulta/principal?detalhada=true>



Todos esses crimes relacionaram-se ao transbordamento/vazamento das barragens de rejeitos. Segundo o DNPM (2016) a empresa possuía dez barragens (incluindo sub-barragens) e registrados na “classificação das barragens de mineração - data base dezembro/2016”, do qual sete são classificados como alto dano potencial e três de médio potencial. Mas o relatório de segurança de barragens de 2015 “acusa” a ausência de qualquer equipe de fiscalização da SEMAS (ANA, 2016).

Apesar de tudo isso, pesquisas e relatórios realizados pelo Instituto Evandro Chagas e o Laboratório de Química Analítica e Ambiental da UFPA (Lima e Brabo (2010) e Lima et al (2018) e Pereira (2007, 2010), respectivamente) nos principais rios que recebem os afluentes da Imerys (Curuperé, Dendê e Pará) evidenciam a poluição provocada pela Imerys e o descaso com o meio ambiente e saúde da população (LIMA; BRABO, 2010; PEREIRA, 2007, 2010; FAIAL, 2010; CARNEIRO; VALE; LIMA, 2007, 2018; PEREIRA, OLIVEIRA, 2010; LIMA et al, 2011).

As conclusões destes relatórios (e artigos) mostram a correlação entre a poluição da água e a atividade da empresa Imerys, pois como escreve Pereira (2007, p. 84): “[...] que devido ao constante vazamento de efluentes sem tratamento no rio Curuperé e Dendê estes já não comportam mais vida aquática”; ou, como discorrem Carneiro, Vale e Lima (2007, p.37):

A carga elevada de efluentes faz com que o comprometimento se estenda mesmo que em menor intensidade as águas do igarapé Dendê e nesse caso trazem problemas sócio-ambientais gravíssimos para famílias que dependem da pesca de subsistências nessa drenagem.

Lima et al (2011, p. 10) acrescentam que a “[...] descarga de efluentes modificou drasticamente as características químicas das águas do rio Curuperé” e chamam atenção para os riscos que esses impactos ambientais representam “[...] para a população de saúde, que utiliza essas águas para recreação, transporte e abastecimento próprio.” Os relatórios de Pereira (2010) e do Lima et al (2018) ainda alertam para o fato de que a água dos rios impactados pela Imerys ficaram impróprias para consumo humano, recreação e/ou pesca, no caso consumo. Adicionando ainda mais: a precarização e degradação socioambiental dos territórios de vida de Barcarena (MARINHO et al, 2016; MEDEIROS; LIMA; GUIMARÃES, 2016), a contaminação das águas superficiais e subterrâneas (MEDEIROS et al, 2017) e o comprometimento da comunidade de plâncton, que constitui a base da cadeia alimentar aquática (PINHEIRO et al, 2019).

Os relatórios ainda apresentam que há práticas de desprezo da empresa para com a

legislação brasileira, o não tratamento dos efluentes como omissão e intencionalidade na produção de poluição. Para Pereira (2007, p. 84) há: “[...] uma prática da empresa de lançar efluente sem tratamento nos corpos hídricos locais” e que “[...] em 2007 não havia na fábrica da IRCC qualquer controle analítico sobre a composição do efluente, sendo inexistente também uma estação de tratamento” (op.cit) e que existia “[...] o risco constante de vazamentos de efluentes [...], barragens com capacidade esgotada que foram desativadas [...], novas barragens construídas não foram feitas em estrutura em concreto [...] sistemas de esgotamento que podem ser insuficientes” (op. cit). Ela se estranhou com o fato de que havia: “[...] controle de somente dois parâmetros por parte da empresa (pH e turbidez) [...] embora a resolução do CONAMA 357/05 se exija também o controle dos metais” (op. cit).

Carneiro (2007) chega às mesmas conclusões quando escreve que “[...] existia apenas uma estação de tratamento de resíduos, que se encontrava desativada [...] e no lançamento de efluentes da bacia de decantação nº 02 nem existe estação de tratamento”. Lima et al (2011, p. 10) conclui: “[...] *suggest that those wastewaters were not treated in an appropriate manner before discharging into the Curuperê riverbed*”.

Tais crimes e transgressões de legislações possuem fortes laços de parcerias com o Estado que acabam por alimentar crimes corporativos e danos. Segundo Tombs (2016), as corporações se envolvem em ilegalidade com a aprovação de instituições estatais, enquanto os atores estatais falham em prevenir ou responder de fato; ou conspiram com tal ilegalidade. Assim na sua forma atual (na sua lógica), a corporação é encorajada (ao ser licenciada, concedida outras licenças e sem penalidade de cunho penal sobre os crimes) pelo Estado a continuar espoliando, matando e mutilando territórios, comunidades e populações.

Todas essas formas permissão expressam-se também na exploração dos/das trabalhadores(as) e a precarização das condições de trabalho na empresa Imerys.

## **6. Outras Espoliações da Multinacional Imerys em Barcarena**

Outras espoliações da Multinacional Imerys em Barcarena expressam-se também na exploração dos/das trabalhadores(as) e a precarização das condições de trabalho. Em leitura de processos trabalhistas no tribunal regional do trabalho da 8ª região (no Estado do Pará), há vários processos<sup>15</sup>. Há 138 processos<sup>16</sup> (a acórdãos, sentenças e decisões), referente ao período de 2002

<sup>15</sup> <https://juris.trt8.jus.br/pesquisajulgados/>

<sup>16</sup> 63 decisões, 127 acordões e 63 sentenças.

a 2018 contra Imerys Rio Capim Caulim; distribuídos por varas dos municípios de Paragominas, Abaetetuba e Belém. Contra a empresa Pará Pigmentos (parte da Imerys no Brasil), nas mesmas varas, constam mais 34 processos (não sistematizados para esta análise), ou seja, em 16 anos há 172 processos trabalhistas contra a empresa Imerys.

Pela pressão das empresas, ameaças e o risco de ser tachado como trabalhador rebelde e consequentemente dificultando serem empregados em outros lugares os trabalhadores e trabalhadoras “permitem” serem explorados e “assediados” (assédio moral) nos seus trabalhos. Segundo Hazeu (2015) os trabalhadores relatam que realmente buscam a justiça quando seus direitos são violados, porém é um pequeno percentual dos casos de violação de direitos não denunciados. Com base no levantamento e sistematização realizados, identificaram-se duas características nos processos em relação às formas de violação de direitos trabalhistas praticadas pela empresa Imerys: a terceirização do trabalho e a violação de direitos básicos de trabalho.

Para o mundo do trabalho, a terceirização significa, em síntese, que nós caminhamos para ter o conjunto da classe trabalhadora brasileira, desprovida de direitos fora do marco da regulação e sujeito a uma superexploração do trabalho ainda maior do que ela vem sofrendo nas últimas décadas (VIANNA, 2015, s/n).

Nos processos analisados a Imerys tenta negar sua responsabilidade e a empresa recorre das decisões quando sentenciada. De 116 processos dos 138 processos analisados há referência da Imerys e 40 processos são em nome de empresas terceirizadas. Isto significa que 85% dos processos se referem à dinâmica de terceirização. Cabe destacar que terceirização ocorreu em vários ramos de trabalho da Imerys, com destaque: a) para manutenção industrial, de máquinas e reparação de equipamentos e equipamentos para uso industrial (32 processos, 06 empresas); b) vigilância e segurança privada, monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, monitoramento de bens físicos e pessoas, transportes de valores, sistema de segurança elétrica e serviços gerais (12 processos, 3 empresas); e, c) atividades logísticas e instalação industrial (12 processos e 2 empresas).

Além disso, nos processos trabalhistas foram identificadas 154 violações de direitos trabalhistas denunciados por trabalhadores e trabalhadoras contra a empresa Imerys e seus terceirizados. Uma sistematização das situações que geraram os processos levou a uma tipificação de onze tipos de reclamações, em relação: i) a pagamento/salários (45 processos); ii) contrato de trabalho (14); iii) contribuições legais (14); iv) dano moral (14); v) jornada de trabalho (11); vi) desvio de função (10); vii) demissão (09); viii) saúde (08); ix) benefícios (07);

e, x) reclamações trabalhistas sem especificação (20). Todas essas violações fazem parte segundo Tombs e Whyte (2015) do DNA da corporação moderna assim como abolir os privilégios legais e políticos de trabalhadores.

Observa-se neste “quadro” que em todos os campos de direitos do trabalhador a empresa Imerys tem sido processada, desde questões salariais (não pagamento ou pagamento insuficiente), de insalubridade, de não pagamento das contribuições sociais, até o não fornecimento de direitos mínimos, como transporte, repouso e café da manhã. Esta “não-garantia” de direitos se contradiz com a ideia de uma empresa europeia moderna, que sugere contribuir com o “desenvolvimento” do Brasil e especificamente Barcarena.

Mesmo com séries de desposseções/espoliações e crimes, a empresa tenta mostrar que atende a regras nacionais e internacionais em relação ao meio ambiente, trabalho e comunidade e realizaria série de políticas de responsabilidade social visando desenvolvimento local das comunidades, proteção do meio ambiente ou o bem estar dos trabalhadores. Tal responsabilidade social da empresa seria a “[...] ênfase [...] quase sempre, no aproveitamento de oportunidades e na minimização de riscos, por meio da identificação e resposta a questões de cunho ético e social que podem causar impacto à empresa” (FARIA; SAUERBRON, 2008, p. 20). Além disso, a tentativa de convencer a sociedade, o governo e até acionistas da sua ação positiva na sociedade e no mundo.

A Imerys tem investido muito na comunicação de pequenas ações que realizaram, para melhoria de sua imagem, tanto dentro do Brasil quanto internacionalmente, até mesmo pelos diversos desastres e crimes. No Pará a empresa produz regularmente dois tipos de informativos (Espaço Caulim e Imerys na Comunidade) para divulgar ações de responsabilidade social, como o objetivo de mostrar como atua nos campos onde mais viola direitos ambientais, sociais e trabalhistas. Dialogando com White (2017) os interesses sociais de poderosos não apenas perpetuam grandes crimes, danos e degradações, mas também obscurecem e mascaram a natureza da produção de danos e crimes.

A partir de leitura de 20 boletins (disponíveis no site da Imerys), com ênfase nas publicações a partir de 2016 (ano em que Imerys provocou dois crimes ambientais) até 2018, pode-se observar produção de textos e fotos nas áreas que são foco de certo controle social internacional (regras elaboradas pelos próprios fóruns empresariais) e de conflitos concretos locais. A tentativa é construir uma política negadora e manipuladora de responsabilidades e

legitimatórias das operações e da empresa. Junto a tudo isso mascarar a responsabilidade criminal corporativa, assim criar sistemas legais internos e apoio massivo popular (BAARS, 2017), consequentemente a suposta licença social para continuar suas práticas espoliativas.

As manchetes dos boletins ilustram narrativas de uma empresa responsável e socialmente benigna. Tudo isso sustentado na apresentação de várias premiações que a empresa recebeu na área de investimentos, projetos sociais e ambientais, desempenho social e de operações empresariais. Nesses boletins ainda há a apresentação de avanços e empenhos com a preservação do meio ambiente, ensinando crianças, trabalhadores e famílias como cuidar do lixo e do meio ambiente.

Os boletins também apresentam Imerys como a melhor empresa para trabalhar e com a oferta de cursos de qualificação para as comunidades. E ainda tenta mostrar que a Imerys é uma empresa segura e que não se deve preocupar com as barragens, apontando que estas como pequenas bacias e problemas que possam surgir são técnicos e corrigíveis. Todas essas narrativas estão expressas nos relatórios anuais da Imerys, tanto os publicados no Brasil quanto na França (IMERYYS. 2017).

## **7. Considerações Finais**

A análise da empresa Imerys e seus impactos no município de Barcarena nesse artigo revelam a complexa cadeia de agentes, “determinações” (ordens distantes) e estratégias que operam no processo de acumulação por despossessão/espoliações, sob o “(pre)domínio” do capitalismo financeirizado. Despossessões/espoliações que ocorrem a partir da extração, beneficiamento e transporte de caulim (“capitalismo produtivo”), porém também ligadas preponderantemente a formas governança densamente estruturadas e coordenadas (exigências dos acionistas de ganhos maiores a cada ano), no caso, possuindo famílias no jogo de interesses: Frère e Desmarais e a grandes bancos e fundos (“capitalismo financeiro”). Portanto, essa estruturação e lógica da Imerys convergem com o cenário mundial, que se conforma na centralidade do capital financeiro e com reconfiguração dos mercados específicos – inclusive os extrativos (MILANEZ; MANSUR; WANDERLEY, 2019), porém com interação com o capitalismo “produtivo”.

Imerso a essa complexa cadeia de agentes e famílias está na sua lógica (missão corporativa) a cisão completa entre objetivo social (desenvolvimento social) e a geração da riqueza, isso porque o lucro tem de ser tornado cada vez mais privatizado e seletivo (acionistas),

já que é a representação do sistema capitalista moderno, monopolizado pelo capital financeiro e por elites capitalistas globais (com compra e venda de ações e especulação).

Assim, a Imerys gera lucro para seus acionistas europeus e norte-americanos pela: 1) superexploração dos trabalhadores e trabalhadoras no Brasil; 2) captura de água sem nenhum pagamento (outorgado pelo Estado; 3) externalização de custos através de poluição ambiental e geração de desastres socioambientais; 4) com licenciamentos ambientais aprovados pelo Estado e fiscalizações transferidas para a própria empresa (autofiscalização ou não fiscalização); 5) isenção de impostos adquiridos com governos estadual e federal em uma relação de (supostamente de) “beneficiamento recíproco”.

Tudo isso constitui uma articulação pautado em “regimes de permissão” (WHYTE, 2014) ou regimes globais de permissão (BERNAT; WHYTE, 2017), dos quais inclui: 1) os financiamentos de campanhas de agentes políticos; 2) cooptação de comunidades e trabalhadores locais via mecanismos de responsabilidade social (e de geração de emprego), “ameaças” e manipulações. Todas essas operações (são institucionalizadas/publicizadas) e ganham ares de legalidade através de decretos, acordos, legislações e até decisões judiciais. Sendo, portanto fontes-garantias de sustentabilidade do capitalismo financeiro (e “produtivo”) e logicamente da Imerys.

Fontes-garantias que se inserem no cenário de mundialização financeira, cujos crimes corporativos são: fiscais, trabalhistas, econômicos e socioambientais (TOMBS, 2017) e passam a ser recorrentes e comuns; cujo objetivo a todo custo é agir pelo benefício (financeiro) dos acionistas e a “externalização” (efeitos socioambientais dos negócios) são calculáveis: indenizações e até mesmo morte, algo muito no campo (neo)extrativista mineral, por exemplo, da Vale, no caso do rompimento da barragem de Brumadinho, em Minas Gerais. Calculáveis em termos de indenizações (no caso, de um acordo, por meio de TACs), expropriações, poluições e mortes de populações.

Seguindo essa lógica hoje “percebe-se” (a partir de nossas pesquisas) no município de Barcarena que há a naturalização de dores, sofrimentos e doenças, e “regimes de permissão”, principalmente do Estado, para multinacional Imerys poluir, amputar, empobrecer e “matar” (lentamente, com metais pesados) populações mais vulneráveis.

## 8. Referências

ALEPA. **Comissão Parlamentar de Inquérito: Danos ambientais na bacia hidrográfica do rio Pará. Relatório Final.** Belém: Alepa, 2018.

ANA- Agência Nacional de águas. **Relatórios de segurança de barragens 2015.** Brasília: ANA, 2016.

AUSTEN, I. **The Name Is ‘Power’ and It Fits.** 2007. Disponível em: <<https://www.nytimes.com/2007/01/26/business/26fund.html>>. Acesso em: 26 maio 2019.

BAARS, G. Capital, corporate citizenship and legitimacy: the ideological force of ‘corporate crime’ in international law. In: BAARS, G.; SPICER, A. (Eds.). **The Corporation: A Critical, Multi-Disciplinary Handbook.** London: Cambridge University Press, 2017. p. 419-433.

BABIC, M.; FICHTNER, J.; HEEMSKERK, E. M. States versus Corporations: rethinking the power of business in international politics. **The International Spectator**, v. 52, n. 4, p. 20-43, 2017.

BARCARENA LIVRE. **Barcarena Livre Informa: 37 anos de desastres socioambientais em Barcarena.** Belém: UFPA; Rio de Janeiro: IBASE, 2016.

BERNAT, I.; WHYTE, D. State-Corporate Crime and the Process of Capital Accumulation: Mapping a Global Regime of Permission from Galicia to Morecambe Bay. **Critical Criminology**, v. 25, n. 1, p 71 - 86, 2017.

BROCKMANS, H. **Byebye Albert Frère, byebye Belgique de papa 2015.** Disponível em: <<https://trends.knack.be/economie/mensen/byebye-albert-frere-byebye-belgique-de-papa/article-opinion-533753.html>>. Acesso em: 26 maio 2019.

BUDÓ, M.N. Danos silenciados: a banalidade do mal no discurso científico sobre o amianto. **Revista Brasileira de Direito**, v. 12, n. 1, p. 127-140, 2016.

CAMARA DOS DEPUTADOS. **José Priante.** 2019. Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/deputados/74079>>. Acesso em: 26 maio 2019.

CARMO E. D. Ordenamento territorial e deslocamentos de comunidades locais em Barcarena (Amazônia Oriental): usos, abusos e saberes. In: **Conferência do desenvolvimento**, 2011. Brasília, DF. Anais... Brasília, DF: IPEA– CODE, 2011.

CARMO, E.D. **O Território educa e politiza na(s) Amazônia(s): os processos socioculturais da comunidade nova vida e as dinâmicas de expansão industrial em Barcarena.** 230 f. 2010. Tese (Doutorado em Educação) – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2010.

CARNEIRO B. S.; VALE E. R.; LIMA M. O. **Atividades industriais no município de Barcarena, Pará: os impactos ambientais nos Igarapés Curuparé e Dendê a partir do**

**lançamento de efluentes ácidos do processo de beneficiamento do caulim e avaliação das águas de consumo das comunidades do bairro Industrial e ilha São João, 2007.**

CARROLL, W. **The Making of a Transnational Capitalist Class: Corporate Power in the 21st Century.** London: Zed, 2010.

CARTA CAPITAL. **Você já paga as campanhas eleitorais. 2014.** Disponível em: <<https://www.cartacapital.com.br/politica/voce-ja-paga-as-campanhas-eleitorais-3728>>, Acesso em: 26 maio 2019.

CHEN, J.; SONG, W.; GOERGEN, M. Passing the dividend baton: the impact of dividend policy on new CEOs' initial compensation. **Journal of Corporate Finance**, v. 56, p. 458-481, 2019.

CHERATA, I. D. **Caracterização da caulinita da região do rio capim, Pará.** 63 f. Dissertação (Mestrado em Geociências) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2016.

CHESNAIS, F. Mundialização: Capital financeiro no comando. **Outubro**, n. 5, p. 7- 28, 2001.

CHESNAIS, F. **Finance capital today: corporations and banks in the lasting global slump.** Boston: Brill Academic Pub, 2016.

CHESNAIS, F. Financialization and the impasse of capitalism, **The Japanese Political Economy**, p. 1-19, 2019a. In Progress.

CHESNAIS, F. **De nuevo sobre el impasse económico histórico del capitalismo mundial. Viento sur**, n. 163, p. 5-15, 2019b.

CNP. **CNP.** Disponível em: <<https://www.cnp.be/about/>>. Acesso em: 07 Jul. 2019.

CNPJ-INFO. **Imerys Rio Capim Caulim S.A.** Disponível em: <<http://cnpj.info/IMERYS-RIO-CAPIM-CAULIM-S-A-/IX4L/>>. Acesso em: 26 maio 2019.

DE RIJKSTE BELGEN. **Nationale Bank: de politiek zet zijn pionnen uit.** 2018. Disponível em: <<https://derijkstebelgen.be/nieuws/nationale-bank-politiek-zet-pionnen>>. Acesso em: 26 maio 2019.

DINH, T. Q.; CALABRÒ, A. Asian family firms through corporate governance and institutions: a systematic review of the literature and agenda for future research. **International Journal of Management Reviews**, v. 21, p. 50-75, 2019.

DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral. **Anuário Mineral Brasileiro: Principais Substâncias Metálicas.** Brasília: DNPM, 2018.

DNPM. **Classificação das barragens de mineração.** DNPM: 2016. Disponível em: <<http://www.anm.gov.br/assuntos/barragens/arquivos->



barragens/CADASTRO%20NACIONAL%20DE%20BARRAGENS\_2016%20\_FINAL%2006-01-2017.pdf>. Acesso em: 26 maio 2019.

DNPM. **Informa mineral do Estado do Pará – ANO BASE 2016**. Disponível em: <[http://www.dnpm.gov.br/dnpm/informes/informe\\_mineral\\_0\\_2016](http://www.dnpm.gov.br/dnpm/informes/informe_mineral_0_2016)>. Acesso em: 26 maio 2019.

ECODEBATE. **Vazamento de caulim em Barcarena, PA: Ação quer interditar bacias da Imerys**. 2008. Disponível em: <<https://www.ecodebate.com.br/2008/03/05/vazamento-de-caulim-em-barcarena-pa-acao-quer-interditar-bacias-da-imerys/>>. Acesso em: 26 maio 2019.

FAIAL, K.C.F. et al. **Relatório técnico do impacto sobre a comunidade do Bairro Industrial em decorrência do lançamento de material particulado (Fuligem) da empresa Imerys Rio Capim Caulim (IRCC) no município de Barcarena, Estado do Pará**. Ananindeua: IEC, 2010

FINANCIAL TIMES. **Groupe Bruxelles Lambert aims to get the right investment balance**. 2013. Disponível em: <<https://www.ft.com/content/c6d2dd28-c133-11e2-9767-00144feab7de>>. Acesso em: 26 maio 2019.

FLORENZANO, F. **O caulim no Pará**. 2019. Disponível em: <<http://uruatapera.blogspot.com/2019/02/o-caulim-no-para.html>>. Acesso em: 26 maio 2019.

G1. **Moradores denunciam segundo vazamento de caulim em menos de um mês em rio de Barcarena, no Pará**. Disponível em: <<https://g1.globo.com/pa/para/noticia/2019/04/04/moradores-denunciam-segundo-vazamento-de-caulim-em-menos-de-um-mes-em-rio-de-barcarena-no-para.ghtml>>. Acesso em: 26 maio 2019a.

G1. **Técnicos apontam despejos de caulim em igarapés de Barcarena, no Pará**. 2019b, Disponível em: <<https://g1.globo.com/pa/para/noticia/2019/03/15/iec-confirma-contaminacao-por-caulim-em-igarapes-de-barcarena-no-para.ghtml>>. Acesso em: 26 maio 2019b.

GBL. **Annual report**. 2017. Disponível em: <[https://www.gbl.be/sites/default/files/2018-04/GBL-RA-2017\\_EN\\_WEB\\_29\\_mars\\_V3\\_0.pdf](https://www.gbl.be/sites/default/files/2018-04/GBL-RA-2017_EN_WEB_29_mars_V3_0.pdf)>. Acesso em: 26 maio 2019.

GBL. **Annual report**. 2018. Disponível em: <[https://www.gbl.be/system/files/public-files/en-Strategy\\_p18-19.pdf](https://www.gbl.be/system/files/public-files/en-Strategy_p18-19.pdf)>. Acesso em: 26 maio 2019.

GUDYNAS, E. Estado compensador y nuevos extractivismos - las ambivalencias del progresismo sudamericano. **Nueva Sociedad**, n. 237, p. 128-146, 2012.

GUDYNAS, E. Sustentación, aceptación y legitimación de los extractivismos: múltiples expresiones pero un mismo basamento. **OPERA**, n. 14, p. 137 - 159, 2014.

GUDYNAS, E. Extractivismos: el concepto, sus expresiones y sus múltiples violências. **Papeles**, n.143, p. 61-70, 2018.

HARVEY, D. O novo imperialismo: acumulação por espoliação. **Socialist Register**, v. 40, n.1, p. 95- 126, 2004.

HAZEU, M. T. **O não-lugar do outro**: Sistemas migratórios e transformações sociais em Barcarena. Tese (Doutorado em Desenvolvimento Socioambiental) - Universidade Federal do Pará, Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, Belém, 2015.

HEGDE, S. P.; MISHRA, D. R. Married CEOs and corporate social responsibility. **Journal of Corporate Finance**, v. 58, p. 226-246, 2019.

KNACK. **Byebye Albert Frère, byebye Belgique de papa 2015**. Disponível em: <<https://trends.knack.be/economie/mensen/byebye-albert-frere-byebye-belgique-de-papa/article-opinion-533753.html>>. Acesso em: 26 maio 2019.

IBAMA. **Acidentes ambientais 2006 e 2007**. Relatório disponível em: <<http://www.ibama.gov.br/phocadownload/emergenciasambientais/relatorios/2007-2006-ibama-relatorio-acidentes-ambientais.pdf>>. Acesso em: 26 maio 2019.

IMERYS. **Annual Financial Report Mineral Solutions to Create Tomorrow's World**. 2016.

IMERYS. **Relatório de responsabilidade social**. 2017.

IMERYS. **Aqui tem responsabilidade social**. Imerys no Pará. 2016. Disponível em: <<http://www.imerysnopara.com.br/data/doc/c5cf2dca3e9a6b1bc9d95623022ba5c6.pdf>>. Acesso em: 26 maio 2019.

IMERYS. **Capital structure**. 2016. Disponível em: <[IMERYS. \*\*Imerys no Pará\*\*. Disponível em: <\[http://www.imerysnopara.com.br/pagina/?id=1&id\\\_categoria=21\]\(http://www.imerysnopara.com.br/pagina/?id=1&id\_categoria=21\)>. Acesso em: 26 maio 2019a](http://www.imerys.com/scopi/group/imeryscom/imeryscom.nsf/pagesref/NDEN-96DJE2?Opendocument&lang=en.></a>. Acesso em: 26 maio 2019.</p>
</div>
<div data-bbox=)

IMERYS. **Information regarding the compensation and benefits**. Imerys, 2019b

IMERYS. **Report on payments to governments**. Financial year ending December 31, 2017a.

IMERYS: **Publicações**. Imerys. Disponível em <[http://www.imerysnopara.com.br/pagina/?id=5&id\\_categoria=15](http://www.imerysnopara.com.br/pagina/?id=5&id_categoria=15)>. Acesso em: 26 maio 2019.

INVESTING. **Imerys AS**. Disponível em: <<https://br.investing.com/equities/imerys-income-statementen>>. Acesso em: 26 maio 2019.

IOEPA. Resolução N.º 022, de 21 de outubro de 2010: Concede tratamento tributário às operações realizadas pela empresa Imerys Rio Capim Caulim S/A. **Diário Oficial terça-feira, 26 de outubro de 2010**.

IOEPA. Imerys Rio Capim Caulim: **Relatório de Administração**. Diário Oficial - 28 de abril de 2008; 23 de abril de 2009; 24 de junho de 2010; 26 de outubro de 2010; 13 de agosto de 2012; 30 de julho de 2013; 31 de julho de 2014; 29 de dezembro de 2016; 04 de abril de 2018; 29 de março de 2019.

KWON, J.; POHLMANN, M.; SCHÖTTLI, J. Transnational Corporate Elites in Japan: International Career Mobility in East and South Asia. **International Journal of Japanese Sociology**, v. 28, n. 1, p. 132-147, 2019.

LIMA M.O., et al. Assessment of surface water in two Amazonian rivers impacted by industrial wastewater, Barcarena city, Pará State (Brazil). **Jornal of Brazilian Chemical Society**, v. 22, n.8, p. 1493-1504, 2011.

LIMA M.O.; BRABO E.S. **Relatório Técnico do Impacto sobre a comunidade do Bairro Industrial em decorrência de material particulado (fuligem) da empresa Imerys Capim Caulim no Município de Barcarena – Estado do Pará**. Ananindeua: IEC, 2010.

LIMA, M. O. et al **Avaliação preliminar dos impactos ambientais referente ao transbordo e lançamentos irregulares de efluentes de lama vermelha na cidade de Barcarena, Estado do Pará**. Ananindeua: IEC, 2018.

MARINHO, J. S. et al. Doenças infecciosas e parasitárias por veiculação hídrica e doenças respiratórias em área industrial, Norte do Brasil. **Cadernos Saúde Coletiva (UFRJ)**, v. 24, n. 4, p. 443-451, 2016.

MARTINS, S. **Behind the scenes, Paul Desmarais was a force in Canadian politics**. 2013/2018. Disponível em: <<https://www.theglobeandmail.com/report-on-business/behind-the-scenes-paul-desmarais-was-a-force-in-canadian-politics/article14768860/>>. Acesso em: 26 maio 2019.

MEDEIROS, A. C.; LIMA, M. O.; GUIMARAES, R. M. Avaliação da qualidade da água de consumo por comunidades ribeirinhas em áreas de exposição a poluentes urbanos e industriais nos municípios de Abaetetuba e Barcarena no estado do Pará, Brasil. **Ciência & Saúde Coletiva (Online)**, v. 21, n. 3, p. 695-708, 2016.

MEDEIROS, A. C. et al . Quality index of the surface water of Amazonian rivers in industrial areas in Pará, Brazil. **Marine Pollution Bulletin**, v. 123, n. 1-2, p. 156-164, 2017.

MILANEZ, B.; MANSUR, M. S.; WANDERLEY, L. J. M. Financeirização e o mercado de commodities: uma avaliação a partir do setor de mineral. **Revista Tamoios**, v. 15, n. 1, p. 104-125, 2019.

MONEYWEEK. **The world's greatest investors: Michael Platt**. 2017. Disponível em: <<https://moneyweek.com/470515/the-worlds-greatest-investors-michael-platt/>>. Acesso em: 26 maio 2019.

MONTEIRO, M.A. Mineração e desenvolvimento: a valorização do caulim na Amazônia brasileira. **Papers do NAEA**, n. 288, p. 4-42, 2011.

MPF. **Inquérito Civil Público nº 1.23.000.000661/2015-70. AÇÃO CIVIL PÚBLICA com PEDIDO LIMINAR**. Belém: MPF, 2015.

MPF. **Recomendação nº 200/201 - 6/GAB04 - Bruno Araújo Soares Valente/Procurador da República, vazamento ocorrido em 29 de outubro de 2016**.

NARLOCH, L. O capitalismo de estado, ou “rent seeking”, é o comportamento que explica a economia do Brasil. **Mises Brasil**, 2017. Disponível em: <<https://www.mises.org.br/Article.aspx?id=2809>>. Acesso em: 26 maio 2019.

NASCIMENTO, N. S. F. **O Destino de uma comunidade caboca frente a um grande projeto (o caso montanha/Curupeté)**. 1999. 177 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social)- Centro Sócio Econômico, Universidade Federal do Pará, Belém, 1999.

PEREIRA, S. F. P., OLIVEIRA G. R. Estudos químico-ambientais de recursos hídricos afetados por vazamento de caulim em Barcarena-Pa. **Anais... Seminário internacional - Amazônia e fronteiras do conhecimento**. Belém: NAEA, 2010

PAULANI, L. M. Modernity and capitalist progress in the periphery: The Brazilian case. **European Journal of Social Theory**, v. 19, n. 2, p. 1-18, 2016.

PEREIRA S. F. P. **Estudo da qualidade da água de consumo de moradores do município de Barcarena - PA**. Belém: UFPA/LAQUANAM, 2014.

PEREIRA, M. G. **Contaminação ambiental pelas indústrias de beneficiamento de caulim e avaliação do emprego de vermicomposto no tratamento de efluentes contendo metais**. Tese (Agroquímica) - Universidade Federal de Viçosa, abril de 2000.

PEREIRA, S. F. P. **Estudo preliminar dos níveis de contaminação Ambiental provocado por vazamento de efluente da Imerys rio capim caulim na região de Vila do Conde - Barcarena – PA**. Belém: UFPA/LAQUANAM, 2007 (Relatório).

PEREIRA, S. F. P. **Investigação das condições químico-ambientais de recursos hídricos e de efluentes na região de vila do conde - Barcarena: empresas imerys rio capim caulim e Pará pigmentos**. Belém: 2010 (Relatório).

PINHEIRO, S. et al. Effects of a shipwreck on the zooplankton community in a port region of the Amazon. **Environmental Science and Pollution Research**, v. 26, n. 6, p. 5738-5750, 2019.

PHILLIPS, P.; SOEIRO, K. **The Global 1%: Exposing the Transnational Ruling Class** By . 2012. Disponível em: <<http://www.shoah.org.uk/2012/08/17/the-global-1-exposing-the-transnational-ruling-class/>>. Acesso em: 08 jul. 2019.

PHILPOT, R. The corrupt legacy of Paul Desmarais (**special edition**). 2017. Disponível em: <<https://medium.com/@christopherrichardwadedettling/the-corrupt-legacy-of-paul-desmarais-2c30cab0cf36>>. Acesso em: 26 maio 2019.

PODER JUDICIÁRIO. **Ação cautelar juiz federal substituto: dr. Rafael lima da costa - decisão (plantão judicial), Belém (PA), Justiça Federal da 1º instância**, 11 de maio de 2016.

PODER JUDICIÁRIO. **Processo 14454-66.2014.4.01.3900; cautelar inominada; 9 vara-seção judiciária do Pará – decisão Juiz Arthur Pinheiro Chaves**. Belém: Justiça Federal, 20 de maio de 2014.

POWER COERPORATION OF CANADA. **2017 Annual Information Form**. 2018. Disponível em: <[https://www.powercorporation.com/media/uploads/reports/aif/aif\\_pcc\\_2017\\_final\\_eng\\_web.pdf](https://www.powercorporation.com/media/uploads/reports/aif/aif_pcc_2017_final_eng_web.pdf)>. Acesso em: 26 maio 2019.

POWER COERPORATION OF CANADA. **Organization Chart**. 2019. Disponível em: <<https://www.powercorporation.com/en/companies/organization-chart/>>. Acesso em: 26 maio 2019.

PRIGGE, S.; THIELE, F. K. Corporate governance codes: How to deal with the bright and dark sides of family influence. In MEMILI, E.; DIBRELL, C. (Eds.). **The Palgrave handbook of heterogeneity among family firms**. New York: Palgrave, 2018. p. 293–327.

QUINTANA A.C.; HACON V. O desenvolvimento do capitalismo e a crise ambiental. **O Social em Questão**, v. 14, n. 25-26, p. 427-444, 2011.

ROMANEWS. **Caminhão tomba com caulim**. 2018. Disponível em: <<https://www.romanews.com.br/cidade/caminhao-tomba-com-caulim/11320/>>.

SABADINI, M. S. O capital financeiro e a economia brasileira. **Carta Maior**, 2014. Disponível em: <<https://www.cartamaior.com.br/?/Editoria/Politica/O-capital-financeiro-e-a-economia-brasileira/4/31662>>. Acesso em: 26 maio 2019.

SABEDOT et al. Minerais contaminantes do caulim da mina Ipixuna, no estado do Pará. **HOLOS**, v. 3, n. 30, p. 349 - 357, 2014.

SEMAS. **Outorga**. Disponível em: <<https://www.semas.pa.gov.br/diretorias/recursos-hidricos/outorga/>>. Acesso em 26 maio 2019.

SEMAS. **Sema autua e multa Imerys.** 2008. Disponível em: <<https://www.semas.pa.gov.br/2008/03/05/8213/>>. Acesso em: 26 maio 2019.

SEMAS. **Semas esclarece vazamento de caulim em Barcarena.** 2016. Disponível em: <<https://www.semas.pa.gov.br/2016/10/29/semas-esclarece-vazamento-de-caulim-em-barcarena/>>. Acesso em: 26 maio 2019.

SEMAS. **Vazamento de Caulim – Nota à Imprensa.** 2009. Disponível em: <<https://www.semas.pa.gov.br/2009/05/04/8347/>>. Acesso em: 26 maio 2019.

SILVA, A.C.; VIDAL, M; PEREIRA, M.G. Impactos ambientais causados pela mineração e beneficiamento de caulim. **Revista Escola Minas**, v. 54, n. 2, p. 133-136, 2001.

SIMENARAL. **8º Anuário Mineral do Pará.** Belém: Simineral, 2019.

TAPAJÓS, D. R. **Análise técnica n. 901/2018.** Belém: MPPA/CAO/GATI, 2018.

THE GUARDIAN. **Sunday Times Rich List: UK's wealthiest hedge fund manager now worth £3bn.** 2018. Disponível em: <<https://www.theguardian.com/business/2018/may/11/britains-richest-hedge-fund-manager-mike-platt-sunday-times-rich-list>>. Acesso em: 26 maio 2019.

TOMBS, S. State-Corporate Crime and Harm. In: CORTEEN, K. et al (Eds). **A Companion to Crime, Harm and Victimisation.** Companions in Criminology and Criminal Justice. Bristol: Policy Press, 2016. p. 224–225.

TOMBS, S. Corporate Crime. **The Wiley-Blackwell Encyclopedia of Social Theory**, 2017.

TOMBS, S.; WHYTE, D. **The Corporate Criminal: why corporations should be abolished,** London: Routledge, 2015.

VER-O-FATO. **Agora é o caulim, da empresa Imerys rio capim, que vaza e contamina igarapés de Barcarena, denunciam moradores.** 2018. Disponível em: <<http://www.ver-o-fato.com.br/2018/02/agora-e-o-caulim-da-empresa-imerys-rio.html>>. Acesso em: 26 maio. 2019.

VIANNA, R. Ricardo Antunes: terceirização é a escravidão do século 21. **Revista Fórum**, 2015.

WHITE, R. Reparative justice, environmental crime and penalties for the powerful. **Crime, Law and Social Change**, v. 67, n. 2, p 117–132, 2017.

WHYTE, D. Regimes of permission and state-corporate crime. **State Crime Journal**, v. 3, n. 2, p. 237-246, 2014.

---

Artigo do dossiê

Data do envio: 10 de julho de 2019

Data do aceite: 23 de julho de 2019

Como citar:

HAZEU, Marcel Teodoor; RODRIGUES, Jondison Cardoso. *Capitalismo financeirizado e acumulação por despossessão na Amazônia: a mineradora Imerys em Barcarena, Nordeste do Pará*. *Revista Científica Foz*, v. 2, n. 1, p. 86-119 jul. 2019

## **Hidrelétricas no rio Madeira: desastre como meta e norma**

*Dams in the Madeira river: disaster as a goal and norm*

*Hidroeléctricas en el río Madeira: desastre como meta y norma*

Luiz Fernando Novoa Garzon<sup>1</sup>

**Resumo:** Os grandes barramentos hidrelétricos determinaram uma intervenção homogênea no rio Madeira, inviabilizando a pesca, agricultura de várzea, a silvicultura, o transporte de pequenas embarcações, vedando um conjunto de manifestações socioculturais próprias às comunidades ribeirinhas. O cenário desastroso dessas intervenções, naquilo que seria a metodologia-padrão de socialização dos prejuízos, é mais que fonte originária e adicional de rentabilidade. Oferece também um entramado para a vigência de formas expandidas de controle biopolítico sobre os atingidos. Ribeirinho, pescador, coletador, agricultor familiar, antes condição potencialmente titular de direitos, decai, no pós-desastre, para a condição de flagelado à mercê de políticas emergenciais e assistenciais, quando muito. Maneira cômoda para os causadores e beneficiados de última instância de apagar evidências de crimes sociais e ambientais perpetrados. Em ato final, entram em cena a Defesa Civil e a Polícia Ambiental com suas medidas evacuatórias, aplicadas em nome da segurança das pessoas ou em nome da proteção de paisagens despossuídas de pessoas.

**Palavras-chave:** Desastres socioambientais induzidos. Grandes Projetos na Amazônia. Territórios empresariais. Planejamento Privado-Público.

**Abstract:** Mega-dams determined a homogeneous intervention in the Madeira river, making impossible fishing, irrigation agriculture, forestry, transporting small boats impossible, prohibiting a group of socio-cultural manifestations typical of the riverside communities. The disastrous scenario of these interventions, in what would be the standard methodology of socialization of losses, is more than original source and additional profitability. It also provides a framework for the enforcement of expanded forms of biopolitical control over those affected. Fisherman, collector, family farmer, formerly a potentially holder of rights, declines in the post-disaster to the condition of flagellation at the mercy of emergency and assistance policies.

---

<sup>1</sup> Professor Doutor da Universidade Federal de Rondônia. E-mail: l.novoa@unir.br. Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-2280-7959>



Comfortable way for the perpetrators and beneficiaries of last resort to erase evidence of social and environmental crimes perpetrated. In the final act, the Civil Defense and the Environmental Police come in with their evacuation measures, applied in the name of the security of the people or in the name of the protection of landscapes dispossessed of people.

**Keywords:** Social-environmental disasters induced. Megaprojects in Amazon. Entrepreneurial territories. Private-Public Planning.

**Resumen:** Las centrales eléctricas imponen una intervención homogénea en el rio Madeira, inviabiliza la pesca, la agricultura en tierras inundables, la silvicultura, el transporte de pequeñas embarcaciones, imposibilitando un conjunto de manifestaciones socioculturales propias a las comunidades ribereñas. El escenario desastroso de esas intervenciones, que se configura como una metodología estandarizada de socialización de los daños, proporciona también una fuente original y adicional de rentabilidad. Ofrece además un entramado para que operen dispositivos adicionales de vigilancia territorial, o sea, formas expandidas del control biopolítico sobre los afectados. Ribereño, pescador, silvícola, agricultor familiar, anteriormente titulares de derechos, decaen en el no pos-desastre para una condición de refugiado en el nuevo mercado de políticas correctivas de emergencia. Manera cómoda para los causadores y beneficiarios del mismo desastre, encubriendo así las evidencias de los delitos sociales y ambientales perpetrados. Al final, ingresan en el escenario la Defensa Civil y la Policía Ambiental con sus medidas de gestión de la desgracia, medidas de evacuación aplicadas en nombre de la seguridad de las personas o en nombre de la protección de los paisajes destituidos de personas.

**Palabras claves:** Desastres socioambientales inducidos. Grandes proyectos en la Amazonia; Territorios empresariales. Planificación privado-pública.

## 1. Introdução

A rotação dos desastres em um capitalismo fundado na espoliação permanente e na “irresponsabilidade organizada”<sup>2</sup> propicia a rotinização de catástrofes sociais e ambientais produzidas por grandes projetos agrícolas, minerais e de infraestrutura. *Pari passu*, as responsabilidades são dissipadas enquanto rastros das incorporações econômicas estruturalmente

---

<sup>2</sup> A irresponsabilidade organizada consubstancia-se quando opta-se deliberadamente por dissimular as ameaças e riscos socioambientais, permitindo que se normalizem sem alarde, contando que tais práticas limítrofes não serão reveladas ou invalidadas (BECK, 1995)

criminosas tornam-se caminhos regulamentares. O desastre socioambiental produzido pelas Usinas Hidrelétricas Santo Antônio e Jirau ( a partir de 2008), no rio Madeira (RO), pareceu discreto à sombra do desastre magnificado de Belo Monte no rio Xingu (PA) (a partir de 2012).

O novo patamar de perversidade posto pelo crime de Mariana (2015) que carregou a bacia do rio Doce inteira, centenas de cidades, uma extensa região marítima e litorânea, logo foi pareado pelo desastre tecnológico de Brumadinho (2019), com o sufocamento por lama de tóxica de centenas de pessoas (muitas ainda desaparecidas), do rio Paraopebas (MG), com iminente risco de contaminação de toda a bacia do rio São Francisco. E seguem outros desastres engatilhados na mesma esteira, no mesmo modelo de produção de commodities em larga escala, a qualquer custo.

A premissa, aqui experimentada, é que os processos de implementação de infraestrutura de larga escala dependem de cidadelas de poder irrestrito, de “não lugares” políticos em zonas autonomizadas e despidas de qualquer contratualidade social. A fórmula de desastres entronizados por meio de estudos ambientais precários e agências reguladoras mutiladas, teve na implementação das UHEs no rio Madeira, sua máxima clarividência. Assim se deu a entronização do modelo de incorporação territorial em larga escala, adotado nas últimas décadas na Amazônia: a) planejamento alinhado a determinações exógenas-endógenas de circuitos de fornecimento global; b) planejamento setorial privado governamentalizado<sup>3</sup> em marcos formalmente democráticos, sob a égide do discurso da sustentabilidade e do desenvolvimento regional; c) financiamento das obras por meio de arcabouços financeiros artificializados que cristalizaram largas margens de rentabilidade em detrimento de qualquer custo socioambiental “adicional”, processo sustentado às cegas pelo BNDES<sup>4</sup>.

Em continuidade, bizarra apenas na aparência, foi lançado em 2016 o programa “Parceria para Investimentos” (PPI). O preposto dos mercados, de plantão na Presidência, só poderia radicalizar a lógica de maximização do suporte público aos conglomerados privados e de minimização dos mecanismos de regulação pública e social.

Em benefício da dúvida e da contestação dessa normalidade cínica, é preciso estender a

---

<sup>3</sup> Traduzo a meu modo aqui o conceito de statehood (literalmente “estatalidade”) que compreenderia, por um lado, desdobramentos e repercussões da ação estatal para além do aparelho do Estado, e por outro, incorporações e incrustações de dinâmicas privadas sociais neste mesmo aparelho. (BRENNER, 2004)

<sup>4</sup> Foi realizado consistente estudo sobre a política de financiamento do BNDES entre 2003 e 2014 pelo Laboratório ETTERN do IPPUR-UFRJ, em pesquisa coordenada por Carlos Vainer e Flávia Braga (2017). Sobre o mesmo tema conferir também o estudo de Novoa Garzon (2010).

memória do que podia ter sido. Até mesmo para pleitear as justas reparações e transições, é indispensável que haja o registro e o dimensionamento de cada um desses golpes empresariais-financeiros, de cada um desses martírios sociais e ambientais. É preciso que se frise há um inequívoco endereçamento social das consequências dos desastres. Aqueles que mais interagem com os ciclos do rio, suas cachoeiras, seus sistemas lacustres e de várzeas, foram ceifados na raiz, justamente porque sua extinção representa dissipação de soberania social, que é, aliás, o objetivo de fundo de qualquer processo de limpeza social.

Os consórcios responsáveis pelas UHEs Santo Antônio e Jirau impuseram forma e ritmo de implementação já contando com o abastardamento das instituições de controle e fiscalização. O barateamento do território e da população, na forma de desastres continuados, fazia parte do preço calculado. O desastre, com seus gatilhos de socialização e etnicização dos prejuízos, lastreia o acordo econômico-político em torno da “província hidrelétrica” no rio Madeira (Novoa Garzon, 2014).

Capitais permanecem juntos e serenos enquanto se mantém a rentabilidade prevista. Há acordo entre os investidores desde que mantida a possibilidade de continuas readequações dos aproveitamentos hidrelétricos, sem custos administrativos e riscos financeiros adicionais. Exatamente por isso as Usinas Hidrelétricas Santo Antônio e Jirau continuam sendo apresentadas como eficientes, inovadoras e limpas, mesmo após a cheia amplificada de 2014. A partir desse fato, deduz-se que a espoliação é simultaneamente cognitiva e material. Esses indicadores aferidores de “energia limpa” não levam em conta a cessação de ciclos situacionais e culturais de camponeses e extrativistas ribeirinhos. Não consideram a desintegração de milhares famílias e laços de vizinhança. Não contabilizam as fontes de renda e de convivência suprimidas. Nem a “desafetação” de Unidades de Conservação de repente classificadas como obstáculos postos no caminho do negócio multiplicador de outros negócios igualmente depauperantes. Foram ignorados da mesma forma os biomas, as florestas, os lagos e demais corpos hídricos da bacia do rio Madeira, onde a vida multiforme antes se repunha e se ritualizava. Tampouco foram levados em conta as cidades e os distritos da região transformada em zona de extração e de escoamento de energia em grande escala.

A retenção da experiência dessas apropriações devastadoras vêm sendo dificultada por uma política deliberada de blindagem jurídica e técnica erguida sustentada por um lobby setorial intensivo e por consultorias técnicas cuja parcialidade está acima de qualquer suspeita. O

dimensionamento do passivo socioambiental das Usinas Hidrelétricas no rio Madeira não pode por isso ser apenas quantitativo, não deve se limitar a uma internalização, *ex post*, das externalidades resultantes dos empreendimentos. O necrológio e o inventário da pilhagem do rio Madeira deve servir para que não se esqueça do que foi irremediavelmente perdido e desfigurado, para que não se esqueça que nada disso tem preço.

## 2. Desastre precificado e financeirizado

O sentido e a direção das políticas econômicas hegemônicas no Brasil e de seus arranjos espaciais é o da liquidação dos bens públicos e das riquezas ainda não privatizadas e monopolizadas. Isso explica, mormente, porque os territórios não completamente mercantilizados, especialmente na Amazônia, tem sido frente prioritária de expansão capitalista. O fim da Amazônia como “barreira espacial”, ou como região singular, diversa e por isso protegida, é uma manifestação tópica e sintomática de uma crise de sobreacumulação do capitalismo mundializado que se expressa por meio de expropriações materialmente fulminantes ordenadas por esferas de valorização formalmente desmaterializadas, financeirizadas, fictícias apenas nesse sentido.

O que se convencionou chamar de “financeirização da natureza” é a imediatez das apropriações em primeira e última instância, computadas, decididas e viabilizadas nas esferas mais centrais dos conglomerados. Da mesma forma como são capitalizados os orçamentos públicos pelos credores da dívida pública, os bens naturais passam a compor estoques que definem a concorrência inter-empresarial. Além disso, o “capital natural” apresenta valor ideológico agregado: pretexto para pacíficas governanças ambientais e/ou climáticas. Na verdade, a conversão dos bens naturais e setores de infraestrutura, em produtos e serviços com alta liquidez, colocam biomas, comunidades, regiões a mercê de artifícios de toda ordem para gerar máximo retorno, tais como: movimentos especulativos em bolsas de valores e práticas combinadas de fusões e aquisições com antecipações financeiras como bônus.

Opera vigorosamente nesse cenário, a chamada chantagem locacional (Fontagné , Lorenzié, 2005; Acselrad, Bezerra, 2009) muito mais eficiente e perversa em regiões recortadas e concebidas como atrasadas, em falta portanto com o que seriam os requisitos do desenvolvimento. Por isso, nas bordas depredadas e devastadas da Amazônia ou em áreas consideradas economicamente estagnadas, aumenta o poder de sedução do cenário de “salto adiante” (*catch up*) oferecido pelos grandes projetos. A fronteira de acumulação assim se

consolida com custos extraordinariamente reduzidos às custas da precarização do mercado de trabalho, da flexibilização e da virtualização das normativas urbanísticas e do relaxamento da legislação ambiental. Ou seja, em meio à frouxidão social e institucional é que se robustece o espírito de pilhagem financeira (Mattei, Nader, 2013).

Governos, incubados por arranjos privados, abriram e limpam o terreno principalmente com suas estatais e bancos públicos. A tão aguardada (em uma perspectiva nacional, popular e democrática) “presença do Estado” na região Amazônica somente se fez sentir sob o signo “rentista-neoextrativista” (Carvalho et al, 2018) do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) e da Iniciativa de Integração da Infraestrutura Regional Sul-americana (IIRSA). O objetivo desses programas-portfólios foi atrair massas ociosas de capital superacumulado oferecendo espaços extraordinários de valorização através do rebaixamento dos custos e regulamentações. Esses programas procuraram adequar as regras setoriais aos arranjos empresariais mais articulados e depois se dispuseram a bonificá-los com isenções, subsídios, indenizações por eventuais perdas de lucratividade potencial, entre outros benefícios obscenos, característicos de acordos de proteção de investimentos preconizados pelas economias centrais.

O problema de formatar projetos de infraestrutura com foco predominante no retorno financeiro é que se transfere para o setor privado o planejamento de setores antes considerados estratégicos e essenciais. Dessa forma tudo o que “desequilibre” taxas previstas de retorno torna-se automaticamente objeto de veto por parte de agentes privados e públicos comprometidos com um nível considerado ótimo de “resultados”. Em suma, a metodologia padrão do planejamento e financiamento dos grandes projetos na Amazônia, na última década, foi o encaixotamento de custos e riscos, tangíveis e intangíveis, nos marcos de parâmetros de rentabilidade previamente acordados.

De forma exemplar, nos marcos desse modelo, o rio Madeira foi mecanizado em barragens sucessivas, convertido assim em um espaço construído (*built environment*), espaço de suporte dedicado ao processo de acumulação (Harvey, 1981). Fenômenos extremos que ocorram nessa bacia hidrográfica somente podem provir da “natureza” desse mesmo processo. As “causas naturais” doravante só podem ter lugar nas estratégias discursivas dos conglomerados a fim de justificar a compulsoriedade do tratamento das consequências de fatídicos “eventos extremos”, ou seja, a necessária gestão dos problemas provocados pelo desastre sem responsáveis. Nesse caso, não há mais sombra ou aura do que possa ser interesse difuso ou do que seja o uso múltiplo

das águas, tal como previsto no ordenamento constitucional brasileiro e na legislação atinente aos recursos hídricos do país. Os grandes barramentos hidrelétricos nos rios amazônicos determinaram uma intervenção desastrosamente homogênea, inviabilizando a pesca, agricultura de várzea, a silvicultura, o transporte de pequenas embarcações, modos de vida e territorialidades singulares.

O desastre assim é ao mesmo tempo fonte originária de rentabilidade (pelas externalidades não computadas) e também pretexto para a vigência de formas expandidas, como diria Foucault (1979), de controle biopolítico sobre os atingidos. Ribeirinho, pescador, coletador, agricultor familiar, antes potencialmente titular de direitos, é convertido, no pós-desastre, em flagelado a mercê de políticas emergenciais e assistenciais, quando muito. Maneira cômoda para os causadores e beneficiários de última instância de apagar todas as evidências de crimes sociais e ambientais perpetrados. Entram em cena a Defesa Civil e a Polícia Ambiental com suas medidas evacuatórias, aplicadas em nome da segurança das pessoas e da proteção de um meio ambiente erradicado de pessoas.

Que a energia elétrica seja convertida em ativo financeiro, não há novidade, desde as reformas privatistas dos anos 1990; mas que o conjunto da infraestrutura energética nacional seja concebido e gerido como simples dinamizador de fluxos financeiros, isso sim soa como um retrocesso societal, um sinal de esvaziamento deliberado de mediações sociais e políticas inscritas no planejamento territorial. Tal qual ocorreu com a terra e a moradia urbanas, a construção de infraestruturas especializadas, ou seja, de ambiências próprias para a reprodução do capital, não se limitam mais a um papel secundário na acumulação, borrando possíveis distinções entre um circuito primário e outro secundário de acumulação (LEFEBVRE, 2008). Fato que explica a centralidade política que os setores de energia e de infraestrutura adquiriram nas agendas dos colegiados empresariais, das instituições governamentais e multilaterais. Depois disso, que podem ser os arranjos territoriais oriundos desses circuitos entrecruzados, senão plataformas, platôs, corredores, zonas de sacrifício e de amortização?

### **3. Ajustes espaciais em escala amazônica**

A região amazônica tem cumprido um rebaixado papel de suporte e aprofundamento do “padrão de especialização produtiva” (OSÓRIO, 2012) notabilizado pelo uso intensivo de recursos naturais, pela flexibilização de direitos territoriais e de normativas ambientais e pela precarização e desvalorização da força de trabalho. Em síntese, a região foi posta a serviço de sua

própria negação. Não casualmente, os setores considerados catalizadores desse modelo - a indústria extrativa mineral, o agronegócio e a infraestrutura dedicada ao escoamento de *commodities*- estão fortemente ancorados na Amazônia e seguem em contínua expansão.

Reterritorializações instauradas com base na interpenetração entre grupos privados e aparelhos governamentais e intergovernamentais, tendem a obter imediata abrangência regional e continental, acompanhando redefinições estratégicas e locais dos capitais de diversas origens envolvidas. Quem vai pavimentando esse caminho, por dentro da nação descosturada, são elites desenraizadas, simultaneamente empreendedoras de genocídios e ecocídios.

A Amazônia foi se incumbindo de funções agropecuárias e minerais crescentes, na sequência da marcha para o (centro) oeste a partir dos anos 1960. (OLIVEIRA & REICHTUL, 1973) A consolidação das fronteiras agrícola, mineral e energética na Amazônia, décadas depois expressa como se deu o processo de homogeneização do espaço econômico do país por meio da garantia de dilatação das taxas de lucro nas margens geográficas, nos espaços periféricos subalternizados.

Evoluímos assim de um “colonialismo interno” (CASANOVA, 2007), em que a Ditadura empresarial-militar de 1964 procurava incorporar a Amazônia à estrutura produtiva do centro-sul do país por meio de obras viárias e de incentivos fiscais, para a condição de franja auxiliar do processo expansivo das cadeias transnacionais de valorização do capital. As mediações políticas derivadas da anterior divisão inter-regional do trabalho, foram sendo substituídas por fórmulas territoriais flexíveis condizentes com novas estratégias de deslocalização dos investimentos e ajustes espaciais consecutivos.

Nessa periferia da periferia é que se forja a forma-padrão de apropriação de recursos territorializados em larga escala: o modelo energia-minero-metalúrgico que condena a região amazônica a ser uma eterna sucessão de enclaves em rotação — um enorme menu territorial à disposição de investidores privados e suas encomendas. Novas parcerias entre capitais e reconfigurações passam a ser fundadas na garantia de dinamismos adicionais e extraordinários para a realização de valor nesses setores matriciais. O que retoricamente se temia, a chamada “internacionalização da Amazônia”, tornou-se agora uma premissa regulatória: prerrogativas máximas para os investimentos, sem distinção. O que os atrai de fato os investidores, notadamente os chineses, para além da aquisição e capitalização de blocos de recursos naturais isoladamente, é a possibilidade de empresariar o controle e a gestão de extensas faixas

territoriais.

O quadro se agrava na conjuntura recente com estabelecimento de processos de ruptura institucional e “mafialização”<sup>5</sup> da representação política no país, oficialmente a partir de 2016. Medidas congressuais-governamentais tem franqueado a exploração compulsória de recursos naturais na região, suspendo-se a vigência de direitos territoriais reconhecidos nacional e internacionalmente.

A sintetização da Amazônia como estoque de matérias-primas e plataforma logística para seu armazenamento e escoamento requereu devastações físicas e simbólicas de biomas e culturas entrelaçadas, de territorialidades de povos indígenas, de quilombolas, de camponeses extrativistas, pescadores e ribeirinhos. A concepção da Amazônia como reserva de riqueza a ser apropriada, como “espaço vazio” a ser preenchido a todo custo, vincula-se a uma percepção “capitalistocêntrica” que nega qualquer alteridade sistêmica (SPIVAK, 2010). Nessa ótica auto-referente, pressupõe-se a existência de um nível econômico–tecnológico superior por puro mérito civilizador. Demérito, portanto, dos não abrangidos, dos “de fora”, dos não prontamente assimiláveis às relações sociais apresentadas como “competitivas”. Bloqueio e desqualificação daqueles mesmos olhares e vozes não engolfados pelo discurso técnico-científico, para que não haja controvérsias e desgaste acerca dos requisitos indispensáveis do crescimento econômico. (ZHOURI et al, 2014).

O modelo rentista-neoextrativista ao qual o país foi entregue nas últimas décadas, combina reiteradas expropriações primárias ao longo da fronteira econômica, com formas espoliativas de última geração. Conferindo-se absoluta discricionariedade privada às concessões minerárias, energéticas e dos setores de infra-estrutura, não há mais eco de soberania possível. Com a permissão de multiplicação da dívida pública e o uso ilimitado de derivativos financeiros, com destaque para os mercados futuros de commodities, o país vai perdendo qualquer pretensão de definir contornos sociais, implodidos os regimes de convivência e direitos territoriais decorrentes.

Mais candidatos para arregimentação de regimes de trabalho anômalos ou análogos à escravidão. Assim a precarização dos direitos territoriais alimenta a precarização dos direitos sociais como um todo. Desconta-se na natureza dos “menos competitivos” os custos adicionais da

---

<sup>5</sup> Utilizamos aqui o conceito de Rita Segato (2014) acerca da “duenidad” que supera a colonialidade para explicar formas de dominação integral dos territórios, com base em seus estudos das práticas das máfias mexicanas.



última crise financeira. Não há riqueza nova sem devastações prévias de biomas, culturas e soberanias sociais.

A supressão objetiva de sujeitos referidos por décadas e séculos a referidos a unidades de trabalho familiar polivalentes e cooperativas, estreitamente vinculadas aos ciclos hidrológico e climático, é uma premissa para a invenção dos ribeirinhos como “novos pobres” (ESCOBAR, 1998), deslocados do espaço porque deslocados do tempo. Precarização exemplar essa que reduz ou extingue espaços pactuados de interação social e de reconhecimento, incluindo toda a legislação e normativas protetivas vinculadas a esses pactos.

Esse movimento dissipador e desorganizador promovido pela burguesia brasileira, forjada em sucessivas “crises internacionais”, ou reconfigurações inter-imperialistas, transparece no esforço “recodificador” da parte do “circuito superior” da sociedade brasileira, identificado por Alfredo W. B. Almeida (2012). Se após os anos 1930, no Brasil, os códigos (de água, mineração, ambiental e o relativo aos povos indígenas) expressavam ou reverenciavam pactos apresentados como tendencialmente universalizantes - neste caso específico, como vetores da “construção nacional” - as recodificações efetuadas a partir de 2010, procuram tornar compulsórios processos de apropriação e exploração dos recursos naturais em nome do “interesse nacional”. Inalienáveis agora passam a ser os “direitos dos investidores”, proclama o perene governo da crise, independente do mandatário. A fórmula dessa recodificação ou regulamentação é a descostura de padrões de homologia social por meio da utilização de “normas abertas”, normas contratualizáveis e descentralizáveis a fim de que os particularismos dominantes possam ser traduzidos sem dificuldade como o interesse geral ou nacional.

Nesse quadro, os remanescentes de povos tradicionais nos entornos dos grandes empreendimentos da Amazônia só podem existir condicionalmente como “populações vulneráveis”, dependentes de medidas assistenciais. Seringueiro, castanheiro, pescador, ribeirinho, na narrativa modernizadora hegemônica, deixa de ser concebível como categoria não descritiva ou como condição coletiva consciente. Não pode haver alguém que tenha escolhido, aderido, adotado e criado seu território no entremeio dos ciclos econômicos, inventando um ciclo orgânico continuado<sup>6</sup>. O colonialismo reciclado, que emana do modelo rentista-neoextrativista vigente, não admite rastros de usufruto recíproco e equilibrado de bens efetivamente comuns.

---

<sup>6</sup> Inverto aqui os termos utilizados por Caio Prado Jr (2008) que denominava como “orgânicas” aquelas atividades econômicas vinculadas ao comércio internacional e como “inorgânicas”, aquelas desvinculadas desse sentido colonial originário.

A dinâmica destrutivo-criadora<sup>7</sup> do capitalismo no Brasil é intensiva o suficiente para promover silenciamentos territoriais com poder retroativo. Epistemicídios são promovidos para que a marcha forçada dos grandes grupos econômicos sobre a Amazônia, prossiga sem comoções. Abrem-se temporadas de caça a rentabilidades extraordinárias, abrem-se portos, estações, corridas e corredores para que se prorroguem os efeitos da última crise de sobreacumulação.

A depender dos promotores e legitimadores dessa interminável frente de despossessão, só restará apagamento e amnésia. E não adianta supor compensações do tipo uma devastação ali, uma preservação acolá. Parece não haver chão ou piso para o pior: o pior é uma queda livre que leva de roldão todos os limites anteriores de tolerabilidade com injustiças sociais. O que pode significar ampliação da cidadania, e do acesso a justiça, em um cenário de admissibilidade construído sob a chantagem de um modelo único de desenvolvimento? "Acordos" que cheguem prontos e pré-moldados - a embalarem licenciamentos expressos - pressupõem um "território médio" de direitos, postos em patamares descendentes, na ordem inversa da máxima mobilidade dos capitais. (ACSELRAD, 2009; FASSIN; 2007)

A destruição criadora admissível nesse tempo de catástrofes ambientais, sociais e econômicas, se é o caso de ficar nos marcos dessa gramática finalista, seria a interrupção dessas grandes obras e intervenções não recíprocas com o meio, seria a reversão dos grandes fluxos de extração de recursos naturais em grande escala, reorientando a dinâmica econômica em função do uso equilibrado de biomas, solos, rios, vales, em benefício das redes urbano-rurais e dos mercados locais e regionais.

#### **4. Quem tem medo do licenciamento ambiental?**

Quem tem medo do licenciamento ambiental brasileiro, particularmente na Amazônia? Por que será que relutam tanto em aceitar avaliações sistemáticas dos efeitos sociais e ambientais de grandes empreendimentos a partir de critérios previamente estabelecidos? Investimentos concebidos e embalados para produzirem dividendos para controladores e coligados procuram se

---

<sup>7</sup> Schumpeter (1982) ao fazer o elogio da "destruição criadora" enquanto um inescapável horizonte evolutivo da humanidade, dialoga com o pior legado de Marx, circunscrevendo os efeitos de suas categorias a tensões intrassistêmicas. Oras, Marx elogia a criação extraordinária na superação do modo de produção feudal, saudando o poder demiurgico que se vislumbrava nas revoluções liberais e na revolução industrial. Além disso, é preciso reivindicar um Marx distante dos cânones evolucionistas, atento a potenciais rupturas diacrônicas na Rússia ou na Irlanda, no final do século XIX.

imunizar de qualquer escrutínio técnico ou social.

Não há como separar a desenvoltura dos negócios intensivos em recursos naturais, suas conquistas práticas e institucionais, digamos assim, do retraimento das normativas ambientais, elas mesmas culpadas e incômodas, mesmo quando caladas e inoperantes. O que era aceito pacificamente como premissa de legitimidade e soberania nacional entre as décadas de 1980 e 1990 passou a ser representado no discurso empresarial e oficialista como trava e custo adicional a partir do *boom* de *commodities* nos anos 2000, que aferrou de vez o país ao modelo de especialização produtiva em suprimentos a partir do uso intensivo de recursos naturais.

O licenciamento é a ponta do fio que leva até o modelo hegemônico de uma nova - e comparativamente vantajosa - primarização do país. É uma questão de territorialização empresarial *versus* a territorialização social, e de que forma a lei, ou seja, o licenciamento estabiliza/legitima essas relações assimétricas. O que tem prevalecido no desenho institucional de Instituições Financeiras Multilaterais e Governos é o cruzamento das agências que regulam e/ou estimulam setores produtivos e de infraestrutura com as agências reguladoras de meio ambiente, em transversalidade abastardada. O licenciamento ambiental se torna sucedâneo do metabolismo empresarial e se subordina a ele, tendo como função regular os efeitos predatórios indesejáveis da descoordenação de capitais atuando sem paralelismos. Fica assim explicitada o que pode ser a política ambiental dos capitais (ACSELRAD, 2007).

Retornando à mutissetorial indústria hidrelétrica instalada no Brasil, já se tornou corrente, no campo empresarial e no campo governamental e intergovernamental conexo, maldizer as dificuldades do licenciamento de hidrelétricas no Brasil. O Banco Mundial foi o primeiro a mandar recados acerca da ausência de um marco temporal rígido para a emissão de licenças ambientais<sup>8</sup>. Flexibilização e supressão das normativas ambientais e referentes a direitos territoriais de comunidades tradicionais são alvos prioritários da bancada ruralista e dos que a movem. O “meio ambiente”, os ambientalistas, ribeirinhos, quilombolas e etnias originárias são apresentados, portanto, como obstáculos ao crescimento, à expansão da geração hidrelétrica, corresponsáveis de qualquer “apagão” ou desabastecimento residencial e industrial que venha a ocorrer. Questão de “segurança econômica”, alegam os Juizados de segunda instância.

---

<sup>8</sup> Para maiores detalhes sobre a intervenção do BIRD no processo de flexibilização do licenciamento ambiental de empreendimentos hidrelétricos no Brasil, ver: “Bird 'sugere' licenciamento submisso aos investidores” (NOVOA GARZON, 2008). Disponível em [http://www.oeco.com.br/todos-os-colunistas/64-colunistas-convidados/16817-oeco\\_26918](http://www.oeco.com.br/todos-os-colunistas/64-colunistas-convidados/16817-oeco_26918)

Inadmissível qualquer avaliação de mérito acerca de projetos que, se paralisados, trariam “grave risco para a economia pública”<sup>9</sup>.

A chantagem do risco de desabastecimento, que se desdobra na chantagem da energia termo-nuclear, se desmonta diante da elementar pergunta sempre posta pelos movimentos sociais: energia para que e para quem? Quem precisa consumir energia em grandes blocos e em tão curto prazo? Não são moradores, trabalhadores e micro e pequenos empresários obrigados a arcar com uma perversa tarifa cruzada que materializam os elevados lucros das distribuidoras privadas. Advogam os lobistas que se a bacia do rio Tapajós e todo o potencial elétrico restante da bacia amazônica no Brasil e no continente não for aproveitado, não haveria outra alternativa para disponibilização imediata de energia senão aumentar a produção termelétrica convencional e nuclear. A questão é exatamente quem precisa dessa disponibilização imediata de energia senão os mesmíssimos setores eletro-intensivos, exportadores de produtos básicos, associados às próprias concessionárias-construtoras, os mesmos que põem a dita chantagem na mesa como se estivessem representando algo mais que seu próprio interesse corporativo.

Sem discutir previamente qual o perfil predominante da demanda de energia no país, vinculado a um determinado modelo energético e econômico, estaremos sempre na iminência de fazer sacrifícios adicionais em termos ambientais, sociais e de soberania para uma expansão energética que não atende a nenhum horizonte de sociedade ou país.

Quem não teme a desintegração do país, não teme trajetórias de “colapso ambiental”. Ao contrário, a iminência do colapso serve de parâmetro para a modelagem de novos meios técnicos destrutivo-criativos e para a governança da escassez. A desigual apropriação e a exclusividade de acesso a bens naturais é, nessa ótica, condição de sua “conservação”. Assim procede, por exemplo, o Fórum Mundial (corporativo-governamental) da Água, ao defender variados formatos de privatização dos serviços e usos da água em nome da preservação desta que seria uma “mercadoria especial”.

Os pretensos limites ambientais à marcha voraz do crescimento econômico, ao invés de se estabelecerem como uma contradição sistêmica fundamental, são antes anteparos discursivos para criação de novas frentes de acumulação. Regimes climáticos são propostos para conduzir

---

<sup>9</sup> “Não se pode deixar de considerar o grave risco para a economia pública, caso não se implemente o programa traçado em virtude da medida liminar” é o que consta nos motivos do presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, Jirair Aram Meguerian, para caçar a liminar que suspendia a licença ambiental da UHE de Jirau em 04/12/2008.

Disponível em: [https://www.conjur.com.br/2008-dez-05/trf\\_regiao\\_suspende\\_liminar\\_libera\\_obra\\_jirau](https://www.conjur.com.br/2008-dez-05/trf_regiao_suspende_liminar_libera_obra_jirau)

transições econômico-tecnológicas sob a égide de um consenso produzido em torno de um “planeta comum”. O oligopólio financeiro mundial, com hegemonia atualizada, cuida agora de todos seus habitantes por intermédio de mecanismos de mercado que se apresentam por isso mais universalizáveis. Na prática, a agenda verde viabiliza a continuidade de uma agenda marrom dissimulada. É de se notar que os estímulos propostos nos acordos climáticos internacionais, no sentido de “descarbonizar” as fontes de energia, desconsideram adicionalidades de devastação, diretas e indiretas, proporcionadas por monocultivos e hidrelétricas.

### 5. Afetações permanentes e revisões parciais

Na última década, os grandes empreendimentos de energia elétrica são os detonadores de mais um ciclo de apropriação econômica e de expropriação social no Estado de Rondônia, no sudoeste da Amazônia legal. A montante dos reservatórios das UHEs de Santo Antônio e Jirau, no rio Madeira, dezenas de comunidades foram tragadas de forma súbita. Já os distritos de Jaci-Paraná e Abunã foram gradativamente inviabilizados e ilhados. Enquanto isso, a jusante da UHE Santo Antônio, onde existiam cerca de vinte e três comunidades ribeirinhas, a devastação ambiental e a limpeza social que lhe acompanha, não foram menos notáveis.

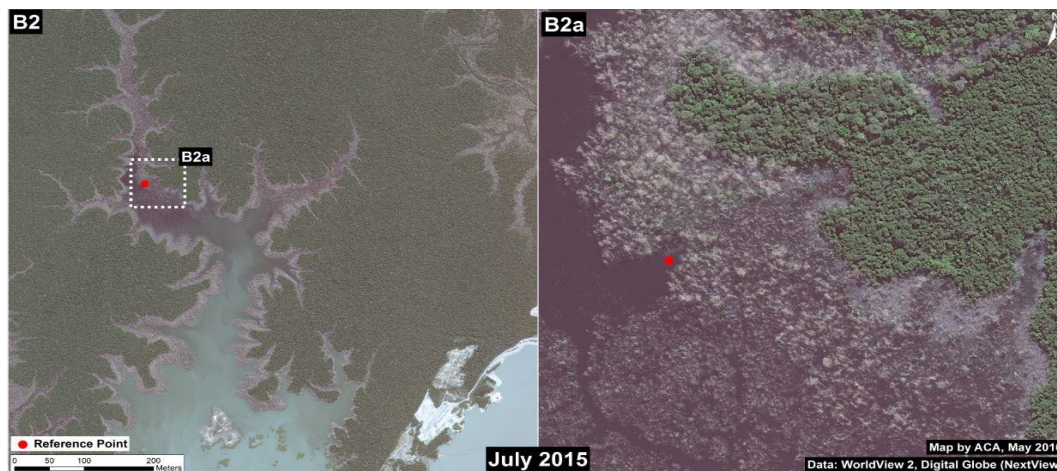
Os contorcionismos conceituais<sup>10</sup> praticados para não nominar convencionalmente os reservatórios de Santo Antônio e Jirau enquanto tais, se intensificaram no momento do licenciamento prévio, com desconsideração deliberada de prognósticos técnicos sobre os efeitos de sedimentação e de remanso. A mitologia científicizada de que o médio e alto rio Madeira se transformaria em um “pool” de corpos hídricos com vazões hídricas e dinâmicas sedimentológicas muito próximas das condições naturais, perdeu amparo logo no início da operação das Usinas em 2012, e perdeu também qualquer facticidade após a sobre-cheia de 2014. A questão de fundo é onde começam e onde terminam esses reservatórios se considerarmos a elevação do lençol freático em suas dilatadas bordas, se levarmos em conta a sobre-elevação permanente dos corpos tributários e dos igarapés que antes afluíam, no período da vazante, para o rio Madeira. Esse rico e diverso trançado hídrico, diretamente vinculado à dinâmica do rio Madeira, passou a ser submetido a um permanente efeito de “repiquete”<sup>11</sup>, incluindo o

---

<sup>10</sup> Nas chamadas Usinas a fio d’água, os reservatórios seriam singulares, em forma de “pool”, sem capacidade direta de reservar ou armazenar água mas que não deixam de ser corpos hídricos diferenciados em relação à calha natural do rio.

<sup>11</sup> Fenômeno regionalmente assim denominado quando se dão as cheias do rio Madeira e o fluxo dos tributários, canais, igarapés, furos e entradas de lagos, sofre uma reversão. Dá-se, nesse período, o preenchimento de toda várzea

afogamento (como se vê na figura 01) daquilo que eram florestas ombrófilas densas, florestas úmidas adaptadas a cheias sazonais não a sobrecheias permanentes. Pode-se observar a partir do ponto vermelho de referência nos quadros B2 (2011) e B2a(2015) como as águas represadas extravasam os eixos de drenagem anteriores, condenando assim extensas áreas florestadas por inundação e ainda comprometendo ainda mais a qualidade da água que circula nesses reservatórios.



**Figura 1** - Desflorestamento por expansão de reservatórios. **Fonte:** Monitoring of the Andean Amazon Project (Maap)/WorldView-2 from Digital Globe (NextView), 2016

A outorga da ANA<sup>12</sup> a concessionárias privadas que operam hidrelétricas a fio d'água, por definição, não admite uso de regularização do rio através do reservatório. A alegação apriorística, sem estudos adicionais e específicos de cada caso, de que o dispositivo não altera a vazão dos rios (vazão afluente=vazão defluente) se torna uma conveniente escusa para não haver responsabilidade determinável por sobre-alagamentos a montante e desbarrancamentos a jusante. Abstração que sai muito cara para quem vive ao lado de um rio com variações de cota e vazão condicionadas por dois reservatórios geridos para maximizarem a geração de energia. É, portanto, um contrassenso afirmar que a opção por turbinas bulbo e usinas a fio d'água no rio Madeira, atendeu a alguma diretiva de redução de danos ambientais.

Como presumir que as UHE Santo Antônio e Jirau, motorizadas com 100 turbinas ao

---

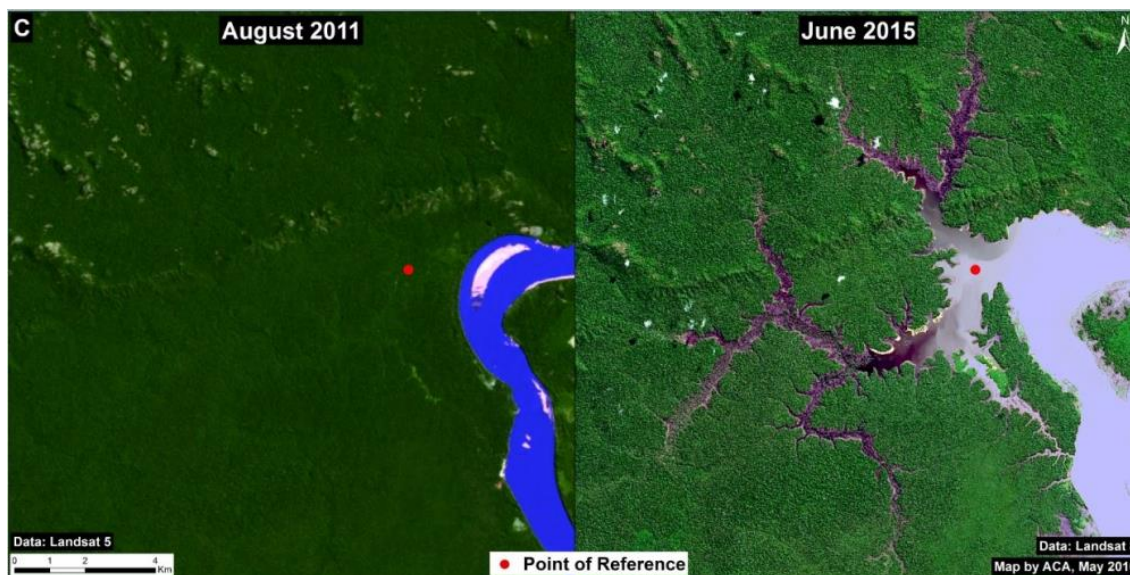
adjacente, em um rico ciclo sucessivo de retroalimentação biótica da bacia. Como os projetistas fazem questão de dizer, com as barragens, os níveis d'água máximos dos reservatórios alcançarão “níveis pouco superiores aos das cheias naturais do rio”. A questão é que esses níveis ficaram nesse patamar máximo de forma perene. A consequência inequívoca tem sido a observância de um desastroso “repique” permanente nesses corpos hídricos conexos.

<sup>12</sup> Cf. Manual de procedimentos técnicos e administrativos de outorga de direito de uso de recursos hídricos 2013/ Agência Nacional de Águas – ANA, Brasília: 2013.

todo, cada uma com capacidade de gerar 70,0 MW (o que mais do que o dobro do teto geração de uma pequena central hidrelétrica) não fossem produzir mudanças drásticas e irreversíveis na dinâmica hidrosedimentológica em toda bacia do rio Madeira? Gigantescas usinas a fio d'água em rios amazônicos implicam em alterações tão devastadoras quantos aquelas produzidas por hidrelétricas com reservatórios convencionais, como a UHE Tucuruí. As “novas tecnologias” anunciadas para a exploração do potencial hidrelétrico do rio Madeira são antes novas tecnologias de poder do capital e de silenciamento da crítica, que dependeram de uma aplicada engenharia reversa do processo de licenciamento ambiental e da sistemática de concessões e outorgas.

A dita inovação serviu de pretexto para inaugurar um novo ciclo de grandes projetos hidrelétricos na Amazônia, na embalagem, mais sustentáveis e inclusivos. As hidrelétricas a fio d'água, criticadas pelos cegos defensores dos reservatórios de armazenamento em qualquer condição (topografia, bioma ou tipo de ocupação humana), oferecem a vantagem de isenção de qualquer consequência “imprevista” da operação de seus reservatórios “especiais”, como ocorreu na desresponsabilização (em segunda instância) dos Consórcios Energia Sustentável do Brasil e Santo Antônio Energia acerca dos efeitos catastróficos da cheia de 2014. As alterações qualitativas nos meios físico, biótico e socioeconômico do rio Madeira não tornaram menos irreversíveis ou menos absolutas por conta da proporção “relativamente menor” dos reservatórios das usinas “a fio d'água”, como reiterou a publicidade oficial.

Além disso, por conta da retenção intensificada de sedimentos a montante e do efeito-remanso, os dois reservatórios não cessam de se expandir lateralmente, engolfando tributários, igarapés, lagos e baixadas. Adiciona-se a essa expansão desmedida, o aumento autorizado da cota do reservatório de Santo Antônio pelo IBAMA em 2018, comprometendo não apenas milhares de hectares de floresta nativa, mas também distritos como Abunã, ao final do reservatório de Jirau, na fronteira com a Bolívia e Jaci-Paraná acima do reservatório de Santo Antônio além de comunidades remanescentes e reassentamentos feitos inicialmente para atingidos. Na figura 02, pode-se compreender como se dá esse engolfamento. A imagem da esquerda apresenta um tributário (rio Mutum) do rio Madeira antes do enchimento do reservatório de Jirau, em 2011, com um ponto vermelho de marcação para efeito de comparação. A imagem à direita (junho de 2015) mostra como avançam os limites do reservatório já consolidado naquele ano.



**Figura 2** - Expansão radicular do reservatório de Jirau. **Fonte:** Monitoring of the Andean Amazon Project (Maap)/WorldView-2 from Digital Globe (NextView), 2016

Pelas fotos obtidas, confirma-se o que se observa no cotidiano das comunidades acossadas pela expansão horizontal dos reservatórios. Não apenas a lâmina da água dos dois lagos que se eleva. Eleva-se também o lençol freático, o que encharca e umidifica de tal modo o solo, que ele se torna inaproveitável para uso agrícola, urbano e de moradia.

A inundaç o perene de florestas e a inviabilizaç o sum ria de comunidades que viviam nos limites do lago deveria ser considerado crime ambiental, al m de flagrantes casos de violaç o dos direitos humanos. No entanto, esses efeitos desastrosos continuados s o considerados como fatos consumados que mant m a viabilidade econ mico-financeira do neg cio de geraç o de energia dedicada a subsidiar investimentos eletrointensivos no pa s.

Quanto a sedimentos e peixes, n o importa qual tamanho tenham os reservat rios, as Usinas a fio d' gua constituem, sim, barreiras f sicas. Obst culos supostamente contorn veis apenas para fins de aprovaç o a toque de caixa das sucessivas licenç s. O que   observ vel desde o in cio da operaç o das duas hidrel tricas, em 2012, s o extensos processos de sedimentaç o a montante, com o conseq ente espraiamento lateral dos reservat rios, e processos erosivos a jusante da que levaram a desbarrancamentos de amplo espectro, nas duas margens, dezenas de quil metros abaixo do pared o da UHE Santo Ant nio.

Al m disso, n o haviam estudos acumulados que permitissem simulaç es minimamente confi veis acerca do esteio encachoeirado e ao modo de subida dos cardumes migradores para que os sistemas de transposiç o de peixes (STPs) pudessem proporcionar a manutenç o das



“mesmas condições naturais do rio”. Cumpre notar que a monumental e piscosa Cachoeira do Teotônio, que ficou submersa entre os dois reservatórios, atestava o itinerário anterior de espécies de grande valor para os pescadores do rio Madeira como dourada, babão e filhote que ali se concentravam, por conta da dinâmica específica da piracema dessas espécies. Barrado o seu trânsito, tais espécies sofreram significativa diminuição tanto em termos absolutos como relativo às demais. Os sistemas de transposição de peixes instalados pelas ao lado das duas UHEs no rio Madeira não passaram por testes apropriados e até mesmo estudos oficiais admitiram a falta de certeza quanto ao seu funcionamento.<sup>13</sup> Dito e feito: o ciclo imemorial da vida subindo e descendo, foi de repente, estancado como pode ser verificado na Figura 03, na variação da produção pesqueira, a montante e a jusante, antes e depois da operação das Usinas.



**Figura 3** - Produção pesqueira total (kg) desembarcada em Teotônio, à montante da UHE Santo Antônio entre os anos de 2009 a 2014, referente aos meses de novembro a abril.  
**Fonte:** Neotropical, 2015.

<sup>13</sup> Um dos pareceristas contratados pelo IBAMA admite que “não há, entretanto, estudos similares para reservatórios menores ou com águas mais turbidas e velozes (baixo tempo de residência), como é o caso dos dois projetados para o rio Madeira. Embora possa apresentar resultados distintos, o fato de dois peixes migradores e suas fases iniciais terem que transpor dois reservatórios a jusante confere um grande grau de incerteza em qualquer prognóstico sobre o tema.” (AGOSTINHO, 2007)



**Figura 4** - Produção pesqueira total (kg) desembarcada em São Carlos, à jusante da UHE Santo Antônio entre os anos de 2009 a 2014, referente aos meses de novembro a abril.

**Fonte:** Neotropical, 2014.

O ambíguo licenciamento prévio das UHEs no rio Madeira exala o espírito inicialmente indômito da equipe técnica do IBAMA que emitiu Parecer técnico conclusivo pela inviabilidade ambiental dos empreendimentos<sup>14</sup>. A Licença prévia determina, por exemplo, a otimização da vazão de sedimentos, ovos, larvas e juvenis de peixes migradores. A aplicação do princípio da máxima circularidade e mobilidade do que seria gangrenado com os barramentos, ficou contudo a cargo das concessionárias controladas pela Odebrecht e Suez, que se ocuparam por sua vez, com o aumento e otimização dos reservatórios para a pronta colocação de enormes blocos de energia no mercado livre<sup>15</sup>. A mobilidade levada em conta, não foi a dos fatores bióticos, mas a dos danos e dos danificados. A mobilidade de todas as normas impeditivas de abusos do poder empresarial sobre os territórios desfeitos.

<sup>14</sup> Diz o parecer, em sua conclusão: "Dado o elevado grau de incerteza envolvido no processo; a identificação de áreas afetadas não contempladas no Estudo; o não dimensionamento de vários impactos com ausência de medidas mitigadoras e de controle ambiental necessárias à garantia do bem-estar das populações e uso sustentável dos recursos naturais; e a necessária observância do Princípio da Precaução, a equipe técnica concluiu não ser possível atestar a viabilidade ambiental dos aproveitamentos Hidrelétricos Santo Antônio e Jirau, sendo imperiosa a realização de novo Estudo de Impacto Ambiental, mais abrangente, tanto em território nacional como em territórios transfronteiriços, incluindo a realização de novas audiências públicas. Portanto, recomenda-se a não emissão da Licença Prévia." (IBAMA, Parecer Técnico 14/2007, p. 221).

<sup>15</sup> "Mercado livre" é uma câmara de comercialização de curto prazo de energia elétrica que movimenta lotes de energia pré-negociados e que norteia, ponta-cabeça, o "mercado regulado" que deveria servir à população.

## 6. Conclusão: passagens e saídas?

O esgarçamento da legislação ambiental para que se aprovasse o licenciamento das hidrelétricas no rio Madeira foi prototípico, no sentido de ser considerado “parte de uma tendência no Brasil para a flexibilização das exigências ambientais e abreviação do processo de licenciamento” (FEARNSIDE, 2014); nos marcos de uma “trajetória de autolicensing dos empreendimentos privados com diligente chancela ‘pública’ que os imuniza contra eventuais contestações jurídicas” (NOVOA GARZON, 2008, p. 45), um licenciamento em que “diversidades socioculturais são anuladas em função de uma visão parcelar legitimada pela cientifização e juridificação das políticas e imposta com o propósito de representação do bem comum.” (ZHOURI, p. 100, 2008)

A ação de improbidade administrativa movida pelo Ministério Público Federal em Rondônia contra o então Presidente do IBAMA evidencia a gravidade da situação, ao afirmar que a concessão das licenças para Santo Antônio e Jirau “encerra um dos maiores crimes ambientais impostos à sociedade.” (MPF-RO & MPE-RO, 2009)

Após a cheia catastrófica de 2014, decisão liminar da Justiça Federal relativa à cheia exigiu a realização de novos estudos de impacto, referentes aos efeitos “decorrentes da vazão/volume histórico do Rio Madeira em relação a todos os aspectos mais relevantes, dentre eles: a ictiofauna de todo o rio, o tamanho dos reservatórios a montante (curva de remanso, populações afetadas, estradas alagadas, patrimônio histórico, reservas ambientais afetadas - fauna e flora, cheia dos igarapés, lençóis freáticos e consequências no solo e subsolo) e os reflexos a jusante (desbarrancamentos e movimentação de sedimentos e novas áreas de remanso).” (JUSTIÇA FEDERAL, 2014, p.8).

O reconhecimento da incerteza e da precaução como princípios norteadores e vinculantes do planejamento dos estudos ambientais, instaura um processo de aprendizagem social sobre os limites da ciência e sobre as formas de discussão pública informada desses mesmos limites. Faz-se, portanto, necessário intercambiar experiências de mensuração, diferenciação e de responsabilização por desastres socioambientais induzidos, com os demais centros e grupos de pesquisa situados na Amazônia e/ou dedicados a estudos amazônicos. É a contribuição que nos parece mais elementar no momento em que outros projetos hidrelétricos e de infraestrutura, similarmente monstruosos, estão em vias de implementação ou de estudos.

O que se propõe, além de revisões profundas nos processos de licenciamento ambiental,

em curso ou já formalmente concluídos, é sistematizar a aparente cacofonia que se manifesta nas controvérsias técnicas e sociais em torno dos grandes projetos hidrelétricos na Amazônia, mediante fóruns multisetoriais que possibilitem espaços de mútua “tradução” entre metodologias e procedimentos científicos e conhecimentos tradicionais e entre interesses nacionais, locais e difusos. Nenhuma alternativa às “alternativas infernais” - nos termos de Isabelle Stengers (2015), pseudo-alternativas que circunscrevem atores antagonistas ao horizonte das opções previamente definidas pelo atores do bloco dominante – pode surgir sem regulação ativa da tecnologia, sem caminhos socialmente construídos para administrar incertezas e impor limites ao poder dos investimentos.

## 7. Referências bibliográficas

ACSELRAD, Henri. Vigiar e unir: a agenda da sustentabilidade urbana? **Revista VeraCidade**, Ano 2, nº 2, p. 1 – 11, 2007. Disponível em: <http://www.veracidade.salvador.ba.gov.br/v2/images/veracidade/pdf/artigo%20vigiar%20e%20unir.pdf>

\_\_\_\_\_. **Mapeamentos, identidades e territórios**. Trabalho apresentado no 33º Encontro Anual da ANPOCS, Caxambu, Outubro de 2009, 1-39.

ACSELRAD, H.; BEZERRA, G. N. Desregulação, deslocalização e conflito ambiental: considerações sobre o controle de demandas sociais. In: ALMEIDA, A.W.B et all. **Capitalismo globalizado e recursos territoriais – fronteiras da acumulação no Brasil contemporâneo**. Rio de Janeiro: Ed. Lamparina, 2010. p. 179-210.

AGOSTINHO, Antonio A. **Parecer sobre o mecanismo de transposição previsto para os reservatórios de Santo Antonio e Jirau**. Brasília: IBAMA/DILIQ, 25 de abril de 2007.

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. Territórios e territorialidades específicas na Amazônia: entre a "proteção" e o "protecionismo". **Cadernos CRH**, n. 64, p. 63-72, 2012.

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS. **Manual de procedimentos técnicos e administrativos de outorga de direito de uso de recursos hídricos**. Brasília, 2013.

BECK, Ulrich. **Ecological politics in an age of risk**. Cambridge, Polity Press, 1995.

BRENNER, Neil. **New state spaces: urban governance and the rescaling of statehood**. Oxford: Oxford University Press, 2004.

CARVALHO Alba Maria Pinho; MILANEZ Bruno; GUERRA, Eliana. Rentismo-neoextrativismo: a inserção dependente do Brasil nos percursos do capitalismo mundializado (1990-2017). In: RIGOTTO, R. M.; AGUIAR, A. C. P.; RIBEIRO, L. A. D. (Orgs.) **Tramas para a justiça ambiental: diálogo de saberes e práxis emancipatórias**. Fortaleza: Edições

UFC, 2018, p. 19-58.

CASANOVA, G. P. Colonialismo interno (uma redefinição). **A teoria marxista hoje. Problemas e perspectivas**. Buenos Aires: CLACSO, 2007.

ESCOBAR, Arturo. **La invención del Tercer Mundo: construcción y deconstrucción del desarrollo**. Bogotá: Grupo Editorial Norma, 1998.

FASSIN, Didier. Humanitarianism as a Politics of Life. **Public Culture**, n. 19, 2007, p. 499 - 520.

FEARNSIDE, P. Barragens do rio Madeira – Sedimentos 2: O primeiro cenário oficial. **Amazônia Real**, 05 de maio de 2014. Disponível em: <http://amazoniareal.com.br/barragens-do-rio-madeira-sedimentos-2-o-primeiro-cenario-oficial/> Acesso em 28/07/2014.

FONTAGNÉ, L.; LORENZI, J. H. **Désindustrialisation, délocalisations**. Paris: Conseil d'Analyse Économique, 2005.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. Rio de Janeiro: Graal, 1979.

HARVEY, David. **A produção capitalista do espaço**. São Paulo: Annablume, 2005.

IBAMA. **Parecer Técnico nº 14**. Brasília. COHID/CGENE/DILIQ, 21 de março de 2007.

LEFEBVRE, Henri. **Espaço e política**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008.

MATTEI, Ugo; NADER, Laura. **Pilhagem: quando o Estado de Direito é ilegal**. Tradução de Jefferson Luis Camargo. São Paulo: Martins Fontes, 2013.

MPF-RO & MPE-RO. *Ação civil pública por ato de improbidade administrativa contra Roberto Messias Franco, presidente do IBAMA*, 29 de junho de 2009. Porto Velho, RO: Ministério Público Federal (MPF-RO) & Ministério Público do Estado de Rondônia (MPE-RO). Seção 2.1., 2009. Disponível em: [http://www.mpf.mp.br/pgr/copy\\_of\\_pdfs/acao\\_jirau.pdf](http://www.mpf.mp.br/pgr/copy_of_pdfs/acao_jirau.pdf) Acesso em 03/10/2018.

NOVOA GARZON, L. F. O licenciamento automático dos grandes projetos de infra-estrutura no Brasil: o caso das usinas no rio Madeira. *Revista Universidade & Sociedade*. n. 42, 2008, p. 37-58.

\_\_\_\_\_, L. F. Financiamento público ao desenvolvimento: enclave político e enclaves econômicos. pp. 71-100 in “Capitalismo globalizado e recursos naturais” In: Alfredo Wagner de Almeida; Andrea Zhouri; Carlos Brandão; Henri Acselrad; (et al.). Rio de Janeiro: Rio de Janeiro, 2010.

\_\_\_\_\_, L. F. A cheia do Madeira e a precificação do desastre. *Correio da Cidadania*, São Paulo, p. 1-5, 24 abr. 2014.

OLIVEIRA, Francisco de; REICHSTUL, H. P. Mudanças na divisão interregional do trabalho no Brasil. **Estudos Cebrap**, 1973, v. 4, pp. 131-68.

PRADO JR. Caio. **Formação do Brasil Contemporâneo: colônia**. São Paulo: Brasiliense, 2008.

SCHUMPETER, Joseph. **Teoria do desenvolvimento econômico**. São Paulo: Abril Cultural, 1982.

SEGATO, Rita Laura. Las nuevas formas de la guerra y el cuerpo de las mujeres. **Revista Sociedade e Estado**, Volume 29, Número 2, maio/agosto de 2014.

SPIVAK, GAYATRI CHAKRAVORTY. **Pode o subalterno falar?** Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010.

STENGERS, Isabelle. “A esquerda, de maneira vital, tem necessidade de que as pessoas pensem”. Entrevista, **Portal Climacon Mudanças Climáticas**, 17/08/2015. Link: <http://climacom.mudancasclimaticas.net.br/?p=2965>. Acesso em 22/11/2018.

VAINER, Carlos; VIEIRA, Flávia Braga Editores. **BNDES: grupos econômicos, setor público e sociedade civil**. Rio de Janeiro: Garamond, 2017.

ZHOURI, A.; LASCHEFSKI, K; PEREIRA, D. B. **A insustentável Leveza da Política Ambiental**. Belo Horizonte: Autêntica, 2014.

ZHOURI, Andréa. Justiça ambiental, diversidade cultural e *accountability*: desafios para a governança ambiental. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**. 2008, vol.23, n.68, pp.97-107

---

Artigo do dossiê

Data do envio: 22 de maio de 2019

Data do aceite: 22 de junho de 2019

Como citar:

GARZON, Luiz Fernando Nova. Hidrelétricas no Rio Madeira: desastre como meta e norma. **Revista Científica Foz**, v. 2, n. 1, p. 120-142 jul. 2019.

## **Conflitos fundiários no Baixo Amazonas: ocupações urbanas na cidade de Santarém (PA)**

*Land conflicts in the Lower Amazon: urban occupations in the city of Santarém (PA)*

*Conflictos de tierras en el Bajo Amazonas: ocupaciones urbanas en la ciudad de Santarém (PA)*

Erick Rodrigo Porto Pinho<sup>1</sup>  
Yuri Santana Rodrigues<sup>2</sup>  
Fabrício Novak<sup>3</sup>  
Ana Beatriz Oliveira Reis<sup>4</sup>

**Resumo:** Apresentamos neste trabalho o levantamento das principais ocupações urbanas na cidade de Santarém-PA realizado no ano de 2017 por meio de pesquisa de campo. Essa investigação se realizou no contexto específico do Baixo Amazonas onde os conflitos fundiários urbanos se intensificaram nas últimas décadas. Constatamos limitações administrativas no âmbito da política urbana municipal além da insuficiência dos programas voltados à moradia do governo federal frente ao déficit habitacional de Santarém. Logo, as ocupações urbanas surgem como alternativa para o exercício do direito à moradia em que pese a não inclusão de seus moradores na cidade devido à condição de abandono.

**Palavras-chave:** Conflitos fundiários; Baixo Amazonas; Ocupações urbanas; Santarém; Pará.

**Abstract:** We present in this work the survey of the main urban occupations in the city of Santarém-PA conducted in the year 2017 through field research. This research was carried out in the specific context of the Baixo Amazonas where urban land conflicts intensified in the last decades. We found administrative limitations in the municipal urban policy, besides the

---

<sup>1</sup> Graduado em Gestão Pública e Desenvolvimento Regional pela Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA). Graduando em Ciências Econômicas pela mesma universidade. E-mail: rodrigo.rpcd-pinho@hotmail.com. OrcID: <https://orcid.org/0000-0001-5562-4281>.

<sup>2</sup> Graduando em Gestão Pública e Desenvolvimento Regional pela Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA). E-mail: yuri.96srodrigues@gmail.com. OrcID: [orcid.org/0000-0001-5531-2958](https://orcid.org/0000-0001-5531-2958)

<sup>3</sup> Graduado em Gestão Pública e Desenvolvimento Regional pela Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA). Graduando em Ciências Econômicas pela mesma universidade. E-mail: fnovakk@hotmail.com. <https://orcid.org/0000-0001-8004-6612>

<sup>4</sup> Professora de Direito do Programa de Ciências Econômicas e Desenvolvimento Regional da UFOPA. Mestre em Direito Constitucional pela Universidade Federal Fluminense (UFF). Especialista em Política e Planejamento Urbano pelo Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional (IPPUR/UF RJ). E-mail: reis.aboliveira@gmail.com. OrcID: <https://orcid.org/0000-0002-0429-3125>

insufficiency of the programs directed to the housing of the federal government against the housing deficit of Santarém. Therefore, urban occupations arise as an alternative to the exercise of the right to the city in spite of the non-inclusion of its residents in the city due to the condition of abandonment.

**Keywords:** Land conflicts; Baixo Amazonas; Urban occupations; Santarém; Pará.

**Resumen:** Presentamos en este trabajo el levantamiento de las principales ocupaciones urbanas en la ciudad de Santarém-PA realizado en el año 2017 por medio de investigación de campo. Esta investigación se realizó en el contexto específico del Bajo Amazonas donde los conflictos agrarios urbanos se intensificaron en las últimas décadas. Constatamos limitaciones administrativas en el ámbito de la política urbana municipal además de la insuficiencia de los programas dirigidos a la vivienda del gobierno federal frente al déficit habitacional de Santarém. Por lo tanto, las ocupaciones urbanas surgen como alternativa para el ejercicio del derecho a la vivienda en que pese a la no inclusión de sus habitantes en la ciudad debido a la condición de abandono.

**Palabras clave:** Conflictos de tierras; Baixo Amazonas; Ocupaciones urbanas; Santarém; Pará.

## 1. INTRODUÇÃO

Nas últimas décadas, o município de Santarém, sede da região metropolitana de mesmo nome, tem experimentado intensas transformações no seu espaço, o que fomenta grandes discussões sobre os temas acerca das diferentes dinâmicas de uso e ocupação do solo. Sendo uma das principais cidades da região amazônica, a área urbana santarena está em constante crescimento, em decorrência do aumento demográfico e novos empreendimentos, como a expansão do setor agropecuário, imobiliário, infraestrutura logística. Essas dinâmicas exógenas se confrontam com práticas tradicionais acerca da relação dos moradores com a natureza, o que torna esse processo ainda mais peculiar, uma vez que grande parte dos cidadãos ainda dependem das florestas para exercerem suas atividades de trabalho (CASTRO, 2008).

Segundo Gomes et al. (2017), evidenciam-se as peculiaridades dessa recém metrópole que, nas últimas décadas, passou a sofrer maiores pressões do agronegócio voltado para a produção da soja e do mercado imobiliário. Nesse contexto, o espaço urbano da região metropolitana de Santarém pode ser considerado ambivalente por, cada vez mais, atender ao perfil hegemônico de cidade (cidades globais) e por ainda concentrar populações que reproduzem



modos seculares de vida (GOMES et al., 2017).

A pressão pela integração do Baixo Amazonas ao eixo de exportação e produção da monocultura de soja geram impactos diretos na cidade de Santarém. Em busca de melhores oportunidades, muitas famílias de outros municípios da região, cujas terras são vendidas aos produtores de soja de outras regiões do país, chegam à Santarém. Contudo, essas pessoas nem sempre conseguem custear suas moradias na cidade, tendo em vista os altos valores dos aluguéis e dos imóveis. Além disso, passam a ser inseridas em uma outra dinâmica de vida, na qual o dinheiro assume maior peso na subsistência das próprias famílias que antes tinham na agricultura familiar, no extrativismo e na pesca as fontes dos seus sustentos. A esse contexto, soma-se o fato de que os recentes empreendimentos destinados à cidade de Santarém têm gerado a valorização do solo urbano, cujo preço é incompatível com a renda de grande parte da população do Baixo Amazonas (GOMES et al., 2017; BENTES, 2018).

Portanto, as ocupações urbanas em terrenos que não cumprem o dever constitucional da função social da propriedade urbana, consagrado na Carta Magna de 1988, são, para a população de baixa renda, uma alternativa para a efetivação do direito à moradia. Neste contexto, cresce o número de ocupações urbanas no município, tornando-se um enorme desafio para a administração pública municipal acompanhar esse fenômeno por meio da regularização fundiária e a viabilização das políticas de âmbito federal (Programa Minha Casa Minha Vida) e estadual (Companhia de Habitação do Estado do Pará) mais coerentes com a realidade, fundamentadas no direito à moradia e à cidade.

Em busca de compreender essas dinâmicas no espaço urbano santareno, o presente trabalho tem como objetivo geral apresentar levantamento das principais ocupações urbanas na cidade de Santarém-PA realizado no ano de 2017 por meio de pesquisa de campo. Essa investigação se realizou no contexto específico do Baixo Amazonas onde os conflitos fundiários urbanos se intensificaram nas últimas décadas. Destacamos, ainda, o papel do poder público municipal na administração desses conflitos.

A pesquisa trata-se de um estudo de caso, constituindo-se o delineamento mais adequado para a investigação de um fenômeno contemporâneo dentro de seu contexto real (YIN, 2010), por meio do qual, primeiramente, buscou-se fazer uma investigação bibliográfica e documental, paralelo a um levantamento de campo junto às principais ocupações urbanas do município informadas pelo poder público municipal, além da realização de entrevista junto à Coordenadoria

Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano.

## 2. CONFLITOS FUNDIÁRIOS URBANOS

O intenso processo de urbanização das últimas décadas vem acompanhado de um grande efeito de efervescência nas cidades brasileiras, que traz consigo inúmeras consequências, como ocupações de áreas inadequadas, segregação social, precariedade urbana e irregularidade fundiária. Isso fortalece os grandes conflitos sociais sobre o espaço, que se dão em face dos ditames de influência do capital e em obediência à lógica de um mercado imobiliário excludente.

O espaço urbano com o tempo passou a ser compreendido através de duas vertentes, na qual de um lado é representado pela ideologia neoliberal que, em nome do empreendedorismo urbano, tem incentivado a adoção de políticas urbanas habilitadoras das forças mercantilizadoras do solo urbano, da moradia, privatização dos serviços coletivos, e na transformação da cidade em uma mercadoria. Em contraste, os sujeitos coletivos, na busca do cumprimento de seus direitos promovem as lutas sociais, conjuntura descrita por Vainer (2007):

Com efeito, é a luta social, o conflito aberto o principal, senão o único, caminho através do qual grupos sociais dominados constituem-se enquanto sujeitos coletivos no espaço público – isto é, enquanto sujeitos políticos. Sem conflito, não podem os grupos e classes sociais dominados gerarem identidades, projetos coletivos, práticas coletivas, AÇÃO POLÍTICA (VAINER, 2007, p. 6, grifo do autor).

Deste modo, sem uma política habitacional efetiva para a população de baixa renda, estes são obrigados pela lógica da necessidade. Segundo Ferreira (2012), essa forma de produção de habitação é consequência de um processo histórico de organização social que se dá por meio de uma demanda recorrente da população de baixa renda, a moradia. A luta que começa pela moradia digna – uma necessidade e direito social –, no decorrer desse processo, expande-se para a luta pelo acesso à educação, à saúde, à cultura, ao lazer, à cidade, dentre outros, bem como pela participação nos processos decisórios, constituindo-se em uma luta de acesso, construção e constituição no que se refere ao direito à cidade.

## 3. OCUPAÇÕES URBANAS

Nessa perspectiva adversa, os conflitos fundiários ainda persistem de forma significativa, e acabam fomentando um debate ideológico que mascara a realidade e gera um efeito pedagógico errôneo sobre a leitura das manifestações dos grupos sociais que reivindicam um direito constitucional básico. Essas manifestações promovidas pelos ditos sem-terra tratam de invasão ou ocupação?

Acontece que o debate sobre o conceito de invasão está muito ligado, como dito, às questões ideológicas do mercado imobiliário e seus investidores, cujos interesses são econômicos, com o intuito de estereotipar os grupos sociais que buscam a garantia de seus direitos em meio ao déficit habitacional existente. Quanto ao termo ocupação, remete à questão do uso da terra, seja como propriedade ou utilização para fins de atividades econômicas. Almeida (2006) traz uma definição para os dois termos, distinguindo-os da seguinte forma:

Invasão, de certo, possui um sentido construído em torno de alguma ilegalidade. Como afirmam os dicionaristas, denota algo contrário ao juízo de valor social, algo reprovável. De seu turno, a ocupação mitiga essa ilegalidade e nos põe a par de um sentido mais brando, é posse legalizada de algo; significaria ter a posse legal de uma coisa abandonada ou ainda não apropriada. Ocupação, aliás, possui até mesmo um sentido outro: o de trabalho, de labor, de emprego de força intelectual ou física para auferir renda ou para produção de algo. (ALMEIDA, 2006).

Ou seja, falar de ocupação da terra, é falar de práticas sociais que regulam o uso dessa terra. Essa diferenciação entre invasão e ocupação fica muito mais notória frente aos acontecimentos atuais envolvendo manifestantes de movimentos sem-terra e possuidores de grandes porções dela, como os latifundiários e investidores imobiliários. As justificativas mútuas ganham maior relevância quando travadas entre esses sujeitos ou sob sua ótica (ALMEIDA, 2006).

Corroborando com Almeida (2006), Santos Júnior (2011) diz que o termo “invasão” ocorre no sentido de criminalizar a ação do movimento popular em ocupar uma área para fins de moradia, e isso seria reconhecer o direito à propriedade privada como superior aos demais direitos. Já o termo “ocupação” tem o sentido de reconhecer o direito do movimento popular em se apropriar, com a mesma finalidade, de uma propriedade que não esteja cumprindo com sua função social.

Canettieri (2017) concebe que as ocupações urbanas ocorrem quando um grupo de pessoas, sem acesso à moradia, passa a ocupar terrenos e construções dos quais não têm a posse formal. Essas ações são impulsionadas pela necessidade de uma moradia adequada para a reprodução social daquele grupo, quando não satisfeita pela lógica do Estado, cujo acesso ocorre por meios de políticas públicas, e do Mercado, mediada pelo interesse do capital imobiliário (ABRAMO, 2009).

De acordo com Barbosa e Bartoli (2012, s/p), os principais fatores motivadores do processo de produção das ocupações urbanas são o “desemprego, déficit habitacional, ausência ou precariedade de políticas públicas voltadas a produção da moradia, especulação imobiliária,

inexistência de áreas destinadas a função social [...]”. Ter uma moradia digna, argumentam os autores, implica ter o mínimo de estrutura para a reprodução da vida, ou seja, requer dinheiro. Logo, a falta de emprego pressupõe a falta ou a precariedade das condições de moradia. Nesse contexto, Canetti (2017) explica que as ocupações urbanas oferecem aos ocupantes a reestruturação econômica, da condição provocada pelo desemprego, haja vista que, ao ocupar, os mesmos estarão isentos de uma série de custos como os da luz, água, impostos e aluguéis.

Outra questão bem expressiva que corrobora com o processo das ocupações urbanas é a especulação imobiliária (ROLNIK, 1997), que ameaça a reprodução social de determinada classe, cujas condições econômicas são mais limitadas, e causa desigualdade no acesso à terra, tendendo a expulsá-la para áreas ainda não vislumbradas pelos interesses do capital. Esse processo contribui, também, para o fenômeno da periferização.

Acerca dos motivos que ensejam as ocupações urbanas, Morado Nascimento expõe:

As ocupações são uma realidade cabal e só não enxerga quem não quer ver. São tão intensas quanto necessárias, pois são a política habitacional mais efetiva no Brasil de hoje e ainda serão até que a reforma urbana seja feita e as cidades deixem de ser planejadas para a minoria rica, passem a privilegiar os outros 99% que a constroem todos os dias. As ocupações são espaços de saberes, de experiências populares, partes componentes do embrião que gerará o novo (MORADO NASCIMENTO, 2016, p 146).

Desta forma, as ocupações urbanas emergem com o intuito de dirimir desvios existentes em função da grande necessidade da população que sofre com a falta de habitação própria no país, como consequência da ausência do Estado em fomentar políticas de habitação que coexistam com a realidade desses indivíduos da camada mais pobre. Esses sujeitos apresentados não escolhem viver na informalidade, mas são incumbidos a reivindicarem por um direito social, presente na Constituição Federal de 1988. No entanto, em função da não efetivação desse direito, tais sujeitos se utilizam da ação direta de ocupação de áreas não habitadas, buscando, dessa forma, como apresentado por Ferreira (2012), reformas urbanas e a radicalização da participação social na formulação e gestão das políticas urbanas.

#### **4. CARACTERIZAÇÃO DA EXPANSÃO URBANA EM SANTARÉM (PA)**

O município de Santarém, pertencente à região oeste do Pará, de acordo com dados do IBGE (2018), possui uma estimativa de 302.667 habitantes. Seu território é composto por uma área de 22.887 km<sup>2</sup>, que corresponde à 1.83% do território paraense. Sua área urbana, que passa por contínua expansão, é orientada através de quatro vetores rodoviários: a Avenida Fernando Guilhon (Santarém-Aeroporto), que dá acesso ao aeroporto do município; a PA-457 (Rodovia

Everaldo Martins), em direção à Alter do Chão; a BR-163 (Rodovia Santarém-Cuiabá), e a PA-370 (Rodovia Curuá-Una) (SANTARÉM, 2010).

A década de 1960 marcou o início de uma nova configuração do processo de urbanização ocorrido da Amazônia. Com o objetivo de inserir a região no circuito capitalista e integrá-la ao restante do país, foram pensadas políticas de incentivo à urbanização e migração para a região, viabilizadas através da abertura de rodovias e o aporte de grandes projetos minerais e energéticos (DONATO, 2010). Neste contexto, o município de Santarém, por estar estrategicamente localizado na região oeste do estado do Pará, em uma posição intermediária entre as principais metrópoles da região, Belém e Manaus, exerceu um importante papel de entreposto comercial ao longo dos principais "*booms*" econômicos da região (OLIVEIRA, 2008).

A partir de 1980, o município passou por um acelerado processo de expansão urbana, orientados por suas principais rodovias: Av. Curuá-Una (PA-370), Av. Cuiabá-Santarém (BR-163) e Av. Fernando Guilhon. Em virtude da intensidade de tal expansão, esta aconteceu desacompanhada de planejamento por parte do poder público, processo que deu origem a inúmeras ocupações urbanas no município, lugares estes caracterizados pela precariedade de infraestrutura e serviços: ruas sem pavimentação, ausência de rede de esgoto, e sem o provimento de serviços de abastecimento de água, coleta de lixo e transporte público (OLIVEIRA, 2008).

Oliveira (2008) atribui o crescimento urbano de Santarém ao longo de sua história aos seguintes acontecimentos: a vinda de imigrantes norte-americanos oriundos da Guerra de Secessão, o *boom* da Borracha, o cultivo do cacau, a produção e industrialização da juta e a exploração madeireira. Mais recentemente, de 1980 a 1990, esta expansão se adensou pela intensa migração das populações rurais para a cidade, estimuladas fortemente pela introdução da cultura da soja, além da corrida pelo ouro aos garimpos do Tapajós. Desta forma, Santarém tornou-se o município mais populoso do Baixo Amazonas, e o terceiro do Pará, superado apenas por Belém e Ananindeua, ambos da Região Metropolitana de Belém.

Donato (2010) resume a trajetória da expansão urbana de Santarém:

O espaço santareno ascende como uma área importante primeiramente no seu âmbito geográfico-estratégico; depois no seu âmbito comercial de entreposto, localizando-se entre as duas maiores capitais da Amazônia (Belém e Manaus); a extração da borracha é outro marco; a abertura de rodovias regionais; a corrida do ouro; a chegada de multinacionais como a Cargill e a expansão da soja; a transição do município de rural a urbano; a mudança na dinâmica ribeirinha da cidade. Esses eventos nos dão uma ideia das metamorfoses do espaço urbano em Santarém, mudando a tecnosfera e a psicofera de Santarém (DONATO, 2010, p. 8).

Desta forma, percebe-se que a cidade se expandiu e se reafirmou como a principal cidade do oeste do Pará, mas sua rápida e intensa expansão urbana apresenta um caráter de precariedade no que tange aos itens relacionados com infraestrutura e equipamentos de serviços. A existência de ocupações urbanas, moradias precárias e acentuada violência urbana, são fenômenos que são claras expressões da presença de áreas de exclusão e segregação sociais, em contradição com a área central, mais equipada (OLIVEIRA, 2008). Apesar de ter usufruído de crescimento econômico em virtude dos investimentos nela estabelecidos, o processo de urbanização de Santarém exprime grandes contradições sociais, consequência da sociabilidade excludente do capital, visto que seu espaço intraurbano é caracterizado por uma área central mais organizada e equipada, enquanto que as áreas periféricas são desprovidas de infraestrutura básica (OLIVEIRA et al., 2010).

## 5. PRINCIPAIS OCUPAÇÕES URBANAS DE SANTARÉM

Antes de apresentar as principais ocupações urbanas do município, é necessário entender como estas são entendidas no campo institucional. Segundo a Lei de Regularização Fundiária Urbana e Rural – REURB, as ocupações são referidas como “núcleos urbanos informais”:

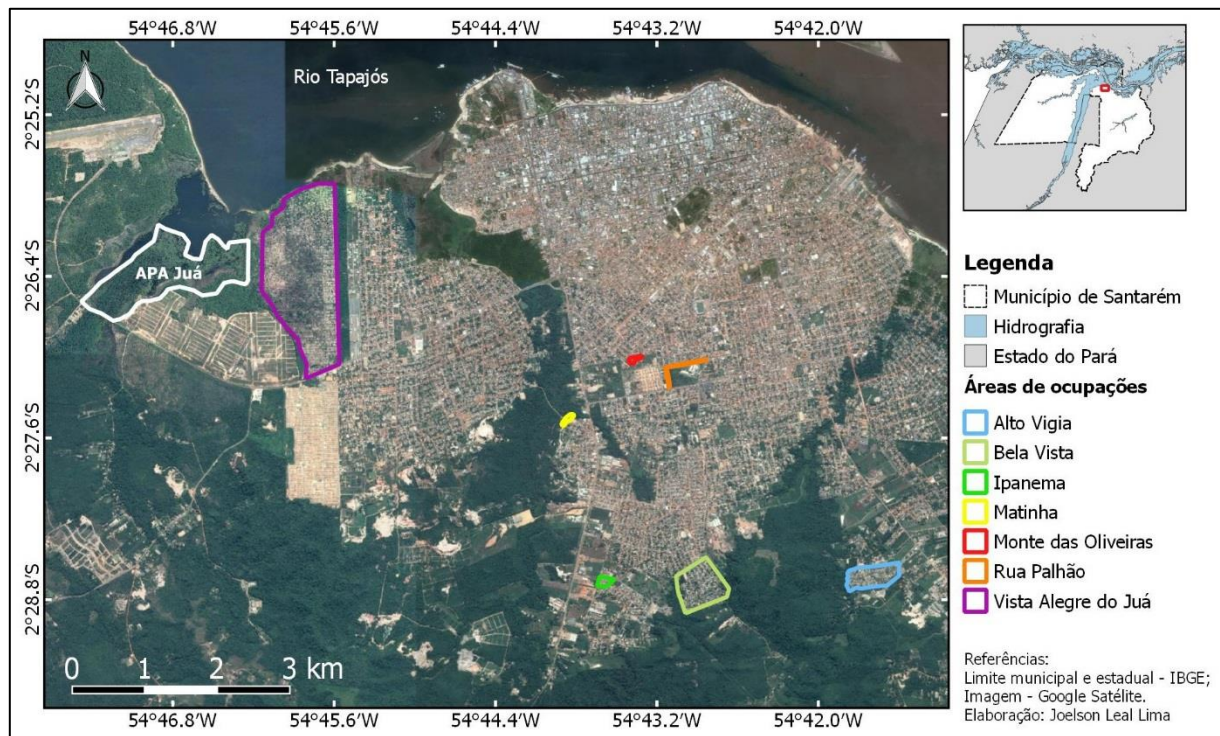
Art. 11. Para fins desta Lei, consideram-se:

I - núcleo urbano: assentamento humano, com uso e características urbanas, constituído por unidades imobiliárias de área inferior à fração mínima de parcelamento prevista na Lei no 5.868, de 12 de dezembro de 1972, independentemente da propriedade do solo, ainda que situado em área qualificada ou inscrita como rural;

II - núcleo urbano informal: aquele clandestino, irregular ou no qual não foi possível realizar, por qualquer modo, a titulação de seus ocupantes, ainda que atendida a legislação vigente à época de sua implantação ou regularização;

III - núcleo urbano informal consolidado: aquele de difícil reversão, considerados o tempo da ocupação, a natureza das edificações, a localização das vias de circulação e a presença de equipamentos públicos, entre outras circunstâncias a serem avaliadas pelo Município; (BRASIL, 2017).

Em Santarém, a Coordenadoria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano identificou sete ocupações na área urbana do município, como é possível observar no mapa abaixo, sendo estas intituladas: 1) Alto Vigia; 2) Bela Vista; 3) Ipanema; 4) Matinha; 5) Monte das Oliveiras; 6) Rua Palhão; e 7) Vista Alegre do Juá. Essas ocupações são apontadas pela CHDU como sendo as maiores do município, as quais o poder público tem estudado formas de solucionar os conflitos existentes, seja mediante regularização fundiária ou por meio da reintegração de posse das áreas ocupadas.



**Figura 1** - Mapa das principais ocupações urbanas em Santarém. **Fonte:** Pesquisa de campo, 2017.

Em visitas de campo realizadas em cada uma das ocupações acima citadas, foram fornecidos dados gerais por seus moradores, descritos na tabela abaixo:

Ocupação	Início da Ocupação	Número de Famílias
Alto Vigia	2014	660
Bela Vista	2011	134
Ipanema	2014	74
Matinha	2001	52
Monte das Oliveiras	2007	33
Rua Palhão	1987	89
Vista Alegre do Juá	2009	3.000

**Tabela 1** - Dados gerais das ocupações urbanas em Santarém.

**Fonte:** Pesquisa de campo, 2017.

Dentre as sete, a maior em extensão e em número de famílias é a ocupação Vista Alegre do Juá, onde residem cerca de 3.000 famílias. Além disso, esta é a que atualmente está mais permeada por conflitos, por localizar-se entre uma Área de Preservação Permanente – algumas casas, inclusive, adentram a área, agravando o conflito frente ao Poder Público – e uma área altamente disputada pelo mercado imobiliário. No entanto, a articulação do Movimento dos Trabalhadores em Luta por Moradia (MTLM), que protagoniza a luta pelo acesso à terra urbana e

o direito à moradia em Santarém, contribuiu para o fortalecimento do movimento e a resistência da ocupação frente às pressões sofridas, onde incluem-se duas reintegrações de posse executadas e atualmente uma terceira encontra-se expedida<sup>5</sup>.

Em situação diversa, encontram-se as ocupações de Ipanema e Monte das Oliveiras, as quais possuem um diálogo mais avançado com o poder público do município, que atualmente, segundo seus moradores, trabalha em favor da regularização fundiária destas áreas. Ainda de acordo com os mesmos, o único impedimento para que isso aconteça é a falta de trabalhos de topografia, que já estão sendo feitos e são condições impostas pelo poder público para que estas venham a ser regularizadas.

Em contraste, as ocupações de Alto Vigia e Bela Vista passam por disputas judiciais, pois suas áreas são pleiteadas por particulares que alegam ter a titulação das áreas ocupadas. No caso de Bela Vista, uma decisão judicial de reintegração de posse foi expedida, mas não executada, situação que traz forte sensação de insegurança para os moradores da área. Vale ressaltar que esta ocupação não tem uma associação própria, mas se fazem ouvir por meio da associação<sup>6</sup> do bairro o qual está inserida e que leva o mesmo nome a ocupação. Já a área de Alto Vigia é atualmente disputada judicialmente entre a associação de moradores da ocupação e por um empresário que clama ter comprado a área, o qual afirma, segundo os moradores, que a mesma era uma grande e frutífera fazenda antes da ocupação.

Ao contrário das ocupações citadas, a de Matinha e a que é localizada na Rua Palhão não possuem representantes (associação de moradores ou liderança), como podemos ver no quadro 01, estando dependentes das associações de seus respectivos bairros e não fazem nenhum contato com o poder público. No caso da Rua Palhão, seus moradores relatam incerteza quanto aos seus futuros no local, uma vez que se especula a realização de obras viárias pelo poder público municipal na área. Além disso, apesar de ser uma das ocupações mais antigas do município, onde famílias residem há cerca de 20 anos, a mesma ainda apresenta certa precariedade quanto a oferta de serviços de energia elétrica, abastecimento de água e saneamento básico.

Como descrito, as dinâmicas de relação com o poder público são bem diversas nas

---

<sup>5</sup> O último mandado de reintegração de posse expedido pelo juízo da 3ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Santarém de 26/11/2015 ainda não foi cumprido. Processo nº: 0004202-12.2014.8.14.0051. Disponível em: <www.tjpa.jus.br>. Acesso em: 16.jan.2018.

<sup>6</sup> Associação de Moradores do Bairro Bela Vista (AMBBEVIS), criada em 2007, dois anos após o início do bairro que surgiu também como ocupação espontânea, mas que tem o território reconhecido pela prefeitura, dispondo de elementos básicos de infraestrutura, como abastecimento de água e iluminação pública.



ocupações urbanas de Santarém, posto que apenas duas possuem contato com a CHDU, enquanto o restante além de não possuírem este contato, passam por situações de disputa judicial ou incerteza quanto a regularização de suas áreas, o que corrobora com a fala da Coordenadora da CHDU: “a Coordenadoria (CHDU) é um braço estendido da Seminfra, e deixou de ser secretaria há muito tempo, e isso faz com que tenhamos muita dificuldade de ter um corpo técnico pra fazer fiscalização, pra fazer o que tem que ser feito pra amenizar [...]” – quando trata do aumento de ocupações.

Os processos de ocupações urbanas descritos tomam como base alguns eixos de convergência, que retratam, principalmente, a busca pela reivindicação e concretização do direito à moradia. Por outro lado, se distinguem no que diz respeito aos seus processos organizativos, já que algumas ocupações demonstram um processo de luta por moradia que constitui uma relação de grande complexidade no campo político, atribuída a uma forma de organização mais consolidada de movimento social e também de planejamento na construção do espaço, sendo que outras constituíram-se de maneira espontânea, sem a presença de associações ou mesmo liderança.

A fim de compreender essa questão, foi iniciado a busca pelo posicionamento do poder público diante das sete ocupações, em função das diversas formas apresentadas pela administração municipal, por favorecer a regularização de algumas áreas e dificultar o reconhecimento de outras.

## **6. ATUAÇÃO DO PODER PÚBLICO FRENTE ÀS OCUPAÇÕES URBANAS**

Tendo apresentado como ocorreu expansão urbana no município de Santarém, além de se ter caracterizado suas principais ocupações urbanas, procurar-se-á descrever neste item como ocorre a atuação do Poder Público Municipal frente à estas, atividade atribuída à Coordenadoria de Habitação e Desenvolvimento Urbano (CHDU), setor que é vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura (Seminfra). Tal conjuntura de atuação foi apresentada por sua atual coordenadora, que a expôs e detalhou por meio de entrevista. As principais incumbências da CHDU são planejar e executar a política de habitação e desenvolvimento urbano de Santarém, além de ser responsável pelos trabalhos de regularização fundiária, sendo, portanto, quem fiscaliza e acompanha as ocupações urbanas do município.

Neste sentido, segundo Nelcilene, a CHDU tem como objetivo maior fazer a regularização fundiária de Santarém, como exposto em suas palavras: “tirar o município da

estrada de chão, trazer infraestrutura pro [sic] município e melhorar a condição social dos munícipes”, além de fiscalizar quaisquer irregularidades que dizem respeito às questões fundiárias. Resta claro que o município tem interesse no combate às ocupações urbanas que estão irregulares, pois, no entender da coordenadora, esses núcleos informais clandestinos, irregulares ou os quais não foi possível realizar, por qualquer modo, a titulação de seus ocupantes, mesmo que atendida a legislação – no que diz respeito aos critérios para consolidação – estão passivos à reintegração de posse, como ocorrido nas ocupações até então existentes nos bairros Urumari<sup>7</sup> e Interventoria<sup>8</sup>, e mesmo pelos processos judiciais instaurados nas ocupações Alto Vigia, Bela Vista e Vista Alegre do Juá, além das tentativas de reintegração de posse já ocorridas, como podemos analisar no quadro abaixo.

Ocupação	Conflito judicializado?	Reintegração de Posse	Possui associação própria?
<b>Alto Vigia</b>	Sim	-	Sim
<b>Bela Vista</b>	Sim	01	Não
<b>Ipanema</b>	Não	-	Não
<b>Matinha</b>	Não	-	Não
<b>Monte das Oliveiras</b>	Não	-	Sim
<b>Rua Palhão</b>	Não	-	Não
<b>Vista Alegre do Juá</b>	Sim	03	Sim

**Quadro 1** - Levantamento das situações de conflito e representatividade das ocupações.

**Fonte:** Pesquisa de campo, 2017.

No caso de Vista Alegre do Juá, esta sofreu reintegração de posse nos anos de 2014 e 2015, incluindo a prisão da principal liderança da ocupação e do Movimento dos Trabalhadores em Luta por Moradia (MTLM), Margarete Teixeira, fatos que demonstram que o instituto jurídico da propriedade privada prevalece, no que diz respeito aos diferentes usos em disputa da cidade, em detrimento da posse<sup>9</sup>. Atualmente, encontra-se expedido, desde dezembro de 2015, o terceiro mandado de reintegração de posse, o qual ainda não foi executado pela prefeitura que alega falta de contingente militar no município para a operação frente à quantidade de ocupantes da área.

Em termos práticos, segundo a entrevistada, o município tem buscado formas de atenuar

<sup>7</sup> Disponível em: <<https://g1.globo.com/pa/santarem-regiao/noticia/pm-cumpre-mandado-de-reintegracao-de-posse-em-area-ocupada-no-bairro-urumari.ghtml>> Acesso: 08.dez.17

<sup>8</sup> Disponível em: <<https://g1.globo.com/pa/santarem-regiao/noticia/area-da-uniao-invadida-em-santarem-e-desocupada-com-auxilio-do-gto-e-trator.ghtml>> Acesso em: 08.dez.17

<sup>9</sup> Problema este o qual Santos Júnior (2011) acusa ser ocasionado pelo sistema de produção capitalista, que põe o direito à moradia e ao solo urbano como mercadorias e bens privados, podendo seu acesso, portanto, ser mediado pelas regras da propriedade privada.

as problemáticas relacionadas a habitação, primeiramente, por meio da inscrição do município no Programa Municipal de Regularização Fundiária (PROMURF), além da regularização do bairro Área Verde, este que teve início por meio de uma ocupação e ao longo dos anos se tornou um núcleo informal urbano, que hoje atende aos critérios necessários para se consolidar como um bairro. Além disso, de acordo com Nelcilene, o atual prefeito de Santarém, Nélio Aguiar (DEM), é “parceiro do povo”, e busca atender sempre que possível os representantes dos movimentos sociais, inclusive os que lutam pelo direito à moradia, em vias de viabilizar soluções para a legalização das áreas ocupadas, o que ocorre atualmente em duas das sete ocupações já citadas. Entretanto, algumas dificuldades impedem uma atuação mais abrangente e eficaz por parte da CHDU, como relatado por sua coordenadora:

Quando você não tem autonomia você é engessado, não realiza sonhos, não consegue contratar pessoas pro teu quadro funcional, tu não consegue fazer projetos, não consegue ter pessoas capacitadas no teu órgão, e fica mais difícil, até pra nossa própria administração, e quando você tem autonomia, quando tu tem um foco, tu consegue fazer com que aquele projeto aconteça. Quando você não tem um foco, você não consegue. [...] Tendo autonomia, sendo secretaria, pode ir pra Brasília atrás de emenda, o secretário vai no Ministério das Cidades ver qual o programa, e começa a colocar o pessoal para trabalhar naquele programa que vai ser feito, então tudo tu tem mais foco, e quando tu tem uma secretaria imensa pra cuidar de toda Santarém com mais programas da habitação, fica mais difícil. (NELCILENE LOPES, 2017).

Neste contexto, por ser uma coordenadoria, à CHDU é destinada uma quantidade inferior de recursos em relação à secretaria a qual é subordinada (Seminfra). Isso inclui também limitações no que tange a tomada de decisões, o que inviabiliza tal coordenadoria de aumentar seu quadro funcional e diminuir as suas possibilidades de desenvolver mais projetos que busquem soluções para os conflitos fundiários no município.

Mapeadas e caracterizadas as ocupações urbanas de Santarém e apresentada a CHDU, faz-se necessário oferecermos nossas considerações sobre os aspectos que podem nos indicar como ocorre a atuação do poder público municipal no que tange a essa importante questão urbana.

Um primeiro aspecto a ser considerado, é o fato da questão habitacional ser tratada pela administração pública do município por meio apenas de uma coordenadoria, que contém inúmeras limitações administrativas e financeiras. Essas limitações são reconhecidas pela atual coordenadora, que afirma que a CHDU está engessada frente aos urgentes desafios da pauta habitacional em Santarém. Diante dessa limitação, indagamos se a efetivação do direito à moradia têm sido prioridade do poder público municipal uma vez que essa importante pauta tem

sido relegada a uma coordenadoria que é subordinada à Secretaria de Infraestrutura. A questão da habitação deve ser pensada por diferentes campos e saberes, uma vez que deve enfrentar a complexa situação fundiária da Amazônia em sua dinâmica com processos econômicos que avançam para a região do Oeste do Pará, por exemplo. Logo, seria necessário pensar uma outra estrutura administrativa, que proporcione maior liberdade para a tomada de decisões, maiores recursos financeiros, e alocação de um corpo técnico mais extenso para que se possa pensar políticas públicas por intermédio de um olhar multidisciplinar para tratar a questão da habitação em Santarém.

Outro aspecto importante é a definição do que seja o direito à moradia na Amazônia, tendo em vista as peculiaridades da região em seus aspectos ambientais e culturais que, por séculos, conciliaram as necessidades humanas à preservação da diversidade de ecossistemas. O morar na Amazônia tem como premissa essa integração da vida cotidiana à natureza sendo o rio e a floresta elementos fundamentais tanto para a subsistência como para a formação das subjetividades. Feita essa consideração, questionamos: será que o modelo de habitação projetado pelo Programa Minha Casa Minha Vida atende as necessidades das famílias santarensas no exercício do direito à moradia adequada?

## **7. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Podemos verificar que a questão habitacional – e o déficit desta que resulta nas ocupações urbanas – não é uma das prioridades da administração pública de Santarém, fato refletido em sua estrutura administrativa, onde uma coordenadoria é responsável por essa área que ganha cada vez mais importância no município devido a sua constante expansão. Embora reconheçamos que a questão da moradia não se restrinja à uma questão de execução de políticas públicas, tendo em consideração a produção capitalista excludente do espaço, compreendemos que a falta de autonomia e limitações financeiras da CHDU impedem a mesma de expandir seus trabalhos. As visitas realizadas nas ocupações demonstraram as consequências disso, onde foi constatado que apenas duas das sete ocupações dialogam de maneira mais efetiva com o poder público

Além disso, verificamos que, apesar da cidade ter sido contemplada pelo PMCMV com dois residenciais, a oferta de habitação de interesse social em Santarém ainda é insuficiente frente ao déficit habitacional do município, contribuindo para o aumento de ocupações urbanas que esbarram com as limitações do poder público em acompanhar tais fenômenos.

As ocupações urbanas em Santarém são uma realidade inegável decorrente das dificuldades do acesso à moradia – que segue a lógica do mercado, mediada pelo interesse do capital imobiliário, como apresentado por Abramo (2009) – e a insuficiência das políticas públicas habitacionais que resultam no agravamento dos conflitos fundiários e a intensificação dessas ocupações. Logo, há a necessidade de estas serem inseridas no contexto da cidade e dos serviços públicos por ela oferecidos, pois ao contrário, como pôde ser observado com a pesquisa *in loco*, a carência ou deficiências desses serviços e precária infraestrutura, acabam levando os movimentos populares a buscarem preencher tais lacunas de forma autogestionária, com a construção de casas em locais de risco ou próximo a áreas de preservação ambiental e sem a garantia de alguns serviços essenciais como o acesso à energia elétrica.

As considerações aqui apresentadas não se pretendem conclusivas. Ao contrário, pretende-se fomentar um debate necessário e urgente na cidade de Santarém tendo em vista as novas dinâmicas que se impõem na região e que impactam significativamente na vida dos diversos sujeitos que vivem na cidade. Novos estudos e olhares são fundamentais para uma melhor compreensão desse processo. Espera-se, portanto, ter contribuído com a sistematização de dados empíricos e a análise, ainda em construção, dessa realidade.

## 8. REFERÊNCIAS

ABRAMO, P. La Ciudad Calidoscopica. **Apuntes del Cenes**, v. 28, p. 125-196, 2009.

ALMEIDA, G. do C. de. Invasão ou ocupação? Ensaio sobre a função social da propriedade. **Jus Navigandi**, Teresina, ano 10, n. 1158, 2 set. 2006. Disponível em: <<http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=8882>>. Acesso em: 04 set. 2006.

BARBOSA, T. da R.; BARTOLI, E. **Ordem na Desordem**: o planejamento popular nas ocupações urbanas de Manaus. *In*: 9 Seminário Internacional de Arquitetura e Urbanismo: BRICS e a habitação coletiva sustentável. São Paulo, 2012.

BENTES, Elber C. P. **A verticalização urbana**: um estudo de caso sobre os condomínios verticais em Santarém-PA. Trabalho de conclusão de curso. Gestão Pública e Desenvolvimento Regional, UFOPA: Santarém, 2018, 47 fl.

BRASIL. Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017. Dispõe sobre a regularização fundiária rural e urbana e dá outras providências. **Diário Oficial da União**. Brasília: 8.set.2017.

CANETTIERI, T. O debate sobre as ocupações urbanas revisitado: entre o vício (da virtude) e a virtude (do vício), a contradição. **Revista e-Metropolis**, nº 29. Junho de 2017.

CASTRO, E. Urbanização, pluralidade e singularidades das cidades amazônicas. In: **Cidades na Floresta**. CASTRO, E. (org.). São Paulo: Annablume, 2008, pp 13-37.

DONATO, A. V. M. **Expansão Urbana e Periferização em Santarém-PA**: estudo sobre o vetor da rodovia Cuiabá-Santarém (BR-163). Encontro Nacional dos Geógrafos, v. 17, 2010.

GOMES, T. do V.; CARDOSO, A. C. D.; COELHO, Helder A. and OLIVEIRA, K. D. Santarém (PA): um caso de espaço metropolitano sob múltiplas determinações. **Cadernos MetrÓpole**. [online]. 2017, vol.19, n.40, pp.891-918.

FERREIRA, J. S. W; LEITÃO, K. de O. (Orgs.). Dossiê: Cidades em conflito, conflitos nas cidades. **Revistas Margem Esquerda** – 24ª ed. – Boitempo: 2015.

FERREIRA, R. **Movimentos de moradia, autogestão e política habitacional no Brasil**: do acesso à moradia ao direito à cidade. 2º Fórum de Sociologia “Justiça Social e Democratização”. Buenos Aires: 2012.

IBGE. **Estimativa populacional de Santarém-PA em 2018**. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pa/santarem/panorama>> Acesso em: 01.abr.2019.

MORADO NASCIMENTO, D. As políticas habitacionais e as ocupações urbanas: dissenso na cidade. **Cadernos MetrÓpole**, São Paulo, v. 18, n. 35, pp. 145-164, abr.2016.

OLIVEIRA, J. M. G. C. de. Expansão urbana e periferização de Santarém-PA, Brasil: questões para o planejamento urbano. Diez años de cambios en el Mundo, en la Geografía y en las Ciencias Sociales, 1999-2008. **Actas del X Coloquio Internacional de Geocrítica**, Universidad de Barcelona, 26-30 de mayo de 2008.

OLIVEIRA, J. M. G. C de; DONATO, A. V. M; MENDES, L. A. S.; LEÃO, R. F. de C. **Espaços Híbridos e espacialidades rurais-urbanas na Amazônia**: o caso de uma periferia urbana em Santarém-PA. Encontro Nacional dos Geógrafos, v. 17, 2010.

ROLNIK, Raquel. **A cidade e a lei: legislação, política urbana e territórios na cidade de São Paulo**. São Paulo:Studio Nobel, 1997.

SANTARÉM. **Plano Municipal de Habitação de Interesse Social**. Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral, 2010.

SANTOS JUNIOR, O. A dos. A Produção Capitalista do Espaço, os Conflitos Urbanos e o Direito à Cidade. In: SANTOS JUNIOR, O. A. dos; CHRISTOVÃO, A. C.; NOVAES, P. R. (Orgs.). **Políticas Públicas e Direito à Cidade**: Programa Interdisciplinar de Formação de Agentes Sociais e Conselheiros Municipais. Rio de Janeiro: Letra Capital: Observatório das MetrÓpoles: IPPUR/UFRJ, 2011, p. 67-74.

VAINER, C. **Palestra proferida no Seminário Nacional Prevenção e Mediação de Conflitos Fundiários Urbanos**. Salvador: 2007. Disponível em:

<<http://www.observaconflitos.ippur.ufrj.br/novo/analises/TextoVainer.pdf>> Acesso em:  
17.nov.2017.

YIN, R. K. **Estudo de caso: planejamento e métodos**. 4.ed. Porto Alegre: Bookman, 2010.

---

Artigo do dossiê

Data do envio: 20 de fevereiro de 2019

Data do aceite: 25 de junho de 2019

Como citar:

PINHO, Erick Rodrigo Porto; RODRIGUES, Yuri Santana Rodrigues; NOVAK, Fabrício; REIS, Ana Beatriz Oliveira. Conflitos fundiários no Baixo Amazonas: ocupações urbanas na cidade de Santarém (PA). **Revista Científica Foz**, v. 2, n. 1, p. 143-159 jul. 2019

## Caracterização da magnitude e direção do vento em Linhares/ES

*Characterization of the wind magnitude and direction in Linhares/ES*

*Caracterización de la magnitud y dirección del viento en Linhares/ES*

Pedro Henrique Bonfim Pantoja<sup>1</sup>,  
Bruce Francisco Pontes da Silva<sup>2</sup>,  
José Geraldo Ferreira da Silva<sup>3</sup>,  
Ivaniél Fôro Maia<sup>4</sup>,  
Thábata Teixeira Brito de Medeiros<sup>5</sup>

**Resumo:** O objetivo do trabalho foi caracterizar a velocidade e direção do vento predominante na estação meteorológica automática de Linhares/ES para o período de janeiro de 2007 a dezembro de 2017. Considerando oito pétalas na construção da rosa dos ventos, é possível dizer que o vento predominante é sul (16,1%), seguido da direção nordeste (14%) por uma diferença mínima.

**Palavras-chave:** direção e velocidade do vento; frequência; Linhares/ES.

**Abstract:** This paper objective was to characterize the wind speed and direction frequency over the automatic meteorological station of Linhares city (Espírito Santo State) for the period from January 2007 to December 2017. The eight bands (“petals”) wind rose showed predominant southerly (16.1%) and northeastern winds (14%), since the difference between them had almost no significance for the period analyzed here.

**Keywords:** wind direction and speed; frequency; Linhares city.

**Resumen:** El objetivo del trabajo fue caracterizar la velocidad y dirección del viento predominante en la estación meteorológica automática de Linhares / ES para el período de enero de 2007 a diciembre de 2017. Considerando ocho pétalos en la construcción de la rosa de los

<sup>1</sup> Mestre em Engenharia Ambiental (UFES), bacharel em Meteorologia (UFPA). Pesquisador do Instituto Capixaba de Pesquisa Assistência Técnica e Extensão Rural. E-mail: pedro.pantoja@incaper.es.gov.br. ORCID: 0000-0003-0110-5878.

<sup>2</sup> Mestre em Meteorologia (USP), bacharel em Meteorologia (Ufal). Pesquisador do Instituto Capixaba de Pesquisa Assistência Técnica e Extensão Rural. E-mail: brucepontes@incaper.es.gov.br ORCID: 0000-0002-2014-6782.

<sup>3</sup> Graduado, Mestre e Doutor em Engenharia Agrícola (UFV), Pesquisador do Instituto Capixaba de Pesquisa Assistência Técnica e Extensão Rural, Professor do Instituto Vale do Cricaré. E-mail: jgeraldo@incaper.es.gov.br. ORCID: 0000-0001-8478-4196

<sup>4</sup> Bacharel em Meteorologia (UFPA). Pesquisador do Instituto Capixaba de Pesquisa Assistência Técnica e Extensão Rural. E-mail: ivaniel.mais@incaper.es.gov.br. ORCID: 0000-0002-1508-9074

<sup>5</sup> Mestre em Engenharia de Biosistemas (UFF), bacharel em Meteorologia (UFF). Pesquisadora do Instituto Capixaba de Pesquisa Assistência Técnica e Extensão Rural. E-mail: thabata.brito@incaper.es.gov.br. ORCID: 0000-0002-2804-9936



vientos, es posible decir que el viento predominante es del sur (16,1%), seguido de la dirección noreste (14%) por una diferencia mínima.

**Palabras clave:** dirección y velocidad del viento; frecuencia; Linhares/ES.

## 1. INTRODUÇÃO

A principal causa do movimento do ar (vento) é o desenvolvimento de um gradiente de pressão horizontal, oriundo das diferenças espaciais de temperatura causadas pelo aquecimento superficial, e das mudanças consequentes deste na densidade e pressão do ar. Durante seu deslocamento, o ar sofre influência do movimento de rotação da Terra, da força centrífuga, bem como do atrito com a superfície terrestre (BARRY e CHORLEY, 2013; VIANELLO e ALVES, 2012).

A direção e velocidade do vento predominante de uma região é totalmente dependente dos sistemas meteorológicos atuantes nela, em suas diversas escalas, além das características locais de relevo, maritimidade/continentalidade (posição geográfica) e outros. Em suma, são os outros elementos (o vento é um destes elementos) e os fatores climáticos (relevo/posição geográfica) que farão o vento também variar ao longo do dia e do ano.

A utilização de energias renováveis tem sido um incentivador para o conhecimento da magnitude e direção médias do vento, visto que estudos neste sentido podem determinar se uma dada área tem potencial para geração de energia eólica, num mundo que vem enfrentando cada vez mais transtornos decorrentes de crises hídricas.

O vento também é uma das variáveis meteorológicas mais importantes para a prática da agricultura, atuando tanto de modo favorável como desfavorável. Ventos que ocorrem de maneira excessiva e contínua mostram-se como um grande problema para o desenvolvimento de atividades agrícolas, sendo necessário dispor de alternativas, como os quebra-ventos, para proteger as culturas (PEREIRA et al., 2007). O conhecimento da direção predominante dos ventos e velocidades médias que ocorrem num local fornece informações importantes para o posicionamento de quebra-ventos, orientações na construção de estábulos, distribuição das diferentes culturas no campo e no posicionamento e dimensionamento de torres eólicas (MARTINS, 1993). As culturas perenes são as mais prejudicadas pelos efeitos dos ventos, visto que, normalmente, possuem maior porte e permanecem por períodos longos no campo.

Nos cafeeiros, importante cultura para o Espírito Santo, onde está situado o município de Linhares, os efeitos diretos do vento são mais pronunciados em plantas com até dois anos de

plantio e se evidenciam através de ferimentos na região do colo – causados pelo atrito com o solo – e lesões nas folhas, flores e frutos (CARAMORI, 1981). Caramori et al. (1986) estudou os efeitos do vento em mudas de cafeeiro e observou que houve uma redução significativa da altura, área foliar, comprimento de internódios e matéria seca quando as plantas foram submetidas a ventos com velocidades superiores a  $2 \text{ ms}^{-1}$ .

Quando o vento encontra uma planta, parte da sua energia é transferida e, desta interação, resulta a chamada ação mecânica do vento. A intensidade da transferência pode provocar benefícios, como o auxílio na polinização, estímulo para a quebra do gradiente térmico e de umidade do perfil da cultura, moderação de fluxo de  $\text{CO}_2$  e outros.

O vento influencia o desenvolvimento dos vegetais basicamente sob três aspectos: transpiração, absorção de  $\text{CO}_2$ , e efeitos mecânicos nas folhas, galhos e caule (MOTA, 1976). Outras variáveis meteorológicas, como temperatura da massa de ar, podem estimular a evapotranspiração cuticular e estomática em níveis compatíveis com o metabolismo da planta, regulando a assimilação fotossintética e a respiração. Quando a temperatura está muito alta, ocorre o excesso de evapotranspiração, causando perda d'água, alta respiração e baixa eficiência fotossintética, ou seja, ela causa uma série de distúrbios fisiológicos indesejáveis. Ao contrário, quando a temperatura está muito baixa, ocorre a queda na velocidade das reações químicas, causando défices fisiológicos. (OMETTO e CARAMORI, 1986).

Quando a velocidade do vento é moderada, auxilia no suprimento de  $\text{CO}_2$ , na polinização e na quebra dos gradientes de umidade e térmico no perfil da cultura. O efeito mecânico indesejável acontece quando a velocidade é alta, promovendo a quebra de galhos e folhas, queda de flores e frutos.

E quando há material transportado, como partículas de areia, a ação danosa é acentuada pelo esmerilhamento das folhas, galhos e caule da planta. Os ferimentos provocados pela ação mecânica do vento favorecem o ingresso de bactérias, vírus e fungos, além de diminuir a eficiência fotossintética (PAVARI, 1961; OMETTO e CARAMORI, 1986).

Outras variáveis meteorológicas, como a temperatura da massa de ar, pode estimular a evapotranspiração cuticular e estomática em níveis compatíveis com o metabolismo da planta, regulando a assimilação fotossintética e a respiração. Quando a temperatura está muito alta provoca excesso de evapotranspiração, causando perda d'água, alta respiração e baixa eficiência fotossintética, ou seja, ela causa uma série de distúrbios fisiológicos indesejáveis. Ao contrário,

quando a temperatura está muito baixa, provoca queda na velocidade das reações químicas, causando défices fisiológicos (OMETTO e CARAMORI, 1986). As advecções de vento podem compensar tais influências da temperatura extrema. No entanto, normalmente ambas variáveis estão proporcionalmente (inversamente) relacionadas.

Alguns trabalhos encontrados na literatura já demonstraram a influência da velocidade do vento no desenvolvimento das culturas, como por exemplo Waister (1972), que conseguiu aumentar a produtividade de morangos em 56% durante três anos consecutivos apenas reduzindo a velocidade média dos ventos de  $1,6 \text{ ms}^{-1}$  para  $1,1 \text{ ms}^{-1}$ .

As espécies de planta não reagem da mesma maneira aos ventos: algumas toleram ventos mais fortes, outras são sensíveis aos ventos e ainda outras são indiferentes à velocidade do vento. Mas, embora a velocidade “ideal” do vento varie de cultura para cultura, a velocidade mais conveniente e útil ao estímulo das atividade fisiológicas para a maioria das culturas parece estar entre  $1,4$  e  $1,6 \text{ ms}^{-1}$  (OMETTO e CARAMORI, 1986).

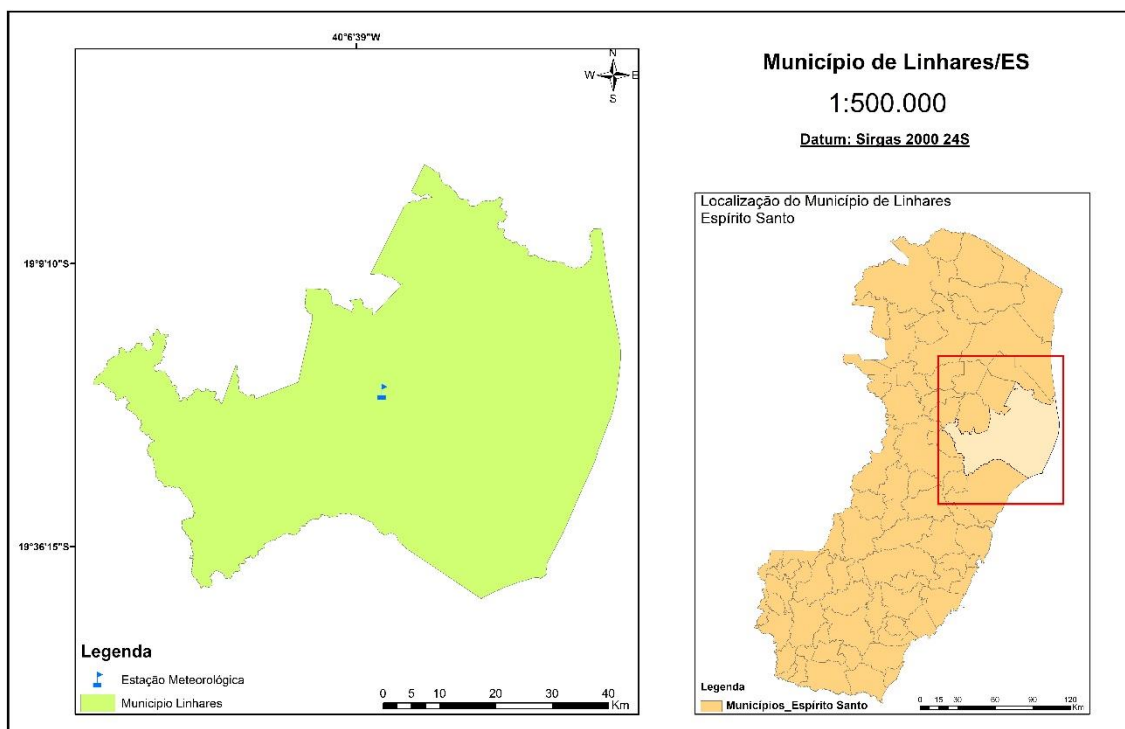
Os danos causados pelos ventos fortes é proporcional ao porte, à idade, à profundidade do rizoma e enraizamento da planta, ao tipo do solo, à umidade do solo e ao espaçamento adotado. Portanto, é necessário conhecer bem tais características para empregar quebra-ventos, caso seja imprescindível reduzir tais danos.

## 2. MATERIAIS E MÉTODOS

### Área de estudo

A região de estudo está localizada na região Nordeste do Espírito Santo (Figura 1) e, segundo a classificação de clima de Köppen, se enquadra como clima tipo AW, ou seja, clima tropical úmido, com inverno seco. O município apresenta dois períodos distintos na distribuição sazonal de precipitação, sendo um seco, entre os meses de abril a setembro, e um chuvoso nos demais meses (NÓBREGA et al., 2008).

Segundo a climatologia de 1984-2014 (INCAPER, 2018), a precipitação média da região é de  $1.258,7 \text{ mm}$  por ano, sendo que o período compreendido entre outubro e março concentra 71,3% desse total. A região litorânea de Linhares foi caracterizada com potencial para grandes usinas eólicas (dezenas de centenas de Megawatts), necessárias para diluir os custos da interligação ao sistema elétrico regional (ATLAS EÓLICO DO ES, 2009).



**Figura 1** - Localização da área de estudo. **Fonte:** Elaborado pelo autores .

Foram utilizados dados horários de precipitação e magnitude e direção do vento da estação meteorológica automática do Instituto Nacional de Meteorologia (Inmet) em Linhares/ES, localizada na latitude  $19^{\circ}21'25''S$  e longitude  $40^{\circ}04'07''W$ , a 38 m de altitude. Os dados compreendem o período de janeiro de 2007 a dezembro de 2017. Os dados brutos da estação meteorológica foram tabulados em planilha eletrônica e foram submetidos a um controle de qualidade, a fim de detectar possíveis dados errôneos ou falhas oriundas dos instrumentos/sensores. Tais falhas e erros foram desconsiderados nos cálculos.

Para determinar a direção predominante do vento foi utilizada a metodologia descrita em Gilhousen (1987), que leva em consideração a velocidade do vento como um peso para calcular um vetor médio que caracteriza a direção média do vento. Neste método, as observações são transformadas em vetores que serão decompostos nas componentes  $u$  e  $v$ . Posteriormente, é calculada a média das componentes  $u$  e  $v$  separadamente. A direção média resultante é calculada pelo “ $\arctan(u/v)$ ” (NOAA, 2019). A velocidade média do vento foi calculada através da média aritmética simples.

Posteriormente, esses dados foram formatados e inseridos no software *WRPLOT VIEW*, programa da empresa *Lakes Environmental* que trabalha com gestão de dados, tornando possível

a construção da rosa dos ventos. Para quantificar a intensidade dos ventos é utilizada a escala de Beaufort, desenvolvida por Sir Francis Beaufort em 1805, usualmente utilizada em estudos relacionados à direção e velocidade do vento. As estatísticas gerais podem ser visualizadas na Tabela 1.

Estação	Total de horas de observação	Vel. do vento média	Nº de horas de vento calmo	Frequência de vento calmos	Nº de horas de dados faltantes	Total de horas utilizada nas análises
<b>Linhares</b>	96.436	2,87 m/s	6007	6,23%	4.542	91.894

**Tabela 1** - Informações gerais obtidas no software WRPLOT para estação meteorológica de Linhares – ES. **Fonte:** Instituto Nacional de Meteorologia (Inmet), 2018.

Em seguida, é contabilizada a frequência da direção do vento naquele ponto. Para este propósito, todas as medidas horárias de direção do vento (em graus) referentes ao mês em questão foram classificados em oito faixas de direção cardinal específicas (pétalas), conforme a Tabela 2.

Direção “cardeal”	Faixa de Direção (°)
N	337,5 - 22,5
NE	22,5 - 67,5
E	67,5 - 112,5
SE	112,5 - 157,5
S	157,5 - 202,5
SW	202,5 - 247,5
W	247,5 - 292,5
NW	292,5 - 337,5

**Tabela 2** - Direções “cardeais” e suas respectivas faixas de direção em graus (°). **Fonte:** Elaborado pelo autores .

A contagem do número de dias com chuva é realizada de maneiras diferenciadas, conforme os objetivos de cada pesquisa (OMM, 1989; Inmet, 2010). Sendo assim, optou-se por contabilizar como dia com chuva, no presente estudo, o dia no qual o acumulado de chuva em

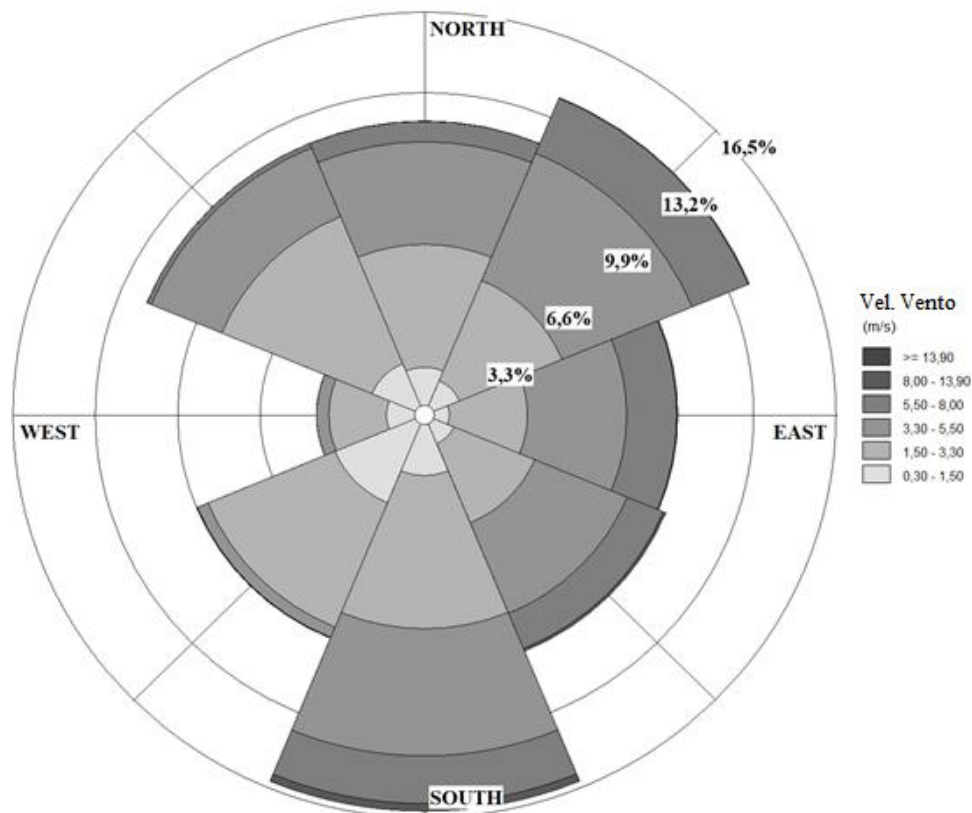
24h foi igual ou superior a 0,4 mm. Esse método visa contornar acumulados referentes ao registro de orvalho intenso e não de chuva líquida, especialmente devido à presença do fenômeno (orvalho) antes do amanhecer, durante os meses mais frios do ano.

### 3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

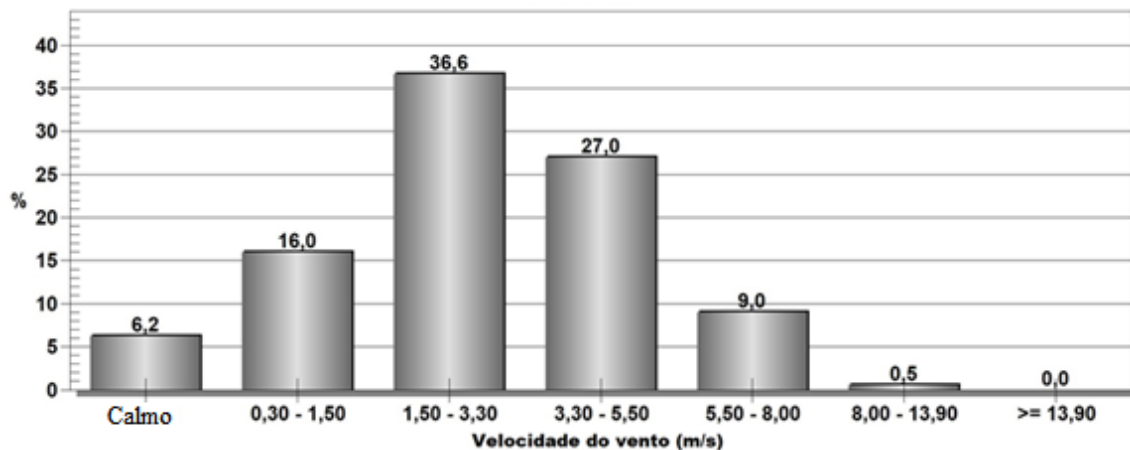
A Figura 2 apresenta a rosa dos ventos, construída com todos os dados horários no período de janeiro de 2007 a dezembro de 2017 (período de 11 anos), para a estação meteorológica de Linhares/ES.

Analisando a direção do vento, percebe-se que a maior porcentagem de ocorrência pertence à pétala sul (16,1%), seguida da pétala nordeste (14%), norte (12%) e noroeste (12%). Isso significa que não é possível afirmar que existe uma direção anual predominante no ponto analisado, uma vez que a divisão em quadrantes, por exemplo, mostra que o vento sopra de quadrante sul (faixa compreendida entre 135 e 225°) durante 29,5% do tempo considerado na série e durante 24,5% do tempo de quadrante Norte (faixa compreendida entre 315 e 45°).

Em relação à intensidade do vento, observa-se na Figura 2 que 36,6% do vento da série encontra-se na faixa de 1,5 a 3,2  $\text{ms}^{-1}$ , seguido dos 27% da faixa de 3,3 a 5,5  $\text{ms}^{-1}$ . Os ventos calmos, valores inferiores a 0,2  $\text{ms}^{-1}$ , representam 6,2% de todo o período.



**Figura 2** - Direções “cardeais” e suas respectivas faixas de direção em graus (°).  
**Fonte:** Inmet (2018).

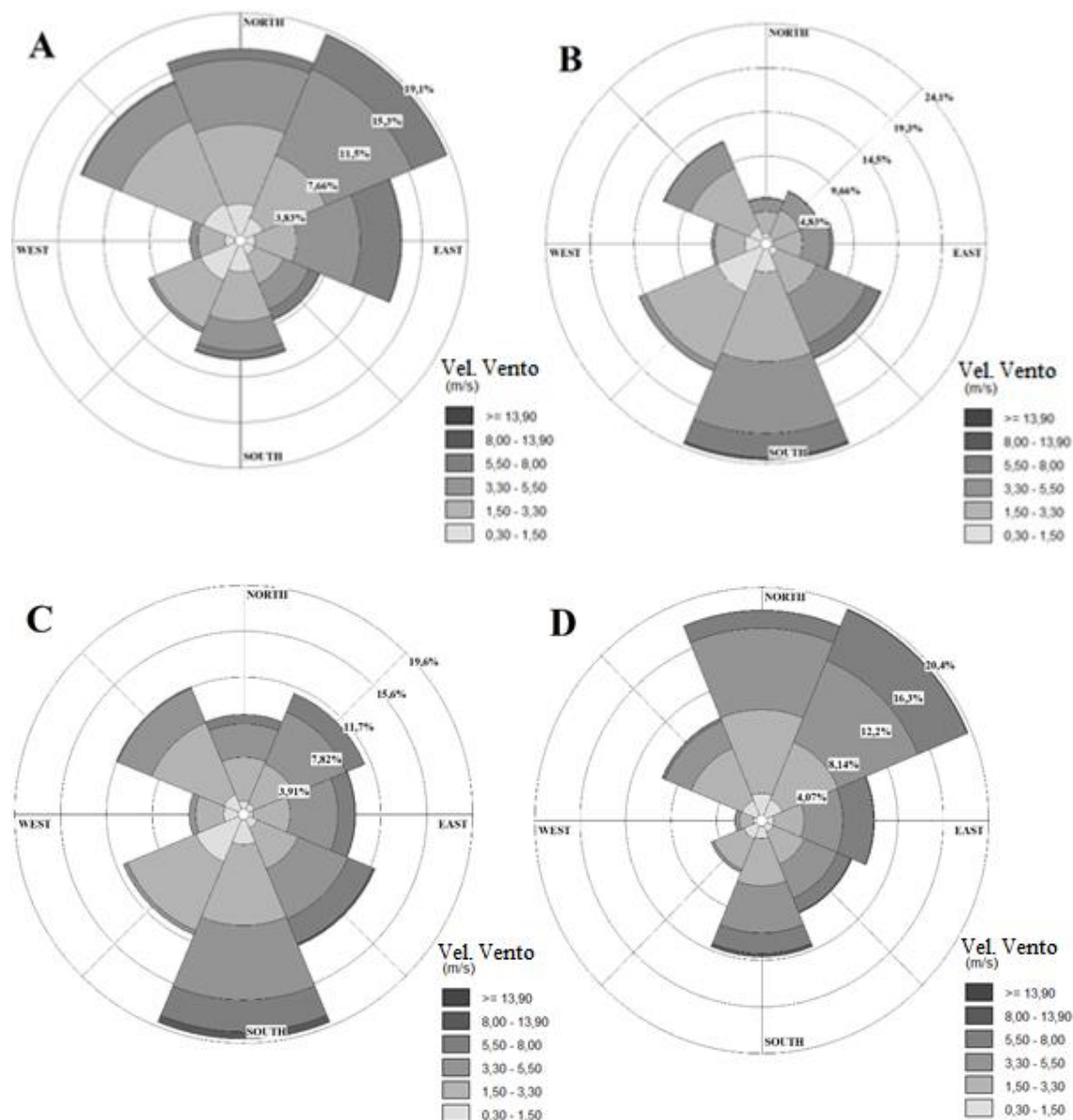


**Figura 3** - Distribuição da frequência e direção dos ventos na estação meteorológica de Linhares/ES para o período compreendido entre 2007 e 2017.  
**Fonte:** Inmet (2018).

Para uma melhor compreensão do comportamento dos ventos na região, foram construídas as rosas dos ventos para os períodos sazonais, apresentadas na Figura 4 (A-D).

O vento se comporta de maneira distinta ao longo do ano. Independentemente da estação do ano, o vento predominante tem velocidade de 1,5 a 3,2  $\text{ms}^{-1}$ , seguido da velocidade oscilando entre 3,3 - 5,5  $\text{ms}^{-1}$ . Estes valores indicam que, em tese, Linhares/ES não teria condições de vento favoráveis, de maneira geral, para muitas culturas, uma vez que a velocidade média do mesmo é superior a 1,6  $\text{ms}^{-1}$  durante mais de 68% do ano. Isto é, para o ponto estudado, é interessante adotar métodos que desacelerem os ventos (barreiras de contenção de vento), dependendo da cultura.

Por outro lado, o ponto estudado, aparentemente, não apresenta potencial para geração de energia eólica, visto que a velocidade média anual estimada a 50 m na estação automática do Inmet em Linhares/ES, que tem altitude de 38 m, não alcança o mínimo recomendado de 6  $\text{ms}^{-1}$  anuais (MANWELL et al., 2002; GRUBB; MEYER, 1993).



**Figura 4** - Rosa dos ventos de janeiro 2007 a dezembro de 2017, obtida a partir de dados horários da estação meteorológica de Linhares/ES para (A) Verão (Jan-Mar), (B) Outono (Abr-Jun), (C) Inverno (Jul-Set) e (D) Primavera (Out-Dez).  
**Fonte:** Inmet (2018).

Na época quente e chuvosa, a direção do vento é nordeste, abrangendo os meses de outubro a dezembro (primavera) e janeiro a março (verão) (Figura. 4D e 4A), com 19,9% e 18,7% de predominância, respectivamente. Uma particularidade da região de estudo é a sua proximidade da linha da costa (apenas 40 km de distância do mar), o que faz com que a estação de Linhares seja influenciada pela entrada da brisa marítima, justificando os ventos de nordeste



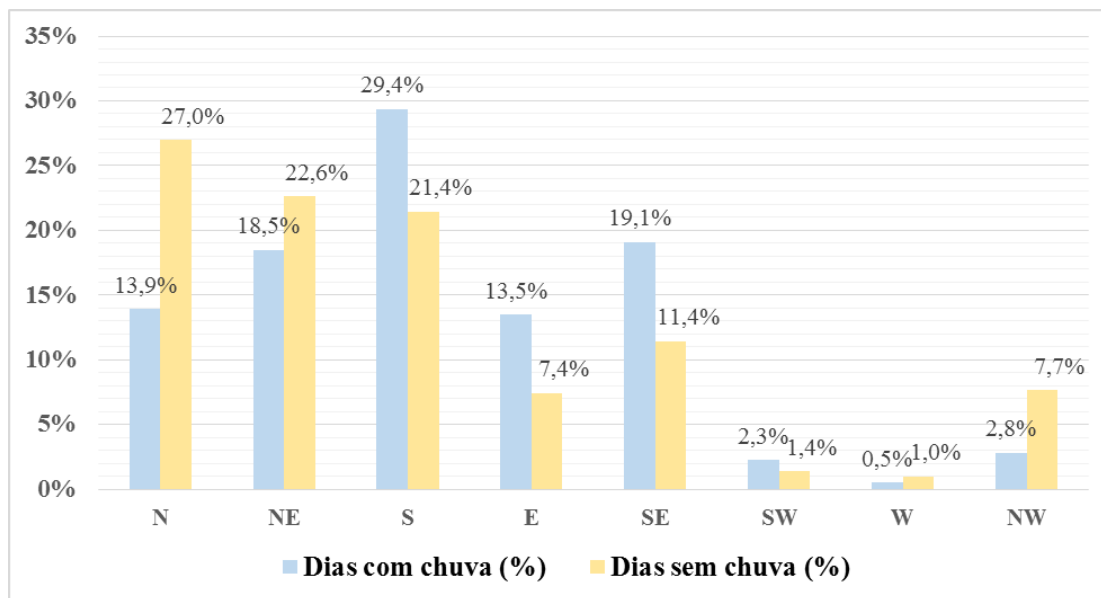
no período da tarde, especialmente durante a primavera e o verão, uma vez que ocorre um maior diferencial de temperatura mar-terra e o ar sobre as montanhas (a sudoeste de Linhares) é menos frio (brisa de montanha fraca e brisa marítima e de vale mais intensas). Sinoticamente, a região de estudo é influenciada pelos ventos alísios durante esta época, só que defletidos (alísios de sudeste, mas soprando de nordeste), uma vez que o Espírito Santo se encontra a oeste do Anticiclone Subtropical do Atlântico Sul (ASAS). Entre a primavera e o verão, apesar de predominar, o ASAS dá lugar a episódios de Zona de Convergência do Atlântico Sul (ZCAS) e frentes esporádicas. O próprio ASAS, por vezes, está ligado ao avanço de nebulosidade e chuva de nuvens quentes em grande parte do Espírito Santo, associadas a perturbações nos ventos alísios.

Já entre o outono e o inverno, o ASAS dá lugar aos anticiclones migratórios durante os períodos subsequentes à passagem de frentes frias, fazendo o vento soprar de sul durante vários dias. Por causa desta condição sinótica, a época fria e seca tem direção predominante do vento de sul, abrangendo os meses de abril a junho (outono) e julho a setembro (inverno) (Figura Fig. 4B e 4C), com 23,6% e 19,1% de predominância, respectivamente.

Além dos sistemas sinóticos mencionados, a topografia e disposição heterogênea do relevo da Região Sudeste do Brasil exercem influência direta nos processos meteorológicos locais (NUNES et al., 2009).

Situada nessa região brasileira, a Região Serrana do Espírito Santo, com altitudes superiores a 700 m de altitude em alguns de seus trechos, costuma perturbar e canalizar os ventos atuantes no seu entorno. Isso inclui a cidade de Linhares/ES, localizada a cerca de 70 km (a nordeste) da área montanhosa capixaba, que acaba sofrendo influência desta, uma vez que os ventos tendem a descer as serras (brisa de montanha), indo para a direção norte durante o período da madrugada e manhã, especialmente no outono e inverno, quando a direção do vento sinótico predominante já é sul e o ar sobre a montanha está mais frio (brisa de montanha mais intensa).

Também foi feito um comparativo entre os dias com chuva (dias com registro de precipitação igual ou superior a 0,4 mm) e a direção vetorial (GILHOUSEN, 1987) do vento predominante em tais dias (Figura 5). Observou-se que os dias “chuvosos” tiveram vento com direção predominante de Sul (29,4%), Sudeste (19,1%) e Nordeste (18,5%), respectivamente. A mesma comparação foi feita para os dias sem chuva, onde o vento soprou de Norte em 27% dos dias, de Nordeste em 22,65% dos dias e de Sul em 21,4% do total de dias.



**Figura 5** - Direção vetorial do vento com frequência de dias com e sem chuva na estação meteorológica de Linhares/ES para o período compreendido entre 2007 e 2017.  
**Fonte:** Inmet (2018).

Apesar dos dias chuvosos terem apresentado direção de quadrante Sul, de modo geral (pétalas Sul, Sudoeste e Sudeste somadas – 50,8%) e os dias secos terem apresentado direção predominante de quadrante norte (soma das pétalas Noroeste, Nordeste e Norte – 57,3%), fica difícil determinar se realmente existe uma relação direta entre a média vetorial diária da direção do vento e a condição de tempo observada (chuvosa ou seca), uma vez que o próprio vento predominante no ponto estudado é de Sul, seguido da direção Nordeste, em segundo lugar. Além disso, tirar conclusões a partir desses dados fica ainda mais complicado quando lembramos que o vento predominante na região sopra de sul no período seco e de nordeste, no período chuvoso ou, se somarmos as pétalas para obtermos quadrantes, o vento sopra de norte durante o período chuvoso de Linhares/ES e de sul durante o seu período seco, sendo que a direção predominante acabou sendo a mesma, mesmo separando os dias chuvosos dos dois períodos (seco/chuvoso).

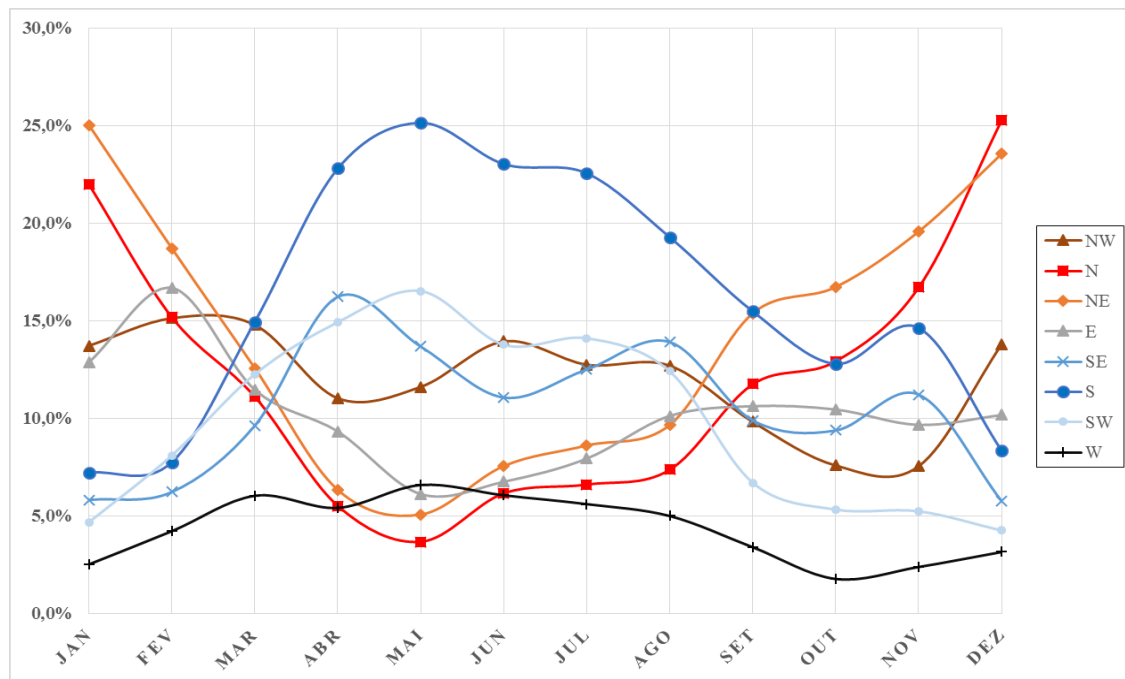
Sendo assim, uma recomendação para trabalhos futuros seria analisar/comparar a direção do vento durante os períodos do dia (madrugada, manhã, tarde e noite) ou horários com registro de chuva dentro dos períodos seco/frio e chuvoso/quente e também na periodicidade sazonal (estações do ano), talvez encontrando alguma correlação significativa entre as variáveis (direção do vento e chuva (no período ou horários com/sem chuva)).

A análise mensal (Figura 6) mostrou que, no período de março a setembro, há uma

frequência maior do vento de Sul e, de outubro a fevereiro, uma predominância de Nordeste. Todavia, se levarmos em conta as recomendações do Inmet (2010), que considera como predominante apenas aquela direção que tenha pelo menos 20% de frequência, notaremos que apenas os meses de abril a julho possuem direção definida (Sul).

Os meses de janeiro e dezembro teriam direção com mais de 20% de frequência tanto de Norte como de Nordeste. Ou seja, levando-se em conta o quadrante Norte (soma das pétalas de Noroeste a Nordeste), poderíamos afirmar que a direção predominante seria Norte (ou de Nordeste (janeiro) e de Norte (dezembro) pela metodologia adotada pelo Inmet (2010).

Esses resultados detalham a discussão sazonal e anual mostradas anteriormente, que identificaram vento predominante de sul durante o período seco (outono/inverno) e de quadrante norte durante o período chuvoso (primavera/verão).



**Figura 6** - Frequência da direção do vento mensal na estação meteorológica de Linhares/ES para o período compreendido entre 2007 e 2017.  
**Fonte:** Inmet (2018).

#### 4. CONCLUSÃO

Não foi possível determinar a direção anual média do vento no ponto estudado, situado em Linhares/ES, com a série de dados adotada para este estudo, uma vez que a frequência de ventos que sopram de Sul (29,5%) e de Norte (24,5%) é muito similar/próxima. Contudo, a análise mensal e sazonal mostrou que o vento de Sul, que está associado à influência dos

anticiclones migratórios e contribuição da brisa de montanha, predomina entre abril e julho e que o vento Norte, sendo influenciado pela atuação do ASAS e o efeito de brisa marítima, predomina entre novembro e fevereiro. Ou seja, podemos afirmar que o vento sopra a partir do setor Norte no período chuvoso/quente e de Sul durante o período seco/frio de Linhares/ES. A comparação entre os dias chuvosos e a direção do vento não parece ter uma relação proporcional, assim como a comparação entre os dias secos e a direção do vento. A magnitude do vento, de forma geral, está compreendida entre 1,5 e 5,5 ms<sup>-1</sup> no ponto estudado, não sendo favorável, teoricamente, para a geração de energia eólica (a 50 m) e sendo desfavorável à maioria das culturas, que necessitariam a adoção de barreiras para contenção do vento.

## 5. REFERÊNCIAS

BARRY, R.G. e CHORLEY, R.J. **Atmosfera, Tempo e Clima**. 9ª ed., Porto Alegre, Bookman, 2013.

CARAMORI, P.H. **Caracterização dos efeitos do vento sobre mudas de cafeeiro (Coffea arábica L.) cv. Mundo Novo e Catuaí Vermelho**. Piracicaba: ESALQ/USP, 1981. 81P. Dissertação (Mestrado em Agrometeorologia).

CARAMORI, P.H. OMETTO, J.C.; VILLA NOVA, N.A. e COSTA, J.D. **Efeitos do vento sobre mudas de cafeeiro mundo novo e catuaí vermelho**. Pesquisa Agropecuária Brasileira, v. 21 (11), p. 1113-1118, 1986.

GILHOUSEN, D.B.,: **A field evaluation of NDBC moored buoy winds**. Journal of Atmospheric and Oceanic Technology ,4, 94-104, 1987.

GRUBB, M. J. e MEYER, N. I. **Wind energy: resources, systems and regional strategies**. In: JO-HANSSON, T. B. et. al. Renewable energy: sources for fuels and electricity. Washington, D.C.: Island Press, 1993.

INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA (INMET). **Normais Climatológicas do Brasil, 1961-1990**, 2010, Brasília, DF. Disponível em <http://www.inmet.gov.br/portal/index.php?r=clima/normaisclimatologicas>. Acesso em: 10 de Maio, 2019.

INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL, **Mapas de chuva**. Disponível em: <https://meteorologia.incaper.es.gov.br/mapas-de-chuva>. Acesso em: 29 de Maio, 2019.

MANWELL, J. F.; MCGOWAN, J. G.; ROGERS, A. L. **Wind energy explained**. New York:Wiley, 2002. P. 569.

MARTINS, D.O. **O comportamento dos ventos na região de Botucatu, SP**. In: Congresso

Brasileiro de Engenharia Agrícola, 22, 1993, Ilhéus.

MOTA, F.S. **Meteorologia Agrícola**. 2 ed., São Paulo, Nobel, 1976. 376p.

NÓBREGA, N. E. F. da.; SILVA, J. G. F. da.; RAMOS, H. E. dos A. e PAGUNG, F. dos S.; **Balanco hídrico climatológico e classificação climática de Thornthwaite e Köppen para o município de Linhares – ES**. In: Congresso Nacional de Irrigação e Drenagem, 18, 2008, São Mateus.

NOAA, National Oceanic and Atmospheric Administration. **National Data Bouy Center**. <https://www.ndbc.noaa.gov/wndav.shtml>, Acesso em: 29 de Maio, 2019.

NUNES, L.H.; VICENTE, A.K.; CANDIDO, D.H.; **Clima na região sudeste do Brasil**. In: CAVALVANTI, I.F. de A. et al. (org.). Tempo e clima no Brasil. São Paulo, Oficina de Textos, 2009.

OMM, Organização Meteorológica Mundial. **Calculation of monthly and annual 30-year standard normals**. WMO-TD No. 341, WCDP-No.10. WMO, Geneva, Suíça, 1989.

PEREIRA, A.R.; ANGELOCCI, L.R e SENTELHAS, P.C. **Meteorologia agrícola**. Piracicaba: Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz” – USP, 2007.

VIANELO, R.L. e ALVES, R.A. **Meteorologia Básica e Aplicações**. 2ª ed. Viçosa, UFV. Impr. Univ. 2012.

---

Artigo do dossiê

Data do envio: 12 de junho de 2019

Data do aceite: 25 de julho de 2019

Como citar:

PANTOJA, Pedro Henrique Bonfim; SILVA, Bruce Francisco Pontes da; SILVA, José Geraldo Ferreira da Silva; MAIA, Ivaniel Fôro; MEDEIROS, Thábata Teixeira Brito de. Caracterização da magnitude e direção do vento em Linhares/ES. **Revista Científica Foz**, v. 2, n. 1, p. 160-173 jul. 2019

## **A interlocução entre o ambiental e o urbano: por um direito à cidade<sup>1</sup>**

*The interlocution between the environmental and the urban: for a right to the city*

*La interlocución entre lo ambiental y lo urbano: por un derecho a la ciudad*

Helena Carvalho Coelho<sup>2</sup>

**Resumo:** A partir da preocupação existente entre a separação do Ambiental e do Urbano e as implicações que isto tem gerado para as políticas públicas, surge a emergência de um trabalho conjunto entre esses dois ramos. Esta necessidade se tornou, na prática, uma emergente institucionalização das demandas, por meio do Direito Ambiental e do Direito Urbanístico. Pretende-se, portanto, problematizar essa interlocução entre esses direitos para, então, buscar-se justificar a necessidade de construção/formação de um direito à cidade. Tem-se, neste contexto, como norte, a Carta Mundial pelo Direito à Cidade e a Agenda Habitat.

**Palavras-chave:** Ambiental; Urbano; Direito à Cidade; ONU Habitat.

**Abstract:** From the existing concern between the separation of the Environmental and the Urban and the implications that this has generated for public policies, emerges the emergence of a joint work between these two branches. This need has become, in practice, an emerging institutionalization of demands through Environmental Law and Urban Law. It is intended, therefore, to problematize this interlocution between these rights and then seek to justify the need for construction / formation of a right to the city. In this context, the World Charter for the Right to the City and the Habitat Agenda are the main ones.

**Keywords:** Environmental; Urban; Right to the City; Un Habitat.

**Resumen:** De la preocupación existente entre la separación de lo Ambiental y lo Urbano y las implicaciones que esto ha generado para las políticas públicas, surge el surgimiento de un trabajo conjunto entre estas dos ramas. Esta necesidad se ha convertido, en la práctica, en una nueva institucionalización de las demandas a través del Derecho Ambiental y del Derecho Urbano. Se pretende, por tanto, problematizar esta interlocución entre estos derechos y luego tratar de

---

<sup>1</sup> Esse texto é oriundo do trabalho final da autora requisito para o título de Especialista em Direito Ambiental no Programa de Especialização em Ciências Agrárias da Universidade Federal do Paraná (UFPR).

<sup>2</sup> Doutoranda e Mestra em Direito no Programa de Pós-Graduação da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Pesquisadora do Observatório das Metrôpoles, núcleo RMBH. Bolsista CAPES. E-mail: helenacarvalho9@gmail.com. Orcid: 0000-0003-0883-4264

justificar la necesidad de construcción / formación de un derecho a la ciudad. En este contexto, la Carta Mundial por el Derecho a la Ciudad y el Programa de Hábitat son los principales.

**Palabras clave:** Ambiental; Urbano; Derecho a la Ciudad; Hábitat de la ONU.

## 1. INTRODUÇÃO

O direito à cidade, a partir de sua crítica apresentada inicialmente por Henri Lefebvre, já nos alertava a respeito de possíveis processos de institucionalização. A fragmentação de programas como políticas públicas, que em sua essência são indissociáveis, e o excesso de técnica empregado, que fomentam a consequente dificuldade em efetivar direitos sociais, têm muito a dizer.

O direito enquanto reconhecimento oficial do fato (re)significa e esvazia determinadas demandas dos movimentos sociais, por ser um processo muito mais imposto, por camadas sociais hegemônicas, que autoconstruído na esfera do debate e da participação popular (efetiva – se isto for possível).

A partir da preocupação existente entre a separação, tanto no campo da dogmática, quanto da práxis, do Ambiental e do Urbano e as implicações que isto tem gerado para as políticas públicas, surge a emergência de um trabalho conjunto entre esses dois ramos.

Esta necessidade se tornou, na prática, uma emergente institucionalização das demandas, por meio do Direito Ambiental e do Direito Urbanístico, por isso teceremos como entendemos que se estabelecem essas conexões, por meio dos princípios e que um tratamento apartado, mesmo que do direito, não supera as desigualdades ambientais e urbanísticas.

Entendendo como um processo que ocorreu traçamos linhas gerais para que a conexão entre essas demandas possa ocorrer através do direito, mas alertamos que ela não necessariamente é a solução aos problemas urbano-ambientais.

Isto porque, neste processo de construção conjunta, o direito à cidade apresenta-se como algo muito mais amplo, como um projeto de sociedade e, ao mesmo tempo, talvez uma proposta de superação de um modelo capitalista de sociedade.

Pretende-se, portanto, problematizar essa interlocução entre esses direitos para, então, buscar-se justificar a necessidade de construção/formação de um direito à cidade. Tem-se, neste contexto, como norte, a Carta Mundial pelo Direito à Cidade e a Agenda Habitat.

## 2. O DIREITO À CIDADE: APONTAMENTOS PARTIR DA TEORIA CRÍTICA À INSTITUCIONALIZAÇÃO E CONTEXTUALIZAÇÃO BRASILEIRA<sup>3</sup>

No momento em que a terra, enquanto solo, passa a ser objeto de desejo, de apropriação e com valor, ocorre dentro da lógica burguesa uma inversão na posição dos sujeitos: o proprietário da terra, antes renegado pela burguesia, volta a ter *status* econômico, assim “(...) durante muito tempo, o “imobiliário”, no capitalismo só teve uma importância menor. O solo pertencia aos destroços de uma classe vencida, os proprietários (...)”. (LEFEBVRE, 2008). Restamos, portanto, entender essa inversão e a lógica contida na produção do espaço.

O interesse na terra decorreu de que “essa produção (...) comportará por muito tempo, uma proporção superior de capital variável em relação ao capital constante”, configurando-se, pois, o processo de mais-valias da terra (LEFEBVRE, 2008). Desta forma, a terra não mais valeria apenas aquilo representado pelo solo – a terra nua, mas outras formas de valorização agregariam valor: como o solo criado e a valorização do imóvel pelo decurso do tempo – houve a atribuição de alguns valores que caracterizariam componentes comerciáveis.

A passagem ou a entrada da propriedade no comércio trouxe algumas implicações na organização do espaço, enquanto campo (arena), e a localização dos sujeitos nesse território (espaço em disputa). A localização geográfica dos sujeitos passa a ser algo também em disputa. Nesse contexto a Geografia apresenta-se como mecanismo para estudar o processo de transposição e “compreensão do espaço para a produção do espaço” (CARLOS, 2011), em que a “produção do espaço (...) marca a passagem da compreensão do espaço produto da ação humana para a compreensão do movimento trágico, que entende o espaço pelo movimento ininterrupto que o define enquanto condição, meio e produto da reprodução social<sup>4</sup>” (CARLOS, 2011). O espaço, assim como a propriedade de terra, deixa de ser um elemento estático e passa a ser, além de um conceito em disputa, um objeto econômico dotado de valor mercantil.

A cidade internaliza, como modo de produção de riqueza, a mais-valia fundiária, através da produção do solo como mercadoria, o “deslocamento da análise da produção das coisas no espaço – e das atividades localizadas na cidade – para a produção do espaço urbano como produto social, orientado pelas necessidades da ampliação do processo de acumulação”

<sup>3</sup> Este capítulo foi publicado com modificação em COELHO, GALERA, SANTOS, 2019.



(CARLOS, 2015). Essa mudança do centro econômico, antes voltado precipuamente para coisas e agora para o solo, significou, sem dúvida, um marco que aprofundou as desigualdades no espaço.

A produção do espaço é, nesse sentido, “um momento constitutivo para a vida humana [...] da efetivação do processo de valorização, portanto condição de realização do capital [...] e da concretização do Estado como produtor de um território de dominação” (CARLOS, 2015), o momento constitutivo está relacionado ao habitar, à moradia (própria ou não), como essencial para a qualidade de vida, como concretização do capital, sendo resultado de processos especulativos, objeto de compra e venda e, por fim, como território de dominação entendido pelas possibilidades trazidas pela apropriação do espaço de aproximar ou segregar pessoas no território.

Sob esse contexto de disputas em que o território é a arena, encontra-se o direito à cidade, e é necessário partir do pressuposto que este direito propõe-se como uma superação ao Direito Urbanístico – enquanto “espaço instrumental“ que “é produzido e manipulado como tal pelos tecnocratas no âmbito global (...) ordenamento do território” esvaziando-se em interesses privados “que lhe conferem uma existência prática: apropriam-se dele; eles, tão-somente eles, servem-se do instrumento que o Estado lhes fornece” (LEFEBVRE, 2008). Explico. O Urbanismo – em que fazemos um paralelo com o Direito Urbanístico, como já prelecionava Lefebvre veio para regular, esmiuçar, burocratizar as políticas inerentes ao solo urbano, na medida em que a cidade transforma-se em seu caráter de valor de uso para valor de troca (LEFEBVRE, 2008) – sobrevalorização do caráter mercantil frente a utilidade do produto.

O Direito Urbanístico, nesse ínterim, para José Afonso da Silva “é uma nova disciplina jurídica em franca evolução. O qualitativo urbanístico indica a realidade social sobre a qual esse direito incide: o urbanismo, palavra que vem do latim “urbs”, que significa cidade (...)” (SILVA, 1995) ou nas palavras de Fernando Alves Correia “é o conjunto de normas e de institutos respeitantes à ocupação, uso e transformação do solo” (CORREIA, 2008), noção última que mais se aproxima da diferenciação aqui pretendida entre a regulação, enquanto institucionalização, que difere do direito à cidade – enquanto proposição.

A Cidade<sup>5</sup>, como representativa e resistência a esse processo, como algo ideal e utópico,

---

<sup>5</sup> Cidade aqui com C, pois faz referência ao ideal lefebvriano de cidade como obra, a qual como obra “depende mais do valor de uso do que o valor de troca” em que o “urbanismo tecnocrático e sistematizado, com seus mitos e sua ideologia (a a saber, o primado da técnica) não hesitaria em arrasar o que resta de Cidade para dar lugar aos carros,

fonte de luta, mais ainda: como valor de uso. O Direito Urbanístico<sup>6</sup> regulamentou normas e comportamentos dentro desse novo espaço produzido e produtor (induzido e indutor nas palavras de Lefebvre) (LEFEBVRE, 2001) – produzido por relações sociais capitalistas, disputas espaciais de território e, ao mesmo tempo, reproduzidor destas relações.

Nesse sentido, o Direito Urbanístico institucionalizou as questões, agora problemas urbanos e, conseqüente, produção legislativa. O direito à Cidade é, portanto, anterior ao Direito Urbanístico, o qual, por sua vez, foi incapaz de abarcar os problemas cotidianos da *urbe* e os sonhos pelo direito àquela. A disputa que aqui se insere é até que ponto não se necessita de mecanismos institucionais e até que ponto os mesmos representam perigos.

O Direito, portanto, representado aqui pelo Direito Urbanístico, se apropria e institucionaliza categorias trazidas pelo direito à cidade, que se mantém no campo da filosofia, do ideal – da força motora dos movimentos sociais, o mesmo movimento se dá com o Direito Ambiental, sobre essa questão Lefebvre (LEFEBVRE, 1999) já advertia referindo-se a confusão entre o industrial e o urbano:

A confusão entre industrial (prática e teoria, sejam capitalistas ou socialista) e o urbano leva, numa hierarquia de ações, a subordinar este àquele, considerando-o como um efeito, um resultado, ou um meio. Tal confusão tem graves conseqüências. Dela resulta um pseudoconceito do urbano, a saber, o urbanismo, isto é, aplicação da racionalidade industrial e evacuação da racionalidade urbana.

O Direito se apropriou dessas demandas e formaram-se categorias que deveriam ser trabalhadas em conjunto e que, ao mesmo tempo, não se confundem. Nesse sentido, o direito à cidade claramente já realizava essa proposição – o que houve foi um abandono temporal dessa discussão e a institucionalização de diversas demandas, tendo como marco no Brasil a Constituição da República de 1988.

No Brasil, o período que marcou intensa migração e, por conseqüência, relevante alteração no solo, no que tange ao processo de urbanização, foi a década de 30, decorrente da industrialização do país e migração do campo para a cidade e, posteriormente, do centro para a periferia. A escassa infraestrutura do centro não era capaz de suprir a quantidade de pessoas vindas do interior e a procura por moradia gerou um aumento do valor de mercado dos aluguéis.

---

às comunicações, às informações ascendentes e descendentes. Os modelos elaborados só podem entrar para a prática apagando da existência social as próprias ruínas daquilo que foi a Cidade” (LEFEBVRE, 2001).

<sup>6</sup> Com D, pois categoria jurídica e não, necessariamente, direito que independe de conquistas legislativas ou reconhecimentos institucionais. Parte-se do pressuposto que algumas situações se consolidam na prática e que o Direito não é capaz de acompanhar.

Assim, mesmo aqueles que viviam sob condições precárias no centro, como em cortiços, comprometiam boa parte da sua renda com o pagamento do aluguel.

A percepção do mercado pelo “negócio” do sonho da casa própria, engendrada na promessa de casas afastadas do centro, mas dotadas de infraestrutura, gerou e se apropriou de novas produções de espaço, a proposta de casa própria aos trabalhadores que viviam nos centos em cortiços e em condições insalubres era, em verdade, uma higienização social do centro e expulsão dos trabalhadores para periferias. Assim “essas regiões afastadas se tornaram praticamente as únicas áreas em que os trabalhadores [...] conseguiam garantir uma residência na economia urbana de um Brasil que se industrializava” (HOLSTON, 2013), a fase ou período de industrialização significou a explosão demográfica e o processo de “periferização” brasileira, iniciado com os cortiços para posteriormente loteamento de bairros isolados do centro, como descrito.

Nesse momento, alguns termos ganharam relevância e valor social, como a casa própria. Ter propriedade era condição para ser considerado cidadão, e autoconstrução, que residia na diferença entre pagar alguém para construir a casa ou construí-la por si mesmo, muitos trabalhadores preferiam pagar pequenas prestações pelo valor do terreno e construir suas casas, gastando um pouco com alvenaria, do que comprometer suas rendas com aluguéis que seriam valores pagos não retornáveis, “essas distinções são fundamentais para a insurgência, nas periferias, de uma cidadania que se fez com base nas batalhas da vida urbana e em valores associados à apropriação da cidade” (HOLSTON, 2013).

Esse contexto levou a problemas urbanos sem precedentes no Brasil. Getúlio Vargas ao estabelecer direitos trabalhistas e vinculá-los a diversas condições como ser sindicalizado, conseguiu sufocar revoltas trabalhistas, o que, na prática, significa que “reformulou a cidadania dos trabalhadores exatamente para extirpar quaisquer esferas públicas alternativas de uma organização autônoma da classe trabalhadora” (HOLSTON, 2013).

Na década de 50, a América Latina viveu um período de ditadura militar, que teve fim na década de 80, com a redemocratização e o fortalecimento dos movimentos sociais, a volta de lutas como a reforma urbana. Ocorre que o cenário já não era mais o mesmo, a bandeira da reforma urbana reemergiu em “um país muito mais urbanizado e onde os problemas urbanos e a questão urbana possuíam já enorme visibilidade” (SOUZA, 2010).

Com a Constituição da República de 1988, o Movimento pela Reforma Urbana conseguiu pela primeira vez inserir seus anseios no texto constitucional, o que o fez nos arts. 182 e 183. Esses artigos, considerados por muitos como vitória do movimento, foram por outros criticados, pois perdeu-se a crítica fundamental da propriedade privada, incorporando-se um urbanismo científico, planejado, em que o “objetivo final e supremo do planejamento urbano alternativo é, sem contestar propriamente a propriedade privada [...] exigir que ela, ao menos, desempenhe uma “função social” para a própria cidade” (SOUZA, 2010).

Este processo não foi diferente tratando-se do Estatuto da Cidade, em que “o otimismo com a promulgação [...] se insere em um momento histórico de maior confiança nas instituições [...] em decorrência do processo de redemocratização e das promessas daí advindas” (GAIO, 2015) e os resultados após mais de 10 anos de implementação do Estatuto, que tinha como seu principal instrumento de propulsão o plano diretor, mostrou-se ineficaz, em especial quanto àqueles instrumentos que prometiam garantir demandas da Reforma Urbana:

[...] de maneira geral, os planos diretores pós-Estatuto da Cidade pouco ou nada avançaram na promoção do acesso à terra urbanizada. Embora a grande maioria dos planos tenha incorporado os princípios e diretrizes do Estatuto – o que, certamente, não é um fato insignificante -, raramente essas orientações se refletiram nos zoneamentos, nos parâmetros urbanísticos definidos, na regulamentação dos instrumentos de política fundiária ou na definição de políticas e medidas voltadas para a democratização do acesso à terra urbanizada e bem localizada. (OLIVEIRA; BIASOTTO, 2011)

É inegável, nesse sentido, a influência do neoliberalismo que se enraizou nos governos e políticas da América Latina, buscando um consenso sobre suas práticas e teorias essenciais para que haja o desenvolvimento, as teorias neoliberais foram então “convertidas em verdades únicas, tienen validez universal, objetivos homogêneos, y eficacia general, independientemente de la geografía local” (COBOS, 2010).

Esse processo de “neoliberalização” da economia associado à redemocratização dos governos da América Latina gerou uma sensação de vitória dos movimentos sociais materializada nas conquistas legislativas, em sua maioria, contudo, vazias de conteúdo concreto ou dotadas de um processo tão “burocratizante” que se faziam inalcançáveis na prática.

Esse consenso hegemônico, reprodução de ideias de primeiro mundo no terceiro mundo, como formas de sucesso, gerou mazelas sociais e encontrou críticas, e vozes pela “descolonización de las teorías, las prácticas y las políticas urbanas; y sostenemos la necesidad de su construcción regional crítica y consecuente con nuestras realidades concretas y las necesidades de la mayoría de nuestra población” (COBOS, 2010), assentando então a necessidade de

adequação as realidades e as diversidades locais.

A necessidade de readequação de fórmulas majoritárias, aliadas a lutas contra-hegemônicas vem a reforçar a necessidade de mudanças, que sejam essenciais às estruturas e que de fato reduzam drasticamente as desigualdades sociais. Pelo exposto “my argument is that the urban imaginary will need to change radically for things to be different, and a start would be to think the city once again as a provisioning and indivisible commons to which the poor have equal entitlement on a human rights basis” (AMIN, 2013).

A complexidade, portanto, dessa discussão passa pela busca de superação da institucionalização das demandas, em que a própria discussão desse processo é fundamental, o que será analisado a partir dos próximos capítulos – a análise, portanto, sai do campo crítico que aqui é defendido e volta-se para uma análise do campo prático do uso institucionalizado do direito à cidade – esta análise faz-se fundamental na medida em que no campo prático ela vem ocorrendo e não se pode ignorar as tentativas discursivas e jurídicas de apartar as demandas.

### **3. UMA PROPOSIÇÃO DE UM DIREITO À CIDADE COMO CONEXÃO DAS DEMANDAS E A AGENDA *HABITAT***

Os problemas relacionados em grande escala à urbanização e industrialização das cidades ao nosso entender devem ser analisados sob dois aspectos que para nós devem ser premissas a este estudo: o processo de urbanização (às avessas – com referência aos países subdesenvolvidos) acompanhado da industrialização gerou desigualdades espaciais e riscos ambientais.

A respeito da urbanização brasileira, “trata-se (...) de uma gigantesca construção de cidades, parte dela feita de forma ilegal”, ou seja, “trata-se de um imenso empreendimento, bastante descapitalizado e construído com técnicas arcaicas, fora do mercado formal” (MARICATO, 2000) e a trajetória de investimentos do Estado desvela claramente essa situação em que as prioridades eram investimentos em “criação de infraestrutura de transportes, comunicação e energia” e de forma secundária “investimentos sociais em habitação e saneamento básico, por. ex.”, o que leva a uma inegável consequência: “as cidades vão encenar o triste espetáculo da favelização” (GONÇALVES, 1995).

O processo de afastamento das políticas urbanas e ambientais, a nosso ver, aprofundou essa realidade latente e a produção do espaço e distribuição de riscos, tornam-se centrais nessa

discussão, isto porque “o processo de urbanização se apresenta como uma máquina de produzir favelas e agredir o meio ambiente” (MARICATO, 2000), ou seja, fora do mercado formal de moradia (e muitas vezes dentro do mercado formal também, quando conveniente – aplicação seletiva da lei) produziu-se uma obscenidade (e talvez não haja palavra melhor) de reproduções cruéis de ausências de políticas públicas em que:

O destino das águas servidas e do esgoto, assim como de boa parte do lixo sólido produzido, fica evidente no desastroso comprometimento das redes hídricas dos mananciais de água, das praias, dos mangues, ou de qualquer que não seja de interesse do mercado imobiliário (MARICATO, 2000).

A cidade informal representada pelas periferias, favelas, ocupações torna-se, nesse sentido, verdadeiro depósito indesejável da cidade formal. Esse modelo de cidade, aquém dos padrões europeus, é muito representativa na discussão sobre a espacialização dos riscos, em um estudo realizado com base no “Mapa de Conflitos Envolvendo Injustiça Ambiental e Saúde no Brasil” (FIOCRUZ, 2015) foi possível aferir que:

A inter-relação entre os casos escolhidos encontra-se no local de depósito de lixos/resíduos tóxicos e a moradia de populações menos abastadas, da relação de interferência do poder econômico nessa lógica locacional do espaço e da imposição do poder público de ausências em determinadas regiões, a produção do perigo em zonas periféricas em prol da segurança da população mais abastada. (COELHO; GAIO; MARTINS, 2015)

É inegável, portanto, que “(...) as lutas dos chamados movimentos de moradia têm clara relação com a solução das questões ambientais” (ACSELRAD; MELLO; BEZERRA, 2009) e os tratamentos de tais problemáticas através de políticas públicas deve trabalhar em conjunto, do contrário não será possível combater as injustiças socioambientais produzidas no espaço urbano.

A cidade, pois, “não representa apenas um palco privilegiado para a tragédia ambiental (...) ela é parte essencial do enredo (...) não há como separar os problemas ambientais (...) dos processos de urbanização (...) e da estruturação intra-urbana”(SMOLKA,1993) e, por mais que pareça repetitivo, isto tem sido feito a todo momento, um exemplo empírico disto são os Planos Diretores em que pesquisa recente que em resumo concluiu que estes “em geral não expressam uma abordagem integrada da questão ambiental com as demais políticas setoriais urbanas, as quais continuam sendo tratadas de maneira segmentada e muitas vezes conflitantes, sem mecanismos efetivos de articulação” (SANTOS; MONTANDON, 2011).

Nesse sentido algumas questões podem e devem ser colocadas, tendo em vista que nosso objetivo central é romper com a “dissociação realizada entre o direito ambiental e o direito urbanístico, de forma a propor uma interlocução dessas duas áreas para que se possa avançar

eficientemente no quadro da produção, depósito seletivo de resíduos e reprodução de mazelas socioambientais.” (COELHO; GAIO; MARTINS, 2015), uma dessas questões é o planejamento urbano que deve atentar-se tanto para as questões urbanísticas quanto para as questões ambientais, sendo o equilíbrio urbano interdependente dessa relação e “que pode ser objetivamente aferido em quesitos como: padrões de adensamento, níveis de poluição, proporção de áreas verdes por habitante, temperatura, ventilação, espaços destinados ao lazer e demais terrenos livres” (COELHO; GAIO; MARTINS, 2015).

O que defendemos aqui é que o direito à cidade realiza a conexão entre essas demandas, buscando trabalhar conjuntamente mecanismos que tornem as cidades mais justas e sustentáveis, na medida em que:

Parte-se do princípio segundo o qual considerar dialeticamente os elementos da natureza na cidade – terra, água, energia, ar – em sua dupla caracterização – valor de uso/valor de troca, bem comum/mercadoria – significa ampliar o debate sobre o direito à cidade e à natureza como o direito ao comum, como valor de uso coletivo em permanente embate com as pressões pela valorização econômica, como luta por um espaço potencializador de mudanças, logo, como espaço diferencial. (COSTA, 2015)

E é o que passaremos a dissertar no próximo tópico, a análise sob a perspectiva da institucionalização, contudo, tem um preço, haja vista que abandona a perspectiva crítica lefebvriana, isto porque “na perspectiva de transformação radical, aberta e imprevisível que Lefebvre levanta, a incorporação do direito à cidade num sistema legal seria contraditória” (KAPP, 2012), há, portanto, uma espécie de corrupção do uso do conceito de direito à cidade lefebvriano e nós pagaremos o preço por isso<sup>7</sup>.

### 3.1 POR UMA NOVA AGENDA HABITAT

O início do século XXI foi marcado por forte efervescência dos movimentos sociais na América Latina, foi um período em que a discussão de agendas próprias aos países subdesenvolvidos e possibilidades de resistência foi possível. O grande marco e ator nesse processo foi o Fórum Social Mundial (FSM) em 2001 realizado em Porto Alegre que contou com a participação de milhares de pessoas do mundo todo que defenderam o slogan “um outro mundo possível”, um outro mundo possível porque o Fórum Social Mundial surge em contraposição ao Fórum de Davos em que um grupo seletivo de países discutiam as diretrizes econômicas mundiais

---

<sup>7</sup>Tradução livre. “The slogan “the right to the city” has become fashionable worldwide. Is this a good thing? Certainly not, if we have to pay a price as high as the trivialization and corruption of Lefebvre’s concept”. SOUZA, M. Which right to which city? In defence of political-strategic clarity. In: **Interface: a journal and about social movements**. Volume 2 81): 315 (May 2010). p.319

(COELHO, 2014), deste modo:

La gran fuerza del Foro Social Mundial radica en su carácter novedoso. Se trata de una iniciativa de la emergente sociedad civil planetaria que apunta a valorar las prácticas de lucha y de participación ciudadana en las diferentes sociedades, y busca dar una dimensión mundial a las propuestas que surgen de ellas. (GRYBOWSKI, 2012)

A esperança, assim, pautava-se em novas formas de democracia, mais participação, inclusão da luta pela reforma urbana, pela reforma agrária e diminuição das injustiças sociais.

No mesmo ano é promulgado do Estatuto da Cidade que foi considerado euforicamente pelo Movimento de Reforma Urbana como um avanço muito importante e, mais uma vez, os olhos do mundo voltaram-se para o Brasil com uma legislação “afinadíssima” com padrões e normas internacionais.

E o ano 2001 não parou. Neste ano também foi apresentada a Carta dos Direitos Humanos nas Cidades pela ONG FASE que “considerou a Carta Européia de Salvaguarda dos Direitos Humanos”. A Carta dos Direitos Humanos nas Cidades nasceu com o fulcro de “fortalecer a plataforma e as demandas dos movimentos sociais e urbanos e da sociedade civil, para unificar as redes e fóruns sociais de sujeitos coletivos na luta pela democratização e reforma urbana”, o que resultou que “a partir de então todos os Fóruns o tema Direito à Cidade” estava em debate (OSÓRIO, 2006).

Em 2002 surge, finalmente, em solo latinoamericano a Carta Mundial pelo Direito à Cidade. É interessante notar como a carta teve adesão durante os anos e como o governo brasileiro aderiu formalmente “por meio do Ministério das Cidades, ao processo de implantação da Carta” (OSÓRIO, 2006).

### **3.1.2 Os princípios da Carta Mundial pelo direito à cidade, a interlocução e os perigos da institucionalização demandas: por um habitat III autoconstruído<sup>8</sup>**

A Carta Mundial pelo Direito à Cidade se apropria dessas demandas, legitimamente discutidas nos campos mais heterogêneos e com ampla e plural participação social realizando precisamente conexões entre o direito ambiental e o direito urbanístico, ampliando, assim, “o tradicional enfoque sobre a melhora da qualidade de vida das pessoas centrado na moradia e no bairro até abarcar a qualidade de vida à escala da cidade e de seu entorno rural, como um

<sup>8</sup> Este tópico precedeu a ocorrência do Habitat III que ocorreu apenas no segundo semestre de 2017. Contudo, as conclusões são extremamente atuais, vez que o Habitat III não conseguiu superar as problemáticas aventadas, pelo contrário.



mecanismo de proteção das populações”, integrando conceitos ambientais e urbanísticos nesta proteção.

Os princípios trazidos pela Carta Mundial pelo Direito à Cidade são: 1) exercício pleno da cidadania e gestão democrática da cidade; 2) Função social da cidade e da propriedade urbana; 3) proteção especial de grupos e pessoas em situação de vulnerabilidade; 4) compromisso social do setor privado; 6) impulso a economia solidária e a políticas impositivas e progressistas. Sendo que conforme artigo XXI Compromissos com a Carta Mundial do Direito à Cidade “II- Os Governos nacionais e locais se comprometem a: 1. Elaborar e promover marcos institucionais que consagram o Direito à Cidade (...)”.

Deste modo, é notório como os marcos trazidos pela Carta Mundial do Direito à Cidade foram introduzidos no nosso ordenamento jurídico, deixamos isso claro com a exploração dos temas relacionados aos princípios tanto de Direito Ambiental quanto de Direito Urbanístico. Houve, sem dúvida, um esforço na institucionalização das demandas. Conforme nossa análise, muitos desses princípios estão presentes no Estatuto da Cidade, mas careceram de efetividade prática.

Nesse sentido e a respeito do comprometimento do governo brasileiro foi inserido entre outros direitos o direito ao transporte como direito social, tentativas de implementar mecanismos de garantias sustentáveis, efetivação do direito à moradia por meio do Programa Minha Casa Minha Vida – um dos maiores programas habitacionais em financiamento do mundo, mas tudo isto foi insuficiente sendo que no Brasil a garantia da casa própria através do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV) aniquilou diversos avanços propostos pelo Plano Nacional de Habitação (PlanHab) necessários para a efetivação do direito à cidade.

Para nós o exemplo mais emblemático destas tentativas foi marcado pelo Programa Minha Casa Minha Vida e pela consolidação do direito à moradia como direito social e, posteriormente, pela catástrofe que se tornou o programa repetindo erros do BNH, ou seja, produzindo habitação em moldes bancários, literalmente, pois são seguidos padrões “mínimos” em manual da Caixa Econômica Federal – que é, obviamente, um banco.

Acreditamos que a partir dessa lógica bancária que teve uma exponencial guinada a partir do que aqui chamados de “neoliberalização” da economia seja possível explicar, partindo do Programa Minha Casa Minha Vida, a lógica da produção da cidade e da produção do direito, buscando, portanto, uma outra lógica para o Habitat III.

Sobre esse processo que entendemos fundamental para entender a lógica de produção da cidade no Brasil e os retrocessos trazidos pelo Programa Minha Casa Minha Vida, assim a construção e autoconstrução das periferias se deu com a forte valorização dos aluguéis frente aos investimentos em infraestruturas nas áreas centrais, o padrão de moradia dos cortiços localizados nos centros das cidades tornava-se caro e carecia de individualidade.

Não há que se negar que a periferia existiu independentemente deste processo, contudo neste determinado contexto ocorreu uma relevante expansão, o que ficou claro foi que “tratava-se de um sistema habitacional eficiente e barato, pois liberava os moradores do pagamento de aluguel, já que eles mesmos construíam suas residências” (KOWARICK, 2009) e garantia-se, assim, a realização do sonho da casa própria. A grande barreira neste processo é que a garantia da casa própria, nestas condições, dependia de um terreno distante do centro, ou seja, desprovidos de infraestrutura além de “o processo de construir a própria residência é longo e penoso. Penoso, pois as tarefas envolvem acentuado esforço físico [...] longo porque [...] a maioria das casas não está pronta depois de decorridos mais de dez anos” (KOWARICK, 2009) – ampliaram-se diversas situações de irregularidades e carências de políticas públicas.

A situação habitacional alarmante evidenciou a necessidade de uma retomada de política urbana habitacional, a despeito das experiências positivas das prefeituras que tiveram prefeitos progressistas como, por exemplo, de São Paulo e Porto Alegre, acreditou-se pela lógica, que a vitória do Lula nas eleições significaria a realização do ideal da Reforma Urbana, em contraposição, embora tenham existido inegáveis investimentos em fundos sociais, o sonho iniciado com a criação do Ministério das Cidades no primeiro ato do governo deflagrou-se no Programa Minha Casa Minha Vida, que em muito pouco se diferenciou do BNH.

O Programa Minha Casa Minha Vida com uma proposta de resolução do problema habitacional teve como principal gestor a Caixa Econômica Federal, e seu ápice de crescimento a crise global para o desenvolvimento interno do país, o resultado da implantação de um modelo bancário aos padrões habitacionais sendo que “a arquitetura é terceirizada (como marketing) e se resume a arranjos de modelos padronizados nos diferentes terrenos disponíveis” (MARICATO, 2011) – tem-se, portanto, uma fábrica de produção de moradias e, como produção fabril, a lógica é simples: o lucro gerido por uma instituição bancária.

Existiram inegáveis investimentos nas periferias, mas os números são inequívocos quanto à hegemonia dos investimentos na produção de residências distantes dos centros urbanos,

sendo assim “a geração e captação da renda fundiária e imobiliária continua a orientar o crescimento urbano e a falta de controle sobre o uso e a ocupação do solo no Brasil” (MARICATO, 2011), ao mesmo tempo em que se tentou uma produção “autogestionária à brasileira” a partir do modelo Minha Casa Minha Vida Entidades:

“Entidades” tem, portanto os requisitos que caracterizam a produção habitacional autogestionária à brasileira (ou o discurso sobre essa produção): permite que os futuros beneficiários, potencialmente selecionados e conhecidos antes dos processos de obra, participem dos projetos e das obras, conheçam os terrenos e seus entornos (...) Mas não é exatamente o que temos visto como resultado da pesquisa. (...) Com o valor do terreno embutido no valor da unidade, vale a velha lógica do terreno mais barato, com dimensões que tornem o empreendimento economicamente viável também pela quantidade de unidades a serem produzidas (...) (RIZEK; AMORE; CAMARGO, 2015)

Ocorre que a participação não ocorreu muito menos nesses momentos decisórios imprescindíveis para retomarmos as questões das lutas fundiárias. A luta por moradia retoma os espaços como organização coletiva e de poder popular, as expectativas e promessas não cumpridas não fizeram com que o real (produção de casas em periferias, ocupações, moradias irregulares) cessasse e a despeito das promessas não cumpridas e da organização governamental que desconsiderou individualidades os movimentos sociais buscaram uma “autoprodução” da Reforma Urbana “o nome que damos a isso é fazer a Reforma Urbana com as próprias mãos: apropriar-se do espaço urbano de acordo com os interesses coletivos (...) sem deixar (...) de enfrentar o Estado para exigir a conquista de nossos direitos” (BOULOS, 2014), nessas experiências de ocupações, lutas e tomadas do espaço “o que está em jogo é a construção de soluções coletivas para problemas que afetam a todos.” (BOULOS, 2014).

A produção da cidade materializou-se na lógica de mercado no Programa Minha Casa Minha Vida e a padronização da moradia – lógica do financiamento e produção em massa “é preciso ensinar as pessoas a viver em apartamentos [...] na medida em que entendem ser necessário padronizar o comportamento, o modo de morar e a vida cotidiana”, para a Casa, para a Copa do Mundo: uma cidade mercado (MORADO, 2014).

E, mais uma vez. implantaram-se novos modelos de resistência: o padrão de produção versos a “autoprodução” de habilidades como resistência e necessidade de sobrevivência ao modelo do PMCMV as “[...] “gambiarras” [...] são provenientes exatamente da escassez ou da economia de recursos por parte dos empreendedores, como também da rigidez do sistema construtivo, que impede alterações necessárias ao longo do tempo. (MORADO, 2014)

A casa como moradia digna não foi alcançada e o esforço em institucionalizar a demanda habitacional demonstrou-se – assim como em outros casos em que a demanda por direitos converteu-se a serviço dos setores econômicos, um “fetiche” em que o valor de uso da cidade foi substituído pelo valor de troca e a cidade converteu-se em mercadoria, assim como muitos direitos trazidos pela Carta Mundial pelo Direito à Cidade, a preocupação que aqui defendemos é que as novas demandas do Habitat III devem atentar-se para a escala do microplanejamento, das heterotopias, individualidades e construções que independem da institucionalização de direitos, mas sim de sua efetividade na prática que considere princípios norteadores do direito ambiental e do urbanístico, mas, mais além, as individualidades do habitat.

#### 4. CONCLUSÃO

A perspectiva da teoria crítica do direito à cidade lefebvriano foi sendo abandonada, de modo que há, no contexto atual, diversas tentativas de resgate dessa perspectiva. Aqui buscamos compreender como a partir da perspectiva do direito, essas demandas foram tratadas de modo apartado e entender que o direito à cidade não pressupõe marcos jurídicos.

Contudo, esses marcos jurídicos não podem ser ignorados na medida em que eles ocorreram e o entendimento de como essa institucionalização, em especial apartada, foi desastrosa. Parte-se então da crítica para entender o movimento sob o qual ocorreu o real.

Como forma de minimizar os problemas urbanos, portanto, em um primeiro momento ensaiou-se uma compatibilidade entre o Direito Ambiental e o Direito Urbanístico que pode ser realizada por meio dos princípios elencados entre esses dois institutos.

O Habitat, como demonstramos, faz, sem dúvida, a conexão dessas demandas e como apontamos indica, como uma das formas de superação, a necessidade dos governos adotarem marcos jurídicos.

A preocupação que aqui buscamos demonstrar é que o direito não deu conta de um tratamento conjunto entre essas demandas, portanto, trabalhamos hipóteses em que mostramos que isto poderia/deveria ser realizado.

No mais, alertamos que independentemente da perspectiva crítica que aqui defendemos e que o direito não dá conta, essas institucionalizações vêm sendo feitas nas conferências do Habitat, para o que sugerimos uma reformulação de agendas, em que seja possível falar de um habitat “autoconstruído” para não incorrer nos erros anteriores e poder, assim, falar de um direito à cidade a caminho de uma perspectiva crítica.

## 5. REFERÊNCIAS

ACSELRAD, Henri; MELLO, Cecília Campello do A.; BEZERRA, Gustavo das Neves. **O que é justiça ambiental**. Rio de Janeiro: Garamond, 2009.

AMIN, A. Telescopic Urbanism and the Poor. Forthcoming, *City*, 2013.

BOULOS, Guilherme. **Organização coletiva e poder popular**. Por que ocupamos? São Paulo: Scortecci, 2014.

COBOS, Emilio. Pradilla. Teorías y Políticas urbanas. **R. B. Estudos Urbanos e Regionais**, v.12, n.2, 2010.

CARLOS, Ana Fani. A. **A condição Espacial**. São Paulo: Ed. Contexto, 2011.

CARLOS, Ana Fani. A. A tragédia urbana. In: CARLOS; Ana Fani; VOLOCHKO, Danilo; ALVAREZ, Isabel Pinto. **A cidade como negócio**. São Paulo: Editora Contexto, 2015.

COELHO, Helena Carvalho. El Foro Social Mundial, El debate sobre el otro mundo es posible, como alternativa y resistencia a los modelos de cooperación internacionales. In: **Derecho y Cambio Social**, 2014. Disponível em: <[www.derechocambiosocial.com](http://www.derechocambiosocial.com)>.

COELHO, Helena Carvalho. **Os perigos e os usos táticos da institucionalização do direito à cidade**. In: 9º Encontro da Associação Nacional de Direitos Humanos ? Pesquisa e Pós-Graduação (ANDHEP), 2016, Vitória. Anais do 9º Encontro da ANDHEP – 2016, 2016.

COELHO, Helena Carvalho. **A interlocução entre o ambiental e o urbano: por um direito à cidade**. Trabalho de Conclusão de Curso de Especialização em Direito Ambiental – Departamento de Economia Rural e Extensão, Setor de Ciências Agrárias, Universidade Federal do Paraná (UFPR). 2015

CORREIA, Fernando Alves. **Manual de Direito Urbanístico**. 4ª ed. v.1. Coimbra: Almedina, 2008.

COSTA, Heloisa Soares de Moura. Natureza e cidade na periferia: ampliando o direito à cidade. In: Geraldo Magela Costa; Heloísa Soares de Moura Costa; Roberto Luís de Mello Monte-mór. **Teorias e práticas urbanas condições para a sociedade urbana**. Belo Horizonte: C/Arte, 2015. p.41-54

FIOCRUZ; FASE. **Mapa de Conflitos Envolvendo Injustiça Ambiental e Saúde no Brasil**. Disponível em: <<http://www.conflitoambiental.icict.fiocruz.br/>> Acesso em: 30 mar. 2015.

GAIO, Daniel. **O fetiche da lei e a reforma urbana no Brasil**. In: COSTA, Geraldo Magela; COSTA, Heloisa Moura; MONTE-MÓR, Roberto Luis de Melo (org.). Teorias e práticas urbanas condições para a sociedade urbana, Belo Horizonte: C/ Arte, 2015

GONÇALVES, Carlos Walter Porto. **Formação sócio-espacial e a questão ambiental no**

**Brasil.** IN: BECKER, Berta K. et al. Geografia e meio ambiente no Brasil. São Paulo: Uchicitec, 1995.

GRZYBOWSKI. **Foro Social Mundial:** algo nuevo nació en Porto Alegre. Disponível em: [http://old.redtercermundo.org.uy/revista\\_del\\_sur/texto\\_completo.php?id=495](http://old.redtercermundo.org.uy/revista_del_sur/texto_completo.php?id=495). Acesso em: 20/05/2012.

HOLSTON, John. **Cidadania insurgente.** São Paulo: Companhia das Letras, 2013.

KAPP, Silke. Direito ao espaço cotidiano: moradia e autonomia no plano de uma metrópole. In: **Cad. Metrop.**, São Paulo, v.14, n28, p.463-483, jul/dez, 2012.

KOWARICK, Lucio. A. **Autoconstrução de moradias em áreas periféricas: os significados da casa própria.** Viver em risco. São Paulo: Editora 34, 2009.

LEFEBVRE, Henri. **Espaço e Política.** Tradução Margarida Maria de Andrade e Sérgio Martins. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008.

LEFEBVRE, Henri. **O direito à cidade.** Tradução Rubens Eduardo Frias. São Paulo: Centauro, 2001.

LEFEBVRE, Henri. **A revolução urbana.** Belo Horizonte: UFMG, 1999.

MARICATO, Erminia. **O impasse da política urbana no Brasil.** Petrópolis: Vozes, 2011.

MARICATO, Ermínia. As idéias fora do lugar e o lugar fora das idéias. In: Arantes, Otilia et al. **A cidade do pensamento único.** Petrópolis: Vozes, 2000.

MORADO, Denise Morado. A cidade-negócio e o Programa Minha Casa Minha Vida no contexto da Copa 2014. In: OLIVEIRA, Junior, Hélio Rodrigues de.; FREITAS, Daniel Medeiros de; TONUCCI FILHO, João Bosco Moura Filho. **Belo Horizonte: os impactos da Copa do Mundo 2014.** Editor Del Rey: Belo Horizonte, 2014.

OLIVEIRA, Fabrício Leal de; BIASOTTO, Rosane. O acesso à terra urbanizada nos planos diretores brasileiros. In: **Os planos diretores municipais pós-estatuto da cidade: balanço crítico e perspectivas.** Rio de Janeiro: Letra Capital, Observatório das Cidades: IPPUR/UFRJ, 2011

OSÓRIO, Leticia. O direito à cidade como direito humano. In: ALFONSIN, Betania; FERNANDES, Edesio (org.). **Direito urbanístico: estudos brasileiros e internacionais.** Belo Horizonte: Del Rey, 2006.

RIZEK, Cibele Saliba; AMORE, Caio Santo; CAMARGO, Camila Moreno de. Política habitacional e políticas sociais: urgências, direitos e negócios. In: CARLOS; Ana Fani; VOLOCHKO, Danilo; ALVAREZ, Isabel Pinto. **A cidade como negócio.** São Paulo: Editora Contexto, 2015.

SANTOS, Orlando Alves Junior; MONTANDON, Daniel Todtmann. Síntese, Desafios e Recomendações. SANTOS, Orlando Alves Junior; MONTANDON, Daniel Todtmann (Org.). **Os planos diretores municipais pós-estatuto da cidade: balanço crítico e perspectivas**. Rio de Janeiro: Letra Capital: Observatório das Metrôpoles: IPPUR/UFRJ, 2011.

SILVA, José Afonso. **Direito urbanístico brasileiro**. 2ª ed. São Paulo: Malheiros, 1995.

SMOLKA, Martim O. Meio Ambiente e estrutura intra-urbana. In: MARTINE, George (org). **População, meio ambiente e desenvolvimento: verdades e contradições**. Campinas: Editora Unicamp, 1993.

SOUZA, Marcelo Lopes. Planejamento urbano alternativo? In: SOUZA, Marcelo Lopes. **O Desafio Metropolitano**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010.

SOUZA, Marcelo Lopes. Which right to which city? In defence of political-strategic clarity. In: **Interface: a journal and about social movements**. Volume 2 81): 315 (May 2010).

---

Artigo de temática livre

Data do envio: 23 de maio de 2019

Data do aceite: 06 de junho de 2019

Como citar:

COELHO, Helena Carvalho. A interlocução entre o ambiental e o urbano: por um direito à cidade. **Revista Científica Foz**, v. 2, n. 1, p. 174-191 jul. 2019.

## **Expansão minerária e neoextrativismo na América Latina: liberalização, ideologia e justiça ambiental**

*Mineral expansion and neoextractivism in Latin America: liberalization, ideology and environmental justice*

*Expansión de la minería y neoextractivismo en Latinoamérica: liberalización, ideología y justicia ambiental*

Marina Abreu Torres<sup>1</sup>

**Resumo:** Aliando-se à perspectiva de justiça ambiental, esse artigo visa contribuir para a construção de um debate crítico acerca do desenvolvimento neoextrativista e da expansão minerária no contexto latino-americano, analisando o período conhecido como *boom* das commodities (2000-2014). O trabalho analisa o fenômeno a partir de três eixos conceituais, centrados nas ideias de *liberalização, ideologia do desenvolvimento e desterritorialização*.

**Palavras-chave:** liberalização; desenvolvimento; territorialidade; mineração; extrativismo.

**Abstract:** Aligned with a perspective centered on environmental justice, this article seeks to contribute to a critical debate around neoextractivism and mineral expansion in Latin America, analysing the period known as boom of commodities (2000-2014). This work analyses this processes considering three conceptual frameworks, centered on the ideas of liberalization, ideology of development and deterritorialization.

**Keywords:** liberalization; development; territoriality; mining; extractivism.

**Resumen:** Des de la perspectiva de justicia ambiental, ese artículo pretende contribuir para la construcción de un debate crítico acerca del desarrollo neoextractivista y de la expansión mineral en el contexto latinoamericano, analisando el período conocido como boom de las commodities. El trabajo analiza el fenómeno des de três ajes analíticas, centradas en las ideas de liberalización, ideología del desarrollo y desterritorialización.

**Palabras clave:** liberalización; desarrollo; territorialidad; minería; extractivismo.

---

<sup>1</sup> Doutoranda pelo Programa de Antropologia da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Pesquisadora do Observatório das Metrópoles Núcleo Belo Horizonte. E-mail: marabreut@gmail.com. Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-9555-6575>



## 1. Introdução

A mineração faz parte da história do Brasil desde os tempos de sua colonização. A narrativa conhecida sobre a trajetória econômica do país até o século XX é marcada pela exploração de recursos naturais e exportação dessas *commodities* para a metrópole, e desta para toda a Europa. Com a descoberta de jazidas de ouro em meados do século XVIII, a economia açucareira, baseada na *plantation* da cana-de-açúcar, foi vendo a atividade mineradora assumir um protagonismo cada vez maior na produção econômica – uma exploração que não contava com tecnologia de ponta e sustentada por uma mão-de-obra escrava. Esse cenário faz parte do pano de fundo de muitos municípios do interior de Minas Gerais, desde os mais conhecidos, por terem sido grandes centros auríferos, como Ouro Preto e Mariana, mas também de centros urbanos menores que se viram em decadência com o declínio do ciclo do ouro. Assim, o povoamento do estado esteve intrinsecamente relacionado aos achados auríferos na região.

Quase dois séculos depois, a mineração volta a ter destaque no cenário econômico brasileiro, fazendo parte do que alguns economistas chamam de *reprimarização* da economia nacional, isso é, a primazia pela exportação de produtos com baixos índices tecnológicos, as chamadas *commodities*. O setor mineiro cresce especialmente a partir da última década do século XX, com o aumento da demanda asiática por produtos minerais. Essa demanda permanece alta nos anos 2000, impulsionando o chamado *boom* mineiro e o setor extrativista em vários países da América Latina. Em 2001, a produção mineral anual do país era de 5 bilhões de dólares, valor que começa a aumentar gradativamente a partir de 2005, quando ultrapassa 10 bilhões de dólares, e chega ao ápice de 52 bilhões de dólares em 2011, representando um valor dez vezes superior em uma década (IBRAM, 2014). Assim, a mineração volta a ser um pilar de relevância para a economia brasileira, ancorada em um projeto neodesenvolvimentista impulsionado a partir dos anos 2000.

Apesar do destaque no âmbito econômico, a expansão da atividade mineradora tem sido apontada como fator de reprodução de desigualdades sociais e degradação ambiental. A ideia de que a exposição a riscos e danos causados pela exploração do ambiente impacta de maneiras distintas diferentes grupos humanos é a base da noção de justiça ambiental (ACSELRAD, 2004; LEROY, 2011), evidenciando as contradições provenientes do modelo de desenvolvimento ligado ao extrativismo mineral. Os riscos gerados por empreendimentos de desenvolvimento não são globais, mas localizados e distribuídos desigualmente e, em geral, uma parcela da população

se vê não só excluída do chamado desenvolvimento, mas também responsável por todo o ônus por ele causado (ZHOURI et al, 2005). Assim, políticas e projetos desenvolvimentistas têm desencadeado conflitos, inseguranças e perdas cotidianas, sendo palco, ainda, de grandes catástrofes socioambientais, como os recentes rompimentos de barragens de rejeitos minerários em Minas Gerais.

A expansão da mineração e, de maneira mais geral, das atividades extrativistas, é também verificada em outros contextos nacionais da América Latina, como Peru, Equador, Chile e Argentina. Considerando o fenômeno como consequência de um modo econômico globalizado e ancorado na atuação de empresas multinacionais, é de se esperar que desencadeiem dinâmicas sociais semelhantes ainda que em contextos particulares. Aliando-se à perspectiva de justiça ambiental, esse artigo visa contribuir para a construção de um debate crítico acerca do desenvolvimento neoextrativista e da expansão minerária no contexto latino-americano, analisando o período conhecido como *boom* das commodities (2000-2014). O trabalho analisa o fenômeno a partir de três eixos conceituais, centrados nas ideias de *liberalização*, *ideologia do desenvolvimento* e *desterritorialização*. A partir de noções e contextos específicos trabalhados de modo interdisciplinar por diferentes autores latino-americanos, o artigo propõe um arcabouço analítico que possa servir de base para uma análise crítica da atividade mineradora no século XXI. O trabalho é apresentado em outras quatro seções, além desta introdução. A primeira delas resgata o contexto de expansão do setor minerário na América Latina, destacando as peculiaridades do projeto neoextrativista dos anos 2000. Em seguida, apresento a convergência de diferentes teóricos acerca dos movimentos de liberalização institucional das atividades extrativistas. A terceira seção aborda de maneira crítica os discursos e ideias-força que legitimam a expansão da mineração no contexto latino-americano. Por fim, discute-se a mineração a partir de noções que tratam de seus efeitos territoriais.

## **2. A expansão do setor minerário e o neoextrativismo na América Latina**

Base das exportações dos países latino-americanos, a atividade extrativista tem se destacado economicamente no continente, fortalecendo-se ao longo dos anos, a despeito das constantes críticas e contestações das quais é alvo. Já nas décadas de 1980 e 1990, o setor de extração mineral ocupava posição de destaque na América Latina, sendo caracterizado por uma grande autonomia dos agentes privados, em um contexto de privatizações e liberação dos mercados comerciais e financeiros. A diretriz econômica predominante no período baseava-se na

ideia de que o patrimônio dos recursos naturais deveria ser de livre disponibilidade e sua comercialização regida pelas regras do mercado. Assim,

as empresas mineradoras e petroleiras desfrutavam de um contexto de liberalização de fluxos de capital (...), flexibilização ou redução das regulamentações trabalhistas, ambientais e territoriais. Como consequência, as corporações transnacionais, em especial, se expandiram nesses países (GUDYNAS, 2009, pp. 194 e 195, *tradução própria*).

Nesse período, governos de inclinação neoliberal promovem reformas ancoradas na concepção de livre oferta e demanda de mercado, orientadas a liberalizar o setor mineiro (BEBBINGTON, 2011). A tendência leva a uma redução da atividade empresarial do Estado e de políticas nacionalistas defensivas frente à intervenção estrangeira, além do abandono da exclusividade do Estado na exploração dos recursos minerais. Foi construído um consenso a favor dos investimentos estrangeiros, “baseado nas necessidades capitais de explorar novos recursos, de ampliar e modernizar as explorações existentes e diversificar os mercados, e para absorver os frutos do progresso técnico” (SÁNCHEZ-ALBAVERA e LARDÉ, 2006, p. 12).

A ascensão de governos de esquerda representou, em vários aspectos, uma continuidade ao projeto extrativista, mantendo uma inserção comercial internacional subordinada à globalização (GUDYNAS, 2009; 2013). A alta de preços de várias *commodities*, em um contexto de contínua demanda por elas, atua como forte incentivo para a promoção do extrativismo como base da política econômica do continente, implicando em uma subordinação aos acordos comerciais internacionais e aos preços impostos pelo mercado financeiro global. Assim, as decisões domésticas se mostram fortemente dependentes das oportunidades comerciais e, além da aceitação generalizada das regras de liberalização de capital, acirra-se a competitividade entre países latino-americanos na busca por investimentos estrangeiros.

No contexto brasileiro, o neoextrativismo faz parte da estratégia econômica neodesenvolvimentista, marca dos governos de centro-esquerda nos anos 2000. Proclamado como programa alternativo ao neoliberalismo e às políticas econômicas do governo FHC, o projeto neodesenvolvimentista conserva pilares do paradigma ideopolítico anterior, pautando-se nas diretrizes de liberalização comercial e na ausência de restrições ao investimento estrangeiro direto. Pode ser visto, portanto, como uma espécie de "liberalismo enraizado", uma vez que articula, "de um lado, o livre comércio de produtos, a livre circulação de capitais no sistema econômico internacional (...) e, de outro, a intervenção do Estado na suas funções alocativa, distributiva, reguladora e, principalmente, estabilizadora" (GONÇALVES, 2012, p. 640). Como

destacam Milanez e Santos (2013), a premissa básica dos dois paradigmas – neoliberal e neodesenvolvimentista – permanece a mesma: a crença no crescimento ilimitado como via única de promoção do bem-estar social. A ideia de progresso estaria associada à noção de crescimento ilimitado e Estado e mercado seriam vistos como complementares. Nesse contexto, o desenvolvimentismo brasileiro se mostra como “uma estratégia capitalista, liberal e útil para o mercado” (GUDYNAS, 2013, p. 72).

No final de 2011, no Brasil, as autoridades do governo comemoram a superação das importações pelas exportações em mais de 30 bilhões de dólares - um superávit alcançado pelo aumento das exportações de produtos com baixos índices tecnológicos. A participação das matérias-primas básicas aumentou, representando 52% do total das vendas no ano (MATTEI, 2012). Dos 256 bilhões de dólares provenientes das exportações em 2011, 132 bilhões vieram do setor de *commodities* de uso intensivo dos recursos naturais, com destaque para o minério de ferro, que correspondeu a 13% das exportações do país. Paralelamente, políticas sociais de transferência de renda e o superávit da balança comercial brasileira propiciaram índices aclamados de crescimento econômico, dando ao Brasil a imagem de “campeão” na comunidade internacional (BARTELT, 2012).

Apesar do clamor internacional, o projeto desenvolvimentista apresenta contradições evidentes do ponto de vista socioambiental, além de representar um modelo econômico pouco sustentável e altamente vulnerável às oscilações do mercado internacional. Do ponto de vista estritamente econômico, o modelo se associa a uma forte onda de "desindustrialização, dessubstituição de importações, reprimarização das exportações", além de "maior dependência tecnológica", "maior concentração de capital" e "crescente dominação financeira" (GONÇALVES, 2012, p. 638). Do ponto de vista estritamente social, o projeto econômico se baseia na expansão da fronteira de *commodities*, que inevitavelmente se choca com a territorialidade de diversos grupos sociais, gerando inúmeros conflitos ambientais (ZHOURI e LASCHEFSKI, 2010). Trata-se de um paradigma de desenvolvimento que se baseia no projeto moderno ocidental, de viés colonizador e em muitos aspectos análogo ao vigente durante a ditadura militar brasileira (BARTELT, 2012)

A estratégia econômica baseada na exportação de matérias-primas, como o minério de ferro, e produtos agrícolas deixa o país vulnerável a oscilações de preços segundo a demanda internacional, sem minimizar os danos e custos ambientais e, portanto, sociais. Milanez e Santos

(2013) também apontam que, ao invés de uma economia diversificada, complexa e integrada, centrada no dinamismo do setor secundário, “observa-se um movimento de insulamento de setores econômicos e redes ou cadeias de produção de alta competitividade – intensivo em recursos naturais – e o desaparecimento de outras” (p. 19). O que se produz, portanto, é a simplificação da dinâmica econômica e a configuração de um modelo que se traduz a exportar *commodities*. Nesse sentido, o neodesenvolvimentismo, assim como o modelo neoliberal, estaria cumprindo sua função de reprodução das relações sociais capitalistas, a despeito dos conflitos ambientais decorrentes das atividades econômicas preconizadas.

A literatura crítica tem mostrado que, para que a fronteira minerária (e de outras *commodities*) se expanda, barreiras jurídico-legais devem ser desobstruídas e um discurso favorável à atividade deve ser cuidadosamente articulado. Assim, nas seções seguintes, a expansão das atividades extrativistas será discutida a partir de três eixos analíticos, considerando seus aspectos institucionais, ideológicos e socioambientais.

### **3. Liberalização: reformas regulatórias no contexto neoextrativista**

Na tentativa de compreender o recente *boom* da mineração, Bebbington e Valencia (2011) argumentam que essa expansão se deu de uma forma mais planejada que as anteriores, envolvendo reformas institucionais pensadas e dirigidas por um conjunto de atores nacionais e internacionais. Esses projetos estariam voltados a liberalizar o setor mineiro para facilitar os investimentos estrangeiros. Os autores chamam de *neoliberalização* o processo que corresponderia às “relações entre neoliberalismo, reforma institucional e mudanças nos direitos de acesso e de controle dos recursos naturais” (BEBBINGTON e VALENCIA, 2011, p. 312, *tradução própria*). Analisando o contexto latino-americano de modo geral, eles avaliam que se trata de um conjunto de investimentos cujo fim é facilitar a expansão massiva de certos setores, como a mineração e o agronegócio, e integrá-los a mercados internacionais, sobretudo asiáticos. A liberalização do movimento de capitais, a reforma dos códigos legais que regulam a atividade mineira e a flexibilização de normas ambientais e de controle social estariam incluídas nesse processo.

As reformas institucionais incluem modificações nos marcos legais da mineração que, segundo a Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe - CEPAL, ocorreram em todos os países da América Latina durante a década de 1990 e, no Chile, em 1983. Foram mudanças substantivas nas legislações mineiras que, sem exceção, determinaram que o Estado teria domínio

absoluto, inalienável e imprescritível sobre os bens minerais. Em relatório sobre a mineração, a comissão aponta que todas as legislações consideram a mineração uma atividade de “interesse público”, de “utilidade pública” ou de “interesse social” (SÁNCHEZ-ALBAVERA e LARDÉ, 2006). Essas diretrizes normativas fazem parte do processo de liberalização do setor, determinando direitos sobre a propriedade dos recursos, subdividindo-os em recursos do subsolo dos superficiais. Ao atribuir ao Estado a propriedade dos bens do subsolo, os chamados “superficiários” - ou seja, aqueles que se encontram "acima" dos valiosos recursos minerais subterrâneos - passam a ser coadjuvantes no processo de expansão da indústria mineira, frequentemente invisibilizados em suas demandas territoriais. Da mesma forma, considerar legalmente a mineração como uma atividade de utilidade pública, como no caso do Brasil, atribui *a priori* uma denotação positiva ao setor, negligenciando seus impactos e efeitos negativos. No cerne da legislação, portanto, naturaliza-se o incentivo à atividade.

Uma análise do relatório da CEPAL evidencia que o modelo econômico baseado na exportação de bens primários não é visto como uma decisão política, mas como uma *necessidade*, um processo inevitável diante da demanda global por *commodities*. Segundo a avaliação da comissão, a mineração é uma indústria que *deve* crescer “para fora”, para mercados extra-regionais, uma vez que os países latino-americanos não teriam condições de “absorver a oferta exportável”, o que seria “contraproducente” (SÁNCHEZ-ALBAVERA e LARDÉ, 2006, p. 44). A lógica do mercado também fica explícita na discussão sobre as atividades econômicas mais recomendadas para a região. Pensando na cadeia produtiva do minério, o relatório refuta a ideia de que governos deveriam focar investimentos em indústrias com “alto grau de elaboração”. Para a CEPAL, dependendo da situação de mercado, as economias se beneficiariam mais da exportação do mineral bruto, sem refinamento. A recomendação da comissão não é para a elaboração de um projeto político amplo, pautado em um modelo econômico planejado pelo Estado a partir de uma perspectiva de longo prazo. O relatório, ao contrário, transparece uma visão de que os governos devem ser reféns do jogo de mercado e guiados pelas oportunidades do momento.

São vários os autores que reconhecem o processo de liberalização do setor mineiro, evidente no relatório da CEPAL. Para a literatura crítica, seria necessário construir uma ecologia política do *boom* mineiro, analisando o fenômeno como "estratégia deliberadamente impulsionada pelos centros de poder mundial", e não como fato isolado (ARAOZ, 2010, p. 62).

Antonelli (2009), por sua vez, chama de “aliança hegemônica” o dispositivo que enlaça as relações do capital transnacional, em redes de operadores e mediadores, com o Estado, incluindo as diferentes instituições que o compõem e por meio das quais institucionaliza o paradigma extrativista. Analisando o contexto brasileiro, Zhouri (2014) fala de *desregulação ambiental*. Empreendimentos minerários, por exemplo, demandam a instalação de grandes minas a céu aberto, além de estruturas para o transporte e escoamento dos produtos extraídos. Entretanto, os processos de licenciamento ambiental avaliam cada uma dessas estruturas separadamente, operando uma fragmentação que, por si só, “já é reveladora da lógica de apropriação territorial que promove uma *di-visão* instrumental ao controle do meio ambiente e à fragmentação dos sujeitos e de suas eventuais resistências” (ZHOURI, 2014, p. 125). Além disso, Zhouri et al (2005) analisam as estratégias dos órgãos ambientais licenciadores que, orientados por uma crença na modernização ecológica, viabilizam a instalação de mega empreendimentos, sem possuir um quadro técnico mínimo que possa aferir um real dimensionamento dos seus impactos.

Para Gudynas (2013), as normatizações utilizadas para conferir outorgas às empresas são, na verdade, medidas despolitizadas para evitar conflitos na arena política. Assim, as exigências feitas nas avaliações de impacto ambiental seriam instrumentos de eficácia reduzida na América do Sul “devido à forma que é feita a fiscalização e à fraqueza da estrutura jurídica” (GUDYNAS, 2013, p. 67). Essas práticas apostam na modernização ecológica como forma de solucionar futuros “colapsos ambientais” (ZHOURI et al, 2005). Assim, conformam o que Zhouri aponta como o paradigma da adequação ambiental,

destinado a viabilizar o projeto técnico, incorporando-lhe algumas ‘externalidades’ ambientais e sociais na forma de medidas mitigadoras e compensatórias, desde que essas, obviamente, não inviabilizem o projeto do ponto de vista econômico-orçamentário (ZHOURI, 2008, p. 4).

Assim, ainda que legislações ambientais tenham sido consolidadas nos países da América Latina desde a década de 1980, mecanismos extrajurídicos são inseridos nos processos de concessão de licenças, facilitando a expansão do setor. A neoliberalização implica também no entrelaçamento de normas consolidadas, em uma hierarquia de direitos que faz da territorialidade minerária uma prioridade. Quando as regulamentações vigentes não são suficientes para viabilizar os empreendimentos, mecanismos *ad hoc* são acionados de modo a permitir a entrada dos projetos, reafirmando um plano político de liberalização do setor.

#### 4. Vendendo extrativismo: o desenvolvimento como ideologia

Na análise sobre o processo de expansão das indústrias mineiras, outra base teórica amplamente articulada pelos autores diz respeito às ideias-força que legitimam esse processo. Afinal, os movimentos sociais de resistência e as contestações aos empreendimentos minerários também crescem de forma acelerada e não cessam de aparecer conflitos em todos os países nos quais a indústria se faz presente. Assim, torna-se relevante compreender como dinâmicas violentas e expropriatórias são legitimadas nos contextos de expansão da mineração e outras atividades extrativistas. O discurso ideológico de sustentação do neoextrativismo articula as noções de progresso, crescimento e desenvolvimento, atribuindo a elas uma carga semântica inquestionavelmente positiva. Trata-se de um discurso entendido não como mera expressão do pensamento, mas como "prática, com condicionamento, regras e transformações históricas" (ESCOBAR, 1995, p. 216, tradução própria).

No discurso do desenvolvimento, o modelo extrativista e a mineração têm sua finalidade projetada para o futuro, a partir da retórica do desenvolvimento sustentável. Para Antonelli (2009), essa retórica produz fortes intervenções na cultura, colonizando representações sociais, construindo legitimidades e incitando desejos" (p. 53). Sua eficácia seria proveniente do funcionamento de um dispositivo global contemporâneo, cujos discursos e práticas significantes são produzidos por redes transnacionais e em marcos interinstitucionais, inscritos por atores hegemônicos com capacidade para a institucionalização e naturalização do modelo extrativista da megamineração. Assim,

promovem-se políticas e planos de intervenção comunitária e comunicativa, estratégias, modos e meios para conseguir a permissão das comunidades afetadas ou ameaçadas por empreendimentos minerários. Simultaneamente, é construída uma imagem positiva da megamineração e seu crédito social – na ordem das crenças, da confiança, dos valores (ANTONELLI, 2009, p 56, tradução própria).

Em *Encountering development – the making and unmaking of the Third World* (1995), Escobar constrói críticas às políticas adotadas em nome do desenvolvimento que teriam se tornado mecanismos de controle tão perversos e efetivos quanto o aparato colonial. Esses mecanismos estariam baseados em contos de pobreza, crescimento, fome e numa visão de mundo que separa os desenvolvidos daqueles que lá querem chegar, os subdesenvolvidos. Para ele, o “desenvolvimento tem sido vinculado a uma economia de produção e desejo, mas também de fronteira, diferença e violência” (ESCOBAR, 1995, p. 214, tradução própria). A divisão clássica entre um Primeiro Mundo, rico, civilizado e desenvolvido, e o Terceiro Mundo, pobre, bárbaro e



subdesenvolvido teria permitido a legitimação de práticas violentas e nocivas.

Muitos economistas teriam se empenhado em apontar esses obstáculos ao desenvolvimento, assim como encontrar os ingredientes que faltavam para que ele se concretizasse nos países do chamado Terceiro Mundo. Entre eles, estaria Lewis, cujo modelo da economia dual se baseava na divisão da economia de um país e sua vida social em dois setores: um moderno, outro tradicional. Assim, “o desenvolvimento consistiria na progressiva invasão do moderno sobre o tradicional, na extensão regular da economia monetária sobre o vasto mundo da subsistência ou quase subsistência” (ESCOBAR, 1995, p. 78). Escobar chama atenção para as conseqüências discursivas dessa construção dualística, uma vez que Lewis opera uma equivalência entre tradição e atraso, um peso a ser dispensado o mais rápido possível e uma parte da economia com nada a contribuir para o processo de desenvolvimento. O “subdesenvolvido” ou o “nativo” é freqüentemente associado a um tempo anterior ao moderno, de forma que uma relação de poder específica é criada. Na sua avaliação, o desenvolvimento se tornou tão importante para o chamado terceiro mundo que passou a ser aceitável que os líderes sujeitassem suas populações a uma variedade infinita de intervenções:

[O desenvolvimento tornou-se] tão importante que as elites do primeiro e terceiro mundos aceitaram como preço o empobrecimento massivo, a venda dos recursos do terceiro mundo para o ofertante mais conveniente, a degradação de suas ecologias físicas e humana, assassinatos e tortura, a condenação de suas populações indígenas à quase extinção; tão importante que muitos no terceiro mundo passaram a se pensar como inferiores, subdesenvolvidos e ignorantes, e a duvidar do valor de sua própria cultura, decidindo como alternativa jurar lealdade às bandeiras da razão e do progresso; tão importante, finalmente, que alcançar o desenvolvimento obscureceu a consciência da impossibilidade de preencher as promessas que o desenvolvimento parecia fazer (ESCOBAR, 1995, P. 52).

Na mesma linha, Sachs (2000) argumenta que o desenvolvimento forneceu um marco de referência fundamental para políticas dirigidas ao “Sul”. Para ele, o desenvolvimento forma uma estrutura ou atitude mental, uma vez que é muito mais que um empreendimento socioeconômico, mas uma “percepção que molda a realidade, um mito que conforta sociedades, uma fantasia que desencadeia paixões” (SACHS, p. 12). Apesar de ocupar o centro de uma constelação semântica poderosa, seria uma das poucas palavras “tão ineficazes, tão frágeis e tão incapazes de dar substância e significado ao pensamento e ao comportamento” (ESTEVA, 2000, p. 61). Assim, o conceito teria se tornado algo sem forma, sem um significado preciso, mas que permite que intervenções sejam feitas em nome de um objetivo maior. É nesse sentido que se anuncia que o balanço das atividades extrativistas seria positivo, a despeito dos impactos sociais e negativos

que, supostamente, podem ser compensados e mitigados tecnicamente. A expansão de indústrias como a mineira é defendida porque elas, supostamente, trazem um benefício geral para toda a nação.

Assim, o setor é visto como sendo de interesse público e aqueles que o questionam seriam entraves ao desenvolvimento e ao crescimento econômico. No Equador, o presidente Rafael Correa, eleito em 2007, destinou 20% do seu território, incluindo zonas naturais protegidas, para a atividade mineradora. Apesar do contexto de contestação social, o presidente qualificou os movimentos ambientalistas de “esquerdismo infantil” e “fundamentalismo ecológico” (DELGADO-RAMOS, 2010). García (2013) também afirma que os argumentos que postulam o extrativismo como motor do crescimento econômico fazem parte de um manejo estratégico dos governantes, que não apresentam visões alternativas de desenvolvimento local. Assim, os que se opõem a essa agenda “são simplesmente criminalizados e restringidos a uma esfera de apelativos que os qualificam de infantis ou perigosos para o progresso nacional” (GARCIA, 2013, p. 242, *tradução própria*).

Na sua discussão sobre o neo-extrativismo, Gudynas (2009) argumenta que em vários países da América Latina, atividades como a mineração são defendidas por governos como necessárias para a implementação de programas de transferência de renda. Esses programas conferem um valor simbólico que opera em favor do novo extrativismo e deixa em segundo plano os efeitos devastadores da atividade. Com isso, muitas das discussões sobre o extrativismo e a mineração giram em torno de como usar as rendas provenientes do setor. Os governos locais clamam por porcentagens maiores e as disputas políticas se dão para a definição do destino dos recursos arrecadados. Analisando o contexto argentino, Berardi (2013) faz um diagnóstico semelhante:

A necessidade de obter divisas se coloca como estratégia fundamental para sustentar os planos sociais que contenham a crise social, legitimem os processos políticos e desativem as resistências de conflitos ambientais derivados dessas atividades (p. 255)

Assim, esse modelo estaria baseado em uma noção de desenvolvimento essencialmente mercantilista. Ela argumenta que os impostos pagos são uma pequena porcentagem perto dos incentivos fiscais fornecidos, os trabalhos são temporários para as fases de instalação dos projetos. Embora palavras como crescimento e progresso tem sido associadas sistematicamente à mineração, a realidade mostra uma atividade com inúmeros passivos ambientais, como o consumo de milhões de litros de água diários e energia. Santos (2014) afirma que a “idéia-força

da inexorabilidade” é “intrínseca ao campo semântico que envolve termos como desenvolvimento e progresso” (p. 154), emoldurando o que chama de encurralamento.

A ideologia do desenvolvimento reproduz e reforça injustiças ambientais e determina que coletividades dotadas de visões distintas de usos do ambiente se adaptem à lógica de grandes empreendimentos, cuja implementação torna-se inexorável. Assim, a mineração é vista como inevitável e, portanto, inquestionável, uma vez que trará desenvolvimento ao município, ao estado e, em última instância, ao país. No discurso do senso comum, incorporado pelos órgãos ambientais, não é desejável que sejam colocados entraves ao desenvolvimento.

### **5. Encurralando sujeitos: extrativismo e desterritorialização**

Além do reconhecimento de uma tendência de liberalização no setor mineiro e de análises que revelam os efeitos simbólicos do discurso do desenvolvimento, muitos autores descrevem os efeitos de desterritorialização desencadeados pela atividade mineira. Entendendo a territorialidade como o processo de apropriação de um determinado espaço geográfico, que diz respeito tanto às práticas e usos do ambiente, quanto aos sentidos atribuídos a ele, é evidente que a instalação de grandes empreendimentos extrativistas entra em choque direto com outras formas de territorialização. Transformações nos usos e nas possibilidades de usos do território configuram processos complexos que perpassam dimensões materiais e simbólicas, muitas vezes simplificadas na noção de *impactos* ou *danos* ambientais. Se a liberalização do setor extrativista, traduzida em incentivos econômicos, apoio do Estado, flexibilização de normas ambientais e estratégias desreguladoras, tem sido analisada como um motor para essa expansão, as idéias-força de progresso, crescimento e desenvolvimento fornecem as bases de legitimação para esse processo. No entanto, é preciso olhar também para o lugar (ESCOBAR, 2001), para as dinâmicas sociais e processos de produção da localidade (APPADURAI, 2004) e documentar as distintas dimensões de transformação territorial desencadeadas por essas atividades (BEBBINGTON, 2011).

Para Santos (2014), “a inexorabilidade abstrata do desenvolvimento se constrói, passo a passo, na concretude das violências que sofre o encurralado” (p. 154). O encurralado é aquele que se encontra nas “zonas sacrificáveis”, como chamadas por Berardi (2013), ou “zonas de sombra”, tal qual nomeadas por Santos. Assim, falar sobre mineração, por exemplo, é discutir sobre um processo que se dá pela acumulação por desapropriação, ou seja, que tem “a desapropriação como mecanismo essencial para o acesso, gestão e usufruto privado dos recursos” (DELGADO-

RAMOS, 2010, p. 10). A expansão do setor se dá na medida em que minas de alta ou média concentração vão se esgotando, sendo os investimentos transferidos para regiões de minério mais pobre, mas que pode ser explorada através do uso de alta tecnologia e processos químicos muitas vezes altamente tóxicos. Por isso, os impactos da mineração contemporânea seriam qualitativamente mais agressivos no tempo e no espaço. Para o autor, essas atividades,

tipicamente, incluem a exacerbação dos processos de apropriação e despojo de terras, água e outros recursos naturais; se observam impactos em muitos casos irreversíveis ao meio ambiente e à saúde da população em meio e longo prazo, e não somente durante o tempo da atividade mineira. Agrava-se o descontentamento social e os cenários de violência e conflito, entre outros aspectos (DELGADO-RAMOS, 2010, p. 10, tradução própria).

Para Feregrino (2013), a territorialidade não é uma resposta consensual, mas uma confrontação permanente que imprime a ela um sentido altamente relacional. Ela destaca o caráter conflitivo da apropriação e valorização de um território, no qual estão configuradas dinâmicas e atores. A territorialidade está sustentada em um pertencimento e identificação com um determinado território. Assim, a expansão da mineração pode ser caracterizada pelas relações de poder e de conflito, uma vez que a apropriação não se refere somente ao pertencimento físico e material, mas também a uma apropriação simbólica e cultural dos sujeitos. Ela analisa conflitos socioambientais mineiros do estado de San Luis Potosí, no México, e argumenta que as lutas de resistência mostram que o modelo neoextrativista constitui projetos que se impõem sobre territorialidades existentes. A instalação desses empreendimentos não conta com a participação social dos grupos que se verão diretamente afetados e, muitas vezes, violam pactos estatais e os direitos dos povos a um ambiente são (p. 271). A análise de conflitos mineiros deixa evidente, segundo ela, como os atores que ali convergem (as empresas mineradoras, o governo em seus três níveis, as comunidades que de maneira local e regional estão sendo diretamente afetadas pela indústria mineradora), se apropriam e valoram um território de maneira antagônica. Assim, na medida em que grupos sociais vêem a reprodução de suas formas de fazer e viver ameaçadas por pretensões divergentes de uso do ambiente, configura-se uma relação conflitiva material e simbolicamente.

Em diálogo com essa perspectiva, Zhouri e Laschefski (2010) propõem uma tipologia de conflitos ambientais, diferenciando-os em distributivos, espaciais e territoriais. Os conflitos ambientais distributivos se referem a desigualdades no que tange as possibilidades de acesso e utilização dos recursos naturais. Já os conflitos espaciais abrangem processos causados por

efeitos ou impactos ambientais que ultrapassam os limites entre os territórios de diversos agentes ou grupos sociais, tais como emissões gasosas e poluição da água. Finalmente, os conflitos ambientais territoriais marcam situações em que há uma sobreposição na reivindicações territorial por diferentes grupos sociais, portadores de identidades e lógicas culturais diferenciadas (ZHOURI e LASCHEFSKI, 2010, p.23). Esses conflitos expõem contradições e formas de injustiças ambientais desencadeadas por grandes empreendimentos, como barragens hidrelétricas, projetos minerários, monoculturas de eucalipto e cana-de-açúcar, uma vez que grupos específicos assumem todo o seu ônus ambiental e, portanto, social. Os projetos de desenvolvimento implicam em uma apropriação homogeneizadora do espaço, sustentada na exploração de territórios tradicionalmente habitados por camadas sociais vulneráveis, como povos indígenas, quilombolas, comunidades ribeirinhas, populações camponesas, dentre outros. Dessa forma, levam a “mudanças territoriais drásticas, não bem entendidas pela população local e que trazem consigo uma combinação de maior risco e insegurança sob o argumento de promover a modernidade” (BEBBINGTON, 2011, p. 55).

Assim, “os grupos envolvidos apresentam modos distintos de produção dos seus territórios, o que se reflete nas variadas formas de apropriação daquilo que chamamos de natureza naqueles recortes espaciais” (ZHOURI e LASCHEFSKI, 2010, p. 23). Esses atores possuem projetos distintos de uso e apropriação do espaço, configurando conflitos territoriais. Nesse sentido, muitos conflitos ambientais são também conflitos sobre a produção do território. Está em disputa qual o tipo de relação entre sociedade e ambiente deve predominar em um território, qual significado esses espaços deveriam ter e quais os tipos de laço que esses territórios deveriam ter com outros. Portanto, a expansão da mineração implica em uma competição entre pelo menos dois projetos geográficos. Enquanto territorialidades tradicionais no campo permitem usos múltiplos do ambiente e uma ocupação plural do território, a mineração implica em um projeto que assegure a ocupação por um só ator. Assim,

o primeiro implica mudanças territoriais sucessivas, cotidianas e marcadas por continuidades com significados históricos; o segundo implica mudanças territoriais drásticas, não bem entendidas pela população local e que trazem consigo uma combinação de maior risco e insegurança sob o argumento de promover a modernidade (BEBBINGTON e VALENCIA, 2011, pp. 54 e 55, *tradução própria*).

São encontros entre distintas geografias, entre distintas territorialidades, entre atores sociais que antes não se conheciam e entre distintos modelos de desenvolvimento e de vida. A geografia do empreendimento é ficcional e oculta territorialidades locais e, como consequência,

ela aponta a domesticação de uma existência cultural autônoma (SANTOS, 2014).

Além disso, os mega empreendimentos minerários são responsáveis pela transformação das *estruturas sociais locais*, acirrando disputas legais e tensões internas dentro dos territórios rurais envolvidos. O avanço do capital mineiro nessas regiões leva à aceleração da implantação de uma economia de mercado improvisada e caótica (BEBBINGTON e VALENCIA, 2011). Com a expansão da mineração, muitas comunidades perdem acesso a zonas de produção ou têm o acesso drasticamente reduzido, levando ao que chamam de “descampenização”. Estudos empíricos analisados pelos autores revelam que os fundos de compensação recebidos pelos membros das comunidades reassentadas ou que venderam suas terras foram utilizados por pouco tempo ou tiveram pouco impacto no bem-estar familiar. Em muitas situações, regimes de propriedade individual substituem sistemas comunitários de propriedade à terra e aos ativos físicos e monetários derivados dos recursos comuns. Além disso, esses trabalhos mostram que a migração do campo para a cidade de pessoas afetadas pela mineração tem sido, em geral, um processo complicado e doloroso. Lutas internas são também exacerbadas diante da possibilidade de obter benefícios econômicos através da negociação com as empresas. Conflitos pessoais, comunais e intergeracionais se sucedem, reorganizando as estruturas locais, mas também as formas como diversas organizações da sociedade civil se interrelacionam, e como estas se vinculam ao Estado central e à grande empresa privada. O ambiente se torna mais movimentado, mais inseguro e as possibilidades de reprodução dos modos de vida tradicionais são constantemente desafiadas.

## 6. Considerações finais

A partir de uma abordagem interdisciplinar focada em diferentes contextos nacionais, é possível perceber uma convergência das análises no que diz respeito a três eixos - neoliberalização, ideologia do desenvolvimento e desterritorialização -, cuja apreciação fornece bases conceituais para analisar o contexto de expansão da mineração no Brasil e na América Latina. Em primeiro lugar, verifica-se no continente uma crescente liberalização dos setores extrativistas, a partir de reformas regulatórias ou de mecanismos extrajurídicos inseridos nos processos de concessão de licenças. Quando as regulamentações vigentes não são suficientes para viabilizar grandes empreendimentos, mecanismos *ad hoc* são acionados de modo a permitir a entrada dos projetos. Assim, o licenciamento de empreendimentos diversos evidenciam uma hierarquia de direitos que faz da territorialidade mineira uma prioridade em detrimento das

populações locais.

Esses processos são legitimados através das promessas de desenvolvimento econômico e progresso, que se baseiam na ideia-força da inexorabilidade, levando ao encurralamento daqueles que passam a habitar “zonas de sombra” (SANTOS, 2014). Os grandes empreendimentos extrativistas, financiados por incontáveis investidores, com capital globalizado, são imediatamente decretados como sendo de interesse público pelo Estado, e passam a ser apoiados pelas instâncias de poder e considerados desejáveis, independente das consequências que podem trazer para o território. Em uma lógica liberal, a chegada de uma corporação multinacional, que trará recursos para uma região de economia debilitada, movimentando setores econômicos e atraindo mais investimentos, só pode ser boa – gera renda e trabalho para uma população classificada como pobre e carente. Entretanto, mudanças drásticas são engendradas no modo de ser de centenas de famílias sem que, na maior parte dos casos, seja dada a elas a possibilidade de escolha sobre essas transformações.

Assim, os processos de licenciamento ambiental são regidos por corpos técnicos e políticos que muitas vezes negam aos moradores locais o direito de dizer sobre o processo que os afetará. No geral, são essas as mesmas populações historicamente excluídas no processo de reconhecimento de direitos, a quem a condição de cidadania plena parece nunca chegar. São sujeitos subalternos (SPIVAK, 2010) a quem o acesso à terra tem sido negado ou dificultado desde os tempos coloniais e que continuam vendo desafiada a possibilidade de viver segundo seus próprios valores.

## 7. Referências

ACSELRAD, H. “Justiça ambiental - ação coletiva e estratégias argumentativas”. In: ACSELRAD, H; HERCULANO, S.; PÁDUA, J. A. (orgs). *Justiça Ambiental e Cidadania*. Rio de Janeiro: Relume Demará, 2004.

ANTONELLI, M. Minería transnacional y dispositivos de intervención en la cultura - La gestión del paradigma hegemónico de la "minería responsable y el desarrollo sustentable". In: SVAMPA, M.; ANTONELLI, M. (eds.). *Minería transnacional, narrativas del desarrollo y resistencias sociales*. Buenos Aires: Biblos, 2009.

APPADURAI, A. A Produção de Localidade. In: *Dimensões Culturais da Globalização: a modernidade sem peias*. Lisboa: Teorema, 2004, p. 237-263.

ARAÓZ, H. M. “El agua vale más que el oro” – Grito de resistencia decolonial contra los nuevos dispositivos expropriatorios. In: DELGADO-RAMOS, G. C. (coord.) *Ecología Política de la*

*Minería en América Latina – Aspectos socioeconómicos, legales y ambientales de la mega minería.* Coyoacán: Centro de Investigaciones Interdisciplinarias en Ciencias y Humanidades, 2010.

BARTELT, D. D. Introdução. In: *Um Campeão Visto de Perto Uma Análise do Modelo de Desenvolvimento Brasileiro.* Rio de Janeiro: Fundação Heinrich-Böll, 2012.

BEBBINGTON, A. e VALENCIA, L. H. Conclusiones: minería, neoliberalización y reterritorialización del desarrollo rural. In: *Minería, movimientos sociales y respuestas campesinas: una ecología política de transformaciones territoriales.* Lima: Instituto de Estudios Peruanos, 2011.

BEBBINGTON, A. *Minería, movimientos sociales y respuestas campesinas: una ecología política de transformaciones territoriales.* Lima: Instituto de Estudios Peruanos, 2011.

BERARDI, A. L. Resistencia en el Valle Calchaquí. Conflictos ecológicos y distributivos en torno al proyecto megaminero Agua Rica. In: DELGADO-RAMOS, G. C. (coord.). *Ecología Política del Extractivismo en América Latina: casos de resistencia y justicia socioambiental.* Buenos Aires: CLACSO, 2013.

DELGADO-RAMOS, G. C. Presentación. In: DELGADO-RAMOS, G. C. (coord.) *Ecología Política de la Minería en América Latina – Aspectos socioeconómicos, legales y ambientales de la mega minería.* Coyoacán: Centro de Investigaciones Interdisciplinarias en Ciencias y Humanidades, 2010.

ESCOBAR, A. Culture sits in places: reflections on globalism and subaltern strategies of localization. *Political Geography*, 20, 2001. p. 139-174.

ESCOBAR, A. *Encountering Development: The Making and Unmaking of the Third World.* New Jersey: Princeton University Press, 1995.

ESTEVA, G. Desenvolvimento. In: SACHS, W (org.). *Dicionário do Desenvolvimento: guia para o conhecimento como poder.* Petrópolis: Ed. Vozes, 2000.

FEREGRINO, C. B. Conflictos socioambientales en San Luis Potosí. In: DELGADO-RAMOS, G. C. (coord.). *Ecología Política del Extractivismo en América Latina: casos de resistencia y justicia socioambiental.* Buenos Aires: CLACSO, 2013.

GARCÍA, A. P. Ecología Política y minería a gran escala - Estudio del Proyecto “Mirador” en Ecuador. In: DELGADO-RAMOS, G. C. (coord.). *Ecología Política del Extractivismo en América Latina: casos de resistencia y justicia socioambiental.* Buenos Aires: CLACSO, 2013.

GONÇALVES, R. Novo desenvolvimentismo e liberalismo enraizado. *Serviço Social & Sociedade*, v.112, 2012. p. 637-671.

GUDYNAS, E. Diez tesis urgentes sobre el nuevo extractivismo. *Extractivismo, política y*



*sociedad*. Quito: CLAES, 2009. p. 187-225.

GUDYNAS, E. Estado compensador e novos extrativismos - As ambivalências do progressismo sul-americano. *Nueva Sociedad especial em português*, 2013. Disponível em: <<http://nuso.org/articulo/estado-compensador-e-novos-extrativismos-as-ambivalencias-do-progressismo-sul-americano/>>. Acesso em: 20/04/2019.

IBRAM – Instituto Brasileiro de Mineração. *Relatório Anual IBRAM Julho 2011 – Junho 2012*. 2012. Disponível em: <<http://www.ibram.org.br/>>. Acesso em: 05/09/2014.

LEROY, Jean P. “Justiça Ambiental”. In: *Mapa dos Conflitos Ambientais do Estado de Minas Gerais*. Belo Horizonte, 2011. Disponível em: <[http://conflitosambientaismg.lcc.ufmg.br/wp-content/uploads/2014/04/TAMC- LEROY\\_Jean-Pierre\\_Justi%C3%A7a\\_Ambiental.pdf](http://conflitosambientaismg.lcc.ufmg.br/wp-content/uploads/2014/04/TAMC- LEROY_Jean-Pierre_Justi%C3%A7a_Ambiental.pdf) > Acesso em: 04 de maio de 2014.

MATTEI, L. Desenvolvimento Brasileiro no Início do Século XXI – Crescimento Econômico, Distribuição de Renda e Destruição Ambiental. In: *Um Campeão Visto de Perto Uma Análise do Modelo de Desenvolvimento Brasileiro*. Rio de Janeiro: Fundação Heinrich-Böll, 2012.

MILANEZ, B. ; SANTOS, R. S. P. . A Rede Global de Produção (RPG) do minério de ferro: empresas, Estado e agentes de contestação. *Anais do XVI Congresso Brasileiro de Sociologia*, 2013. Disponível em: <<http://www.ufjf.br/poemas/files/2014/07/Milanez-2013-A-Rede-Global-de-Produ%C3%A7%C3%A3o-RPG-do-Min%C3%A9rio-de-Ferro-empresas-Estado-e-agentes-de-contesta%C3%A7%C3%A3o.pdf>>. Acesso em: 20/04/2019.

SACHS, W. Introdução. In: SACHS, W (org.). *Dicionário do Desenvolvimento: guia para o conhecimento como poder*. Petrópolis: Ed. Vozes, 2000.

SÁNCHEZ-ALBAVERA, F; LARDÉ, J. Minería e Competitividade internacional na América Latina. *Recursos Naturales e Infraestructura*. Santiago: CEPAL, 2006.

SANTOS, A. F. M. Não se pode proibir comprar e vender terra – Terras de ocupação tradicional em contexto de grandes empreendimentos. In: ZHOURI, A. e VALENCIO, N. (Orgs.) *Formas de Matar, de Morrer e de Resistir – Limites da resolução negociada de conflitos ambientais*. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2014.

SPIVAK, G. *Pode o Subalterno Falar?* Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2010.

ZHOURI, A. Diversidade cultural, Justiça Ambiental e *accountability*: desafios para a governança ambiental. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v. 23, n. 68, 2008.

ZHOURI, A. Mineração e desregulação ambiental: Limites do consensualismo e da mediação em situações de conflito ambiental. In: ZHOURI, A. e VALENCIO, N. (orgs) *Formas de Matar, de Morrer e de Resistir – Limites da resolução negociada de conflitos ambientais*. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2014.

ZHOURI, A., LASCHEFSKI, K. & PEREIRA, D. Introdução: desenvolvimento, sustentabilidade e conflitos socioambientais. In: ZHOURI, A., LASCHEFSKI, K. & PEREIRA, D. (orgs) *A Insustentável leveza da Política Ambiental. Desenvolvimento e Conflitos Socioambientais*. Belo Horizonte, Autêntica, 2005.

ZHOURI, A., LASCHEFSKI, K. Desenvolvimento e conflitos ambientais um novo campo de investigação. In: ZHOURI, A., LASCHEFSKI, K. (orgs) *Desenvolvimento e Conflitos Ambientais*. Belo Horizonte, Editora UFMG, 2010.

---

Artigo de temática livre

Data de envio: 30/04/2019

Data de aceite: 15/06/2019

Como citar:

TORRES, Marina Abreu. Expansão minerária e neoextrativismo na América Latina: liberalização, ideologia e justiça ambiental. **Revista Científica Foz**, v. 2, n. 1, p. 192-210 jul. 2019.